



DIÁRIO OFICIAL



Belém, sexta-feira
07 de abril de 2017

ANO CXXVI DA IOE
127ª DA REPÚBLICA
Nº 33.350

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

88 Páginas

Processo Seletivo Simplificado oferece vagas em cargos técnicos

No dia 10 de abril, o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves realiza inscrições para Processo Seletivo Simplificado destinado aos cargos de motorista, auxiliar operacional, auxiliar técnico de perícias, técnico de enfermagem.

A contratação ocorrerá sob o regime de contrato temporário.

As inscrições são gratuitas. Os documentos necessários deverão ser postados via Correios, obrigatoriamente por meio do serviço de Aviso de Recebimento

(AR) ou Sedex, em envelope devidamente identificado e lacrado.

Os interessados em participar do certame poderão obter o edital completo no endereço eletrônico do CPC, acessível em www.cpc.pa.gov.br.

PÁGINA 36



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Confecção de camisas

O Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes realizará licitação (modalidade Pregão Eletrônico) com o objetivo de contratar empresa especializada na confecção de camisas, bonés e bolsas.

A abertura será feita às 8h do dia 24 de abril, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital completo no mesmo local e em www.compraspara.pa.gov.br.

PÁGINA 33

Capacitação de servidores

A Escola de Governança Pública do Estado do Pará (Egpa) e as Prefeituras de Senador Porfírio e de Dom Eliseu celebram Acordo de Cooperação Técnica.

O objetivo da parceria é garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos municipais e do Poder Executivo do estado do Pará, respectivamente.

PÁGINA 9

Convocação de acionistas

O Banco do Estado do Pará (Banpará) convoca acionistas para Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas no dia 10/04, às 9h, no seu edifício sede.

Irão tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, além de deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, entre outros.

PÁGINA 13

Habilitação de leiloeiros

O Ministério Público do Estado do Pará credencia leiloeiros oficiais para conduzir certames públicos para alienação de bens móveis.

A habilitação dos profissionais será realizada às 10h do dia 03/05. O edital completo pode ser adquirido no endereço eletrônico do órgão, acessível em www.mppa.mp.br, ou presencialmente na Rua João Diogo, nº 100.

PÁGINA 71

Serviços médicos

A fim de promover o registro de preços para eventuais e futuras contratações de empresa para prestação de serviços médicos, em diversas especialidades, a Prefeitura de Pau D'arco fará licitação, na modalidade Pregão Presencial.

A abertura ocorrerá às 10h30 do dia 24/04, em sua sede. Mais informações no telefone (94) 3356-8104.

PÁGINA 82

Estado de calamidade

A Prefeitura de Tucumã declara Estado de Calamidade Pública, em virtude dos danos ocasionados pelas fortes chuvas que assolam a região impossibilitando a trafegabilidade da zona rural do município.

Assim, autoriza os órgãos e departamentos municipais para realizarem todos os atos administrativos necessários para enfrentar a situação.

PÁGINA 79

Agenda Cultural

Programe-se!



CINEMA

Elle

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Até 09/04 (domingo) - 17h30

Dia 12/04 (quarta) - 17h30

Sinopse: Baseado no livro “Oh” de Philippe Dijan, “Elle” conta a história de uma mulher que, ao ser violentada por um desconhecido, passa a ter uma estranha relação com seu agressor. Estrelado por Isabelle Huppert e dirigido por Paul Verhoeven (de Instinto Selvagem), o filme foi indicado pela França para disputar uma vaga ao Oscar.



CINEMA

Olhar Instigado

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Até 09/04 (domingo) - 20h

Dia 12/04 (quarta) - 20h

Sinopse: Três artistas se apropriam do espaço público e apresentam sua visão e sua forma de manifestá-la na maior cidade da América do Sul. O filme é um mergulho nas ruas de São Paulo pelo olhar instigado de Alexandre Orion, Bruno Locuras e André Monteiro, o Pato.



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ricardo Ferreira Nunes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Sexta-feira, 07 de Abril de 2017

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 6

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 6

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 8

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 8

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 9

DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 9

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 13

HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 18

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ..... - PÁG. 19

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 21

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 21

DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 23

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 24

CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 25

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 25

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 30

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 30

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 30

EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE

E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 30

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 32

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES - PÁG. 33

MUNICÍPIOS VERDES - PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL - PÁG. 33

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 33

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ... - PÁG. 35

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 35

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 36

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 36

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 37

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 38

PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA - PÁG. 41

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 41

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 42

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - PÁG. 43

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 54

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PÁG. 54

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 55

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 55

DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 55

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA

E DIREITOS HUMANOS - PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

MINERAÇÃO E ENERGIA - PÁG. 56

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 56

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 56

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - PÁG. 57

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE
DE AMPARO À PESQUISA - PÁG. 57

DE AMPARO À PESQUISA - PÁG. 57

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 57

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO - PÁG. 57

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 58

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 58

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 60

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 68

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.... - PÁG. 70

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 71

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 75

MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 75

MUNICÍPIOS - PÁG. 76

EMPRESARIAL - PÁG. 82

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário:
Tel.: (91) 3216-8890 / 3216-8898

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza
Tel.: (91) 3201-3725

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPVM

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosangela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Ana Maria do Socorro Magno Cunha
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDAAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Ruy Klautau de Mendonça
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de abril de 2017.

II. nomear EDILENA MIRANDA DA SILVA TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 496/2017-CCG DE 6 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/142250, R E S O L V E:

I. exonerar BIANCA SANTOS MELO do cargo em comissão de Assessor da Corregedoria, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

II. nomear FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Assessor da Corregedoria, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 497/2017-CCG DE 6 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/145364, R E S O L V E:

I. exonerar JEAN CARLOS PEREIRA do cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 10 de abril de 2017.

II. nomear HERBETI DONIZETE CLEMENTE para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 10 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 498/2017-CCG DE 6 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/145364, R E S O L V E:

I. exonerar DENISE DA SILVA MATOS LUZ do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 10 de abril de 2017.

II. nomear ÉRICA DE CÁSSIA COSTA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 10 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 164843

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 083/2017 – CMG, 06 DE ABRIL DE 2017
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.

RESOLVE

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: LEONALDO PANTOJA **ARAÚJO - MAJ QOPM**, Matrícula Funcional nº 5818303-1, portador do CPF nº 571.906.072-34.

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

Funcional Programática - 04.122.1297.8315

339030 - R\$ 1.000,00 - Material de consumo

339039 - R\$ 4.000,00 - Outros Serv.Terc – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 06 de abril de 2017.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 164624

PORTARIA Nº 086/2017 – CMG, 06 DE ABRIL DE 2017
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: GILBERTO DA SILVA **DRAGO JÚNIOR - CAP QOPM**, Matrícula Funcional nº 5832985-1, portador do CPF nº 749.352.832-20.

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 1.000,00 (um mil reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

Funcional Programática - 04.122.1297.8315

339030 - R\$ 1.000,00 - Material de consumo

Fonte: 0101

IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 06 de abril de 2017.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 164706

DIÁRIA

PORTARIA Nº 085/2017 – CMG, 06 DE ABRIL DE 2017
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: o Processo nº 206/2017-CMG, datado de 04/04/2017.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para as cidades do Rio de Janeiro/RJ e Brasília/DF, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
MAJ PM RG 29213 RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS	5817781/1	560.564.432-72	28 a 30/03/17	2,5 (alimentação)
MAJ PM RG 29185 PAUL SHAFT DA COSTA LOPES	5818320/1	451.419.832-34	29 a 31/03/17	2,0 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 06 de abril de 2017

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 164614

PORTARIA Nº 084/2017 – CMG, 06 DE ABRIL DE 2017
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 207/2017-CMG, datado de 04/04/17

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a policial militar abaixo mencionada, em virtude do deslocamento para o município de Santarém/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CB PM RG 36789 DIENE MIRANDA MENEZES	5722173/1	959.619.922-68	31/03/17 à 02/04/17	2,0 (completas)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 06 de abril de 2017

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 164621

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 032/2017-GVG DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: MÃE DO RIO/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
1º TEN PM Cristiano de Oliveira Pinheiro	5631084/1	450.754.762-87	10/04/2017	01 (alimentação)
SGT PM Esequiel Guimarães Santos	5736501/1	489.501.652-87	10/04/2017	01 (alimentação)
3º SGT PM Edinaldo da Silva Pina	5111080/1	373.262.792-68	10/04/2017	01 (alimentação)
CB PM Marcelo Martins da Silva	57199379/1	695.781.332-00	10/04/2017	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ellen Moreira

Chefe de Gabinete

Protocolo: 164657

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 112 /2017 – DE 04 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 28904 de 23 de março de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor JOSE PIRES DE ARAUJO, Id. Funcional nº 930 / 1 ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado na COORDENADORIA DE PERICIA MEDICA - SEAD, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 13 de Março de 2017 a 27 de Março de 2017.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 13.03.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 04 DE ABRIL DE 2017

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 164415

PORTARIA Nº 113 /2017 – DE 04 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 28893 de 22 de março de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora OTILIA SAPUCAIA, Id. Funcional nº 2054 / 1 ocupante do cargo de, TECNICO A, lotada nesta Secretaria - SEAD, 21 (vinte e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 02 de Março de 2017 a 22 de Março de 2017.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 02.03.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 04 DE ABRIL DE 2017.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 164435

PORTARIA Nº 111/2017 – DE 04 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 28503/2017 de 15 de Março de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora GERMANA CRISTINA MOTA GONZAGA SILVA, Id. Funcional nº 57175315 / 1 ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO PUBLICA, lotada na COORDENADORIA DE SELEÇÃO DE PESSOAS - SEAD, 2 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 16 de Fevereiro de 2017 a 17 de Fevereiro de 2017.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 16.02.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 04 DE ABRIL DE 2017

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 164407

CONTRATO**Contrato: 11/2017**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de Cartão Magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de postos credenciados de abastecimento para os entes do Estado.

Fundamentação Legal: Ata de Registro de Preço nº 02/2017 relativo ao Pregão Eletrônico SRP Nº 12/2016 – SEAD/DGL.

Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso: 04.122.1297.4668. 339030 0101.002169

Data de Assinatura: 06/04/2017

Valor do Contrato mensal Estimado: R\$ 7.855,46

Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2018,

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

CNPJ/MF sob nº 03.506.307/0001-57

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, CEP 93.700-000, telefone e fax (51) 39202200 ramal 8267/8273 - cidade de Campo Bom- Rio Grande do Sul.

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo: 164698

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2017**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, da Secretaria de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o Parecer Jurídico, exarado no processo de n.º 2017/73442, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação referente ao pagamento da anuidade do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD, CNPJ: 04.233.454/0001-63, destinada ao custeio das atividades programadas do Colegiado, que a Secretaria de Estado de Administração é membro, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte de cinco mil), a ser pago parceladamente.

Belém, 04 de abril de 2017.

MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 164671

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2017**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a decisão da Secretária Adjunta de Gestão Administrativa desta Secretaria.

Belém, 04 de abril de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 164679

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº. 189/GS, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 0593 de 15.02.80. Considerando os termos do Proc. nº. 2015/503345.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA para o Hospital Ophir Loyola - HOL, a servidora **ALCIONE MERCÊS NASCIMENTO**, Matrícula nº. 5636302/3, ocupante do cargo de Enfermeiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de abril de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO.

Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº. 190/GS, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 0593 de 15.02.80. Considerando os termos do Proc. nº. 2012/28256.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT para a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, a servidora **FLÁVIA DE NAZARÉ CAMPOS DA COSTA**, Matrícula nº. 57191806/1, ocupante do cargo de Assistente de Informática. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de abril de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO.

Secretária de Estado de Administração.

Protocolo: 164604

CONVÊNTO 05/2017

Exercício: 2017

Objeto: Conceder estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos superiores de graduação, nos órgãos da Administração Direta e Entidades Autárquicas e Fundacionais do Governo do Estado do Pará.

Vigência do Convênio: 06/04/2017 a 05/04/2021

Valor: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: 00000

Fonte de Recurso: 00000

Data de Assinatura: 06/04/2017

PARTES:

Beneficiário: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

Concedente: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de

Administração - SEAD

Protocolo: 164608

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, designada através da PORTARIA Nº 550, de 07 de novembro de 2016, reformulada pela Portaria nº. 141, de 09 de março de 2017, CONVOCA a AOCP - Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda., CNPJ nº 03.546.295/0002-75 e a CONSULPLAN - Consultoria e Planejamento em Administração Pública Ltda., CNPJ nº 01.185.758/0001-04 pessoas JURÍDICAS HABILITADAS na 1ª fase, a participar da 2ª fase (abertura das propostas técnicas e de preço) da Concorrência Pública nº 003/2016, do tipo melhor técnica e preço, cujo objeto é a contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação do Concurso Público da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, além dos demais atos necessários à efetivação do referido do concurso.

A 2ª FASE DA LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2017, às 09h00, na Sede da Secretaria de Estado de Administração, sito a Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém (PA), 06 de abril de 2017.

EDEMILSON FAGUNDES BARBOSA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 164559

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO**SEAD/DGL/SRP Nº 04/2017.**

Aos 27 dias do mês de março do ano de 2017, o Estado do Pará, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, CNPJ: 05.247.283/0001-94 (código UASG: 925552), com sede na Travessa do Chaco nº. 2350, CEP 66093-542, nesta cidade, por sua Secretária de Estado de Administração, Sra. Sra. ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, brasileira, CPF/MF nº 318.014.472-68, domiciliada e residente nesta cidade, homologou a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SEAD/DGL/SRP Nº 005/2016, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações, bem como os Decretos Estaduais 877 e 878, publicados no DOE em 01/04/2008, Instrução Normativa nº 0018, de 21 de maio de 2008, Decreto Estadual nº. 876, 29 de outubro de 2013, RESOLVE registrar preços visando à contratação futura de empresa especializada, no fornecimento de **Insumos para Esterilização por Peróxido de Hidrogênio, compatível com o equipamento Sterrad 100s**, para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual situados na região metropolitana de Belém (Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara

do Pará), de acordo com as condições e especificações do Anexo I do Edital SEAD/DGL/SRP nº 021/2016, para atender aos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, para o Lote, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, com sede em Belém/PA, na Tv. Enéas Pinheiro, nº 2556, Bairro do Marco, CEP: 66.095.100, telefone: (91) 3277-1103/3277-3367, e-mail: licitanorte@exatanorte.com.br e licita@exatanorte.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.137.934/0001-44, representada neste ato por Patrícia Joana D'Arc Ferreira Gonçalves, portador da Carteira de identidade 2692286 PC/PA;

A íntegra da ata encontra-se disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 27 de março de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 164682

DECISÃO DE RECURSO

Considerando os documentos carreados no curso do processo 2011/383576, assim como o entendimento expresso no Parecer da Consultoria Jurídica/Sead às fls. 908/913, resolvo:

ACATAR, por seus próprios fundamentos, a decisão da Comissão Especial de Licitação que negou provimento ao recurso administrativo interposto pela licitante IBADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o Nº. 23.985.753/0001-07. Restituam-se os autos à Comissão Especial de Licitação para conhecimento e adoção dos procedimentos inerentes ao seguimento do certame;

Dê-se ciência aos interessados;

Após, divulgue-se esta decisão junto ao site compraspara.pa.gov.br, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas em lei.

Cumpra-se.

Em 06 de abril de 2017.

Alice Viana Soares Monteiro

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 164696

CONVÊNIO 06/2017

Exercício: 2017

Objeto: Conceder estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos superiores de graduação, nos órgãos da Administração Direta e Entidades Autárquicas e Fundacionais do Governo do Estado do Pará.

Vigência do Convênio: 06/04/2017 a 05/04/2021

Valor: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: 00000

Fonte de Recurso: 00000

Data da Assinatura: 06/04/2017

PARTES:

Beneficiário: CENTRO UNIVERSITARIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA

Concedente: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de

Administração - SEAD

Protocolo: 164606

CONVÊNIO 03/2017

Exercício: 2017

Objeto: Conceder estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos superiores de graduação, nos órgãos da Administração Direta e Entidades Autárquicas e Fundacionais do Governo do Estado do Pará.

Vigência do Convênio: 03/04/2017 a 02/04/2021

Valor: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: 00000

Fonte de Recurso: 00000

Data da Assinatura: 03/04/2017

PARTES:

Beneficiário: FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ – ESTÁCIO FAP

Concedente: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de

Administração - SEAD

Protocolo: 164610

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO
DE POLÍCIA CIVIL – DPC
CONCURSO PÚBLICO C – 202
EDITAL Nº 29/2017 – SEAD/PCPA, 06 DE ABRIL DE
2017.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA, representada pela sua Secretária de Estado e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, representada pelo seu Delegado Geral tornam pública a convocação para Prova de Capacitação Física, em cumprimento a decisão judicial, conforme abaixo:

Cargo: D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Local de Prova: UEPA – UNIV. DO ESTADO DO PARÁ -

CAMPUS III - ED. FÍSICA

Endereço: AV JOÃO PAULO II, 817 - MARCO - BELÉM - PA

Data da Prova: 06/05/2017

Horário de chegada: 08h

Horário de início: 08h30

INSCRIÇÃO	NOME
6400655	JORGE DAVID DA SILVA CARVALHO JUNIOR

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. É vedada a permanência de acompanhantes no local de realização da etapa.

2.2. O candidato poderá receber ajuda de um dos membros da Comissão Avaliadora para segurar os seus pés para a execução do teste de abdominal.

2.3. O candidato deverá observar todas as demais orientações constantes no **subitem 4.3** do Edital de abertura do Certame.

2.4. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 06 de abril de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 164841

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 005/2017

PROCESSO: 2017/73042

VALOR: R\$ 153.030,00

Objeto: Fornecimento de Material de OPME- Órteses, Próteses e Materiais Especiais.

Fundamento Legal: ART. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 31/03/2017

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8242- Fonte: 0261- Natureza de Despesa: 33.90.30

CONTRATADA: I9MED REPRESENTAÇÕES E COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA.

CNPJ: 22.871.465/0001-50

ENDEREÇO: Av. Generalíssimo Deodoro n.º 1683 – Sala 101, Bairro: Nazaré, CEP 66.040-140, Belém/PA.

TELEFONE (91) 3246-6207

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA.

Protocolo: 164404

**INSTITUTO DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 070 DE 31 DE MARÇO DE 2017

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 016/2017-PROJUR, de 30/03/2017;

RESOLVE:

I - Designar a servidora **Camila Busarello**, matrícula nº 55587635/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, lotada na Procuradoria Jurídica, para responder pela Procuradoria Jurídica, durante a ausência do titular **Gilson Rocha Pires**, matrícula nº 5606519/2, no período de 04/04/2017 a 05/04/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 31 de março de 2017.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 164442

DIÁRIA

PORTARIA Nº 062 DE 29 DE MARÇO DE 2017

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2017/105813, de 13/03/2017;

RESOLVE:

I – Autorizar à servidora **Nadla Socorro de Souza Daibes**, matrícula funcional n.º 5834120/3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Serviço Social, a viajar ao municípios de Bragança/PA, no período de 24/04/2017 a 28/04/2017, a fim de realizar diligência relativa ao processo nº 2013/507223 e visitas à beneficiários acima de 75 anos.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diária à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de março de 2017.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 063 DE 29 DE MARÇO DE 2017

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº 2017/105813, de 13/03/2017;
RESOLVE:

I – Autorizar o servidor **Alcides da Silva Machado**, matrícula funcional n.º 57216232/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Administração e Serviços, a viajar ao município de Bragança/PA, no período de 24/04/2017 a 28/04/2017, a fim de transportar a servidora, que realizara diligência relativa ao processo nº 2013/507223 e visitas á beneficiários acima de 75 anos.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de março de 2017.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 069 DE 30 DE MARÇO DE 2017

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2017/122531, de 22/03/2017;
RESOLVE:

I – Autorizar à servidora **Nadla Socorro de Souza Daibes**, matrícula funcional n.º 5834120/3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Serviço Social, a viajar ao município de Porto Velho/RO, no período de 10/05/2017 a 12/05/2017, a fim de realizar diligência relativa ao processo nº 2016/33921 e realização de visitas a beneficiários acima de 75 anos.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de março de 2017.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 164441

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET AP Nº 386 DE 07 DE ABRIL DE 2017

Proc. nº 2015/464013 – TCE

Assunto:

I – Retificar a Portaria n.º 1302, de 20 de março de 2012, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 50% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o art. 40, §5º da CF/88, os art. 2º e 5º da EC nº 47/05, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, §2º da Lei n.º 5.351; art. 32, caput da Lei 7.442/2010, cumulado com o art. 35, caput da Lei 5.351/86, art. 131, §1º, VIII, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

Beneficiário (a): JULIANA SOARES CARVALHO

Matrícula: 602736/1

Cargo: Professor Classe Especial, Nível I

Órgão: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 3.064,51

Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo: 164545

PORTARIA RET AP Nº 387 DE 07 DE ABRIL DE 2017

Proc. nº 2013/52950-3 – TCE

Assunto:

I – Retificar a Portaria n.º 2123, de 04 de dezembro de 2015, que retificou a Portaria AP n.º 2813, de 09 de julho de 2012, e revogou a Portaria RET AP n.º 0334, de 31 de janeiro de 2014, alterando o valor da Gratificação de Magistério, bem como o percentual da Gratificação Progressiva, de 20% para 10%, e do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 60% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 3º, *caput*, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c os arts. 2º e 5º, da Emenda Constitucional nº 47/2005; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/86 c/c V. Acórdão nº 16.985/89; art. 32, *caput*, da Lei nº 7.442/2010 c/c art. 35, *caput*, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, §1º, X, da Lei nº 5.810/94, c/c parágrafo único do art. 36, da Lei nº 5.351/86; art. 33, da Lei nº 7.442/2010.

Beneficiário (a): MARIA LÚCIA DE SOUSA SILVA

Matrícula: 513407/1

Cargo: Professor Classe Especial, Nível I,

Órgão: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 4.429,63

Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo: 164548

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003A/2015-EGPA

PARTES: MARINHA DO BRASIL – COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: tem por objeto específico a prorrogação da vigência de acordo com a **CLAUSULA QUINTA** do Acordo de Cooperação Técnica 003A/2015-EGPA por mais 02 (dois) anos a contar da data da assinatura.

VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2017.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho – Diretor Geral da EGPA e – Alípio Jorge Rodrigues da Silva – Vice-Almirante/Comandante do 4º DN.

Protocolo: 164554

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 017/2017-EGPA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o estabelecimento de ACORDO DE COOPERAÇÃO entre a EGPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO com objetivo de garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2017.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho – Diretor Geral da EGPA e Dirceu Biancardi – Prefeito Municipal de Senador José Porfírio/PA.

Protocolo: 164433

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 011/2017-EGPA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o estabelecimento de ACORDO DE COOPERAÇÃO entre a EGPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU com objetivo de garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2017.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho – Diretor Geral da EGPA e Ayeso Gaston Siveiro – Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA.

Protocolo: 164547

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2017330001813, de 05 de abril de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017. BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: ANGELADOSOCORROMOREIRASIMEAOCHAGAS. CPF: 121.884.332-20. MARCA/MODELO: HONDA/CITY EX CVT. CHASSI: 93HGM6670HZ202988.

PORTARIA Nº 2017330001814, de 05 de abril de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017. BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: FRANCINEIDE DOS SANTOS MONTE. CPF: 775.542.482-00. MARCA/MODELO: I/FIAT PALIO ESSENCE 1.6. CHASSI: 8AP19628TH4190146.

PORTARIA Nº 2017330001816, de 05 de abril de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017. BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: FRANCISCO CARLOS PINHEIRO MAGNO. CPF: 328.759.672-15. MARCA/MODELO: I/CITROEN C4L THP A ORIG. CHASSI: 8BCND5GVUHG529102.

PORTARIA Nº 2017330001812, de 05 de abril de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017. BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: JOSE MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS. CPF: 007.847.962-20. MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT. CHASSI: 9BRBLWHE7H0067962.

PORTARIA Nº 2017330001815, de 05 de abril de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017. BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: MIRACELI ALVES FAYAL ALMEIDA. CPF: 063.550.302-63. MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC LXS. CHASSI: 93HFB2630EZ172365.

Protocolo: 164616

PORTARIA Nº 548 DE 31 DE MARÇO DE 2017

A SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 1.597 de 23/09/2016 (publicada no D.O.E. nº 33.220 de 27/09/2016),

R E S O L V E M:

DESIGNAR, a servidora ARÍCIA REGINA CUNHA LEITÃO, Identificação Funcional nº 5924714/1, Assessor Fazendário, lotada na Célula de Gestão de Recursos Materiais - CGRM/DAD, para atuar como Fiscal do Contrato nº 018/2017/SEFA, firmado entre a SEFA e a empresa PARÁ TOLDOS LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de fabricação e montagem de cobertura de 7 (sete) vagas do estacionamento do Órgão Central desta Secretaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

SHU YUNG FON

Subsecretário da Administração Tributária em Exercício

RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA

Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 164647

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE IMUNIDADE DE IPVA - CAIF/DTR

Portaria n.10712017-CEEAT/IPVA/ITCD, de 05/04/2017

- Proc n.º 012016730011921-6/SEFA/ÓRGÃO CENTRAL. Motivo: Revogar a concessão da imunidade do IPVA ao veículo de 01/01/2015 a 31/12/2015 Base Legal: ART. 1º, § 1º, IV C/C §§ 5º E 6º DA LEI Nº 6.017/96 Interessado: SESI SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA Marca Tipo Chassi VW/GOL 1.0 AUTOMÓVEL 9BWCA05W28P133178

Protocolo: 164605

CONTRATO

CONTRATO: 018/2017/SEFA.

Objeto: prestação de serviços de fabricação e montagem de cobertura de 7 (sete) vagas do estacionamento do Órgão Central desta Secretaria

Valor Total: R\$12.300,00

Data da Assinatura: 31/03/2017

Vigência: 31/03/2017 a 14/05/2017

Orçamento: 17101.04.451.1424.7552.

Natureza da Despesa: 44.90.39 - Fonte de Recursos: 0176.

Contratada: PARÁ TOLDOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº

em **08/02/2017**, no curso da **Ordem de Serviço nº 092017820000342-3**, o **Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092017510000477-6**, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, III, e § 3º, III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998, e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE
NOME EMPRESARIAL: P R DE A VIANA COMERCIO LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: P R DE A VIANA COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 152585338

CNPJ: 08.606.136/0001-51

Marituba – Pará, 27 de março de 2017

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

COORDENADORA FAZENDÁRIA

CERAT – MARITUBA

Protocolo: 164351

CERAT Santarém - Termo de Início

A Ilma. Sra. **NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionados, a abertura das respectivas **ORDENS DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÕES FISCAIS**, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAREM** o documento abaixo relacionados no prazo de **15** dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTO

01- Outros, está dispensada a apresentação de documentos para esta fiscalização;

Guilherme Fonseca de Oliveira Mello

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : F COUTINHO GARRETO

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.265.117-9

ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001604-0

PERÍODO : 01/2016 A 06/2016

.>>>>>>>>><<<<<<<<<<<<<<<<<<<

NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA

Coordenadora - CERAT Santarém

Protocolo: 164497

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TAREF

ACÓRDÃO

PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO N.5364- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12279 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 102014510000700-5). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: DIF SUBSTITUTIVA. ENTREGA FORA DO PRAZO. 1. Entregar Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIF, inclusive Substitutiva, fora do prazo previsto na legislação tributária constitui infração, sujeita o contribuinte às penalidades legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/03/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 22/03/2017.

ACÓRDÃO N.5363- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11869 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172012510000054-0). CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. LUBRIFICANTE. REINCIDÊNCIA. 1. Deve ser indeferido o pedido de diligência, quando constar dos autos a documentação necessária para a comprovação da autuação. 2. A responsabilidade tributária decorre de disposição expressa na legislação, não cabendo ao contribuinte atribuí-la a terceiros. 3. Nas operações interestaduais com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não do petróleo, é atribuído ao remetente a condição de sujeito passivo por substituição tributária relativamente ao ICMS incidente, a partir da operação que o remetente estiver realizando, até a última, assegurado o seu recolhimento à unidade Federada onde estiver localizado o destinatário. É a inteligência da cláusula primeira do Convênio ICMS 110/07 c/c art. 677 do RICMS (Decreto n. 4.676/01). 4. Não compete ao tribunal Administrativo de Recursos Fazendários a apreciação de questionamentos sobre a validade da legislação tributária estadual, por força das disposições do art. 26, III da lei n.

6.182/98. 5. Não configura confisco a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende ao limite legal. 6. Configura reincidência, a infração tributária cometida pelo mesmo sujeito passivo, dentro de um período inferior a 5 (cinco) exercícios da prática da mesma infração anterior. 7. Deixar de reter e recolher o ICMS devido ao Estado do Pará, na qualidade de substituto tributário, nas operações submetidas ao regime de substituição tributária, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais, independente do recolhimento do imposto. 8. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/03/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 22/03/2017.

ACÓRDÃO N.5362- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12221 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172013510000089-0). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. EMBARGO A FISCALIZAÇÃO. 1. Impedir a ação fiscalizadora na atividade de auditoria fiscal-contábil, ao não apresentar, no prazo regulamentar os livros e documentos fiscais solicitados, constitui infringência à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 2. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/03/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 20/03/2017.

ACÓRDÃO N.5361- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11895 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 122014510000002-4)

ACÓRDÃO N.5360- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11893 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 122014510000004-0)

ACÓRDÃO N.5359- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11891 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 122014510000003-2)

ACÓRDÃO N.5358- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11889 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 122014510000001-6)

CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: ICMS. PREJUDICIAL DE MÉRITO. DECADÊNCIA. 1. O prazo decadencial para constituição do crédito tributário, em conformidade com o artigo 173, I, do CTN, é de cinco anos, contados a partir do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado, expirado esse lapso temporal a Fazenda Pública perde o direito de constituir o crédito tributário através do AINF, face a manifesta decadência. 2. Deve ser declarada imprecudente a autuação quando comprovada a existência do instituto da decadência. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/03/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 20/03/2017.

ACÓRDÃO N.5357- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11795 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 372011510003550-4). CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO.

EMENTA: ICMS. RECOLHIMENTO DO ANTECIPADO ESPECIAL POR ATIVO NÃO REGULAR. 1. O estabelecimento localizado neste Estado que adquirir, em operações interestaduais, mercadorias para fins de comercialização fica sujeito ao regime da antecipação especial do imposto, a ser efetuada pelo próprio adquirente (RICMS, Anexo I, Art. 114-E). 2. Os contribuintes ativos que estiverem na situação fiscal de ativo não regular, nos termos definidos na IN 013/2005, deverão efetuar o recolhimento do imposto no momento da entrada da mercadoria em território paraense(RICMS, art. 108, § 9º). 3. A substituição interna de mercadorias não configura hipótese de exceção da aplicação do Regime de Antecipação Especial (RICMS, Anexo I, art. 114-E, § 2º). 4. Deve ser restabelecido o auto de infração quando ficar comprovado nos autos que o contribuinte praticou a infração que lhe foi imputada. 5. Deixar de recolher a antecipação especial de ICMS, relativa à operação interestadual de mercadoria para fins de comercialização, no ato de entrada em território paraense, na situação de ativo regular, constitui infração à legislação tributária, e sujeita o contribuinte à penalidade legal, independente do recolhimento do imposto. 6. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, Voto contrário do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo improvido do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/03/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 20/03/2017.

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N.5630- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12546 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510008717-1). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: IPVA. AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA AO DETRAN E A SEFA. RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DO IMPOSTO. 1. Para efeito de transferência da responsabilidade tributária pelo pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, necessário se faz que o alienante formalize a transferência de propriedade por meio do documento próprio junto ao órgão competente. 2. Nenhuma convenção particular pode ser oposta à Fazenda Pública para modificar a definição legal do sujeito passivo e das suas obrigações tributárias correspondentes, nos termos como determina o art. 123 do Código Tributário Nacional - CTN. 3. Falta de recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - sujeita o contribuinte às cominações legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/03/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 30/03/2017.

ACÓRDÃO N.5629- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12814 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510014316-0). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: IPVA. AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA AO DETRAN E A SEFA. RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DO IMPOSTO. 1. Para efeito de transferência da responsabilidade tributária pelo pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, necessário se faz que o alienante formalize a transferência de propriedade por meio do documento próprio junto ao órgão competente. 2. Nenhuma convenção particular pode ser oposta à Fazenda Pública para modificar a definição legal do sujeito passivo e das suas obrigações tributárias correspondentes, nos termos como determina o art. 123 do Código Tributário Nacional - CTN. 3. Falta de recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - sujeita o contribuinte às cominações legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/03/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 30/03/2017.

ACÓRDÃO N.5628- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12826 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510008577-2). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: IPVA. AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA AO DETRAN E A SEFA. RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DO IMPOSTO. 1. Para efeito de transferência da responsabilidade tributária pelo pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, necessário se faz que o alienante formalize a transferência de propriedade por meio do documento próprio junto ao órgão competente. 2. Nenhuma convenção particular pode ser oposta à Fazenda Pública para modificar a definição legal do sujeito passivo e das suas obrigações tributárias correspondentes, nos termos como determina o art. 123 do Código Tributário Nacional - CTN. 3. Falta de recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - sujeita o contribuinte às cominações legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/03/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 30/03/2017.

ACÓRDÃO N.5627- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12526 - VOLUNTÁRIO(PROCESSO N. 122015730001726-9). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO. 1. Dos lançamentos, das decisões e também sempre que o Fisco juntar novos documentos ao expediente, será intimado ou notificado o sujeito passivo, na forma do art. 13 da Lei n. 6.182/98. 2. Deve ser declarada a nulidade da decisão singular, a fim de evitar cerceamento do direito de defesa, para que a fiscalização intime o sujeito passivo sobre os documentos que fundamentaram sua exclusão do Simples Nacional. 3. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de 1ª instância. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/03/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 30/03/2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada **MARIA SOUSA MARTIN DE MELLO**, CPF n. 264.159.412-91, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 31/01/2017, Processo/AINF n. 012013510004910-0, que deu provimento ao Recurso n. 9656 - Voluntário, conforme acórdão n. 5585 – 2ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 6 de abril de 2017. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimado **MPJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, I.E. n. 15.339.713-6, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da presidente da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, em despacho liminar, nos termos do art. 40, II, § 1º do Decreto n. 3.578, de 26 de julho de 1999, relativo ao Processo/AINF n. 372011510003625-0, que negou conhecimento ao Recurso n. 12567 – Voluntário. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 6 de abril de 2017. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Protocolo: 164583

PORTARIAS DE ISENTAÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º201704001736, de 06/04/2017 - Proc n.º 2017730006940/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Silva de Souza – CPF: 047.335.252-49

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CITY DX FLEX/Pas/Automovel/93HGM2510CZ210788

Portaria n.º201704001738, de 06/04/2017 - Proc n.º 2017730007026/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Braga de Araujo – CPF: 301.151.322-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/
Automovel/9BD37412FH5097428

Portaria n.º201704001740, de 06/04/2017 - Proc n.º 2017730007023/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Rodrigues de Oliveira – CPF: 058.822.142-20

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/
Automovel/9BRB29BTXG2111502

Portaria n.º201704001742, de 06/04/2017 - Proc n.º 2017730006885/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cosme dos Santos Souza – CPF: 069.515.202-59

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX/Pas/
Automovel/9BD373175E5032048

Portaria n.º201704001744, de 06/04/2017 - Proc n.º 42017730003140/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edvaldo Santos Moura – CPF: 206.136.522-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0DB265764

Portaria n.º201704001746, de 06/04/2017 - Proc n.º 2017730007004/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mauro Cesar Vieira Braga Branco – CPF: 255.099.692-53

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201MA2112825

Portaria n.º201704001748, de 06/04/2017 - Proc n.º 2017730007019/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Milena de Nazare Monteiro de Medeiros – CPF: 592.046.052-00

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XS/Pas/Automovel/9BRB29BT0G2116224

Portaria n.º201704001750, de 06/04/2017 - Proc n.º 42017730003115/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jocineide Castro dos Santos – CPF: 618.761.942-00

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0EG298568

Portaria n.º201704001752, de 06/04/2017 - Proc n.º 2017730006984/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudiane Rodrigues Pontes – CPF: 601.255.002-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/
Automovel/9BGJC6930GB177149

Portaria n.º201704001754, de 06/04/2017 - Proc n.º 2017730006901/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Miguel Mota de Almeida – CPF: 057.688.532-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/PARATI 1.6 SURF/Pas/Automovel/9BWGB05W5BP001862

Portaria n.º201704001756, de 06/04/2017 - Proc n.º 2017730006893/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ezequiel Oliveira da Silveira – CPF: 363.797.782-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/
Automovel/9BD17164LA5611345

Portaria n.º201704001758, de 06/04/2017 - Proc n.º 2017730007083/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Davi Coelho da Rocha – CPF: 295.239.582-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75E0GB103399

Portaria n.º201704001760, de 06/04/2017 - Proc n.º 2017730007011/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edson Antonio Almeida Magno – CPF: 637.265.722-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/
Automovel/9BGJC69V0HB175048

Portaria n.º201704001762, de 06/04/2017 - Proc n.º 42017730003144/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jarlan Vasconcelos de Oliveira – CPF: 690.795.362-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0BC198454

Portaria n.º201704001764, de 06/04/2017 - Proc n.º 2017730007002/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Botelho Alves – CPF: 055.667.622-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG252148

Portaria n.º201704001766, de 06/04/2017 - Proc n.º 2017730006908/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Paulo da Costa Alves – CPF: 305.761.992-49

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT/Pas/
Automovel/94DBCAN17HB112533

Portaria n.º201704001768, de 06/04/2017 - Proc n.º 2017730006990/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Sergio Aleixo Coelho – CPF: 207.233.692-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG257539

Portaria n.º201704001770, de 06/04/2017 - Proc n.º 42017730003139/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edson Jose da Silva Fernandes – CPF: 080.879.202-44

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171D4030146

Portaria n.º201704001772, de 06/04/2017 - Proc n.º 2017730006903/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose dos Reis Guterres de Araujo – CPF: 064.714.202-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/
Automovel/9BD37412FH5097475

Portaria n.º201704001774, de 06/04/2017 - Proc n.º 2017730007012/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Olavo José Assunção Miranda – CPF: 623.782.362-04

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX RUN MBV/Pas/Automovel/9BWAB45Z2H4019446

Portaria n.º201704001776, de 06/04/2017 - Proc n.º 2017730007096/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Messias da Cunha Oliveira – CPF: 451.038.952-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/DOBLOADV1.8FLEX/Pas/Automovel/9BD11940DH1141462

Portaria n.º201704001778, de 06/04/2017 - Proc n.º 2017730007015/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gerson Luiz Dias da Rocha – CPF: 068.965.292-53

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45U2GT066160

Portaria n.º201704001780, de 06/04/2017 - Proc n.º 2017730006983/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ailton de Jesus Mota da Silva – CPF: 491.005.562-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD197132D3076230

Portaria n.º201704001782, de 06/04/2017 - Proc n.º 42017730003165/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Emando Guimarães Santana – CPF: 181.996.402-78

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/
Automovel/9BRBDWHE6G0264214

Portaria n.º201704001784, de 06/04/2017 - Proc n.º 42017730003203/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Carlos Monteiro Noieto – CPF: 480.191.602-30
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/WEEKEND
 Automovel/9BD37412UF5076712

ATTRACTIVE/Pas/

Protocolo: 164581

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A
Av. Presidente Vargas, 251, Campina
CEP: 66.010-000 – Belém-Pará
CNPJ nº 04.913.711/0001-08
NIRE 15.3.0000011-4

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas do **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**, sociedade de economia mista de capital aberto, a se reunir nas **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária**, que serão realizadas no **dia 10 de abril de 2017**, às **9h**, no 5º pavimento do seu Edifício-Sede, localizado à Avenida Presidente Vargas nº 251, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I – Em Regime de Assembleia Geral Ordinária

Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras;
 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
 Eleger membros do Conselho de Administração;
 Eleger os membros do Conselho Fiscal.

II – Em Regime da Assembleia Geral Extraordinária

Alteração e Consolidação do Estatuto Social;
 Responsabilidade Social – valor anual para concessão de doações a entidades assistenciais e filantrópicas;
 Remuneração dos Administradores;
 Revisão da Política de Remuneração dos Administradores;
 Fixar o percentual sobre o lucro líquido, na forma do que estabelece a alínea "a", do parágrafo único, art. 13, do Estatuto Social;

Fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores, na forma do art. 152, caput, da Lei nº 6.404/1976.

Belém (PA), 10 de março de 2017.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 153961

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2016

O **BANPARÁ S/A** informa aos interessados a **SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO** da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 07/04/2017, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada.

Manuele Silva

Pregoeira

Protocolo: 164664

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ERRATA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA

Publicada no DOE nº 33.323, de 01.03.2017.

Onde se lê: PORTARIA Nº 064, de 23 de Fevereiro 2017

Leia-se: PORTARIA Nº 064, de 24 de Fevereiro 2017

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA

Publicada no DOE nº 33.326, de 06.03.2017.

Onde se lê: PORTARIA Nº 065, de 23 de Fevereiro 2017

Leia-se: PORTARIA Nº 065, de 24 de Fevereiro 2017

Protocolo: 164637

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 6º

Convênio: **023/2014**

Processo: 464324/2013

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 31/03/2017

Vigência: 01/04/2017 a **30/06/2017**

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de **Curuá**

Concedente: SEPLAN

Ordenador: Maria Cristina Maués da Costa

Protocolo: 164569

Termo Aditivo: 5º

Convênio: **083/2014**

Processo: 214547/2014

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 31/03/2017

Vigência: 01/04/2017 a **30/06/2017**

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de **Aurora do Pará**

Concedente: SEPLAN

Ordenador: Maria Cristina Maués da Costa

Protocolo: 164556

Termo Aditivo: 6º

Convênio: **032/2014**

Processo: 448329/2013

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 31/03/2017

Vigência: 01/04/2017 a **31/07/2017**

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de **Primavera**

Concedente: SEPLAN

Ordenador: Maria Cristina Maués da Costa

Protocolo: 164570

Termo Aditivo: 9º

Convênio: **032/2013**

Processo: 395672/2013

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 31/03/2017

Vigência: 01/04/2017 a **29/09/2017**

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de **Primavera**

Concedente: SEPLAN

Ordenador: Maria Cristina Maués da Costa

Protocolo: 164571

Termo Aditivo: 5º

Convênio: **173/2014**

Processo: 219186/2014

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 31/03/2017

Vigência: 01/04/2017 a **31/07/2017**

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de **Brasil Novo**

Concedente: SEPLAN

Ordenador: Maria Cristina Maués da Costa

Protocolo: 164558

Termo Aditivo: 5º

Convênio: **143/2014**

Processo: 167601/2014

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 31/03/2017

Vigência: 01/04/2017 a **29/09/2017**

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de **Concórdia do Pará**

Concedente: SEPLAN

Ordenador: Maria Cristina Maués da Costa

Protocolo: 164568

RESCISÃO DE CONVÊNIO

RESCISÃO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: **135/2014**

Nº DO PROCESSO: 236264/2014

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento

e o Município de **São Miguel do Guamá**

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria Cristina Maués da Costa

-Secretária de Estado de Planejamento, em exercício.

Protocolo: 164426

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0102 DE 05 DE ABRIL DE 2017.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº 0045-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora deste Órgão, conforme escala abaixo.

Matrícula nº	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
27324-1	Sueli Telma Paraguassu de Carvalho	2015/2016	24/04 a 23/05/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 05 de abril de 2017.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 164416

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 189 DE 27 DE MARÇO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e, considerando o teor do Processo nº 2017/90712.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS GUERREIRO PEREIRA**, matrícula nº 5092850/1, para responder pelo Departamento de Vigilância Sanitária, no período de **06/03/2017 a 10/03/2017**, em substituição a titular que neste período encontra-se ausente, realizando inspeção sanitária no Hemocentro de Santarém, Agência Transfusional do Hospital Regional - Santarém e Agência Transfusional - Alenquer.
 PORTARIA Nº 195 DE 03 DE ABRIL DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/87858.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALMICÉLIA SOUZA DE ARAÚJO**, matrícula nº 5472288/3, lotada no 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CAPANEMA, para responder pelo Cargo Comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE CENTRO REGIONAL**, no período de **01.03.2017 a 29.05.2017**, em substituição a titular **ALESSANDRA BENAIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 54196249/2, que se encontra de licença para acompanhar pessoa da família.

PORTARIA Nº 197 DE 03 DE ABRIL DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/75442.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PAULO ALTEMAR MELO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 57174613/2, lotado no 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BARCARENA, para responder pelo Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO, ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3**, no período de **01.03.2017 a 30.03.2017**, em substituição a titular **MARIA DE FATIMA COELHO BOOIJ**, matrícula nº 5888245/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 198 DE 03 DE ABRIL DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/133044.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CRISTIANO ROGÉRIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 57197554/1, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, para responder pelo Cargo Comissionado de **ASSESSOR (GABINETE DO SECRETÁRIO) / DAS-4**, no período de **03.04.2017 a 02.05.2017**, em substituição ao titular **MARCOS OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 54185846/2, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 203 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/120126.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO EDSON ALVES DA SILVA**, matrícula nº 5908583/1, lotado no 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CAPANEMA, para responder pelo Cargo Comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE CENTRO REGIONAL/DAS-3**, no período de **02.05.2017 a 31.05.2017**, em substituição a titular **PATRICIA DE FATIMA LIMA DA SILVA**, matrícula nº 55589653/3, que se encontra Respondendo pela Direção do 4º Centro Regional de Saúde.

PORTARIA Nº 204 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/126493.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MILTON GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 104000/1, para responder pelo Departamento de Vigilância Sanitária no período de **27/03/2017 a 31/03/2017**, em substituição a titular que neste período encontra-se ausente, realizando inspeção sanitária no Núcleo de Hemoterapia e Hemocentro nas cidades de Tucuruí e Castanhal.

PORTARIA Nº 205 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/91621.

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Agente Público de Controle Interno, a servidora **CRISTYANE MANO VIEIRA**, portador do C.P.F. 512.314.502-82, matrícula nº 54190754/1, nos termos do Art. 34 do Decreto Estadual nº 2536/2006.

PORTARIA Nº 194 DE 31 DE MARÇO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/65652.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 14/02/2017, os efeitos da PORTARIA Nº 0462 de 19/04/2012, publicada no DOE nº 32.155 de 02/05/2012, que cedeu à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, a servidora **MÔNICA LIMA PESSOA**, matrícula nº 57198247/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – PRESIDENTE VARGAS.

PORTARIA Nº 196 DE 03 DE ABRIL DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/87247.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 27/02/2017, os efeitos da PORTARIA Nº 433 de 11/07/2003, publicada no DOE nº 29.991 de 22/07/2003, que cedeu à FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA, a servidora **CARMEN ZELINA BACELAR SALES**, matrícula nº 726001/1, cargo ADMINISTRADOR.

PORTARIA Nº 207 DE 05 DE ABRIL DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/19250.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 05/04/2017, os efeitos da PORTARIA Nº 343 de 23/02/2011, publicada no DOE nº 31.867 de 03/03/2011, que cedeu à PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ, a servidora **WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL**, matrícula nº 57190995/1, cargo ENFERMEIRO, lotada no 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CASTANHAL.

PORTARIA Nº 206 DE 05 DE ABRIL DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e, Considerando o teor dos processos de nº 2016/509436, 2017/108162.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **DAGMAR FONSECA SOUZA**, matrícula nº 57214142/3, cargo PSICÓLOGO, para participar do **CURSO DE MESTRADO EM PSICOLOGIA, oferecido pela Pontifca Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás**, na cidade de Goiânia/GO no período de **03/03/2017 a 02/03/2019**, com ônus parcial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.04.2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 164689

PORTARIA Nº 199 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/130715.

RESOLVE:

I-CESSAR, a contar 02.05.2017, os efeitos da PORTARIA Nº 770/29.06.2012, publicada no DOE nº 32.188 de 20/06/2012, que designou a servidora **CRISTIANE MARTINS FONSECA**, matrícula nº 57190798/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, padrão FG-4.

II-DESIGNAR, a contar 02.05.2017, a servidora **MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO AIRES**, matrícula nº 54191840/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, padrão FG-4.

PORTARIA Nº 200 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/130663.

RESOLVE:

I-CESSAR, a contar 02.05.2017, os efeitos da PORTARIA Nº 1333/03.11.2015, publicada no DOE nº 33.004 de 04/11/2015, que designou o servidor **LAILSON FLAVIO DE ASSIS RODRIGUES**, matrícula nº 57193892/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, padrão FG-4.

II-DESIGNAR, a contar **02.05.2017**, a servidora **NAZARE NUNES BARBOSA**, matrícula nº 55589904/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, padrão FG-4.

PORTARIA Nº 201 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/128398.

RESOLVE:

I-CESSAR, os efeitos da PORTARIA Nº 484/13.05.2016, publicada no DOE nº 33.133 de 23/05/2016, que designou o servidor **THIAGO ROCKMANN DOS SANTOS**, matrícula nº 57188269/1, cargo AUXILIAR DE TECNICO DE INFORMATICA, lotado no LABORATORIO CENTRAL, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO TECNICO**, padrão FG-4.

II-DESIGNAR, a servidora **KELLEN SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 54191284/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no LABORATORIO CENTRAL, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO TECNICO**, padrão FG-4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.04.2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

Protocolo: 164715

PORTARIA Nº 215 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/127567.

RESOLVE:

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 888 de 28/07/2010, publicada no DOE nº 31.721 de 02/08/2010, que cedeu à FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA, a servidora **ONILDA ELIANA RAMOS BARROS GONÇALVES**, matrícula nº 5230551/2, cargo MEDICO GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA - AREA DE ATUAÇÃO: ULTRASSONOGRAFIA, lotada no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06.04.2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 164766

PORTARIA Nº 523 DE 05 DE ABRIL DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e,

CONSIDERANDO o teor dos Processos nº 2017/19250.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 05.04.2017, a servidora **WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL**, cargo **ENFERMEIRO**, matrícula nº 57190995/1 do 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CASTANHAL para o 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SANTA IZABEL DO PARÁ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM: 05.04.2017.

PORTARIA Nº 524 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2017/16456.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 10.04.2017, o servidor **EDIMILSON DA SILVA FERREIRA**, cargo **AGENTE DE PORTARIA**, matrícula nº 54194020/1 da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – PRESIDENTE VARGAS para o HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM: 06.04.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 164713

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/ SESPA/2017**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo: OBJETO: Aquisição de material permanente hospitalar para atender as necessidades da Unidade Mista de Afuá.

DATA DA ABERTURA: 24/04/2017.

HORÁRIO: 09H00 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908289

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

FONTE: 0149003282

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4835/4006-4834 ou através dos email cpl@sespa.pa.gov.br ou cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 05 de abril de 2017.

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 164609

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/ SESP/2017

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo: OBJETO: Locação de veículos automotores terrestres, sem motorista e sem combustível, com a logomarca da SESP, para atender a diretoria de Vigilância em Saúde/SESPA, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 20/04/2017.

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908302

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

FONTE: 0349001435/0149001435

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4362 ou através do email cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 04 de abril de 2017.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/SESPA

Protocolo: 164052

DISPENSA DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/ SESP/2016****PROCESSO Nº: 2017/14828.**

OBJETO: Aquisição de Material Cirúrgico para realização de procedimento em paciente com CID-K08.2.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CNPJ nº05.054.929/0001-17.

CONTRATADO 1: BRUNO GARISTO JÚNIOR.

CNPJ: Nº 62.609.193/0001-30.

CONTRATADO 2: J S Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA ME.

CNPJ: Nº 10.770.079/0001-93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO V.

VALOR: R\$-72.020,00 (setenta e dois mil e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 0103.

Em, 06 de abril de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 164660

FÉRIAS**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE****GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS****FÉRIAS A PARTE****PORTARIA Nº. 546 DE 06 DE ABRIL DE 2017**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESP, abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5898379/1	EDILZA FARIAS AZEVEDO	2016/2017	06.03.2017 A 04.04.2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.04.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS****TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS**

PORTARIA Nº. 547/06.04.2017 - Tornar sem efeito, as férias da servidora LUCIGLEUMA NOBRE DOS SANTOS, matrícula nº. 122793-2, concedidas através da PORTARIA Nº 511/05.04.2017, para o período: 11.05.2017 A 09.06.2017, referente ao Exercício: 2016/2017, publicada no DOE Nº. 33.349/06.04.2017.

PORTARIA Nº. 548/06.04.2017 - Tornar sem efeito, as férias da servidora TEREZA CONCEIÇÃO COELHO DOS SANTOS, matrícula nº. 21458-1, concedidas através da PORTARIA Nº 511/05.04.2017, para o período: 02.05.2017 A 31.05.2017, referente ao Exercício: 2016/2017, publicada no DOE Nº. 33.349/06.04.2017.

PORTARIA Nº. 549/06.04.2017 - Tornar sem efeito, as férias da servidora FABIANA BORGES VIDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 54189840-1, concedidas através da PORTARIA Nº 511/05.04.2017, para o período: 02.05.2017 A 31.05.2017, referente ao Exercício: 2016/2017, publicada no DOE Nº. 33.349/06.04.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06 .04.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/ SESP

Protocolo: 164443

OUTRAS MATÉRIAS**Portaria n.º 244, DE 04 DE ABRIL DE 2017.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o parecer da Consultoria Jurídica nos autos do Processo nº 491762/2016;

CONSIDERANDO, A requisição da 9ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa com assento na Comarca de Santarém, através do Ofício nº 1301/2016-MP/9º PJ, dando conta que, não obstante o Relatório Conclusivo de Auditoria instaurado no âmbito da SESP, com o escopo de analisar procedimentos de dispensa de licitação, levados á cabo no 9º Centro Regional de Saúde, o mesmo não se desincumbiu em demonstrar de forma satisfatória, as irregularidades em tese apontadas pelo *parquet*, mormente se se houve a prestação dos serviços, objeto dos contratos relacionados no ofício alhures citado

CONSIDERANDO que nos termos do art. 26, inciso III da Lei Orgânica Nacional do Ministério (Lei nº 8.625/93), compete ao Órgão dentre suas funções Institucionais, requisitar á autoridade competente a instauração de Sindicância ou Procedimento Administrativo cabível para apuração de fatos determinados

R E S O L V E:

I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores,

Susana Gomes de Lima Andrade, Administradora, matrícula nº 57190611/1, **Marcelo Ferreira de Souza Oliveira**, Administrador, matrícula nº 57197202/1 e **Ednei Charles da Cruz Amador**, Farmacêutico, matrícula nº 54188883/1, para sob a presidência da primeira, apurar **especificamente**, se os contratos administrativos, relacionados no ofício nº 1301/2016-MP/9º PJ, originários de procedimentos de dispensa de licitação, tiveram seus serviços efetivamente prestados, assim como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de abril de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 164520

ESCOLA TÉCNICA DO SUS**CONTRATO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****Sistema Único de Saúde****Secretaria de Estado de Saúde Pública****Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”****Contrato nº: 06**

Exercício: 2017

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Atualização no Controle do Câncer do Colo do Útero e Coleta de Material para Exame Papanicolau – Módulo I, II e III no município de Conceição do Araguaia, no período de 03 a 07/04/2017. Totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 30/03/2017

Vigência: 30/03/2017 a 28/04/2017

Credenciamento: 006/2015

Orçamento: NE

nº 000105/2017

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
10128142783070000	33903600	0349002041 Federal

Contratado: Lia Simone Cuimar Braga - CPF. Nº 318.858.292-72
Endereço: Rua José Carlos Xavier, nº 140 – Bairro: Centro – Santa Maria do Pará - PA

CEP: 68.738-000

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo: 164338

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**Sistema Único de Saúde****Secretaria de Estado de Saúde Pública****Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”****Contrato nº: 28**

Exercício: 2017

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente de Comunitário de Saúde – Módulo I, no município de Jacundá, no período de 03 a 07/04/2017. Totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 30/03/2017

Vigência: 30/03/2017 a 28/04/2017

Credenciamento: 006/2015

Orçamento: NE

nº 000104/2017

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
10128142783070000	33903600	0349002772 Federal

Contratado: Paulo Henrique Ilário Pinheiro - CPF. Nº 004.692.262-85

Endereço: Passagem Paes de Carvalho, nº 2432 – Bairro: Centro – Breves - PA

CEP: 68.800-000

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo: 164344

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**Sistema Único de Saúde****Secretaria de Estado de Saúde Pública****Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”****Contrato nº: 07**

Exercício: 2017

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Atualização no Controle do Câncer do Colo do Útero e Coleta de Material para Exame Papanicolau – Módulo I, II e III no município de Conceição do Araguaia, no período de 03 a 07/04/2017. Totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 31/03/2017

Vigência: 31/03/2017 a 29/04/2017

Credenciamento: 006/2015

Orçamento:

nº 000106/2017

NE

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do

Recurso Origem do Recurso

10128142783070000 33903600 0349002041

Federal

Contratado: Sarah Jacqueline do Lago- CPF. Nº 924.973.652-53

Endereço: TV. Mauriti, nº 1763 – Bairro: Pedreira – Belém - PA

CEP: 66.087-680

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo: 164336

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 121 DE 06/04/2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: PARTICIPAR DO EVENTO "TREINAMENTO EM PCR E PFGE PARA DETECÇÃO DE GENE DE RESISTÊNCIA BACTERIANA", ORGANIZADO PELA FUNDAÇÃO OSVALDO CRUZ, NO RIO DE JANEIRO/RJ.

Período da viagem: 29/05/2017 A 02/06/2017.

Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diária

Origem: Belém – PA

Destino (s): Rio de Janeiro – RJ.

Servidor: Rosa Marcia Correa Saraiva/ Mat. 239062-1/

Assistente Técnico Referência XXVII.

Susan Beatriz Batista de Oliveira/ Mat. 57191055-1/

Farmacêutico.

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo: 164691

PORTARIA Nº 109 DE 04/04/2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Conceder diária suplementar em virtude de não dispôr de passagem para o dia 07.04.17, conforme PORTARIA Nº 92/21.03.17.

Período da viagem: 08/04/2017.

Quantidade: 01 (Uma) diária

Origem: Belém – PA

Destino (s): São Paulo – SP

Servidor: Sebastião Licínio Lira dos Santos / Mat. 84387-3

/ Comissionado.

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Republicado por conter incorreções.*Protocolo: 164591**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

Port. Nº 164 e 165 de diárias de 06/04/2017

Objetivo: Participar da da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite-CIB.

Servidores: Etevaldo José M. da Paixão diretor reg.

Mat:5167000-2

Antonio Fábio G. Souza assist. de direção mat:5927485-1

Vitor Jorge F. Pereira motorista mat:1086516

Castanhal/Belém Período:10/04/17

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 164389

Port. Nº 166 e 167 de Diárias de 06/04/2017

Objetivo:Conf. telefone no dia 04/04/17, foi solicitado pelo FES para as mesmas comparecerem no Fes P/ uma reunião com a Secretária Adjunta de Gestão Administrativa Sra. Maria do Céu Guimarães de Alencar, p/ tratar da demanda do 3º CRS que foi feito solicitação no dia 28/03. Servidores:Michele Cristina de A. Oliveira Chefia DAMat:58883331 Odaiza Maria S. do Vale chefe Serviços Gerais mat:3212092 Benedito José de L. da Silva motorista mat:5705304-1 Origem:Castanhal/Belém Período:06/04/17 Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 164438

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

ERRATA

PORTARIA Nº 029/2017, publicação nº 155411, publicada no DOE nº 33333, de 15/03/2017.

Onde se lê: "Período da viagem: 15 e 16/02/2017".**leia-se:** "Período da viagem: 15 e 16/03/2017".**Ordenador:** Marileide do Nascimento Daniels**Protocolo: 164727**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 055/2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Dar apoio técnico aos avaliadores do MS, que irão realizar o monitoramento nos Estabelecimento de Saúde que realizaram 500 partos no ano de 2015

Período da viagem: 10 e 11/04/2017.**Quantidade:** 2,0 (duas meias diárias)**Origem:** São Miguel do Guamá – PA**Destino(s):** Mãe do Rio – PA.**Servidor (es):**

Nome	Matricula	Cargo
Antonio Maria Moura de Oliveira	52312642	Chefe da DOCA

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels**Protocolo: 164711**

PORTARIA Nº 058/2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Participar de Reunião Ordinária da CIB no dia 10/04/2017, com retorno para o município de origem no dia 11/04/2017.

Período da viagem: 10 e 11/04/2017.**Quantidade:** 1,5 (uma diária e meia)**Origem:** São Miguel do Guamá – PA**Destino(s):** Belém – PA.**Servidor (es):**

Nome	Matricula	Cargo
Marileide do Nascimento Daniels	51499671	Diretora do 5ºCRS
Antonio Marcos Costa Silva	59031141	Chefe do DAF
Silvia Helena Rodrigues de Carvalho	59190011	Assistente de Direção

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels**Protocolo: 164724**

PORTARIA Nº 056/2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Dar apoio técnico aos avaliadores do MS, que irão realizar o monitoramento nos Estabelecimento de Saúde que realizaram 500 partos no ano de 2015.

Período da viagem: 10 e 11/04/2017.**Quantidade:** 1,5 (uma diária e meia)**Origem:** São Miguel do Guamá – PA**Destino(s):** Capitão Poço – PA.**Servidor (es):**

Nome	Matricula	Cargo
Ernestina Nazaré Cardoso Alves	5875749-1	Enfermeira

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels**Protocolo: 164714**

PORTARIA Nº 057/2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: conduzir servidora relacionada na PORTARIA Nº 056/2017.

Veículo: Ranger – Placa OTH 4318**Período da viagem:** 10 a 11/04/2017.**Quantidade:** 1,5 (uma diária e meia)**Origem:** São Miguel do Guamá – PA**Destino(s):** Capitão Poço – PA.**Servidor (es):**

Nome	Matricula	Cargo/Função
Luiz Agnaldo da Silveira Lima	0504930	Motorista

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels**Protocolo: 164717**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA Nº 66 de 31 de Março de 2017

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Conduzir o veículo que servirá de apoio à equipe que esta no município realizando ações do plano emergencial de prevenção e controle de febre amarela do estado do Pará.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Alenquer/ PA – Brasil

Período: 24/03/2017 a 30/03/2017 / Nº de Diárias: 6,5 (seis diárias e meias)

Servidor:

Valdinei Gomes Lopes

CPF: 178.807.422-04

Matrícula: 504888

Cargo: Motorista

Ordenador: MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

Protocolo: 164439

PORTARIA Nº 61 de 14 de Março de 2017

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar visita técnica e prestar treinamento nos sistemas CNES, SARGSUS e assessorar a elaboração do plano municipal de saúde 2018-2021.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Curuá/ PA – Brasil

Período: 24/04/2017 a 28/04/2017 / Nº de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meias)

Servidor:

Irnando Siqueira da Trindade

CPF: 414.772.352-72

Matrícula: 5895988

Cargo: Enfermeiro

Ordenador: MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

Protocolo: 164430

PORTARIA Nº 62 de 14 de Março de 2017

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar visita técnica e levantamento técnico do recurso liberado pelo ministério da saúde, referente a sala de estabilização que foi repassado ao município em questão.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Curuá/ PA – Brasil

Período: 24/04/2017 a 28/04/2017 / Nº de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meias)

Servidora:

Lucinelma Flora de Abreu Mota

CPF: 323.784.162-53

Matrícula: 571909861

Cargo: Enfermeiro

Ordenador: MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

Protocolo: 164431

PORTARIA Nº 64 de 31 de Março de 2017

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Acompanhar a equipe do Nível Central, com objetivo de investigar os casos de epizootias (mortes de macacos) e fazer os devidos esclarecimentos da situação para a população do referido município.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Alenquer/ PA – Brasil

Período: 18/03/2017 a 18/03/2017 / Nº de Diárias: 0,5 (meia diária)

Servidores:

Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

CPF: 232.878.292-20

Matrícula: 541900191

Cargo: Enfermeiro

Ragner Borgia Junott

CPF: 187.685.982-20

Matrícula: 7203562

Cargo: Enfermeiro

Ordenador: MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

Protocolo: 164436

PORTARIA Nº 63 de 29 de Março de 2017

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Participar do VII seminário estadual de luta contra a tuberculose, com os coordenadores Regionais do referido programa e receber orientações em serviço alusivas aos programas sob sua coordenação na SESP, Nível Central.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belém/ PA – Brasil

Período: 23/03/2017 a 24/03/2017 / Nº de Diárias: 1,5 (uma diária e meia)

Servidora:

Andréa Leite de Alencar Salgado

CPF: 742.920.302-78

Matrícula: 5895957

Cargo: Enfermeiro

Ordenador: MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

Protocolo: 164434

PORTARIA Nº 65 de 31 de Março de 2017

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar ações de vigilância e controle da febre amarela no município.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Alenquer/ PA – Brasil

Período: 29/03/2017 a 02/04/2017 / Nº de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meias)

Servidores:

Daniilo Waldano dos Santos Silva

CPF: 934.696.402-20

Matrícula: 58972801

Cargo: Agente Administrativo

Paloma Diana de Lima

CPF: 700.170.182-34

Matrícula: 59223231

Cargo: Agente de Portaria

Ordenador: MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

Protocolo: 164437

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 002 DE 03 DE MARÇO DE 2017**

A Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas – CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Resolução CIB/PA nº 186, de 19 de Outubro de 2011, que altera o regimento interno da CIB/PA que estabelece que “as reuniões ordinárias da CIB e da CIR, num total de 12 (doze) anuais, serão realizadas em datas fixadas em calendário aprovado em reunião da CIB e da CIR do mês de dezembro no ano em curso, com validade para o ano subsequente.” (CAPITULO

IV – DAS REUNIÕES PLENÁRIAS, Art. 11).

- **Considerando** a deliberação consensual das Comissões Intergestores Regional Baixo Amazonas, em reunião ordinária de 03/03/2017.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões da Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas – CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA do ano 2017, conforme anexo desta resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém, 03 de março de 2017.

<p>Mara Lúcia Moraes dos Santos Diretora 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBA</p>	<p>Edson Alves Ferreira Filho Secretário Municipal de Saúde de Santarém</p>
---	--

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES EXERCÍCIO 2017
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL BAIXO
AMAZONAS-CIRBA**

MÊS	DIA	PRAZO LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROJETOS	PRAZO LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PONTO DE PAUTA	LOCAL
JANEIRO	27	17	20	SANTARÉM
FEVEREIRO	03/03*	21/02	24/02	
MARÇO	31	24	21	
ABRIL	28	18	21	
MAIO	26	16	19	
JUNHO	30	20	23	
JULHO	28	18	21	
AGOSTO	25	15	18	
SETEMBRO	29	19	22	
OUTUBRO	27	17	20	
NOVEMBRO	24	14	17	
DEZEMBRO	15*	05	08	

Protocolo: 164346

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS
RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 017 DE 04 DE ABRIL DE 2017.**

A Comissão Intergestores Regionais – CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores Regionais na condição de instância descentralizada da Comissão Intergestores Bipartite são espaços de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO o consensuado na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Abril de 2017 na Cidade de Marabá/Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o aporte financeiro anual de **R\$ 20.000.000,00** (vinte milhões de reais) no Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do Município de Parauapebas

(PA) para fins de viabilizar o funcionamento do **HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS MANOEL EVALDO BENEVIDES ALVES**, com impacto assistencial significativo para o SUS do Sul e Sudeste do Estado do Pará, beneficiando pouco mais de 1.500.000 pessoas, especialmente na oferta de serviços saúde de média e alta complexidade das Regiões de Saúde do Araguaia (465.431 pessoas), Carajás (722.594 pessoas) e Lago Tucuruí (367.478 pessoas), contribuindo assim, para o processo de descentralização desses serviços de saúde, hoje basicamente concentrados nos municípios de Marabá, Redenção e na capital Belém.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução CIR Carajás Nº. 006 de 08 de Abril de 2016.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO PEREIRA BARROSO

MARCONE

WALVENARQUE NUNES LEITE

Presidente da CIR

Secretário Municipal

de Saúde de Marabá

Protocolo: 164564

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS

RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 016 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

A Comissão Intergestores Regionais – CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO Portaria 874, de 16 de maio de 2013, que institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria 3.388, de 30 de dezembro de 2013, que redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;

CONSIDERANDO a Portaria 3.394, de 30 de dezembro de 2013, que institui o Sistema de Informação de Câncer (SICAN) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 140, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 483 de 1º de abril de 2014 que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado;

CONSIDERANDO a Resolução CIB-PA nº 108, de 04 de setembro de 2015, que aprovou o Plano Estadual de Atenção Oncológica do Estado do Pará/2015-2018.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os serviços da Atenção Oncológica na Região de Saúde Carajás, contribuindo no processo de formação das redes regionais, com fluxo regulado e garantindo o direito do usuário do SUS as ações de controle do câncer da atenção básica à alta complexidade, contemplando ações de promoção, prevenção, diagnóstico precoce, tratamento, reabilitação e os cuidados paliativos do câncer;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar a atenção oncológica visando à redução da morbimortalidade por câncer e aumentar a sobrevivência dos portadores;

CONSIDERANDO o consensuado na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Abril de 2017 na Cidade de Marabá/Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Oncologia de Parauapebas/2017-2020.

Art. 2º - Aprovar o processo de revisão do Plano Estadual de Atenção Oncológica do Estado do Pará/2015-2018, de modo a incluir as demandas de investimentos que irão contribuir no âmbito da Região de Saúde Carajás, no processo de conformação da linha de cuidado do Câncer, e que estão contidas no Plano Municipal de Oncologia de Parauapebas/2017-2020.

3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO PEREIRA BARROSO **MARCONE**
WALVENARQUE NUNES LEITE
Presidente da CIR **Secretário**
Municipal de Saúde de Marabá

Protocolo: 164563

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS
RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Comissão Intergestores Regionais – **CIR Carajás**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores Regionais na condição de instância descentralizada da Comissão Intergestores Bipartite são espaços de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO o consensuado na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de Fevereiro de 2017 na Cidade de Marabá/Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a recomendação de evitar a prática de valores díspares de Plantão Médico, entre os municípios da Região de Saúde Carajás, de modo a evitar a concorrência não salutar e ainda, praticar valores conforme tabela Anexo I e II desta resolução, a ser negociada com a respectiva categoria médica, providenciando a seguir, a regulamentação do acordo, mediante Projeto de Lei Municipal a ser aprovado nas respectivas Câmaras de Vereadores dos municípios relacionados a seguir, integrantes da Região de Saúde Carajás: Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia.

Art. 2º - Os municípios que possuem em seu quadro de pessoal, médicos especialistas recomenda-se praticar valores superiores aos fixados para os médicos generalistas, conforme se especifica no Anexo II desta resolução.

Art. 3º - Os valores de Plantões médicos fixados nas tabelas Anexos I e II, correspondem ao teto máximo do Plantão a ser pago pelos municípios supra relacionados, podendo, no entanto como fruto do processo de livre negociação com a categoria médica, praticar valores abaixo do recomendado.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO PEREIRA BARROSO **MARCONE**
WALVENARQUE NUNES LEITE
Presidente da CIR **Secretário Municipal**
de Saúde de Marabá

ANEXO I

	JORNADA DE TRABALHO DO PLANTÃO	VALOR DO PLANTÃO BRUTO (R\$)
MÉDICO PLANTONISTA GENERALISTA	6 horas	600,00
	12 horas	1.200,00
	24 horas	2.400,00

ANEXO II

	JORNADA DE TRABALHO DO PLANTÃO	VALOR DO PLANTÃO BRUTO (R\$)
MÉDICO PLANTONISTA ESPECIALISTA	6 horas	700,00
	12 horas	1.400,00
	24 horas	2.800,00

Protocolo: 164561

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 005 de 22 de Fevereiro de 2017.

Nome: Vilma de Sousa Paula
Matrícula/Siape: 5088836-1
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: UM de Ourilândia do Norte/12º CRS
Triênio: 03.07.2007 a 02.07.2010
Período: 02.01 a 02.03.2017
Nº de dias: 60 (sesenta) dias
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira

Protocolo: 164333

ERRATA

PORTARIA Nº 009 de 07 de Maio de 2014.

Nome: Whatina Leite de Souza
Matrícula/Siape: 57198909-2
Cargo: Enfermeira
Lotação: 12º CRS
Triênio: 27.06.2008 a 26.06.2011
Período: 02 a 31.05.2014
Nº de dias: 30 (trinta) dias
Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.
OBS: Feito Errata do Triênio para efeito de Regularização.

Protocolo: 164380

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2015 E PROCESSO DE Nº 2014/274137.

OBJETIVO :

O presente instrumento visa contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Locação de Veículo tipo de médio porte, 05(cinco) portas mod. 2017, com potencia de 1.6 cavalos; direção hidráulica; ar condicionado; portas com trava elétrica; vidro elétrico total flex.; cor prata livre de km, equipado com som ambiente CD-PLAY capacidade para 05(cinco) pessoas (não incluso de condutor e combustível bem com desempenhar as atividades inerentes da Divisão Administrativa deste 12º CRS/SESPA por um período de 12 (Doze) meses.
EMPRESA: E.P SIRQUEIRA E CIA LTDA. – ME
CNPJ: 08.094.902/0001-46
VALOR TOTAL R\$: 60.000,00(Sessenta Mil Reais) .
Dotação Orçamentária:
Fonte de Recurso: 0103000000
Elemento de Despesa: 339033
PTRES: 904534c/906281c

Assinatura do 2º Termo Aditivo: 24/03/2017
Data de Vigência: 07/04/2017 a 06/07/2018
Responsável do Certame: Armando Vieira do Nascimento
Portaria: 007/2016
Pregoeiro
12ºCRS/SESPA
Ordenador: Jean Carlos Pereira
Portaria : 899/2016
Diretor Regional
12ºC RS/SESP A .

Protocolo: 159553

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 079 DE 17 DE MARÇO E 2017

Número de Protocolo: 162928

Onde se Lê: Participar do Curso de Contabilidade aplicada ao setor público ofertado pela Egpa.

Leia-se: Supervisionar e atualizar o sistema de informação da malária – SIVEP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

13º Centro Regional de Saúde em: 06/04/2017

João Haroldo Dias Martins

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde.

Protocolo: 164453

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 289/2017 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015
CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 065656 01 55 2017 1 01447 216 0686065 51.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GIDEAO EPIFANE DOS SANTOS, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57229936/1, lotado na Divisão de Farmácia (CAMTEC), 10 (dez) dias de licença paternidade, no período de 18/03/2017 a 27/03/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Belém, 29 de março de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 164378

PORTARIA Nº 287/2017 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/98433 de 08/03/2017.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01/03/2017, a servidora ELIUDE RODRIGUES DO NASCIMENTO, Médico matrícula nº 55586703/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Fundação Santa Casa de

Misericórdia do Pará-FSCMP, na Divisão de Oncologia Clínica (Quimioterapia), deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 27 de março de 2017.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 164376

PORTARIA Nº 257/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2017/40852 de 31/01/2017.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer da Diretoria Geral deste Hospital, que determinou a instauração de Processo Administrativo, para apurar responsabilidades de possível infração disciplinar do servidor ANTÔNIO FÁBIO PACHECO RODRIGUES.

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores NILSON VELOSO BEZERRA (Presidente), Biomédico, matrícula nº 5088526/5, JULIANA KARLA LOPES COSTA (membro), Tec. Adm. e Finanças (Pedagogia), matrícula nº 5776678/ e PABLO APOENA RAMOS GOMES DA SILVA (membro), Fisioterapeuta, matrícula nº 54184087/2; para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de março de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 164644

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 288/2017 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/312603 de 03/08/2016(Termo de Juntada ao proc. nº 16/526671 de 28/12/2016 e 17/55941 de 08/02/2017.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora NADIA CRISTINA DE FARO MEIRIM CORUMBA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5896309/1, lotada na Clínica Neurológica, referente ao 1º triênio de 22/11/2011 a 21/11/2014.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora NADIA CRISTINA DE FARO MEIRIM CORUMBA, matrícula nº 5896309/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 03/04/2017 a 02/05/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de março de 2017

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 164369

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº065/2017 - HOL

Objeto: **Manutenção corretiva, com reposição total de peças, nos elevadores monta-carga do Hospital Ophir Loyola, localizados na CME (Central de Material Esterilizado) e Almoxarifado**

Data da Abertura: 20/04/2017

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 06 de abril de 2017.

Celso Augusto Moraes Gonçalves

Pregoeiro CPL-HOL

Protocolo: 164381

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 193/2017 – GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,

Considerando o Processo nº 2017/129169,

R E S O L V E:

NOMEAR, o servidor **LENNON BRUNO COSTA LUZ FEIO**, para o cargo comissionado, Secretário de Diretoria, Código GEP – DAS 011.1, desta Fundação, a contar de 03/04/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 06 de abril de 2017.

ROSANE MARQUES ROSADO GOMES

Presidente da FSCMP, em exercício

Protocolo: 164744

PORTARIA Nº 195/2017 – GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,

Considerando o Processo nº 2017/130222,

R E S O L V E:

NOMEAR, o servidor **DANIELLY MENEZES GONÇALVES MEIRELES**, para o cargo comissionado, Gerente III, Código GEP – DAS 011.2, desta Fundação, a contar de 03/04/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 06 de abril de 2017.

ROSANE MARQUES ROSADO GOMES

Presidente da FSCMP, em exercício

Protocolo: 164748

PORTARIA Nº 201/2017 – GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,

Considerando o Processo nº 2017/145341,

R E S O L V E:

NOMEAR, o servidor **SILVIA DE NAZARE NOBRE DE OLIVEIRA**, para o cargo exclusivamente comissionado, Assessor Técnico, Código GEP – DAS 012.4, desta Fundação, a contar de 03/04/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 06 de abril de 2017.

ROSANE MARQUES ROSADO GOMES

Presidente da FSCMP, em exercício

Protocolo: 164726

CONTRATO: 104/2017

Exercício: 2017

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar (Canula, Cateter, Abaixador...).

Valor: R\$ 91.797,20

Data de Assinatura: 30/03/2017

Vigência: 30/03/2017 a 29/03/2018

Pregão Eletrônico nº: 56/2016

Orçamento: Funcional Programática:10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: **BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-EPP**

Endereço: Av. dos Engenheiros, 431, sl 1001, Bairro Manacás, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.840-300

Telefone: 3134188517

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 164359

PORTARIA Nº 200/2017 – GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,

Considerando o Processo nº 2017/144178,

R E S O L V E:

NOMEAR, o servidor **ROSELENE BRANDÃO GUEDES**, para o cargo exclusivamente comissionado, Gerente II, Código GEP – DAS 011.3, desta Fundação, a contar de 03/04/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 06 de abril de 2017.

ROSANE MARQUES ROSADO GOMES

Presidente da FSCMP, em exercício

Protocolo: 164730

PORTARIA Nº 202/2017 – GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,

Considerando o Processo nº 2017/142894,

R E S O L V E:

NOMEAR, o servidor **ANTONIO CARLOS BAIMA PINTO**, para o cargo comissionado, Gerente II, Código GEP – DAS 011.3, desta Fundação, a contar de 03/04/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 06 de abril de 2017.

ROSANE MARQUES ROSADO GOMES

Presidente da FSCMP, em exercício

Protocolo: 164721

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e SILVANO JOSE BOTELHO CERDEIRA, Contratação em Caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2016/524432 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 03/04/2017

Vigência: 03/04/2017 à 02/04/2018

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANA LARISSA COSTA AGUIAR, Contratação em Caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2016/524432 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 03/04/2017

Vigência: 03/04/2017 à 02/04/2018

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e PATRICIA DA SILVA BARBOSA, Contratação em Caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2016/524432 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 03/04/2017

Vigência: 03/04/2017 à 02/04/2018

Endereço: Rua Domingos Bristot, 510, Centro, Criciúma/SC,
CEP: 88.802-010
Telefone: 4834336527
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 164367

CONTRATO: 97/2017

Exercício: 2017
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Compra de Polpas de Frutas.
Valor: R\$ 102.575,00
Data de Assinatura: 29/03/2017
Vigência: 29/03/2017 a 28/03/2018
Pregão Eletrônico nº: 002/2017
Orçamento: Funcional Programática: 10.122.1297.8338 e 10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: **BRASIL ALIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Endereço: Rodovia Mário Covas, 178, Bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA CEP: 67.115-000
Telefone: 9132340053

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 164363

CONTRATO: 106/2017

Exercício: 2017
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar (Canula, Cateter, Abaixador...)
Valor: R\$ 91.723,96
Data de Assinatura: 30/03/2017
Vigência: 30/03/2017 a 29/03/2018
Pregão Eletrônico nº: 56/2016
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: **GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA.**

Endereço: Passagem Bom Sossego, 20, Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67.030-245
Telefone: 9132383814

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 164368

CONTRATO: 101/2017

Exercício: 2017
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Compra de Camisas, Pasatas e Porta Adornos.
Valor: R\$ 11.773,50
Data de Assinatura: 30/03/2017
Vigência: 30/03/2017 a 29/03/2018
Pregão Eletrônico nº: 69/2016
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes: 0149001885 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: **R. DANTAS FILHO - CONFECÇÕES - ME**

Endereço: Rua Vivaldo José Teixeira, 77, Jardim Painera, Apucarana/PR, CEP: 86.802-526
Telefone: 1130331211
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 164373

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 174/2017 – GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,

Considerando a solicitação de concessão de suprimento de fundos da Gerência de Estrutura Físico Funcional e Patrimônio, através do Processo nº 2017/131890, Memorando nº 160/2017-PROF/FSCMP de 28/03/2017;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **CELSO IRAN PUGET BOTELHO JUNIOR**, Matrícula nº 54181585/3, Cargo: Administrador, CPF: 657.777.862-00, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na forma de Suprimento de Fundos para uso de Compras de Consumo.

Na rubrica orçamentária 10.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 – R\$ 2.000,00 – Fonte: 0269.

A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária devendo ser apresentada a sua prestação de contas no prazo máximo de 15 dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de abril de 2017.

ROSANE MARQUES ROSADO GOMES

Presidente da FSCMP, em exercício

Protocolo: 164454

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 185/2017 – GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 22/03/2017, publicado no DOE nº 33.338,

CONSIDERANDO a solicitação via requerimento da servidora, de 03/04/2017,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 03/04/2017, Gratificação de Tempo Integral concedido à servidora MARIA DAS GRACAS TA-PPEMBECK BENTES, Id. Funcional nº 5175798/1, Enfermeiro, lotado no Gerência de Complexo Ambulatorial, através da PORTARIA Nº 194/2007-GP/FSCMP, 04/06/2007, publicada no DOE nº 30.951, de 22/06/2007.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 05 de abril de 2017.

ROSANE MARQUES ROSADO GOMES

Presidente da FSCMP, em exercício

Protocolo: 164451

PORTARIA Nº 176/2017 – GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 22/03/2017, publicado no DOE nº 33.338,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 146/2017-GAPE/GP/FSCMP, de 20/03/2017, publicada no DOE nº 33.341, de 27/03/2017, que nomeou a servidora LAISE CRISTINA MEDEIROS PANTOJA, para o cargo exclusivamente comissionado, Assessor Técnico – Código GEP – DAS 012.4, desta Fundação, a contar de 01/05/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 03 de abril de 2017.

ROSANE MARQUES ROSADO GOMES

Presidente da FSCMP, em exercício

Protocolo: 164627

FUNDAÇÃO CENTRO
DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 157/2017 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 20 de março de 2017.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação da lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991,

Considerando o termino do prazo do contrato administrativo de servidor temporário,

RESOLVE:

I – Distratar, a pedido, o (a) servidor (a), **Dhelio Oliveira da Silva**, matrícula nº **5908498/2** do cargo de **Tecnico de Enfermagem**, lotado (a) na **Gerência de Coleta em Doadores** desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 04 de abril de 2017.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 20 de março de 2017.

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

Protocolo: 164461

FUNDAÇÃO PÚBLICA
ESTADUAL HOSPITAL DE
CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 129, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARCIA PAULA DOS SANTOS CORDEIRO**, matrícula nº. 54195174/2, ocupante do cargo de Enfermeiro, para responder pelo Serviço de Clínica Cirúrgica/ Centro Cirúrgico, Gerente de Grupo Técnico (GEP-DAS-011.2), da **Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV**, no período de **02/03/2017 a 31/03/2017**, em substituição a titular **MARIA RAIMUNDA COSTA SINIMBU**, matrícula nº. 5707218/1, que encontrava-se de férias no período.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 164508

PORTARIA Nº 134, DE 30 DE MARÇO DE 2017

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de Janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012 Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **Circlayton José Borges Carneiro** (Matrícula – 5150060/ 4), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO DE COMODATO Nº74/2017 – SCAN MEDICA INSTRUMENTOS CIENTIFICOS EIRELI.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o comodato de 01 (um) Aparelho apto a medir o parâmetro Troponina a ser utilizado

pela COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.

Parágrafo único: A execução deste contrato se submete à disciplina da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), na forma dos arts. 579 a 585.

VIGÊNCIA: De 30/03/2017 a 29/03/2018.

PROCESSO Nº 283824/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 82/2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

PRESIDENTE – FHCGV

Protocolo: 164546

PORTARIA Nº. 113, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para sob à presidência da primeira comporem o COMITÊ TRANSFUSIONAL da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

PRESIDENTE

NOME	CARGO
TÊ REGINA BENTES FERNANDEZ	MÉDICA

MEMBROS

NOME	
ALESSANDRA QUINTO BENTES	MÉDICA
JOANA DULCE CABRAL FORMIGOSA	ENFERMEIRA
DINE VITORINA PEREIRA BARBOSA DE PÁDUA	ENFERMEIRA
MARIA RAIMUNDA COSTA SINIMBU	ENFERMEIRA
LAURA RUTH JORGE E SILVA	ENFERMEIRA
MARISTELA FREITAS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	MÉDICA
ÉRICA ORJANA COSTA GONÇALVES	ENFERMEIRA
RICARDO JOSÉ DE MOURA PALHETA	MÉDICO
SAULO COELHO ASSIS RIBEIRO	FARMACÊUTICO
MAURICIO SOARES CARNEIRO	MÉDICO
PATRICIA BENTES DINIZ	PSICÓLOGA
DANIEL FERREIRA PENANTE	ENFERMEIRO
JANETE DE FÁTIMA NASCIMENTO DE ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA DAS DORES NUNES DE ARAÚJO	TÉC. EM HEMOTERAPIA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 164505

PORTARIA Nº 133, DE 30 DE MARÇO DE 2017

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de Janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012 Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Cláudia Dzimidas Haber (Matrícula – 54187974/ 1), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato: **CONTRATO Nº 73/2017 – SCAN MEDICA INSTRUMENTOS CIENTIFICOS EIRELI.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Testes Específicos de Troponina para Marcador de Infarto Agudo e Insuficiência Coronariana, com aparelho em comodato, para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Apoio à Triagem/ Serviço de Emergência Cardiológica (SAT/SERC) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 82/2016.

Parágrafo único: A execução deste Contrato obedecerá às normas e disposições contidas na Lei 8.666/93, e alterações posteriores, além das especificações que serviram de base ao Pregão

Eletrônico nº 82/2016, objeto do Processo nº 283824/2016, as quais, independente de transcrição passam a integrar este instrumento.

VIGÊNCIA: De 30/03/2017 a 29/03/2018.

PROCESSO Nº 283824/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 82/2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

PRESIDENTE – FHCGV

Protocolo: 164549

PORTARIA Nº 131 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE. Nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE:

CESSAR , os efeitos da PORTARIA Nº 115 de 16.03.2015, Publicada no DOE nº 32.087 de 31.01.2012 que designou o COMITÊ TRANSFUSIONAL da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, retroagindo a data da publicação da nova portaria de Nº 113, de 22 DE MARÇO DE 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 164506

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA DE Nº132, DE 05 DE ABRIL DE 2017

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ELY MARIA NEVES DE SOUSA**, MEDICO, matrícula 54185445/ 3 e 4, no período de **21.03.2017 à 16.09.2017**, com base no Parecer Jurídico da ASJUR/FPEHCGV constante no Processo nº 2017/127192.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 164377

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 108, DE 01 DE ABRIL DE 2017

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de Janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE: DESIGNAR, a servidora **NILDA DA SILVA ABREU – matrícula nº3260135/1**, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº. 052/2017

EMPRESA: TICKET SOLUÇÕES DDFGT S/A

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e

gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de Cartão Magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de postos credenciados de abastecimento para os entes do Estado, de acordo com as regras e normas instituídas no edital de pregão eletrônico SRP nº. 12/2016/SEAD/DGL

Pregão Eletrônico SRP: 12/2016 SEAD/DGL

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

PRESIDENTE – FHCGV

Protocolo: 164588

CONTRATO

Contrato: 73/2017

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Testes Específicos de Troponina para Marcador de Infarto Agudo e Insuficiência Coronariana, com aparelho em comodato, para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Apoio à Triagem/ Serviço de Emergência Cardiológica (SAT/SERC) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 82/2016.

Parágrafo único: A execução deste Contrato obedecerá às normas e disposições contidas na Lei 8.666/93, e alterações posteriores, além das especificações que serviram de base ao Pregão Eletrônico nº 82/2016, objeto do Processo nº 283824/2016, as quais, independente de transcrição passam a integrar este instrumento.

Valor Total: R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e seis mil reais)

Data da assinatura: 30 de março de 2017.

Vigência: 30/03/2017 até 29/03/2018.

Pregão Eletrônico: nº 82/2016.

Orçamento: Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288; Elemento de Despesa: 339030 e Fonte de Recurso: 0269 e/ou 0103.

Contratado: SCAN MEDICA INSTRUMENTOS CIENTIFICOS

EIRELI

Endereço: Estrada do Campo Limpo, 354, conj. 220 – Vila Prel São Paulo/SP

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 164517

Contrato: nº052/2017

Exercício: 2017

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO DE BASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

Valor Total: R\$174.039,84 ANUAL

Data Assinatura: 01/04/2017

Vigência: 01/04/2017 a 31/03/2018

Pregão Eletrônico: nº12/2016 SEAD-DGL

Orçamento:

Programa de Trabalho 904668 - ; Natureza da

Despesa 339030-; Fonte do Recurso 2169 e /ou 0103 - ;

Contratado: TICKET SOLUÇÕES DDFGT S/A

Endereço: Rua Machado de Assis nº50 Bairro: santa lucia

Telefone: 091(51)3920-2200

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 164585

Contrato de Comodato: 74/2017

Objeto: O presente contrato tem por objeto o comodato de 01 (um) Aparelho apto a medir o parâmetro Troponina a ser utilizado pela COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.

Parágrafo único: A execução deste contrato se submete à disciplina da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), na forma dos arts. 579 a 585.

Data da assinatura: 30 de março de 2017.

Vigência: 30/04/2017 até 29/04/2018.

Pregão Eletrônico: nº 82/2016.

Contratado: SCAN MEDICA INSTRUMENTOS CIENTIFICOS

EIRELI

Endereço: Estrada do Campo Limpo, 354, conj. 220 – Vila Prel São Paulo/SP

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 164522

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/FHCGV/2017

OBJETO: Aquisição de Capacitor de potência em baixa tensão, trifásico, 60Hz, dielétrico com filme PPM auto regenerativo, imerso em óleo biodegradável, com dispositivo de proteção antiexplosão. Classe de isolamento 1KV. Montado em caixa de alumínio, totalmente estanque, grau de proteção IP31, para instalação abrigada, com proteção interna contra curto-circuito e com resistor de descarga incorporado – tipo GD, potência 50 KVAR – tensão 220V, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1	Capacitor de potência em baixa tensão, trifásico, 60Hz, dielétrico com filme PPM auto regenerativo, imerso em óleo biodegradável, com dispositivo de proteção antiexplosão. Classe de isolamento 1KV. Montado em caixa de alumínio, totalmente estanque, grau de proteção IP31, para instalação abrigada, com proteção interna contra curto-circuito e com resistor de descarga incorporado – tipo GD, potência 50 KVAR – tensão 220V.	03	R\$ 7.397,66	RITECH COMERCIAL LTDA - ME

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/FHCGV/2017:

R\$ 22.192,98 (Vinte e dois mil cento e noventa e dois reais e noventa e oito centavos)

Belém/PA, 06 de abril de 2017.

Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Ordenadora Responsável

Protocolo: 164692

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 019/2017

Valor: R\$ 20.000,00

Objeto: Aquisição de Cateter de Biópsia Endomiocárdica para realização de procedimento de Cirurgia Cardíaca em paciente do SUS.

Data de Ratificação: 04/04/2017

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 648288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: E S C REGO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI.

Endereço: Avenida Senador Lemos 2053, sala 13A, Telégrafo.

CEP. 66.113-000 – Belém-PA

Telefone: (91) 3244-3466

E-mail: eliasrego@hotmail.com

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 164615

Dispensa: 018/2017

Valor: R\$ 14.000,00

Objeto: Aquisição de DMI para realização de procedimento de Cirurgia Cardíaca em paciente do SUS.

Data de Ratificação: 05/04/2017

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: MR BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA EPP

Endereço: Av. Murchid Homs, 2313 Jd. Santa Maria

CEP . 15.080-210 – São José o Rio Preto-SP

Telefone: (17) 3227-3234

E-mail: mrbiomedica@terra.com.br

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 164612

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº128, DE 03 DE ABRIL DE 2017

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 Janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087 de 30 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 76 de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.325 de 03.03.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 164514

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

PORTARIA

PORTARIA Nº 054 de 06 de Abril de 2017

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições, legais de acordo com PORTARIA Nº 287 de 23 de Fevereiro de 2017, publicado no D.O.E. nº 33.322 de 24 de Fevereiro 2017, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art.138 da Constituição Estadual e considerando as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no artigo 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do decreto Federal nº 5.450/2005 e do decreto Estadual nº2.069/2006.

RESOLVE:

I – Designar o Sr. ÉLCIO DA MOTA PINTO, mat. 112259-1, Cargo Agente de Vigilância, para exercer a função de Pregoeiro deste Hospital Regional de Tucuruí.

II – A referida portaria tem validade de 01 (um) ano, a partir de sua publicação.

PATRÍCIA VIEIRA DE SENA

DIRETORA GERAL DO HRT/SESPA

Protocolo: 164749

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 18 DE 05 DE ABRIL DE 2017

Assunto: Licença Prêmio

Nome: RONALDO PAIVA CARLOS

Id. Funcional nº 2032236/1

Cargo: Mecanógrafo

Lotação: Gerência de Recursos Humanos - SETRAN

Número de dias: 180 (cento e oitenta)

Período da Licença: 03.04 a 19.09.2017

Triênios: 02.10.2000 a 01.10.2003, 02.10.2003 a 01.10.2006 e 02.10.2006 a 01.10.2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 164463

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO

Nº.do Contrato: 015/2017

Processo

nº: 2017/25189

Valor Total: R\$ 3.600.847,12 (três milhões, seiscentos mil, oitocentos e quarenta e sete reais e doze centavos).

Objeto: O presente contrato tem como objeto a conservação da malha viária do 5º e 6º Núcleos Regionais, na Região de Integração Carajás e Araguaia, conforme especificações contidas nos anexos do Edital da Concorrência nº 004/2017.

Data de assinatura: 06/04/17 Inic. de Vig.: 06/04/17 T. Vig.: 05/04/2018
 Foro: Comarca de Belém
 Decreto de Qualificação: s/n Data: 14/04/2015 Data da publ.: 15/04/2015
 Nº do Exercício: 004/2017 Modalidade: Concorrência Pública
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1435.7432; Natureza da despesa: 449051; Origem do Recurso: Estadual; Fonte de Recurso: 0124000000; Ação: 240257.
 CONTRATADO:
 Pers: Jurídica CNPJ: 22.929.707/0001-10 Nome: CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
 CEP: 66.055-050 Logradouro: Rua Antônio Barreto Bairro: Umarizal
 Cidade: Belém UF: PA Nº 130
 ORDENADOR:
 KLEBER FERREIRA DE MENEZES – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 164542

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Nº do Contrato: 42/2016 Proc. nº: 2017/124.391
 Nº. do termo: 1º Data de Assinatura: 20/03/2017.
 Justificativa: Prorrogação de Prazo por mais 90 (noventa) dias, a fim de evitar a descontinuidade na prestação dos serviços. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Sétima do contrato.
 Prazo: 90 dias.
 Início da Vigência: 22/03/2017 Término da Vigência: 19/06/2017.
 CONTRATANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN – CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 E A TELEMAR NORTE LESTE – CNPJ nº 33.000.118/0001-79.
 Logradouro: Tv. Doutor Moraes Bairro: Batista Campos
 CEP: 66.035.080
 Cidade: Belém UF: PA Nº.: 121
 ORDENADOR
 HÉLIO NUNES CARDOSO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 164487

FÉRIAS

PORTARIA Nº 17 DE 05 DE ABRIL DE 2017

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 17 de 10 de fevereiro de 2015, republicado no DOE nº 32.833 de 24.02.2015;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula nº 5104610/1, ocupante do cargo de Braçal, lotado na Coordenadoria de Finanças, no período de 29.03 à 27.04.2017, referente ao período aquisitivo de 21.09.2015 a 20.09.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 164460

OUTRAS MATÉRIAS

ATO: TERMO DE DISTRATO

TERMINO DE VINCULO: 27.04.2017

MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Servidor Temporário: RAMAYANE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

Cargo: CONSULTOR JURÍDICO DO ESTADO

Id. Funcional: 8042941/2

Ordenador: KLEBER FERREIRA DE MENEZES

Protocolo: 164495

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO Nº 006/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Fixa os valores reajustados das tarifas do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Pará.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, no uso das suas atribuições, previstas no artigo 16, inciso I, do art. 19, da Lei nº 6.099 de 30/dezembro/1997;

Considerando disposto na Resolução CONERC Nº 04/2017, de 21/março/2017, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, publicada no DOE nº 33.338, de 22/março/2017, que fixou o índice de 16,61% (dezesesseis inteiros e sessenta e um centésimos percentuais) para promover o reajuste tarifário do serviço do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Pará, referente ao período de outubro/2015 a fevereiro/2017; e,
 Considerando o que determina o Art. 2º da Resolução Nº 004/2017-CONERC, quanto à Diretoria da ARCON-PA adotar as providências necessárias para a atualização das tarifas nas condições previstas,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, de acordo com o previsto na Resolução CONERC Nº 004/2017, a tabela tarifária reajustado serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, com vigência a partir de 07/abril/2017, conforme Anexo Único desta Resolução, que apresenta os preços máximos a serem praticados pelos operadores para os respectivos serviços.

Parágrafo Único. Publicar no DOE a tabela das tarifas correspondentes às Viagens Diretas (VD) e na página eletrônica da ARCON-PA (www.arcon.pa.gov.br) a tabela completa das

tarifas rodoviárias intermunicipais, com a discriminação dos valores para as viagens dos tipos VD (viagem direta), VP (viagem parcial) e S (seccionamento) a serem adotadas pelas empresas operadoras para as respectivas linhas delegadas.

Art. 2º - As empresas operadoras obrigam-se a apresentar os novos preços das passagens em local visível, nos postos de venda dos bilhetes de passagens e no interior dos veículos em operação, a partir de 07/abril/2017, com o objetivo de divulgar os novos valores junto aos usuários dos serviços.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor-Geral

ANEXO ÚNICO da Resolução nº 006/2017, de 06/abril/2017

Tabela Tarifária para viagens do tipo VD (viagem direta) do Sistema de Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará, com vigência a partir de 07/abril/2017

O preço da passagem não considera a taxa de embarque devida à administração dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, a qual deverá ser acrescida quando do embarque do usuário no Terminal correspondente;

Nos casos das linhas rodoviárias, cujos percursos necessitem de travessia por meio de balsa, o valor final da tarifa será acrescido do rateio da tarifa fluvial correspondente; e,

Quanto às linhas rodo fluviais, o valor final da tarifa será acrescido do preço da passagem correspondente à seção fluvial.

Protocolo: 164745

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 005/2017.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA - CONAM TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO MORAES

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, TRAVESSIA ACARÁ, com equipamento tipo balsa e empurrador, CODIGO T016, do Serviço Regular de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº 09/2000, de 20 de setembro de 2000, que disciplina a operação do Serviço de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa máxima para o Veículo tipo: R\$ 11,84 (onze reais e oitenta e quatro centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 03/04/2017.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 164587

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DIARIA

PORTARIA DE DIARIA Nº124 /2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº5.810/94, Art. 145
 OBJETIVO: Realizar vistoria nas frotas de transporte das Regionais de Marabá e Redenção, e entrega de veículos para regional de Redenção.
 DESTINO: Marabá e Redenção Período: 10/04 a 14/04/2017
 Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)
 VALOR: R\$607,50 (Seiscentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
 BENEFICIÁRIO: Renildo Viana de Castro
 MATRICULA: 55586644/2
 CARGO: Gerente
 ORDENADOR: Afif Al Jawabri

DIARIA

PORTARIA DE DIARIA Nº125/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº5.810/94, Art. 145
 OBJETIVO: Irá acompanhar o Gerente de Transporte da SEDAP que realizará vistoria nas frotas de transporte das Regionais de Marabá e Redenção, e entrega de veículos para a regional de Redenção.
 DESTINO: Marabá e Redenção Período: 10/04 a 14/04/2017
 Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (Quatro e meia)
 VALOR: R\$607,50 (Seiscentos e sete reais)
 BENEFICIÁRIO: Idalginio Tierry W. Gonçalves Neto
 MATRICULA: 3178536/1
 CARGO: Gerente
 ORDENADOR: Afif Al Jawabri

DIARIA

PORTARIA DE DIARIA Nº126 /2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº5.810/94, Art. 145
 OBJETIVO: Coordenar a logística de transporte do Peixe Vivo para a Feira do Pescado em Belém-Semana Santa.
 DESTINO: Bonito Período: 11/04 a 13/04/2017
 Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (Duas e meia)
 VALOR: R\$337,50 (Trezentos e Trinta e Sete e Cinquenta Centavos)
 BENEFICIÁRIO: Thiago Neves Cruz
 MATRICULA: 57216522/1
 CARGO: Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura
 ORDENADOR: Afif Al Jawabri

DIARIA

PORTARIA DE DIARIA Nº127 /2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº5.810/94, Art. 145
 OBJETIVO: Conduzir o servidor Thiago Neves Cruz que irá coordenar a logística de transporte do peixe vivo para Feira do Pescado em Belém na semana santa.
 DESTINO: Bonito Período: 11/04 a 13/04/2017
 Nº DE DIÁRIAS: : 2 ½ (Duas e meia)
 VALOR: 337,50 (Trezentos e Trinta e Sete e Cinquenta Centavos)
 BENEFICIÁRIO: Sidonio Bonifacio
 MATRICULA: 15440/1
 CARGO: Motorista
 ORDENADOR: Afif Al Jawabri

Protocolo: 164659

DIARIA

PORTARIA DE DIARIA Nº128 /2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº5.810/94, Art. 145
 OBJETIVO: Conduzir o Secretário Adjunto Afif Al Jawabri e o Chefe de Gabinete, os quais irão realizar a entrega de patrulhas mecanizadas à Prefeitura Municipal de Barcarena.
 DESTINO: Barcarena Período: 07/04/2017
 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 VALOR: R\$67,50 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
 BENEFICIÁRIO: Marcelo Pinto de Almeida
 MATRICULA: 13366
 CARGO: Motorista
 ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

DIARIA

PORTARIA DE DIARIA Nº129/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº5.810/94, Art. 145
 OBJETIVO: Realizar a entrega de patrulhas mecanizadas à Prefeitura Municipal de Barcarena.
 DESTINO: Barcarena Período: 07/04/2017
 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 VALOR: R\$67,50 (Sessenta e sete reais e Cinquenta Centavos)
 BENEFICIÁRIO: Afif Al Jawabri
 MATRICULA: 593146/1
 CARGO: Secretário Adjunto
 ORDENADOR: Cláudia Vinagre de Mello

DIARIA

PORTARIA DE DIARIA Nº130/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº5.810/94, Art. 145
 OBJETIVO: Realizar a entrega de patrulhas mecanizadas à Prefeitura Municipal de Barcarena.
 DESTINO: Barcarena Período: 10/04 a 14/04/2017
 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 VALOR: R\$67,50 (Sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
 BENEFICIÁRIO: Luiz Cláudio Braga Cavalcante
 MATRICULA: 5931839/1
 CARGO: Chefe de Gabinete
 ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

Protocolo: 164740

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Termo de Rescisão da Cessão de Uso nº 001/2017-SEDAP

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER/PA.
 Objeto: Rescindir a Cessão de Uso nº 001/2017, nos termos da Cláusula Décima Primeira do instrumento.
 Data da Assinatura: 28/03/2017.
 Ordenador Responsável: Giovanni Corrêa Queiroz

Protocolo: 164498

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA **NÃO ONEROSA (DOAÇÃO)** DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2014/329308	Daniel Gaia dos Santos	Sítio Três Irmãos	9ha35a23ca	Bujaru	264/2017
2008/400975	Mizael de Freitas Lobo	Sítio Mizael Lobo	25ha84a25ca	Igarapé-Açu	265/2017
2008/305220	Elivan Rodrigues de Souza	Sítio Deus é Fiel	46ha07a67ca	Rondon do Pará	266/2017
2008/304903	Juscelino Reis Ferreira de Amorim	Sítio Cristo Vive	48ha63a24ca	Rondon do Pará	267/2017
2008/305332	Maria das Graças Ferreira da Silva	Sítio Vovozinha	58ha17a52ca	Rondon do Pará	268/2017

Belém(PA), 06.04.2017
 Daniel Nunes Lopes - Presidente

Protocolo: 164702

PORTARIA Nº 0253/2017

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Memorando nº 010/2017 – DEAF/DAF, datado de 30.03.2017.

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, a partir de 30.03.2017, o período de gozo de férias do servidor, **PAULO ROBERTO LIMA PONTES**, Desenhista, matrícula nº 3165485/1, marcadas para 21.03.2017 a 19.04.2017, concedidas através da Portaria nº 0215/2017 de 16.03.2017, publicada no DOE nº33.339 de 23.03.2017, ficando os 21(vinte e um) dias restantes do gozo para 10.07.2017 a 30.07.2017.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 04 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 0254 /2017

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Memorando nº 029/2017 – DEAF/DAF, datado de 03.04.2017.

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **MARIA ELOISA DOS SANTOS LEAL**, Coordenadora de Ação Agrária e Fundiária, matrícula nº 3170012/1, programadas para 03.04.2017 a 02.05.2017, concedida através da Portaria nº 0215 de 16.03.2017, publicada no DOE nº 33.339 de 23.03.2017, ficando o referido período para 01.08.2017 a 30.08.2017.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 04 de abril de 2017.

Protocolo: 164747

NORMA

PORTARIA Nº 270, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da Portaria nº 01389, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.327, de 28 de janeiro de 2013 arrecadou a gleba de terras denominada “**GLEBA CASTANHEIRA**”, localizada no Município de **BUJARÚ**, com área total de 13.308,2443 ha, e a Portaria de ERRATA de superfície nº228/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº32.371 de 08.04.2013.

CONSIDERANDO que após os novos cálculos, a área arrecadada sofreu alteração no georreferenciamento de trecho da Rodovia PA-140 foi ampliada para **13.381,7063ha**;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo atuado no ITERPA sob o n. **2010/64246**.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria de arrecadação nº 01389, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.327, de 28 de janeiro de 2013, fazendo constar que

após alteração no georreferenciamento de trecho da Rodovia PA-140, apurou-se uma área total de **13.381,7063ha** (treze mil, trezentos e oitenta e um hectares, setenta ares e sessenta e três centiares), insere nos município de **BUJARÚ**, denominada "**GLEBA CASTANHEIRA**", com limites ,confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos:.

Partindo do marco **-P-0908**, de coordenada **N = 9.836.495,86m** e **E = 831.025,22m**; deste, segue pela M/E do RIO GUAMA, com a seguinte distância 1.028,09 m e azimute plano 94°07'11" até o marco **-P-0909**, de coordenada **N = 9.836.422,00m** e **E = 832.050,65m**; 1.322,38 m e azimute plano 125°54'35" até o marco **-P-0910**, de coordenada **N = 9.835.646,41m** e **E = 833.121,70m**; 1.276,29 m e azimute plano 149°28'15" até o marco **-P-0911**, de coordenada **N = 9.834.547,05m** e **E = 833.770,03m**; 2.281,22 m e azimute plano 158°04'01" até o marco **-P-0912**, de coordenada **N = 9.832.430,94m** e **E = 834.622,12m**; 374,97 m e azimute plano 192°43'10" até o marco **-P-0913**, de coordenada **N = 9.832.065,17m** e **E = 834.539,56m**; 903,45 m e azimute plano 215°47'54" até o marco **-P-0914**, de coordenada **N = 9.831.332,40m** e **E = 834.011,10m**; 869,47 m e azimute plano 216°34'23" até o marco **-P-0915**, de coordenada **N = 9.830.634,13m** e **E = 833.493,03m**; 942,29 m e azimute plano 201°46'24" até o marco **-P-0916**, de coordenada **N = 9.829.759,06m** e **E = 833.143,50m**; 680,61 m e azimute plano 178°41'00" até o marco **-P-0917**, de coordenada **N = 9.829.078,63m** e **E = 833.159,14m**; 940,51 m e azimute plano 155°46'47" até o marco **-P-0918**, de coordenada **N = 9.828.220,91m** e **E = 833.544,98m**; 1.295,94 m e azimute plano 183°48'23" até o marco **-P-0919**, de coordenada **N = 9.826.927,83m** e **E = 833.458,95m**; 1.752,13 m e azimute plano 166°18'55" até o marco **-P-0920**, de coordenada **N = 9.825.225,44m** e **E = 833.873,47m**; 1.837,57 m e azimute plano 132°03'28" até o marco **-P-0921**, de coordenada **N = 9.823.994,49m** e **E = 835.237,81m**; 1.222,09 m e azimute plano 113°27'59" até o marco **-P-0922**, de coordenada **N = 9.823.507,84m** e **E = 836.358,83m**; 567,63 m e azimute plano 111°33'24" até o marco **-P-0923**, de coordenada **N = 9.823.299,28m** e **E = 836.886,76m**; 740,40 m e azimute plano 95°53'41" até o marco **-P-0924**, de coordenada **N = 9.823.223,24m** e **E = 837.623,24m**; 1.297,08 m e azimute plano 79°28'51" até o marco **-P-0925**, de coordenada **N = 9.823.460,04m** e **E = 838.898,52m**; 1.184,57 m e azimute plano 62°21'14" até o marco **-P-0926**, de coordenada **N = 9.824.009,69m** e **E = 839.947,85m**; deste, segue pela M/E do RIO GUAMA, com a seguinte distância 511,18 m e azimute plano 62°07'39" até o marco **-P-0927**, de coordenada **N = 9.824.248,67m** e **E = 840.399,73m**; deste, segue pela M/E do RIO BUJARÚ, com a seguinte distância 341,41 m e azimute plano 138°50'05" até o marco **-P-0928**, de coordenada **N = 9.823.991,65m** e **E = 840.624,46m**; 287,39 m e azimute plano 182°20'28" até o marco **-P-0929**, de coordenada **N = 9.823.704,50m** e **E = 840.612,72m**; 121,15 m e azimute plano 114°15'56" até o marco **-P-0930**, de coordenada **N = 9.823.654,71m** e **E = 840.723,17m**; 194,03 m e azimute plano 74°54'29" até o marco **-P-0931**, de coordenada **N = 9.823.705,23m** e **E = 840.910,51m**; 157,07 m e azimute plano 140°14'18" até o marco **-P-0932**, de coordenada **N = 9.823.584,49m** e **E = 841.010,97m**; 386,78 m e azimute plano 182°00'01" até o marco **-P-0933**, de coordenada **N = 9.823.197,95m** e **E = 840.997,47m**; 288,74 m e azimute plano 144°30'02" até o marco **-P-0934**, de coordenada **N = 9.822.962,88m** e **E = 841.165,14m**; 187,41 m e azimute plano 152°33'50" até o marco **-P-0935**, de coordenada **N = 9.822.796,55m** e **E = 841.251,49m**; 209,34 m e azimute plano 184°19'33" até o marco **-P-0936**, de coordenada **N = 9.822.587,81m** e **E =**

841.235,70m; 142,57 m e azimute plano 203°34'10" até o marco **-P-0937**, de coordenada **N = 9.822.457,13m** e **E = 841.178,69m**; 495,10 m e azimute plano 218°47'06" até o marco **-P-0938**, de coordenada **N = 9.822.071,20m** e **E = 840.868,56m**; 440,66 m e azimute plano 219°45'04" até o marco **-P-0939**, de coordenada **N = 9.821.732,41m** e **E = 840.586,78m**; 408,15 m e azimute plano 196°18'08" até o marco **-P-0940**, de coordenada **N = 9.821.340,67m** e **E = 840.472,21m**; 359,59 m e azimute plano 203°57'43" até o marco **-P-0941**, de coordenada **N = 9.821.012,07m** e **E = 840.326,17m**; 489,12 m e azimute plano 160°50'16" até o marco **-P-0942**, de coordenada **N = 9.820.550,05m** e **E = 840.486,72m**; 417,78 m e azimute plano 185°42'03" até o marco **-P-0943**, de coordenada **N = 9.820.134,34m** e **E = 840.445,22m**; 487,40 m e azimute plano 143°04'26" até o marco **-P-0944**, de coordenada **N = 9.819.744,71m** e **E = 840.738,04m**; 243,40 m e azimute plano 189°45'09" até o marco **-P-0945**, de coordenada **N = 9.819.504,83m** e **E = 840.696,81m**; 175,85 m e azimute plano 179°25'36" até o marco **-P-0946**, de coordenada **N = 9.819.328,99m** e **E = 840.698,57m**; 179,54 m e azimute plano 200°17'35" até o marco **-P-0947**, de coordenada **N = 9.819.160,59m** e **E = 840.636,30m**; 513,97 m e azimute plano 177°05'21" até o marco **-P-0948**, de coordenada **N = 9.818.647,28m** e **E = 840.662,40m**; 271,87 m e azimute plano 205°26'02" até o marco **-P-0949**, de coordenada **N = 9.818.401,76m** e **E = 840.545,64m**; 288,46 m e azimute plano 189°08'30" até o marco **-P-0950**, de coordenada **N = 9.818.116,96m** e **E = 840.499,81m**; 598,61 m e azimute plano 197°10'42" até o marco **-P-0951**, de coordenada **N = 9.817.545,05m** e **E = 840.323,01m**; 270,58 m e azimute plano 189°40'28" até o marco **-P-0952**, de coordenada **N = 9.817.278,32m** e **E = 840.277,54m**; 861,00 m e azimute plano 194°10'41" até o marco **-P-0953**, de coordenada **N = 9.816.443,55m** e **E = 840.066,65m**; 469,41 m e azimute plano 196°23'13" até o marco **-P-0954**, de coordenada **N = 9.815.993,21m** e **E = 839.934,22m**; 192,61 m e azimute plano 170°45'12" até o marco **-P-0955**, de coordenada **N = 9.815.803,10m** e **E = 839.965,17m**; deste, segue pelo limite da DIVISA DE MUNICÍPIO, com a seguinte distância 940,23 m e azimute plano 234°39'42" até o marco **-P-0956**, de coordenada **N = 9.815.259,27m** e **E = 839.198,18m**; 307,16 m e azimute plano 213°21'56" até o marco **-P-0957**, de coordenada **N = 9.815.002,74m** e **E = 839.029,25m**; 82,60 m e azimute plano 204°37'33" até o marco **-P-0958**, de coordenada **N = 9.814.927,65m** e **E = 838.994,83m**; 284,42 m e azimute plano 240°20'04" até o marco **-P-0959**, de coordenada **N = 9.814.786,88m** e **E = 838.747,69m**; 573,67 m e azimute plano 205°51'59" até o marco **-P-0960**, de coordenada **N = 9.814.270,68m** e **E = 838.497,41m**; deste, segue pelo limite do TRAVESSÃO DO INCRA, com a seguinte distância 2.663,57 m e azimute plano 269°19'41" até o marco **CM4-M-1888**, de coordenada **N = 9.814.239,44m** e **E = 835.834,02m**; 459,79 m e azimute plano 273°08'31" até o marco **CM4-M-1874**, de coordenada **N = 9.814.264,64m** e **E = 835.374,92m**; 559,74 m e azimute plano 273°18'11" até o marco **CM4-M-1880**, de coordenada **N = 9.814.296,89m** e **E = 834.816,11m**; 181,55 m e azimute plano 265°42'37" até o marco **CM4-M-1877**, de coordenada **N = 9.814.283,31m** e **E = 834.635,07m**; 250,29 m e azimute plano 261°19'56" até o marco **CM4-M-1876**, de coordenada **N = 9.814.245,59m** e **E = 834.387,64m**; 249,46 m e azimute plano 271°05'44" até o marco **CM4-M-1875**, de coordenada **N = 9.814.250,36m** e **E = 834.138,23m**; 226,49 m e azimute plano 272°17'24" até o marco **CM4-M-1873**, de coordenada **N = 9.814.259,41m** e **E = 833.911,92m**; 110,44 m e azimute plano 270°56'20" até o marco **CM4-M-1872**, de coordenada **N = 9.814.261,22m** e **E = 833.801,49m**; 110,68 m e azimute plano 273°45'03" até o marco **CM4-M-1871**, de coordenada **N = 9.814.268,46m** e **E = 833.691,05m**; 148,50 m e

azimute plano 271°23'48" até o marco **CM4-M-1870**, de coordenada **N = 9.814.272,08m** e **E = 833.542,59m**; 127,56 m e azimute plano 276°31'22" até o marco **CM4-M-1869**, de coordenada **N = 9.814.286,57m** e **E = 833.415,86m**; 859,76 m e azimute plano 270°35'35" até o marco **CM4-M-1853**, de coordenada **N = 9.814.295,47m** e **E = 832.556,15m**; 364,99 m e azimute plano 269°35'25" até o marco **CM4-M-1852**, de coordenada **N = 9.814.292,86m** e **E = 832.191,17m**; 534,95 m e azimute plano 267°29'12" até o marco **CM4-M-1773**, de coordenada **N = 9.814.269,40m** e **E = 831.656,73m**; 818,81 m e azimute plano 274°44'54" até o marco **CM4-M-1856**, de coordenada **N = 9.814.337,18m** e **E = 830.840,73m**; 234,65 m e azimute plano 269°21'46" até o marco **CM4-M-1881**, de coordenada **N = 9.814.334,57m** e **E = 830.606,09m**; 253,00 m e azimute plano 271°46'16" até o marco **CM4-M-1878**, de coordenada **N = 9.814.342,39m** e **E = 830.353,21m**; 340,35 m e azimute plano 264°43'36" até o marco **CM4-M-1879**, de coordenada **N = 9.814.311,11m** e **E = 830.014,30m**; 2.665,82 m e azimute plano 271°08'13" até o marco **-P-0961**, de coordenada **N = 9.814.364,00m** e **E = 827.349,00m**; deste, segue pelo limite da faixa de domínio da rodovia PA - 140, com a seguinte distância 294,31 m e azimute plano 27°31'22" até o marco **-P-0842**, de coordenada **N = 9.814.625,00m** e **E = 827.485,00m**; 1.697,75 m e azimute plano 27°16'28" até o marco **-P-0843**, de coordenada **N = 9.816.134,00m** e **E = 828.263,00m**; 91,05 m e azimute plano 38°45'29" até o marco **-P-0844**, de coordenada **N = 9.816.205,00m** e **E = 828.320,00m**; 93,38 m e azimute plano 46°44'09" até o marco **-P-0845**, de coordenada **N = 9.816.269,00m** e **E = 828.388,00m**; 581,25 m e azimute plano 54°48'22" até o marco **-P-0846**, de coordenada **N = 9.816.604,00m** e **E = 828.863,00m**; 1.173,26 m e azimute plano 47°12'38" até o marco **-P-0847**, de coordenada **N = 9.817.401,00m** e **E = 829.724,00m**; 778,82 m e azimute plano 47°54'52" até o marco **-P-0848**, de coordenada **N = 9.817.923,00m** e **E = 830.302,00m**; 602,45 m e azimute plano 47°45'30" até o marco **-P-0849**, de coordenada **N = 9.818.328,00m** e **E = 830.748,00m**; 230,38 m e azimute plano 40°57'07" até o marco **-P-0850**, de coordenada **N = 9.818.502,00m** e **E = 830.899,00m**; 222,28 m e azimute plano 31°45'34" até o marco **-P-0851**, de coordenada **N = 9.818.691,00m** e **E = 831.016,00m**; 438,10 m e azimute plano 21°00'00" até o marco **-P-0852**, de coordenada **N = 9.819.100,00m** e **E = 831.173,00m**; 216,90 m e azimute plano 15°30'36" até o marco **-P-0853**, de coordenada **N = 9.819.309,00m** e **E = 831.231,00m**; 322,44 m e azimute plano 10°32'36" até o marco **-P-0854**, de coordenada **N = 9.819.626,00m** e **E = 831.290,00m**; 211,68 m e azimute plano 4°36'23" até o marco **-P-0855**, de coordenada **N = 9.819.837,00m** e **E = 831.307,00m**; 216,67 m e azimute plano 355°30'00" até o marco **-P-0856**, de coordenada **N = 9.820.053,00m** e **E = 831.290,00m**; 659,97 m e azimute plano 355°34'05" até o marco **-P-0857**, de coordenada **N = 9.820.711,00m** e **E = 831.239,00m**; 110,00 m e azimute plano 0°31'15" até o marco **-P-0858**, de coordenada **N = 9.820.821,00m** e **E = 831.240,00m**; 110,48 m e azimute plano 9°22'37" até o marco **-P-0859**, de coordenada **N = 9.820.930,00m** e **E = 831.258,00m**; 112,95 m e azimute plano 20°11'59" até o marco **-P-0860**, de coordenada **N = 9.821.036,00m** e **E = 831.297,00m**; 1.332,17 m e azimute plano 29°03'08" até o marco **-P-0861**, de coordenada **N = 9.822.200,55m** e **E = 831.943,91m**; 96,46 m e azimute plano 21°58'21" até o marco **-P-0862**, de coordenada **N = 9.822.290,00m** e **E = 831.980,00m**; 104,14 m e azimute plano 11°38'01" até o marco **-P-0863**, de coordenada **N = 9.822.392,00m** e **E = 832.001,00m**; 108,07 m e azimute plano 2°07'16" até o marco **-P-0864**, de coordenada **N = 9.822.500,00m** e **E = 832.005,00m**; 899,53 m e azimute plano 358°01'30" até o

marco -P-0865, de coordenada N = 9.823.399,00m e E = 831.974,00m; 408,35 m e azimute plano 2°23'09" até o marco -P-0866, de coordenada N = 9.823.807,00m e E = 831.991,00m; 1.208,86 m e azimute plano 3°10'38" até o marco -P-0867, de coordenada N = 9.825.014,00m e E = 832.058,00m; 105,12 m e azimute plano 348°28'35" até o marco -P-0868, de coordenada N = 9.825.117,00m e E = 832.037,00m; 85,09 m e azimute plano 340°04'28" até o marco -P-0869, de coordenada N = 9.825.197,00m e E = 832.008,00m; 76,06 m e azimute plano 331°45'01" até o marco -P-0870, de coordenada N = 9.825.264,00m e E = 831.972,00m; 1.280,77 m e azimute plano 320°28'51" até o marco -P-0871, de coordenada N = 9.826.252,00m e E = 831.157,00m; 108,69 m e azimute plano 334°22'41" até o marco -P-0872, de coordenada N = 9.826.350,00m e E = 831.110,00m; 107,97 m e azimute plano 344°25'09" até o marco -P-0873, de coordenada N = 9.826.454,00m e E = 831.081,00m; 109,55 m e azimute plano 354°14'15" até o marco -P-0874, de coordenada N = 9.826.563,00m e E = 831.070,00m; 112,54 m e azimute plano 5°36'33" até o marco -P-0875, de coordenada N = 9.826.675,00m e E = 831.081,00m; 604,17 m e azimute plano 20°44'41" até o marco -P-0876, de coordenada N = 9.827.240,00m e E = 831.295,00m; 113,03 m e azimute plano 13°17'55" até o marco -P-0877, de coordenada N = 9.827.350,00m e E = 831.321,00m; 103,08 m e azimute plano 2°13'26" até o marco -P-0878, de coordenada N = 9.827.453,00m e E = 831.325,00m; 109,18 m e azimute plano 351°34'23" até o marco -P-0879, de coordenada N = 9.827.561,00m e E = 831.309,00m; 1.219,95 m e azimute plano 347°56'05" até o marco -P-0880, de coordenada N = 9.828.754,00m e E = 831.054,00m; 112,38 m e azimute plano 348°11'24" até o marco -P-0881, de coordenada N = 9.828.864,00m e E = 831.031,00m; 105,57 m e azimute plano 354°01'10" até o marco -P-0882, de coordenada N = 9.828.969,00m e E = 831.020,00m; 104,24 m e azimute plano 3°51'02" até o marco -P-0883, de coordenada N = 9.829.073,00m e E = 831.027,00m; 453,59 m e azimute plano 9°00'20" até o marco -P-0884, de coordenada N = 9.829.521,00m e E = 831.098,00m; 611,26 m e azimute plano 9°59'11" até o marco -P-0885, de coordenada N = 9.830.123,00m e E = 831.204,00m; 119,60 m e azimute plano 5°45'30" até o marco -P-0886, de coordenada N = 9.830.242,00m e E = 831.216,00m; 115,35 m e azimute plano 355°31'30" até o marco -P-0887, de coordenada N = 9.830.357,00m e E = 831.207,00m; 120,21 m e azimute plano 343°04'21" até o marco -P-0888, de coordenada N = 9.830.472,00m e E = 831.172,00m; 584,62 m e azimute plano 337°28'14" até o marco -P-0889, de coordenada N = 9.831.012,00m e E = 830.948,00m; 107,90 m e azimute plano 325°34'25" até o marco -P-0890, de coordenada N = 9.831.101,00m e E = 830.887,00m; 113,36 m e azimute plano 318°34'35" até o marco -P-0891, de coordenada N = 9.831.186,00m e E = 830.812,00m; 925,19 m e azimute plano 309°46'54" até o marco -P-0892, de coordenada N = 9.831.778,00m e E = 830.101,00m; 84,60 m e azimute plano 298°59'20" até o marco -P-0893, de coordenada N = 9.831.819,00m e E = 830.027,00m; 79,62 m e azimute plano 295°16'40" até o marco -P-0894, de coordenada N = 9.831.853,00m e E = 829.955,00m; 307,38 m e azimute plano 294°48'51" até o marco -P-0895, de coordenada N = 9.831.982,00m e E = 829.676,00m; 342,05 m e azimute plano 291°36'53" até o marco -P-0896, de coordenada N = 9.832.108,00m e E = 829.358,00m; 336,88 m e azimute plano 287°05'25" até o marco -P-0897, de coordenada N = 9.832.207,00m e E = 829.036,00m; 72,56 m e azimute plano 277°07'30" até o marco -P-0898, de coordenada N = 9.832.216,00m e E = 828.964,00m; 71,70 m e azimute plano 261°58'58" até o marco -P-0899, de coordenada N = 9.832.206,00m e E = 828.893,00m; 145,38 m e azimute plano 262°05'34" até o marco -P-0900, de coordenada N = 9.832.186,00m e E =

828.749,00m; deste, segue pela M/E do RIO GUAMA, com a seguinte distância 184,81 m e azimute plano 339°24'28" até o marco -P-0901, de coordenada N = 9.832.359,00m e E = 828.684,00m; 245,35 m e azimute plano 10°48'22" até o marco -P-0902, de coordenada N = 9.832.600,00m e E = 828.730,00m; 317,08 m e azimute plano 358°44'06" até o marco -P-0903, de coordenada N = 9.832.917,00m e E = 828.723,00m; 376,34 m e azimute plano 8°42'41" até o marco -P-0904, de coordenada N = 9.833.289,00m e E = 828.780,00m; 1.211,77 m e azimute plano 22°33'55" até o marco -P-0905, de coordenada N = 9.834.408,00m e E = 829.245,00m; 893,77 m e azimute plano 28°22'18" até o marco -P-0906, de coordenada N = 9.835.194,41m e E = 829.669,71m; 667,87 m e azimute plano 36°36'39" até o marco -P-0907, de coordenada N = 9.835.730,51m e E = 830.068,01m; 1.225,57 m e azimute plano 51°21'20" m até o marco -P-0908, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenada aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à averbação da retificação na matrícula nº,434, fl.186 do Livro 2-C_Averbação nº 01 de 26.11.2013 no Cartório de Registro de Imóveis de Bujaru.

Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo: 164751

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO "ILHA GRANDE DO CUPIJÓ"

MUNICÍPIO DE CAMETÁ

HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR RECONHECIMENTO DE DOMINIO COLETIVO DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO A ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTE DE QUILOMBO DA ILHA GRANDE DO CUPIJÓ - ARQUICAM, MUNICIPIO DE CAMETÁ NA MODALIDADE DE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO QUILOMBOLA, QUE TRAMITA NESTE INSTITUTO SOB O Nº 2010/117674, REFERENTE A PORTARIA Nº 269, DE 06/04/2017, CUJOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS CONSTA NA RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	NOME	C.I./R.G. Nº	C.P.F. Nº
01	Aldí do Socorro da C. Neto	3069051/PA	
02	Antonio da Graça Moura	3019734/PA	
03	Antônio Maria F. Marques		
04	Benedito do Carmo Ferreira	036731/PA	005.839.122-30
05	Edivaldo Tavares da Silva		
06	Carlos Guedes de Barros	6083562/PA	000.249.522-81
07	Getúlio Prudente	50210/PA	008.072.172-98
08	Graciete dos S. da Vera Cruz	34244/PA	774.490.102-91

09	João Benedito Lopes da Cruz	2064/PA	170.288.842-87
10	João Eder Ferreira da Cruz	19850/PA	828.588.292-68
11	Joaquim Borges da Silva	705573/PA	
12	Joaquim do Carmo Neto		
13	Jucileia Garcia Albuquerque	4861407/PA	015.722.732-40
14	Juscelino da S. Albuquerque	6442335/PA	
15	Luciete Prudente Patana	7040896	025.327.012-00
16	Manoel da Silva	53848/PA	-- --
17	Maria da Conceição Lopes	22264/PA	037.100.037-00
18	Maria do Carmo da Silva	52294/PA	002.494.452-12
19	Maria Rosa G. de Barros	041726/PA	766.156.002-00
20	Maria Valda F. da Cruz	017658/PA	710.660.982-04
21	Maria da Conceição P. Freitas	4940789PA	867.430.202-68
22	Pedro Valente Borges	2168/PA	994.944.262-15
23	Ronaldo da Silva	36596/PA	001.761.900.90
24	Sebastião Assunção da Cruz	9518/PA	909.078.332-68
25	Sebastião dos Santos	3069049/PA	424.017.392-20

Belém(PA), 06 de abril de 2017.

DANIEL NUNES LOPES
Presidente

Protocolo: 164544

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 43 do Decreto Nº 2.135/2010, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2013/281482	SILMA MENDES DE SENA	FAZENDA SÃO PEDRO	1.448,5035	M/E DO RIO URAIM	PARAGOMINAS
2	2014/333337	JOÃO MANOEL FERNANDES SOUZA BRITO	RANCHO GLEIDILANDIA	1.075,1845	RODOVIA BR 010 - km 1620	PARAGOMINAS
3	1999/113393	ANTONIO CARLOS PINHEIRO DA CUNHA	SITIO PICOTINHA	5,3648	AVENIDA CAMILO PINTO	BENEVIDES
4	2010/36716	JOSE SILVEIRA DE VASCONCELOS	POUSADA PARAISO	294,6013	M/E RIO MARAMIPI	SALINÓPOLIS

Belém(PA), 06 de abril de 2017.

DANIEL NUNES LOPES
Presidente
MARICELI NASCIMENTO MOURA FLEXA
Diretora - DEAF
Port. nº 178/2016

Protocolo: 164488

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 10, inciso III, da Lei 7.289/2009, com os Decretos n. 2.670/2010 e n. 353/2012, combinados com o Art. 43 do Decreto n. 2.135/2010, TORNA PÚBLICO a Ratificação de PERMUTAS de títulos do "Projeto Integrado Trairão" por áreas de terras do Estado, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	TÍTULO/LOTE (TRAIRÃO)	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICIPIO
01	2013/496182	RANCHO GRANDE PASTORIL E AGRÍCOLA S/A	LOTE Nº103, SETOR F, GLEBA ALTAMIRA VI	LOTE 24 SETOR A	1.449,7670	M/E IGARAPÉ UNIÃO	PRAINHA
			LOTE Nº18, SETOR F, GLEBA ALTAMIRA VI				
			LOTE Nº67, SETOR F, GLEBA ALTAMIRA VI				
02	2012/543094	ANTONIO MARCOS DA SILVA FERNANDES	LOTE Nº37, SETOR A, GLEBA ALTAMIRA VI	FAZENDA FERNANDES I	1.222,3433	M/D IGARAPÉ ARUÁ	AVEIRO
03	2013/144173	TEREZINHA MARIA DA SILVA CARVALHO	LOTE Nº88, SETOR F, GLEBA ALTAMIRA VI	FAZENDA SANTA TEREZINHA	474,6501	RODOVIA TRANSJURUTI	AVEIRO
04	2013/144886	MAURO EHLERS	LOTE Nº35, SETOR C, GLEBA ALTAMIRA VI	FAZENDA GAUCHO	1.939,0808	RODOVIA TRANSJURUTI	AVEIRO
05	2013/471399	LAERCIO PEREIRA DE CARVALHO	LOTE Nº89, SETOR F, GLEBA ALTAMIRA VI	FAZENDA BOM FUTURO	866,6028	RODOVIA TRANSJURUTI	AVEIRO
			LOTE Nº97, SETOR F, GLEBA ALTAMIRA VI				
06	2013/476877	PEDRO FORLAN CELESTINO	LOTE Nº 28, SETOR C, GLEBA ALTAMIRA VI	FAZENDA VITÓRIA	739,8850	RODOVIA TRANSJURUTI	AVEIRO
07	2013/144909	MARILDA BONIN	LOTE Nº29, SETOR F, GLEBA ALTAMIRA VI	FAZENDA BONIN	660,1975	RODOVIA TRANSJURUTI	AVEIRO
			LOTE Nº31, SETOR F, GLEBA ALTAMIRA VI				
08	2012/583774	REGINALDO MÁRTIRES PINHEIRO JUNIOR E OUTRA	LOTE Nº 91, SETOR F, GLEBA ALTAMIRA VI	FAZENDA UNIÃO	500,8621	-	AVEIRO
09	2012/594571	VILSON HERMES	LOTE Nº 24, SETOR A, GLEBA ALTAMIRA VI	FAZENDA HERMES	2.779,4323	RODOVIA TRANSJURUTI	AVEIRO
			LOTE Nº38, SETOR C, GLEBA ALTAMIRA VI				
10	2013/582859	VALDEMAR EGGER	LOTE Nº 21, SETOR K, GLEBA ALTAMIRA VI	FAZENDA PEDRA GRANDE	814,8926	RODOVIA TRANSJURUTI	AVEIRO
			LOTE Nº 39, SETOR D, GLEBA ALTAMIRA VI				
11	2013/74494	DILEZIA JACINTA SCHMITZ	LOTE Nº 04, SETOR B, GLEBA ALTAMIRA VI	FAZENDA MARIA EDUARDA	2.825,6210	RODOVIA TRANSJURUTI	AVEIRO
			LOTE Nº 21, SETOR K, GLEBA ALTAMIRA VI				
			LOTE Nº 35, SETOR C, GLEBA ALTAMIRA VI				
12	2014/380406	COLORADO S/A AGRO-INDUSTRIAL	LOTE Nº 07, SETOR K, GLEBA ALTAMIRA VI	LOTE Nº 03, SETOR A	944,7533	GLEBA NOVA OLINDA II	JURUTI
				LOTE Nº 04, SETOR A	1.155,5390		
13	2014/490119	ADRIANO DA SILVA FERNANDES	LOTE Nº 37, SETOR A, GLEBA ALTAMIRA VI	FAZENDA FERNANDES II	459,8817	M/D RIO MAROZINHO	SANTARÉM
14	2012/525893	ALEXANDRE BACKES	LOTE Nº 25, SETOR I, GLEBA ALTAMIRA VI	FAZENDA OURO FINO	795,4193	RODOVIA TRANSJURUTI	AVEIRO

Belém(PA), 06 de abril de 2017.

DANIEL NUNES LOPES

Presidente

MARICELI NASCIMENTO MOURA FLEXA

Diretora - DEAF

Port. nº 178/2016

PORTARIA Nº 272, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da Portaria nº 0709, de 25 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.515, de 30 de setembro de 2009 arrecadou a gleba de terras denominada “**GLEBA RONDON III**”, localizada no Município de **Rondon do Pará**, com área total de **42.302,6556 ha**.

CONSIDERANDO que após os novos cálculos, a área arrecadada sofreu alteração provocada pela incidência sobre Gleba Federal “Água Azul-Parte B7” alterando para **41.843,2000ha**;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta dos Processos Administrativos autuados no ITERPA sob o n. **2008/425542 e 2017/99444**.

RESOLVE:

I- RETIFICAR a Portaria de Arrecadação nº 0709, de 25 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.515, de 30 de setembro de 2009, fazendo constar que após alteração, apurou-se uma área total de **41.843,2000ha** (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e três hectares e vinte ares), insere no município de **RONDON DO PARÁ**, denominada “**GLEBA RONDON III**”, com limites ,confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco **M-343**, de coordenada **N = 9.518.947,630m** e **E = 770.607,636m**; deste, segue confrontando com **Terras Sob Jurisdição Estadual**, com a seguinte distância 14.015,52 m e azimute plano 157°11'50” até o marco **PS-07**, de coordenada **N = 9.506.003,000m** e **E = 776.000,000m**; deste, segue confrontando com terras sob jurisdição Estadual, com a seguinte distância 9.809,43 m e azimute plano 086°03'46” até o marco **JE-236**, de coordenada **N = 9.506.643,831m** e **E = 785.794,149m**; deste, segue confrontando com o limite da **Terras Sob Jurisdição Estadual**, com a seguinte distância 4.976,43 m e azimute plano 166°07'25” até o marco **JE-237**, de coordenada **N = 9.501.805,496m** e **E = 786.971,377m**; deste, segue confrontando com o limite da terras sob jurisdição estadual, com a seguinte distância 7.987,95 m e azimute plano 165°23'52” até o marco **JE-238**, de coordenada **N = 9.494.063,565m** e **E = 788.958,803m**; deste, segue confrontando com o limite da terras sob jurisdição estadual, com a seguinte distância 5.432,09 m e azimute plano 170°07'05” até o marco **JE-239**, de coordenada **N = 9.488.705,300m** e **E = 789.872,131m**; deste, segue confrontando com o limite da terras sob jurisdição estadual, com a seguinte distância 4.469,54 m e azimute plano 176°10'23” até o marco **JE-240**, de coordenada **N = 9.484.241,791m** e **E = 790.154,151m**; deste, segue confrontando com o limite da terras sob jurisdição estadual, com a seguinte distância 1.809,82 m e azimute plano 173°58'17” até o marco **M-1**, de coordenada **N = 9.482.440,126m** e **E = 790.337,653m**; deste, segue confrontando com o limite do **Rio Água Azul**, com a seguinte distância 3.583,400 m e até o marco **M-2**, de coordenada **N = 9.479.710,020m** e **E = 788.794,092m**; deste, segue confrontando com o limite da terras sob jurisdição estadual, com a seguinte distância 9.652,06 m e azimute plano 300°25'27” até o marco **JE-244**, de coordenada **N = 9.484.631,603m** e **E = 780.484,302m**; deste, segue confrontando com o limite da **Gleba Federal Caititu**, com a seguinte distância 83,08 m e azimute plano 337°38'30” até o marco **JE-245**, de coordenada **N = 9.484.708,595m** e **E = 780.452,956m**; deste, segue confrontando com o limite da **Gleba Federal Caititu**, com a seguinte distância 3.401,11 m e azimute plano 300°22'46” até o marco **JE-252A**, de coordenada **N = 9.486.440,079 m** e **E = 777.523,354 m**; **Gleba Estadual Rondon IV**, com a seguinte distância 3.554,81 m e azimute plano 060°32'28” até o marco **PE-26**, de coordenada **N = 9.488.178,376m** e **E = 780.626,456m**; deste, segue confrontando com o limite da **Gleba Estadual Fazenda Paraíso e Fogo Apagado**, com a seguinte distância 3.413,48 m e azimute plano 065°02'15” até o marco **J-25**, de coordenada **N = 9.489.608,770m** e **E = 783.727,984m**; deste, segue confrontando com o limite da **Gleba Estadual Fazenda Paraíso e Fogo Apagado**, com a seguinte distância 3.188,717 m, até o marco **G-4**, de coordenada **N = 9.490.897,164m** e **E = 785.280,875m**; deste, segue confrontando com o limite da **Gleba Estadual Fazenda Paraíso**

e Fogo Apagado, com a seguinte distância 5.125,34 m e azimute plano 332°38'45” até o marco **P-534**, de coordenada **N = 9.495.460,560m** e **E = 782.940,774m**; deste, segue confrontando com o limite da **Gleba Estadual Rondon IV**, com a seguinte distância 2.170,68 m e azimute plano 333°03'46” até o marco **P-535**, de coordenada **N = 9.497.400,335m** e **E = 781.963,700m**; deste, segue confrontando com o limite da **Gleba Estadual Rondon IV**, com a seguinte distância 1.197,02 m e azimute plano 053°27'47” até o marco **P-1294**, de coordenada **N = 9.498.110,001m** e **E = 782.928,536m**; deste, segue confrontando com o limite da **Gleba Estadual Rondon IV**, com a seguinte distância 3.572,87 m e azimute plano 333°10'33” até o marco **P-529**, de coordenada **N = 9.501.305,930m** e **E = 781.326,531m**; deste, segue confrontando com o limite da **Gleba Estadual Rondon IV**, com a seguinte distância 6.554,14 m e azimute plano 241°08'03” até o marco **P-1083**, de coordenada **N = 9.498.160,157m** e **E = 775.572,490m**; deste, segue confrontando com o limite da **Gleba Estadual Rondon IV**, com a seguinte distância 971,09 m e azimute plano 331°33'53” até o marco **P-1082**, de coordenada **N = 9.499.016,132m** e **E = 775.112,774m**; deste, segue confrontando com o limite da **Gleba Estadual Rondon IV**, com a seguinte distância 4.839,68 m e azimute plano 241°54'11” até o marco **P-789**, de coordenada **N = 9.496.750,266m** e **E = 770.833,422m**; deste, segue confrontando com o limite da **Gleba Estadual Rondon IV**, com a seguinte distância 811,28 m e azimute plano 336°00'39” até o marco **P-509**, de coordenada **N = 9.497.492,956m** e **E = 770.505,925m**; deste, segue confrontando com o limite da **Gleba Estadual Rondon IV**, com a seguinte distância 4.138,91 m e azimute plano 247°00'01” até o marco **JE-252**, de coordenada **N = 9.495.887,860m** e **E = 766.688,707m**; deste, segue confrontando com o limite da **Gleba Federal Caititu**, com a seguinte distância 573,50 m e azimute plano 264°49'27” até o marco **JE-253**, de coordenada **N = 9.495.838,005m** e **E = 766.117,102m**; deste, segue confrontando com o limite da **Gleba Federal Pitinga Parte-1**, com a seguinte distância 295,68 m e azimute plano 013°22'11” até o marco **JE-254**, de coordenada **N = 9.496.125,580m** e **E = 766.186,463m**; deste, segue confrontando com o limite da **Gleba Federal Pitinga-Parte 1**, com a seguinte distância 2.656,96 m e azimute plano 353°15'60” até o marco **JE-255**, de coordenada **N = 9.498.766,487m** e **E = 765.883,546m**; deste, segue confrontando com o limite da **Gleba Federal Pitinga-Parte 1**, com a seguinte distância 2.348,95 m e azimute plano 352°22'43” até o marco **JE-256**, de coordenada **N = 9.501.096,809m** e **E = 765.579,543m**; deste, segue confrontando com o limite da **Gleba Federal Pitinga-Parte 1**, com a seguinte distância 1.736,59 m e azimute plano 333°21'09” até o marco **JE-257**, de coordenada **N = 9.502.652,219m** e **E = 764.805,414m**; deste, segue confrontando com o limite da **Gleba Federal Pitinga-Parte 1**, com a seguinte distância 3.732,73 m e azimute plano 343°00'51” até o marco **JE-258**, de coordenada **N = 9.506.227,310m** e **E = 763.726,084m**; deste, segue confrontando com o limite da **Gleba Federal Pitinga-Parte 1**, com a seguinte distância 4.749,28 m e azimute plano 348°38'57” até o marco **JE-259**, de coordenada **N = 9.510.888,816m** e **E = 762.805,907m**; deste, segue confrontando com o limite da **Gleba Federal Pitinga-Parte 1**, com a seguinte distância 2.711,21 m e azimute plano 346°42'42” até o marco **JE-260**, de coordenada **N = 9.513.530,601m** e **E = 762.190,849m**; deste, segue confrontando com o limite da **Gleba Federal Pitinga-Parte 1**, com a seguinte distância 1.876,65 m e azimute plano 335°28'30” até o marco **JE-261**, de coordenada **N = 9.515.241,158m** e **E = 761.416,917m**; deste, segue confrontando com o limite da **Gleba Federal Pitinga-Parte 1**, com a seguinte distância 701,82 m e azimute plano 340°02'35” até o marco **M-811A**, de coordenada **N = 9.515.901,873m** e **E = 761.179,344m**; deste, segue confrontando com o limite da **Gleba Estadual Rondon I**, com a seguinte distância 1.912,40 m e azimute plano 073°12'42” até o marco **M-811**, de coordenada **N = 9.516.448,749m** e **E = 763.012,786m**; deste, segue confrontando com o limite da **Gleba Estadual Rondon I**, com a seguinte distância 7.995,38 m e azimute plano 71°47'15” m até o marco **M-343**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à averbação da retificação na Matrícula nº 5.073, Fl. 072 do Livro 2-U, no Cartório de Registro de Imóveis de Rondon do Pará.

Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo: 164765

PORTARIA Nº 271, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da Portaria nº 0400, de 20 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.172, de 19 de julho de 2016 arrecadou a gleba de terras denominada “**FAZENDA BEIJA FLOR I**”, localizada nos Municípios de Magalhães Barata e Maracanã, com área total de 338,6957 ha.;

CONSIDERANDO que após os novos cálculos, as áreas arrecadadas sofreram alterações em virtude do limite municipal-IBG, de **223,8286ha** em Magalhães Barata e **114,8672ha** em Maracanã.

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2011/437478**.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria de arrecadação nº 400, de 20 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.172, de 19 de julho de 2016, fazendo constar que após a alteração de áreas para cada município, apurou-se uma área total de 338,6957ha (trezentos e trinta e oito hectares, sessenta e nove ares e cinquenta e sete centiares), insere nos municípios de **Magalhães Barata** com **223,8286ha (duzentos e vinte e três hectares, oitenta e dois ares e oitenta e seis centiares)** e **Maracanã** com **114,8672ha (cento e quatorze hectares, oitenta e seis ares e setenta e dois centiares)**, denominada “**FAZENDA BEIJA FLOR I**”, com limites ,confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **EBD-M-1366**, de coordenadas **N 9.897.859,98m** e **E 214.409,42m**; deste, segue confrontando com HELIO COSTA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°00'54” e 452,66 m até o vértice **EBD-V-1363**, de coordenadas **N 9.897.412,91m** e **E 214.338,49m**; 189°01'01” e 183,18m até o vértice **EBD-M-1365**, de coordenadas **N 9.897.231,99m** e **E 214.309,78m**; deste, segue confrontando com JOSÉ JAQUES DE AZEVEDO, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°08'20” e 472,46 m até o vértice **EBD-M-1364**, de coordenadas **N 9.896.799,91m** e **E 214.500,90m**; deste, segue confrontando com LUIZ LOBO MARTINS, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°07'27” e 206,37 m até o vértice **EBD-M-1363**, de coordenadas **N 9.896.611,20m** e **E 214.584,43m**; deste, segue confrontando com RENAL ALBINO TEIXEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°24'07” e 628,94 m até o vértice **EBD-M-1362**, de coordenadas **N 9.896.582,69m** e **E 213.956,14m**; 155°32'03” e 496,27 m até o vértice **EBD-M-1361**, de coordenadas **N 9.896.130,98m** e **E 214.161,67m**; deste, segue confrontando com RAIMUNDO NONATO SILVA DE LIMA, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°58'10” e 1.576,85 m até o vértice **EBD-M-1360**, de coordenadas **N 9.895.802,31m** e **E 212.619,45m**; deste, segue confrontando com ALDERICO FERREIRA CAMPOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 11°56'35” e 157,05 m até o vértice **EBD-V-1355**, de coordenadas **N 9.895.955,96m** e **E 212.651,95m**; 11°56'33” e 467,07 m até o vértice **EBD-M-1371**, de coordenadas **N 9.896.412,92m** e **E 212.748,60m**; 268°43'46” e 1.328,60 m até o vértice **EBD-M-1372**, de coordenadas **N 9.896.383,46m** e **E 211.420,33m**; deste, segue confrontando com RODOVIA PA-395, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°29'55” e 901,16 m até o vértice **EBD-M-1369**, de coordenadas **N 9.897.283,76m** e **E 211.381,00m**; ; deste, segue confrontando com ANTONIA MARQUES DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°16'14” e 1.543,66 m até o vértice **EBD-M-1368**, de coordenadas **N 9.897.330,35m** e **E 212.923,96m**; deste, segue confrontando com MARIA DO SOCORRO DA ROCHA, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°51'16” e 395,20 m até o vértice **EBD-M-1367**, de coordenadas **N 9.896.936,18m** e **E 212.952,53m**; 57°37'18” e 1.725,09 m até o vértice **EBD-M-1366**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à averbação da retificação nas matrículas nº 4.443, fl. 170, do Livro 2-Q, no Cartório de Registro de Imóveis de Marapanim e nº 2.125, fl.010 do Livro 2-J no Cartório de Registro de Imóveis de Maracanã.

Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo: 164755

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2016/44405/NGPR

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 01/2017

O Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural - NGPR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2016/44405/NGPR, sob o fundamento previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO objetivando a assinatura anual do Diário Oficial do Estado do Pará, pelo prazo de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA CNPJ/MF nº 04.835.476/0001-01

Valor Global Estimado: R\$- 400,00 (quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: PI 28338E; Natureza da Despesa 339139; Ação 233595; Fonte de Recurso 0101.

Data: 06.04.2017

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Gerente Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 164361

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PUBLICAÇÃO Nº 153229 DE 09/03/2017.

PORTARIA Nº 560/2017

Onde se lê: "PERÍODO: 13/03/2017 A 16/03/2017"

Leia-se: "PERÍODO: 15/03/2017 A 17/03/2017"

Protocolo: 164695

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0141/2017 – 29.03.2017

O Presidente da EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ADOTAR, as seguintes medidas administrativas, relacionadas à situação funcional do Extensionista Rural-I Engenheiro Agrônomo **JOÃO CLÓVIS DUARTE LISBOA**-Matrícula nº3171760/1, a contar de 01.02.2017, abaixo relacionadas:

I-REVOGAR, a Portaria de nº0029/2017, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Santarém, Sem Ônus para a Emater-Pará, no período de 01.02.2017 à 31.12.2017, nos termos do Art.4º, inciso II e Art.5º do Decreto Estadual nº648/2013.

II-LOTAR, para exercer suas funções no Escritório Local de Santarém

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

PAULO AMAZONAS PEDROSO - Presidente

Protocolo: 164390

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 003 / 2017

BENEFICIÁRIO (A): MIRACI DA COSTA MACHADO / MATRÍCULA: 661481 / CARGO OU FUNÇÃO: AUX. DE BIBLIOTECA / MUNICÍPIO: ABAETETUBA - REGIONAL / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA GESTÃO / PROGRAMA: 1449 / PROJ. ATIV.: 8503 / FONTE: 0261 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$1.850,00 / VALOR TOTAL = R\$1.850,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: MAX ÂNGELO DE LIMA COSTA

Protocolo: 164446

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO ESPECIAL Nº 003/2017

PARTES: EMATER-PARÁ x INSTITUTO MANGUEZAL

OBJETO: O bem objeto da presente Cessão será utilizado exclusivamente em execução dos Programação referente às ações sociais da CESSIONÁRIA, não podendo ter a sua finalidade desviada, mesmo que a serviço da CEDENTE.

Quant	Veículo	Placa	RENAVAM	N.º Chassi
01	FORD FIESTA	NSV-8697	0025088667-7	9BFZF55A2BB108070

VIGÊNCIA: 23.03.17 à 31 .12.2018

FORO: Comarca de Marituba – PA, para dirimir dúvidas ou exigir o cumprimento deste contrato.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2017

ASSINATURAS:

PAULO AMAZONAS PEDROSO

Presidente da EMATER-PA

Cedente

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS TAVARES

INSTITUTO MANGUEZAL

Cessionária

Protocolo: 164503

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: DOCUMENTO Nº 2017/2244

Término do Vínculo: 01/03/2017

Tipo: DISTRATO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Servidor: PEDRO VITOR PASTANA DA CUNHA (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 164501

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 00491/2017-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2017.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento nº 7278/2017;

RESOLVE:

I – Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **CLABER JOAO TEIXEIRA FREITAS**, matrícula 3152014/ 1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/ Coordenador de Núcleo, lotado no Controle Interno, no período de 10/04/2017 a 09/05/2017 referente a 1ª parcela do triênio 2005/2008.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 164656

PORTARIA Nº 00489/2017-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2017.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de

24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento nº 7932/2017;

RESOLVE:

I – Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **FLAVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO**, matrícula 32298/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, no período de 01/04/2017 a 30/04/2017 referente a 1ª parcela do triênio 1998/2001.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 164640

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0468/2017-GAB/SEMAS DE 27 DE MARÇO DE 2017

OBJETIVO: DAR APOIO A EQUIPE DE SERVIDORES EM ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ACARÁ/PA

PERÍODO: 24/03 A 27/03/2017 - (03 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5676231/1 – ALCIR CLEY ALMEIDA DAS CHAGAS - (POLICIAL MILITAR)

- 5419883/1 – CARLOS ALBERTO ALVES DE LIMA - (POLICIAL MILITAR)

- 5591040/1 – ITAMAR DA COSTA SOUZA - (POLICIAL MILITAR)

- 5196655/1 – LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO MONTEIRO - (POLICIAL MILITAR)

- 5734320/1 – CLODOALDO GONÇALVES - (POLICIAL MILITAR)

- 5773628/1 – CRISANTO GONÇALVES MENEZES - (POLICIAL MILITAR)

- 5799309/1 – MANOEL DE NAZARENO CARVALHO SANTOS - (POLICIAL MILITAR)

- 4219331/1 – BALBINO CORREA JUNIOR - (POLICIAL MILITAR)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 160473

NOTIFICAÇÃO Nº.: 98224/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

À

CLAUDIOMAR VICENTE KEHRNVALD

End. RUA JATAI, 59 Q.67 LOTE 03, APTO 13.

CEP: Pau d Arco – PA

Pelo presente instrumento, fica **Claudiomar Vicente Kehrvald**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/37198**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 3237/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 3,45 ha de florestas com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 98222/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

À

CLAUDIOMAR VICENTE KEHRNVALD

End. RUA JATAI, 59 Q.67 LOTE 03, APTO 13.

CEP: Pau d Arco – PA

Pelo presente instrumento, fica **Claudiomar Vicente Kehrvald**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/37194**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 3239/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 83,92 ha de florestas com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 98229/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á
 JOSÉ DE SOUZA DE OLIVEIRA
 End. VICINAL 06 DO PROJETO DE ASSENTAMENTO TUERÊ
 BAIRRO: ZONA RURAL
 CEP: 68473-000 Novo Progresso – PA
 Pelo presente instrumento, fica **José de Souza de Oliveira**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/38605**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 3304/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 149,91 ha de florestas com infrigência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 98230/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á
 SILVERIO SEITENFUSS
 End. ROD. BR – 010, KM 14, DOM ELISEU A ULIANÓPOLIS, À ESQUERDA 36 KM - BAIRRO: ZONA RURAL
 CEP: 68633-000 Dom Eliseu – PA
 Pelo presente instrumento, fica **Silverio Seitenfuss**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/36678**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 3253/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 44,98 ha de florestas com infrigência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 98231/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á
 NATANAEL MARTINS DOS SANTOS
 End. SERRA AZUL, RAMAL DO CATITU
 BAIRRO: ZONA RURAL
 CEP: 68220-000 Monte Alegre – PA
 Pelo presente instrumento, fica **Natanael Martins dos Santos**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2016/2557**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 3177/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir 32,41 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 164700**PORTARIA Nº 0447/2017-GAB/SEMAs DE 23 DE MARÇO DE 2017**

OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ÁREA DE DESMATAMENTO E EXPLORAÇÃO IRREGULAR DE MADEIRA NO MUNICÍPIO CITADO.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
 ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: ACARÁ/PA
 PERÍODO: 24/03 A 27/03/2017 - (03 e ½) DIÁRIAS.
 SERVIDORES:
 - 57214826/1 - IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)
 - 55587537/1- CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
 - 5620430/1 - FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - (MOTORISTA)
 ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 159386**PORTARIA Nº 0515/2017-GAB/SEMAs DE 06 DE ABRIL DE 2017**

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
 ORIGEM: SANTARÉM/PA
 DESTINO: MONTE ALEGRE/PA E PRAINHA/PA.
 PERÍODO: 31/03 A 06/04/2017 - (06 E ½) DIÁRIAS
 SERVIDORES:
 - 57176223/1 - ANDERSON BARROS MENDONÇA - (MOTORISTA)
 ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 164639**PORTARIA Nº 0516/2017-GAB/SEMAs DE 06 DE ABRIL DE 2017**

OBJETIVO: CONCEDER DIÁRIAS, COMO COMPLEMENTAÇÃO, REFERENTE A PORTARIA Nº 0447/2017-GAB/SEMAs DE 23/03/2017, PROGRAMADO PARA O DOE DO DIA 07/04/2017.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
 ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: ACARÁ/PA
 PERÍODO: 28/03 A 30/03/2017 - (03) DIÁRIAS.
 SERVIDORES:
 - 57214826/1 - IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)
 - 55587537/1- CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
 - 5620430/1 - FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - (MOTORISTA)
 ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 164613**PORTARIA Nº 0497/2017-GAB/SEMAs DE 04 DE ABRIL DE 2017**

OBJETIVO: CONCEDER DIÁRIA, COMO COMPLEMENTAÇÃO, REFERENTE A PORTARIA Nº 0468/2017-GAB/SEMAs DE 27/03/2017, PROGRAMADA PARA O DOE DO DIA 07/04/2017.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
 ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: ACARÁ/PA
 PERÍODO: 28/03 A 30/03/2017 - (03) DIÁRIAS.
 SERVIDORES:
 - 5676231/1 – ALCIR CLEY ALMEIDA DAS CHAGAS - (POLICIAL MILITAR)
 - 5419883/1 – CARLOS ALBERTO ALVES DE LIMA - (POLICIAL MILITAR)
 - 5591040/1 – ITAMAR DA COSTA SOUZA - (POLICIAL MILITAR)
 - 5196655/1 – LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO MONTEIRO - (POLICIAL MILITAR)
 - 5734320/1 – CLODOALDO GONÇALVES - (POLICIAL MILITAR)
 - 5773628/1 – CRISANTO GONÇALVES MENEZES - (POLICIAL MILITAR)
 - 5799309/1 – MANOEL DE NAZARENO CARVALHO SANTOS - (POLICIAL MILITAR)
 - 4219331/1 – BALBINO CORREA JUNIOR - (POLICIAL MILITAR)
 ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 163707**FÉRIAS****PORTARIA Nº 504 /2017-DGAF/GAB/SEMAs BELÉM, 04 DE ABRIL DE 2017**

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO MEM. nº 166994/2017/DIORED/SAGRA e o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
 RESOLVE :
 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA	5409888/1	2015/2016	22/03/2017 A 20/04/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
 Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAs

Protocolo: 164725**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO Nº.: 98159/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017**

Á
 Maria Rita Santos Martins
 End. Rod. PA 150, Vicinal 113, Área de Chumbo Grosso, Zona Rural.
 CEP: 68695-000 Tailândia – PA
 Pelo presente instrumento, fica **Maria Rita Santos Martins**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/36727**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 3261/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 0,58 ha de florestas com infrigência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 98162/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á
 Maria Rita Santos Martins
 End. Rod. PA 150, Vicinal 113, Área de Chumbo Grosso, Zona Rural.
 CEP: 68695-000 Tailândia – PA
 Pelo presente instrumento, fica **Maria Rita Santos Martins**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/36728**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 3263/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 8,83 ha de florestas com infrigência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 98156/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á
 LUIZ TAVARES DOS SANTOS
 End. FAZENDA TAVARES, REGIÃO DA TOCA DO SAPO – BAIRRO ZONA RURAL.
 CEP: 68380-000 São Felix do Xingu – PA
 Pelo presente instrumento, fica **Luiz Tavares dos Santos**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2016/18186**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 3766/2016-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 52,07 ha de vegetação nativa sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 98175 /GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á
 LUCIANO JULIANO ROSA BORGES
 End. PARTIDO DE SANTANA DO ARAGUAIA, SENTIDO REDENÇÃO 47 KM, VIRA A ESQUERDA 150 KM ATÉ A PROPRIEDADE.
 CEP: 68398-000 Cumaru do Norte – PA
 Pelo presente instrumento, fica **Luciano Juliano Rosa Borges**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2016/19916**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 3731/2016-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 1,24 ha de florestas com infrigência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 98177/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á
LUCIANO JULIANO ROSA BORGES
End. PARTIDO DE SANTANA DO ARAGUAIA, SENTIDO REDENÇÃO 47 KM, VIRA A ESQUERDA 150 KM ATÉ A PROPRIEDADE.
CEP: 68398-000 Cumaru do Norte – PA
Pelo presente instrumento, fica **Luciano Juliano Rosa Borges**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2016/19910**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 3733/2016-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 16,57 ha de florestas com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 164322**NOTIFICAÇÃO Nº.: 98168/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017**

Á
RAIMUNDO NONATO COELHO MARINHO
End. REGIÃO DA SANTA ROSA – SÍTIO VÃO DA SERRA.
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68380-000 São Felix do Xingu – PA
Pelo presente instrumento, fica **Raimundo Nonato Coelho Marinho**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2016/28828**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 8899/2016-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 75,85 ha de vegetação nativa sem autorização ou licença ambiental de autoridade competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 98164/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á
OBEDD GONÇALVES PEREIRA
End. VICINAL LONTRÃO, KM 65, GLEBA PACAJÁ.
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 00000-000 Pacajá – PA
Pelo presente instrumento, fica **Obedd Gonçalves Pereira**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2016/12165**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 3503/2016-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 30,97 ha de floresta com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 98216/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á
A M R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME
End. ROD. PA 150, LOTE 03, QUADRA 02 S/Nº BAIRRO: CONDOMÍNIO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – VILA SARAPOI
CEP: 68450-000 Moju– PA
Pelo presente instrumento, fica **A M R Ind. De Madeiras**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2016/27500**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 3949/2016-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de ter em depósito 245,14 m3 de madeira de diversas espécies sem autorização do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. O autuado poderá

apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 98208/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á
CLAUDIOMAR VICENTE KEHRNVALD
End. AV. ARAGUAIA, Nº 1193 – SANTOS DUMONT – REDENÇÃO – PARÁ – BAIRRO SANTOS DUMONT.
CEP: 68550-015 Redenção – PA
Pelo presente instrumento, fica **Claudiomar Vicente Kehrvald**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/37177**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 3238/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 12,77 ha de florestas com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 98225/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á
CLAUDIOMAR VICENTE KEHRNVALD
End. REGIÃO XADA – FAZENDA FUTURO III.
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68380-000 São Felix do Xingu – PA
Pelo presente instrumento, fica **Claudiomar Vicente Kehrvald**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2016/29721**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 8877/2016-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 50,09 ha de vegetação nativa sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 164444**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 38362/2016
NOME DO INFRATOR: SÃO GABRIEL EXPORTADORA.
INFRAÇÃO: O interessado enquadrou-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008.
PENALIDADE: 2.000 UPF`s
DATA DO PAGAMENTO: 20/03/2017
PROCESSO: 38412/2016
NOME DO INFRATOR: AFONSO MONTEIRO GOMES.
INFRAÇÃO: O interessado enquadrou-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47, §1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008.
PENALIDADE: 1.000 UPF`s
DATA DO PAGAMENTO: 20/03/2017
PROCESSO: 1949/2016
NOME DO INFRATOR: MRS DE ASSUNÇÃO EXPORTADORA.
INFRAÇÃO: O interessado enquadrou-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 18, §4º da Resolução CONAMA nº237/97 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através de seu titular, julgou por tornar SEM EFEITO o auto de Infração nº 7001/08543/2016 – GEFAU, ante a perda do objeto, com fulcro na Súmula nº 473/STF, decretando seu arquivamento, observada as formalidade legais.

Protocolo: 164733

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 01
Contrato n.º: 004/2016
Data de Assinatura: 05/04/2017
Vigência: 09/04/2017 a 08/04/2018
Classificação do Objeto: Outro
Justificativa: Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo para permitir a consecução dos serviços contratados.
Orçamento:
Programa de Trabalho: 18.122.1297.8338.0000
Fonte: 0656
Elemento: 33.90.30
Contratado: K.B. PINHEIRO COMERCIO DE GÁS - ME
CNPJ/MF sob o nº 11.519.067/0001-53
Endereço: Av. Central, Conjunto Sabiá quadra 13, Bairro: Coqueiro, cidade de Ananindeua Estado do Pará.
CEP: 67.125-470
Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 164540**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 239 DE 06 DE ABRIL DE 2017**

Objetivo: Conduzir veículo para transporte de servidor em atividade institucional
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/143243 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém - Pa
Destino: São Félix do Xingu - Pa
Período: 10/04 a 09/05/2017 – 29,5 (vinte e nove e meia) diárias
Servidor:
5654777 - Gilberto Gonzalez Pina - Motorista
ORDENADOR: MARÍLIA NAZARETH BAÊTAS TAVERNARD
Protocolo: 164680

Portaria nº. 232 de 06 de abril de 2017
Objetivo: Realizar reunião com os castanheiros do PDS Serra Azul para discussão de plano de uso dos castanheiras da Flota Paru
Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2017/142922, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém-Pa
Destino: Santarém/Monte Alegre - Pa
Período: 17 a 20/04/2017 - 3,5 (três e meia) diárias
Servidor:
57201159- Cintia da Cunha Soares - Diretora de Gestão de Florestas Públicas de Produção – 57222698 - Márcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade - Gerente
ORDENADOR: MARÍLIA NAZARETH BAÊTAS TAVERNARD

Protocolo: 164643

PORTARIA Nº. 231 DE 06 DE MARÇO DE 2017
Objetivo: Fiscalização da mecanização e prática de semente do Bacuri
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/142588 Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994
Origem: Belém-Pa
Destino: Mosqueiro – Pa
Período: 07/04/2017 - 0,5 (meia) diárias
Servidor:
5684340 - Benito Barbosa Calzavara – Diretor – 54190874 - Antonio Luiz Pereira Campos - Técnico. em Gestão Ambiental – Biólogo
ORDENADOR: Marília Nazareth Baêtas Tavernard

Protocolo: 164635

Portaria nº. 233 de 06 de abril de 2017
Objetivo: Força tarefa estadual para regularização ambiental e fundiária na APA Triunfo do Xingu
Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2017/138935 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém - Pa
Destino: São Félix do Xingu - Pa
Período: 10/04 a 09/05/2017 – 29,5 (e meia) diárias
Servidor:
57233266 - Jefferson Moreira do Espirito Santo – Técnico em Gestão de Meio Ambiente
ORDENADOR: MARÍLIA NAZARETH BAÊTAS TAVERNARD
Protocolo: 164652

PORTARIA Nº. 238 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Objetivo: Conduzir veículo para transporte de servidor em atividade institucional
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/135807 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Tucuruí - Pa
Destino: Marabá/Itupiranga/Nova Ipixuna - Pa
Período: 10 a 14/04/2017 – 4,5 (quatro e meia) diárias
Servidor:

15781-1 -Gustavo Ribeiro Fragoso - Motorista

ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

Portaria nº. 237 de 06 de abril de 2017

Objetivo: Realizar atividades de organização e mobilizar as lideranças municipais, para participação da oficina preparatório da audiência pública do Licenciamento Corretivo da UHE Tucuruí e eleição dos delegados municipais

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/135817 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Marabá - Pa

Destino: Itupiranga/Nova Ipixuna - Pa

Período: 10 a 14/04/2017 – 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor:

5905131 - Mariana Bogéa de Souza - Gerente de Unidade de Conservação

ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 164658

FÉRIAS**PORTARIA Nº. 236 DE 06 DE MARÇO DE 2017**

A Presidente, em exercício, do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Estadual de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº. 33.349, de 06 de abril 2017.

CONSIDERANDO o Art.74, Art.75, I e Art.76 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994;

RESOLVE:

Art.1º Conceder, 30 (Trinta) dias consecutivos de férias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Celma Gomes de Oliveira	5923055	01/11/2015 a 31/10/2016	15/04/2017 a 14/05/2017
Edla Patrícia da Silva Tavares	5924487	01/02/2016 a 31/01/2017	02/05/2017 a 31/05/2017
Luiz Fernando Coelho Cardoso	57234735	01/02/2016 a 31/01/2017	02/03/2017 a 31/03/2017
Karina dos Santos Cardoso	57189985	08/10/2015 a 07/10/2016	02/05/2017 a 31/05/2017
Mauro da Costa Ferreira	57196798	12/05/2016 a 11/06/2017	15/05/2017 a 13/06/2017
Moema Rachel Ribeiro de Vasconcelos	5924514	01/02/2016 a 31/01/2017	02/05/2017 a 31/05/2017
Roseline Barbosa Henriques Rezende	5921264	08/07/2015 a 04/04/2016	03/04/2017 a 02/05/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Marília Nazareth Baêtas Tavernard

Protocolo: 164697

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

AVISO DE LICITAÇÃO**REAVISO DE LICITAÇÃO**

UNIDADE: Núcleo de Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2017/NEPMV

OBJETO: A presente licitação destina-se à escolha da menor proposta de preço global por lote/grupo, referente à Contratação de empresa especializada na confecção de Camisas, Bonés e Bolsas, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2017 - NEPMV e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 24/04/2017 Horário: 08h00min (horário

de Brasília).

LOCAL: Compras Governamentais - (www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 926448

OBS: O Edital encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de licitações) a partir do dia 07/04/2017, qualquer informação através do fone: (91) 3110-2550 / Ramal: 2576.

O Pregoeiro.

Protocolo: 164459

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**Portaria nº 404/2017-SAGA**

Belém-Pa, 06 de Abril de 2017

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**, nomeado pelo Decreto publicado no dia 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: O Contrato nº004/2017 – SEGUP celebrado com a empresa **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ -PRODEPA**, oriundo do processo nº2016/222325, cujo objeto é a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC,compreendendo as atividades de criação, desenvolvimento e manutenção de sites e portais WEB para desenvolvimento e implantação do website Institucional do IESP e Dispensa de Licitação nº 001/2017 – SEGUP/PA;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 DA Lei Federal nº8.666/93;

CONSIDERANDO: O Despacho da Diretora de Administração e Finanças DAF/SEGUP, datado de 04 de Abril de 2017, o qual indica os servidores abaixo.

RESOLVE: Designar o servidor **SANDRO ROGÉRIO MARTINS DOS SANTOS – 2º Ten. QOABM**, matrícula nº 5420733, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do instrumento Contratual e o servidor **RONALDO FEIO DA COSTA – 2º Ten. QOABM**, matrícula nº 5211875, para exercer a função de fiscal substituto.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa-SEGUP/PA

Protocolo: 164710

PORTARIA N.º 407/2017-SAGA/SEGUP

Belém, 06 de Abril de 2017

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR** de no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n.º 7.541, de 20/07/2012, publicada no DOE n.º 31.961de 21/07/2011

CONSIDERANDO O Contrato nº 102/2014 SEGUP, celebrado com a Srª. **RAIMUNDA AYRES DA SILVEIRA E SOUZA**, oriundo do Processo nº 2014/399475, da Dispensa de Licitação nº 016/2014 SEGUP, cujo objeto é a locação de um imóvel locado às corregedorias Integradas de Polícia Civil e Polícia Militar em Capanema-PA.

CONSIDERANDO o Ofício nº 036/2017-CorCPR VII, protocolo n.º 2017/145716, que informa sobre a substituição do servidor TEN. CEL. PM **MARCELO EVERISTO DO CARMO PEREIRA**, como Fiscal do Contrato acima;

CONSIDERANDO que o servidor foi nomeado, através da Portaria n.º 745/2016-SAGA, de 13.05.2016, publicada no DOE N.º 33.130 do dia 18.05.2016;

R E S O L V E: I – Revogar os termos da Portaria n.º 745/2016-SAGA, de 13.05.2016, publicada no DOE do dia 18.05.2016, que nomeou o servidor TEN. CEL. PM **MARCELO EVERISTO DO CARMO PEREIRA**, como Fiscal do Contrato n.º 102/2014 SEGUP;

II – Nomear a servidora TEM. CEL PM **ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO**, como Fiscal do Contrato n.º 102/2014 SEGUP;

III – À Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, para providências cabíveis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 164712

PORTARIA Nº 405/2017-SAGA DE 17 DE MARÇO DE 2017

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**, nomeado pelo Decreto publicado no dia 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO a solicitação expressada no Mem. 189/2016-CAMPI/IESP e os Processos nº 2016/270479 e 2017/84515;

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial nº 341, de 02 de Abril de 1981, que se encontra de Acordo com o prescrito no Decreto Federal nº 88.113, de 21 de Fevereiro de 1983;

CONSIDERANDO a Portaria nº 962, de 19 de Setembro de 2008 da SEAD, publicada no D.O.E nº 31261 de 24 de Setembro de 2008, e o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, item 5.2;

R E S O L V E: Designar os Servidores ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO MF 56120/1, Assistente Administrativo (SEGUP), MARCELO BORBA MAIA 1º TEN QOAPM, MF 5418682/2, (IESP) Paulo Sérgio Nascimento Farias 2º SGT/PM, MF 5695323/2 (IESP), sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Avaliação e Bens Móveis – Armamento, que se encontra em situação de Inservibilidade do Instituto de Ensino de Segurança do Pará/IESP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 164539

OUTRAS MATÉRIAS**ACORDO DE RESULTADOS**

PROGRAMA DE REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE

ACORDO DE RESULTADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, A POLÍCIA CIVIL, A POLÍCIA MILITAR, O CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CICLO 2017/1 DO PROGRAMA DE REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE.

DO OBJETO E DA FINALIDADE: O presente Acordo de Resultados tem por objeto a pactuação de metas de redução da criminalidade, conforme previsto na Norma Reguladora do PROGRAMA DE REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE, instituído pela Portaria Nº 002 de 20 de janeiro de 2017 – SEGUP

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2017 à 30.06.2017 poderá ser aditivado havendo interesse de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2017.

ACORDADOS: Polícia Civil do Pará – PC, Polícia Militar do Pará PM, Centro de Perícias Científicas Renato Chaves - CPC e Departamento de Trânsito do Pará – DETRAN/PA

Ordenador: JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará.

Protocolo: 164511

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 0806/2017 – DP2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando que nos termos do Ofício nº 0623/2016/JME, de 17 de junho de 2016, que anexa a decisão do Exmo. Sr. Wagner Soares da Costa, a época, respondendo pela Justiça Militar do Estado do Pará, determinou a reintegração de NASCIMENTO FREITAS DA SILVA à Corporação da Polícia Militar do Estado do Pará; RESOLVE:

Art. 1º. REINCLUIR na Polícia Militar do Pará, no cargo de SD PM, NASCIMENTO FREITAS DA SILVA, que foi excluído a bem da disciplina da Polícia Militar do Pará, conforme publicação Boletim Geral nº 159/2000 – PMPA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de novembro de 2001 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de abril de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 164586

PORTARIA Nº 0943/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 006/2017- DP4, de 03 de março de 2017; Considerando os termos do Ofício nº 538/2017 – PGE-GAB-PCTA, de 16 de fevereiro de 2017 que anexa o despacho do Exmo. Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior, Procurador - Geral

PORTARIA Nº 1621-DI-DF-17**OBJETIVO:** PARTICIPAR DE CURSO (AJUDA DE CUSTO).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** BRASÍLIA - DF**PERÍODO:** 07 A 25/04/2017.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 18 COMPLETAS**SERVIDOR (ES):** MAJ PM FÁBIO ALEX CORRÊABARRA **CPF:** 634.027.852-34.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS**PORTARIA Nº 1622-DC-DF-17****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** ACARÁ - PA**PERÍODO:** 06 A 10/04/2017.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 04 COMPLETAS**SERVIDOR (ES):** CAP PM RUBENS ALAN DA COSTABARROS **CPF:** 687.849.882-15;

SGT PM EDIVAN FERREIRA DO LAGO

CPF: 377.056.792-72;

SGT PM AUGUSTO CÉSAR DO CARMO COELHO

CPF: 411.348.002-82;

SGT PM SILVIO RAIMUNDO DA SILVA PEREIRA

CPF: 301.275.642-68;

CB PM JOSE LUIS DOS SANTOS MELO

CPF: 578.062.762-20;

CB PM RENIL DE ARAUJO FERREIRA

CPF: 586.468.332-91;

CB PM SILVIO JARBAS MARTINS BARRADAS

CPF: 488.849.442-87;

CB PM ERON DE JESUS VALENTE PINTO

CPF: 738.612.862-20;

CB PM ADENILZO ARNAUD DA VERA CRUZ

CPF: 688.306.452-49;

SD PM AVENER MOHAMMED RAMOS MARTINS

CPF: 890.969.592-72.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS**Protocolo: 164543****FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DA POLÍCIA MILITAR****PORTARIA****PORTARIA Nº 014/2017 – SEC. FAS/PMPA.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria Nº 032/2017 – DP/1, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA; e considerando o disposto no inciso IV do Art. 3º da Lei Federal nº 10.520 de 2012, que instituiu a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a 1º TEN QOAPM RG 11645 ROSENI DO ROSÁRIO CRUZ DA LUZ, para exercer a função de Pregoeiro Oficial do Fundo de Assistência Social da PMPA junto ao sistema COMPRASNET dos processos licitatórios referente à modalidade Pregão, na forma eletrônica e presencial.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de abril de 2017.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 16216
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA**Protocolo: 164341****PORTARIA Nº 015/2017 – SEC. FAS/PMPA.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria Nº 032/2017 – DP/1, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FAS PM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB.CMDO;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 013/2017 - SEC. FAS/PMPA, de 16 de março de 2017, referente a nomeação da equipe de apoio na modalidade Pregão Eletrônico, do Fundo de Assistência Social da PMPA, publicada no DOE nº. 33349, de 06/04/2017;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 06 de abril de 2017.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 16216
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA**Protocolo: 164704****SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria Nº 048/2017-Gab Diretor;

Valor: R\$ 150,00

Favorecido: LEONITO JESUS DO RÊGO – SGT PM; MF:5589517;

Origem: Barcarena - PA

Destino: Cametá e Belém - PA

Período: 10 e 20 de Fevereiro de 2017

Qtd de Diárias de Alimentação: 02(diárias) de Alimentação;

Prazo para Prestação de Contas: 20 (vinte) dias, a contar do retorno da viagem;

Rubrica Orçamentária: 890101/08.303.1425.8277.0000/33.90.15

Belém(PA), 04 de Abril de 2017

Dilson Barbosa Soares Júnior – CEL PM R/R

Ordenador De Despesa

Protocolo: 164738**EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria Nº 049/2017-Gab Diretor;

Valor: R\$ 75,00

Favorecido: JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS VIANA – SGT PM; MF:5200814;

Origem: Barcarena - PA

Destino: Belém - PA

Período: 22 de Fevereiro de 2017

Qtd de Diárias de Alimentação: 01(diária) de Alimentação;

Prazo para Prestação de Contas: 20 (vinte) dias, a contar do retorno da viagem;

Rubrica Orçamentária: 890101/08.303.1425.8277.0000/33.90.15

Belém(PA), 04 de Abril de 2017

Dilson Barbosa Soares Júnior – CEL PM R/R

Ordenador De Despesa

Protocolo: 164742**EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria Nº 050/2017-Gab Subdiretor;

Valor: R\$ 195,00

Favorecido: CLEYSON DA SILVA COSTA – CB PM; MF:54193216;

Origem: Castanhal - PA

Destino: Terra Alta e Belém - PA

Período: 05,07,15 e 20 de Março de 2017

Qtd de Diárias de Alimentação: 04(diárias) de Alimentação;

Prazo para Prestação de Contas: 20 (vinte) dias, a contar do retorno da viagem;

Rubrica Orçamentária: 890101/08.303.1425.8277.0000/33.90.15

Belém(PA), 04 de Abril de 2017

Dilson Barbosa Soares Júnior – CEL PM R/R

Ordenador De Despesa

Protocolo: 164743**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 02, DE ADMISSÃO AO CURSO
DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES
COMBATENTES 2015.****EDITAL N.º 56/2017 – CBMPA/CFPBM COMBATENTES,
DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, representado por seu Comandante Geral e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada por sua Secretária de Estado, tornam pública a convocação de candidato **SUB JUDICE** para a realização **DA 3ª FASE - TESTES DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)**, mediante as condições estabelecidas no **Edital Nº01/2015 – CBMPA/CFPBM COMBATENTES, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015**, que normatiza o Concurso Público para **ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015 (CFPBM COMBATENTES 2015).**

1 - DO CANDIDATO CONVOCADO

1.1 A terceira fase compreenderá a realização dos Testes de Aptidão Física (TAF), de caráter apenas eliminatório.

1.2 Fica convocado para os testes de aptidão física (TAF) o candidato abaixo relacionado:

Inscrição	Nome
650028345	Mario Hélio Nunes dos Santos Filho

1.2.1 O candidato convocado deverá se apresentar na data, local

e horário de sua convocação nesta fase, conforme as disposições contidas neste Edital e no Edital Nº 01/2015 – CBMPA/CFPBM Combatentes, de 04 de novembro de 2015.

2 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES**Data:** 18 de abril de 2017.**Local:** UEPA - Universidade do Estado do Pará – Campus 3**Endereço:** Avenida João Paulo II, Marco - Belém/PA.**Horário:** 15h00min**Data:** 19 de abril de 2017.**Local:** SESI – Serviço Social da Indústria**Endereço:** Avenida Almirante Barroso, 2540 - Marco - Belém/PA.**Horário:** 10h30min**3 - DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA**

3.1 Os Testes de Aptidão Física compreendem a execução dos seguintes exercícios com os respectivos índices mínimos a serem atingidos pelos candidatos.

DIA	TIPO DE EXERCÍCIO	MASCULINO	FEMININO
1º dia	Corrida de 12 (doze) minutos	2300 (dois mil e trezentos) metros	2000 (dois mil) metros
	Abdominal em decúbito dorsal 45º (quarenta e cinco graus), em 1 (um) minuto	36 (trinta e seis) repetições	30 (trinta) repetições
	Flexão de braço na barra fixa	5 (cinco) repetições	4 (quatro) repetições
2º dia	Flexão de braço no solo	23 (vinte e três) repetições	19 (dezenove) repetições
	Natação 50 (cinquenta) metros	50 (cinquenta) segundos	55 (cinquenta e cinco) segundos

3.2 Os exercícios físicos constituintes desta fase serão executados na ordem estabelecida no item 2.1.

3.3 Os exercícios físicos constituintes desta fase serão executados da seguinte forma:

1º DIA

a) DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS: A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos, será assim constituída:

a.1) O candidato terá o tempo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida;

a.2) para a realização do teste de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir, desde que não saia da pista;

a.3) o início e o final do teste serão dados pelos avaliadores, por meio de silvo de apito;

a.4) a correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações:

a.4.1) após o final do teste (silvo do apito final), o candidato somente poderá continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, passando pelo ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo do teste;

a.4.2) um único relógio, o do coordenador do teste, controlará o tempo oficial do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e término;

a.4.3) ao completar cada volta, o candidato deverá dizer o seu número de identificação em voz alta para o avaliador que estiver aferindo o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;

a.4.4) após o apito que indica o término do teste, o candidato deverá evitar parar bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito. A orientação é para que o candidato continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, passando pelo ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo do teste e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

a.5) Será proibido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de doze minutos:

a.5.1) abandonar a pista antes da liberação do fiscal;

a.5.2) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois de findos os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

a.5.3) O teste de corrida de doze minutos será realizado em uma única tentativa.

b) ABDOMINAL EM DECÚBITO DORSAL EM 45º: A metodologia para a preparação e a execução do teste flexão abdominal em decúbito dorsal, em 45º, será assim constituída:

b.1) O candidato deverá posicionar-se inicialmente em decúbito dorsal, com os dedos das mãos entrelaçados na nuca e pernas semi-flexionadas, pés em contato com o solo (aproximadamente 30 cm das nádegas e afastados na largura dos ombros), apoiados pelo examinador. Durante 60 segundos, o candidato deverá

executar a flexão do tronco até uma angulação que permita tocar-lhe com o cotovelo no joelho respectivo e retornar a posição inicial, ininterruptamente, sendo o número de repetições executadas corretamente pelo candidato durante 60 segundos, anotados pela banca.

c) DA FLEXÃO DE BRACOS NA BARRA FIXA: A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão de braços na barra fixa para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

c.1) O candidato deverá posicionar-se sob a barra à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato deverá posicionar-se inicialmente em extensão corporal, suspenso pelas mãos pronadas em barra fixa, sem nenhum apoio auxiliar. Ao comando de iniciar, o candidato deverá fazer a elevação do corpo através da flexão do cotovelo, até que o queixo ultrapasse a barra fixa e retornar a posição inicial. A contagem inicia a partir da primeira extensão dos membros superiores, sendo que o número de repetições executadas corretamente pelo candidato será anotado pelo avaliador;

c.2) Para o sexo feminino, a execução deve seguir as mesmas orientações, salvo que a barra fixa é utilizada com o corpo na diagonal, sendo sua altura base de aproximadamente 1,30m (um metro e trinta centímetros). Durante a extensão dos membros superiores, seu corpo deve permanecer diagonalmente à barra fixa com os calcanhares apoiados ao solo e seu tórax deverá assumir uma angulação de aproximadamente 45º com a barra, quando os braços estiverem estendidos.

2ª DIA

d) FLEXÃO DE BRACO NO SOLO: A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão de braço no solo obedecerá aos seguintes critérios:

d.1) O candidato de sexo masculino deverá posicionar-se inicialmente em quatro apoios (mãos e pés) e em decúbito ventral, com os cotovelos em extensão. As mãos voltadas para frente, na direção da linha dos ombros e o olhar direcionado para o espaço entre elas. Ao sinal do avaliador, o candidato executará a flexão do cotovelo até que o tórax aproxime-se ao solo, mantendo os membros superiores alinhados ao tórax e retornará a posição inicial numa sequência ininterrupta, até a completa extensão dos cotovelos. A contagem inicia a partir da primeira extensão dos cotovelos, sendo que o número de repetições executadas corretamente pelo candidato será anotado pela banca.

d.2) Para as candidatas do sexo feminino, a execução deve seguir as mesmas orientações, sendo que serão utilizados seis apoios (joelhos, mãos e pés).

e) TESTE DE NATACÃO: A metodologia para a preparação e a execução do teste de natação para os candidatos dos sexos masculino e feminino será constituída de:

e.1) ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se em pé, fora da piscina;

e.2) ao comando da banca examinadora, emitido por sinal sonoro, o candidato deverá saltar na piscina e nadar 50 metros, em nado livre;

e.3) na virada, será permitido ao candidato tocar a borda e impulsionar-se na parede (em caso de piscina com menos de 50 metros);

e.4) a chegada dar-se-á quando o candidato tocar, com qualquer parte do corpo, a parede de chegada.

e.5) Não será permitido ao candidato:

e.5.1) apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, na parede lateral ou na raia;

e.5.2) parar na borda, durante a virada (em caso de piscina com menos de 50 metros);

e.5.3) dar ou receber qualquer ajuda física;

e.5.4) utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação.

e.6) O teste de natação de 50 metros poderá ser realizado em piscina de menor metragem, sendo contado percurso até que se complete a distância.

4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato convocado para esta etapa deverá comparecer ao local indicado para realização dos testes com **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário fixado para seu início, munido do documento de identidade; caso contrário, não poderá realizar os testes. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização dos testes e o comparecimento no horário determinado.

4.2 O Teste de Avaliação Física (TAF) será realizado com observância das seguintes condições:

a) tem caráter eliminatório, portanto, o candidato que não comparecer para realizá-lo no local, dia e horário estabelecidos no edital de convocação para a etapa ou que deixar de realizar qualquer um dos testes que o compõem, será considerado INAPTO e, portanto, automaticamente eliminado do concurso;

b) o candidato deverá se apresentar trajando roupa e calçado apropriados para a prática da educação física e munido, obrigatoriamente, de documento de identidade original;

c) os testes e exercícios que compreendem a Avaliação de Aptidão Física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o

candidato, nos testes que admitam mais de uma tentativa, não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa com um intervalo máximo de 1 (uma) hora e, caso não alcance o índice mínimo exigido, não poderá realizar os exercícios seguintes.

d) o candidato poderá desistir de realizar os testes e exercícios que compõem a Avaliação de Aptidão Física, mediante o preenchimento e a assinatura de formulário próprio, tendo como consequência a sua eliminação do concurso;

e) os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica, temporária ou permanente, que impossibilitem a realização dos testes físicos ou que diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, sendo vedado qualquer tratamento privilegiado;

f) a candidata que estiver gestante poderá realizar o TAF, nas mesmas condições dos demais candidatos, mediante a apresentação de atestado médico referente ao seu estado de saúde, indicando a sua aptidão para a realização do teste e, além disso, a candidata deverá assinar Termo de Responsabilidade;

g) o atestado médico a que se refere o item anterior deverá ser emitido em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do TAF, por médico devidamente credenciado no Conselho da categoria;

h) a inobservância de quaisquer das condições acima previstas, por parte do candidato, implicará na sua eliminação do concurso;

i) é terminantemente proibido dar ou receber qualquer tipo de ajuda (como puxar, carregar, segurar na mão, etc.), bem como é vetado o acompanhamento do candidato por qualquer pessoa, seja profissional ou não, durante a realização da avaliação física. Também é vetada a utilização de qualquer material que possa aumentar o desempenho do candidato na execução dos exercícios do Teste de Aptidão Física;

j) o candidato que não atingir o desempenho mínimo em quaisquer dos testes de aptidão física ou que não comparecer para a sua realização será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame;

k) será considerado APTO no teste de aptidão física o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

4.3 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela Consulplan.

5 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 06 de abril de 2017.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 164842

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2017-DGPC/DIVERSOS DE 04 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Comissão designada para efetuar a avaliação e classificação do estado geral dos bens inservíveis que pertencem ao patrimônio da Polícia Civil do Estado do Pará.

RESOLVE: I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis** no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará;

- **JOAO RICARDO SOUSA DA COSTA**, matrícula nº 3157334/1

- **BARROSO CALDAS FONSECA**, matrícula nº 5913713/2

- **CLEONICE MOTA DE DEUS**, matrícula nº 5767652/2

II - DETERMINAR à Comissão as seguintes atribuições: verificar o estado geral dos bens em uso quanto a sua recuperação e utilização; análise de viabilidade financeira de recuperação destes bens; propor descarga dos bens que não apresentarem mais condições de uso; providenciar as formalidades legais para doação dos bens e, ao final, apresentar relatório conclusivo dos

trabalhos;

III - DETERMINAR à Diretoria de Administração que coordene os trabalhos da comissão e adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato, revogadas as disposições anteriores em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 164332

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a empresa SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ nº 11.048.879/0001-68. Data de Assinatura: 08/03/2017. Valor: R\$=101.753,05. Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida é referente a dívida vencida dos meses de Novembro/2016 e Dezembro/2016. Contrato: 015/2014-PCE. Exercício 2014. Proc. nº 2017/15263. Orçamento: Atividade: 8266 – Realização de Polícia Judiciária. Natureza da Despesa: 339092. Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.181.1425.8266. Plano Interno. 2100008266C. Ação: 184638 Manutenção das Unidades da Polícia Civil. Contratada: SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. Endereço: Av. Pedro Alvares Cabral, nº 65, Bairro Marambaia. CEP 66.615-860, Belém/ Pará. Telefone: (91) 3255-1055, Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 164494

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a empresa R DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ nº 11.417.541/0001-36. Data de Assinatura: 08/03/2017. Valor: R\$=71.315,15. Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida é referente a dívida vencida do mês de Novembro/2016. Contrato: 031/2013-PCE. Exercício 2013. Proc. nº 2017/15263. Orçamento: Atividade: 8266 – Realização de Polícia Judiciária. Natureza da Despesa: 339092. Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.181.1425.8266. Plano Interno. 2100008266C. Ação: 184638 Manutenção das Unidades da Polícia Civil. Contratada: R DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS LTDA - EPP. Endereço: Av. Bernardo Sayão, 138-Galpão B, Bairro Cidade Velha. CEP 66.015-255, Belém/ Pará. Telefone: (91) 4005-4050. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 164485

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 016/2017

Objeto: Fornecimento de caixa arquivo resinada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 24 de abril de 2017, às 09h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior
Ordenador de Despesas: Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo: 164661

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE EDITAL nº 003/2017-PSS

O Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", através da Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria nº 090/2017 – GAB, comunica a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – PSS para seleção de profissionais **Motoristas, Auxiliar Operacional – Remoção e Auxiliar**

Técnico de Perícias – Técnico de Enfermagem, para fins de contratação sob o regime de contrato temporário, conforme especificações estabelecidas no Edital.

As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no dia 10 de abril de 2017. Os documentos habilitatórios que constam do item 5 deverão ser postados nos Correios no dia 10/04/2017, obrigatoriamente por meio do serviço de Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX, em envelope devidamente identificado e lacrado, obedecendo ao endereçamento constante no subitem 6.1.5 do Edital que visa o preenchimento do quadro de vagas remanescentes do PSS 001/2016 descritas no ANEXO IV do edital (Santarém, Altamira, Tucuruí, Abaetetuba e Itaituba).

O regime jurídico de trabalho é o previsto na Lei Complementar Estadual nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 077/2011, aplicando-se no que couber as disposições da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único – RJU e Leis Estaduais nº 6.829/2006 e nº 6.282/2000.

O edital poderá ser obtido junto ao site www.cpc.pa.gov.br.

Belém, 06 de abril de 2017.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Presidente da Comissão do PSS

Protocolo: 164630

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1048/2017-DG/CCCLIN, DE 05 DE ABRIL DE 2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir Ciclomotores – ACC, renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como, as disposições das resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;

Considerando o Requerimento de renovação de credenciamento, protocolado sob o nº 47759/2017 pela PSICOBEL LTDA ME, CNPJ nº 22931593/0001-42, localizada na Av. Senador Lemos nº 1897, Bairro Telegrafo, CEP 66.113-000, BELÉM/PA;

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado em conformidade com a Resolução 425/2012 do CONTRAN e da Portaria 3280/2014/DG, e que a requerente cumpriu com todas as formalidades legais para a renovação de credenciamento, conforme Parecer emitido pela Comissão de Credenciamento de Clínicas e Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste DETRAN/PA.

R E S O L V E :

I – RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 07/04/17 à 06/04/18, da Psicobel Ltda Me, CNPJ 22931593/0001-42, localizada na Av. Senador Lemos nº 1897, Bairro Telegrafo, CEP 66.113-000, BELÉM/PA; sob a responsabilidade administrativa de Wesley Roberto da Costa e Marcellly Maria Messias Luz, responsabilidade técnica médica de Ronaldo Medeiros de Oliveira e responsabilidade técnica psicológica de Sueli Maria Gurjão Pereira, para prestação de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no município de BELÉM/PA;

II. À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Andrea Yared De Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo: 164699

PORTARIA Nº 973/2017-DG/CGP, DE 31/0/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 023/2017-DTO, de 29/03/2017, protocolado sob o nº 2017/133625,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora EDMÉE MARIA QUEIROZ DE ARAUJO

ALVES, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57229227/1, para responder pela Diretoria Técnica e Operacional, nos dias 30/03 e 31/03/2017, durante a ausência do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão 30/03/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 1049/2017-DG/CGP, DE 05/04/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do requerimento datado de 15/03/2017, e demais despachos no Processo 2017/119313, R E S O L V E :

REMOVER o servidor CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DA CUNHA, Vistoriador, matrícula 57201662/1, da CIRETRAN "B" de Mãe do Rio para a CIRETRAN "B" de Igarapé Açu, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 10/04/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 1054/2017-DG/CGP, DE 06/04/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

REVOGAR a Portaria 1035/2017-DG/CGP, que designou os servidores abaixo relacionados, como integrantes da Comissão para realizarem o exame escrito sobre legislação de trânsito e de direção veicular, no período de 05/04/2017 a 04/04/2018, no âmbito da CIRETRAN "A" de REDENÇÃO.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
DAVI DE CASTRO E SILVA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	57201909/1
JOÃO CORRÊA DA SILVA JÚNIOR	ASSISTENTE DE TRÂNSITO	57176485/1
SÍLVIO VIDAL CAMPOS JÚNIOR	VISTORIADOR	54192157/2

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/04/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1055/2017-DG/CGP, DE 06/04/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o estabelecido no Art. 152 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto nos Artigos 12 e 27 da Resolução nº 168, de 14/12/2004 e o disposto no Art. 1º da Resolução nº 169, de 17/03/2005, ambas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando a necessidade de dar cumprimento às determinações do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, onde é solicitada a inclusão da Comissão responsável em realizar o exame escrito, sobre legislação de trânsito e de direção veicular na Base Índice Nacional de Condutores Ampliada/BCA, com a vinculação por município de atuação,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como membros da Comissão para realizarem o exame escrito sobre legislação de trânsito e de direção veicular, no período de 05/04/2017 a 04/04/2018, no âmbito da CIRETRAN "A" de REDENÇÃO.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
DAVI DE CASTRO E SILVA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	57201909/1
JOÃO CORRÊA DA SILVA JÚNIOR	ASSISTENTE DE TRÂNSITO	57176485/1
VALDINAR COSTA VIEIRA JUNIOR	MOTORISTA	57189952/1

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/04/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1053/2017-DG/CGP, DE 05/04/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o estabelecido no Art. 152, da Lei 9.503, de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução nº 168,

de 14/12/2004, e o disposto no art. 1º, da Resolução nº 169, de 17/03/2005, ambas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando a necessidade de dar cumprimento às determinações do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, onde é solicitada a inclusão da Comissão responsável em realizar o exame escrito, sobre legislação de trânsito e de direção veicular na Base Índice Nacional de Condutores Ampliada/BCA, com a vinculação por município de atuação,

CONSIDERANDO ainda a solicitação constante do Memº 262-DG/CNCIR, de 03/04/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão formada pelos servidores deste Departamento, abaixo relacionados, para realizarem o exame escrito sobre legislação de trânsito e de direção veicular, no período de 06/04/2017 a 05/04/2018, no âmbito da CIRETRAN "A" de PARAUPEBAS.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
BRENO LEONARDO ARAÚJO BARBOSA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	55586672/4
IVAN COSTA MESQUITA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	5831466/3
MARCO ANTONIO PINHEIRO PACIÊNCIA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	57195024/2

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 06/04/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 164641

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres da Procuradoria Jurídica e Coordenadoria do Controle Interno, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório nº 04/2016 na modalidade Concorrência, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical e obras civis complementares nas Rodovias PA-124, PA-324 e PA-444, definido e detalhado com suas respectivas especificações, constantes nos Anexos do Edital, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa AMB CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP inscrita sob o CNPJ nº 17.870.611/0001-93, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 3.361.573,67 (três milhões, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e sete centavos).

Belém, 05 de abril de 2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo: 164759

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN-PA, Autarquia Estadual, com sede à Avenida Augusto Montenegro Km 04, CNPJ nº 04.822.060/0001-40, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS, brasileira, portadora do RG nº 7.368.426 SSP/PA, inscrita no CPF nº 166.652.952-49, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 057/2016, cujo objeto é fornecimento de Vestuário e Acessórios para Agentes de Fiscalização de Trânsito, celebrado com a empresa MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI., empresa estabelecida na Avenida Governador Roberto Silveira, nº 1449 A, Bairro Barra Funda, na Cidade de Apucarana/PR, CEP:86.800-520, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.113.055/0001-10, com base no inciso I do artigo 78 e inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 03 de Abril de 2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL – DETRAN/PA

Protocolo: 164642

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

Portaria nº. 228/2017-CGP/SUSIPE **Belém,**
05 de abril de 2017

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a **Portaria nº 186/2017-CGP/SUSIPE**, de 02/03/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33326 de 06/03/2017, referente ao Processo nº 4022/2016-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR** a **Portaria nº 186/2017-CGP/SUSIPE**, de 02/03/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33326 de 06/03/2017, referente ao Processo nº 4033/2016-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR** a **Portaria nº 187/2017-CGP/SUSIPE**, de 02/03/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33326 de 06/03/2017, referente ao Processo nº 4024/2016-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR** a **Portaria nº 187/2017-CGP/SUSIPE**, de 02/03/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33326 de 06/03/2017, referente ao Processo nº 4027/2016-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR** a **Portaria nº 188/2017-CGP/SUSIPE**, de 02/03/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33326 de 06/03/2017, referente ao Processo nº 4028/2016-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR** a **Portaria nº 188/2017-CGP/SUSIPE**, de 02/03/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33326 de 06/03/2017, referente ao Processo nº 4029/2016-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR** a **Portaria nº 188/2017-CGP/SUSIPE**, de 02/03/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33326 de 06/03/2017, referente ao Processo nº 4030/2016-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR** a **Portaria nº 188/2017-CGP/SUSIPE**, de 02/03/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33326 de 06/03/2017, referente ao Processo nº 4032/2016-CGP/SUSIPE; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 164578

Portaria nº 227/2017-CGP/SUSIPE **Belém,**
05 de abril de 2017

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar, **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES**, **VITOR RAMOS EDUARDO**, ambos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado e **FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO**, Assistente Administrativo para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 4146/2017-CGP/SUSIPE. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. **GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 164577

Portaria nº 224/2017-CGP/SUSIPE **Belém,**
05 de abril de 2017

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais etc.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 33348, de 05 de abril de 2017

Protocolo: 163556

ONDE SE LÊ: nº 4136/2016 – CGP/SUSIPE.
LEIA-SE: nº 4136/2017 – CGP/SUSIPE.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 164573

Portaria nº 225/2017-CGP/SUSIPE **Belém,**
05 de abril de 2017

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar, **VITOR RAMOS EDUARDO**, **ANDRÉ EPIFANIO MARTINS**, ambos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado e **FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO**, Assistente Administrativo para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos dos Processos nº 4142/2017-CGP/SUSIPE e nº 4143/2017-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 164575

Portaria nº 223/2017-CGP/SUSIPE **Belém,**
05 de abril de 2017

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais etc.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 33348, de 05 de abril de 2017

Protocolo: 163554

ONDE SE LÊ: nº 4136/2016 – CGP/SUSIPE.
LEIA-SE: nº 4135/2017 – CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 164572

Portaria nº 226/2017-CGP/SUSIPE **Belém,**
05 de abril de 2017

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior

Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar, **VITOR RAMOS EDUARDO**, **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES** e **ANDRÉ EPIFANIO MARTINS**, todos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos dos Processos nº 4140/2017-CGP/SUSIPE, 4144/2017-CGP/SUSIPE e 4147/2017-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 164576

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratação em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através dos processos nº2017/6607 de 24 de janeiro de 2017, nº 2017/62799 de 07 de março de 2017, os servidores temporários, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Ato: PORTARIA Nº 276/ 2017- GAB/SUSIPE
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Data de Admissão: 06 /04/2017 Término Vínculo: 05 /04/2018
Nome do Servidor: RAIMUNDO PEREIRA BEZERRA em substituição a Leopoldo Correa Santos
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

-Data de Admissão: 04 /04/2017 Término Vínculo: 03 /04/2018
Nome do Servidor: GISELE COELHO DE OLIVEIRA em substituição a Adriana dos Santos Cordeiro
Cargo do Servidor : ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

-Data de Admissão: 04 /04/2017 Término Vínculo: 03 /04/2018
Nome do Servidor: DÉBORA PACHECO CORREA em substituição a Dandara Raquel Lima da Cunha
Cargo do Servidor : ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

-Data de Admissão: 04 /04/2017 Término Vínculo: 03 /04/2018
Nome do Servidor: LINA MACIEL NUNES em substituição a José Norinaldo Coelho Barreiros
Cargo do Servidor : TÉCNICO EM ENFERMAGEM

-Data de Admissão: 07 /04/2017 Término Vínculo: 06 /04/2018
Nome do Servidor: NELMA PANTOJA ANDRADE em substituição a Lorena Larissa Pureza Lopes Lobato
Cargo do Servidor : TÉCNICO EM ENFERMAGEM

-Data de Admissão: 06 /04/2017 Término Vínculo: 05 /04/2018
Nome do Servidor: ROBERTO HERCULANO SILVA DOS SANTOS em substituição a Sidney Sérgio de Sales Queiroz
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

-Data de Admissão: 06 /04/2017 Término Vínculo: 05 /04/2018
Nome do Servidor: RONALDO SILVA MOREIRA em substituição a Adelmo Mariano Sobrinho
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

-Data de Admissão: 06 /04/2017 Término Vínculo: 05 /04/2018
Nome do Servidor: LUAN SANTOS SOARES em substituição a Eduardo Queiroz Luz
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

-Data de Admissão: 06 /04/2017 Término Vínculo: 05 /04/2018
Nome do Servidor: RICARDO RODRIGO DA SILVA CARDOSO em substituição a Sidney da Silva Rodrigues
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

-Data de Admissão: 06 /04/2017 Término Vínculo: 05 /04/2018
Nome do Servidor: JOSÉ MARIA DA SILVA CORREA em substituição a Luciane dos Reis Cardoso
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

-Data de Admissão: 06 /04/2017 Término Vínculo: 05 /04/2018
Nome do Servidor: JOAS FERNANDES MONTEIRO em substituição a Joaquim Rocha Nascimento
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

-Data de Admissão: 06 /04/2017 Término Vínculo: 05 /04/2018

Nome do Servidor: ENDERSON NAVEGANTES DA CONCEIÇÃO em substituição a Patrícia Milena da Silva Ribeiro
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
-Data de Admissão: 06 /04/2017 Término Vínculo: 05 /04/2018
Nome do Servidor: PAULO DE TARSO ANDRADE FERNANDES em substituição a Mario Pinheiro Guedes Neto
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 164567

Contratação em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através dos processos nº2017/499986 de 04 de janeiro de 2017 , os servidores temporários, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Ato: **PORTARIA Nº 277/ 2017- GAB/SUSIPE**
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Data de Admissão: 04 /04/2017 Término Vínculo: 03 /04/2018
Nome do Servidor: GEISE COELHO DE OLIVEIRA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 04 /04/2017 Término Vínculo: 03 /04/2018
Nome do Servidor: SANDRA MARA DA SILVA DEVENS
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 04 /04/2017 Término Vínculo: 03 /04/2018
Nome do Servidor: WESLEY APARECIDO TAVARES
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 05 /04/2017 Término Vínculo: 04 /04/2018
Nome do Servidor: SAMARA DO SOCORRO DE LIMA COSTA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 04 /04/2017 Término Vínculo: 03 /04/2018
Nome do Servidor: ROSEANE DOS SANTOS MARINHO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 04 /04/2017 Término Vínculo: 03 /04/2018
Nome do Servidor: MANOEL JORGE SANTOS DA CONCEIÇÃO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 04 /04/2017 Término Vínculo: 03 /04/2018
Nome do Servidor: WAGNER PINHEIRO FERREIRA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 04 /04/2017 Término Vínculo: 03 /04/2018
Nome do Servidor: ISABELA SAFIRA DOS SANTOS CARMO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 04 /04/2017 Término Vínculo: 03 /04/2018
Nome do Servidor: MARISA BECHARA MELO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 04 /04/2017 Término Vínculo: 03 /04/2018
Nome do Servidor: HELIO AMARAL DA SILVA GUIMARÃES
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 04 /04/2017 Término Vínculo: 03 /04/2018
Nome do Servidor: VELOSO JUNIOR ABREU FIGUEIREDO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 04 /04/2017 Término Vínculo: 03 /04/2018
Nome do Servidor: CAIO CESAR CARMO BARROS
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 04 /04/2017 Término Vínculo: 03 /04/2018
Nome do Servidor: SILVIA REGINA SILVA DE CARVALHO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 03 /04/2017 Término Vínculo: 02 /04/2018
Nome do Servidor: LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 03 /04/2017 Término Vínculo: 02 /04/2018
Nome do Servidor: LAKSHMI NATÁLIA MÁCOLA CARVALHO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 06 /04/2017 Término Vínculo: 05 /04/2018
Nome do Servidor: GEOVANA PAULA MIRANDA DA COSTA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 06 /04/2017 Término Vínculo: 05 /04/2018
Nome do Servidor: AZANIAS BARBOSA VIEIRA JUNIOR
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 06 /04/2017 Término Vínculo: 05 /04/2018
Nome do Servidor: PEDRO PAULO SANTOS DE SOUSA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 164603

Contratação em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através dos processos nº2017/6607 de 24 de janeiro de 2017 , os servidores temporários, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Ato: **PORTARIA Nº 278/ 2017- GAB/SUSIPE**

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Data de Admissão: 06 /04/2017 Término Vínculo: 05 /04/2018
Nome do Servidor: OSCAR DE SOUSA NEVES em substituição a Fabrina Galúcio Pinto
Cargo do Servidor : TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA-PSICÓLOGO
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 164607

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 01/02/2017
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: JOÃO BATISTA RODRIGUES MORAES – AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 20/03/2017
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: RODRIGO MONTEIRO ALMEIDA – AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 06/04/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: FABRINA GALUCIO PINTO – TÉC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - PSICÓLOGA
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 06/04/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: OZINALDO LIMA FERREIRA – MOTORISTA
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 07/04/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: CARMEN DO SOCORRO FELIX DA SILVA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 07/04/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: TIAGO LÁZARO DE AGUIAR – AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 07/04/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ANA REGINA SOARES LIMA – AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 08/04/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ELINEIDE MARQUES LIMA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 09/04/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: CARMEM CAROLINE CAETANO CAMARA – TÉC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - ODONTÓLOGA
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 10/04/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: EBSON MENDES BARBOSA – AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 164499

TÉRMINO DE VINCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 31/03/2017
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: TARCISIO JARDIM TSUJI – AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 164716

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 295/2017-GAB/SUSIPE

Belém-PA, 05 de abril de 2017.

DESIGNAR

O servidor **ELIELVES LOPES FURTADO**, Matrícula Funcional nº 5907562 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviços Técnicos de Manutenção Predial – FGSP, no Centro de Recuperação Regional de Mocajuba, a contar de 03 de abril de 2017.

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Protocolo: 164767

PORTARIA Nº 296/2017-GAB/SUSIPE

Belém-PA, 05 de abril de 2017.

DESIGNAR:

A servidora **ISABELLA FERNANDA FERREIRA LOBO**, Matrícula Funcional nº 5922940 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviços Técnicos de Assistência Biopsicossocial – FGSP no Centro de Recuperação Regional de Paragominas, a contar de 03 de abril de 2017.

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Protocolo: 164771

PORTARIA Nº 297/2017-GAB/SUSIPE

Belém-PA, 05 de abril de 2017.

DESIGNAR:

O servidor **DOMINGOS GONCALVES XAVIER**, Matrícula Funcional nº 54181429 para exercer a Função Gratificada de Supervisão de Equipe Penitenciária - FGEP no Presídio Estadual Metropolitano II - PEM II, a contar de 03 de abril de 2017.

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Protocolo: 164775

PORTARIA Nº 293/2017-GAB/SUSIPE

Belém-PA, 05 de abril de 2017.

DESIGNAR:

O servidor **ROGERIO FRANCO PALHETA**, Matrícula Funcional nº 5909003 para exercer a Função Gratificada de Supervisão de Equipe Penitenciária - FGEP, no Centro de Recuperação Regional de Salinópolis, a contar de 03 de abril de 2017.

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Protocolo: 164762

CONTRATO

CONTRATO 018/2017

Exercício: 2017

Pregão Eletrônico: 005/2017

Objeto: aquisição de bens permanentes e de consumo: (Esfigmomanômetro, Estetoscópio, Foco de luz clínico, Glicosímetro, Nebulizador, Otoscópio, Oxímetro) destinados ao espaço físico anexo do Hospital Geral Penitenciário (HGP), da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.
Valor Total: \$3.001,62 (Três mil e um real e sessenta e dois centavos).

Data da Assinatura: 28/03/2017.

Vigência: 28/03/2017 a 27/03/2018.

Orçamento: Funcional Programática: 03.421.1425.7566

Natureza: 449052, fonte 0101000000.

Contratado: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP.

Endereço: Rod. Dos Minérios,403-Sala 02 A/02 Condomínio João dos Reis de Oliveira, Jardim Monterrey.

CEP: 83.507-000 - Almirante Tamandaré - PR

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 164391

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo aditivo: 03****Data da assinatura:** 04/04/2017**Classificação do Objeto:** outros**Motivo:** Valor

Justificativa: O valor do presente contrato será ACRESCIDO nos itens 01 e 07 do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014/CPL/SUSIPE em aproximadamente 24,93%, do valor total do Contrato, que corresponde ao valor de **R\$ 267.105,70 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e cinco reais e setenta centavos)**, passando o valor total do Contrato para **R\$ 1.338.105,70 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, cento e cinco reais e setenta centavos)**, com fulcro do Art. 65, §1º da Lei Federal 8.666/93.

Contrato: 032 **Exercício:** 2014**Contratado:** BR DA COSTA COMÉRCIO ENGENHARIA LTDA – ME**Endereço:** Avenida Conselheiro Furtado, nº. 4121 - Bairro: São Braz.

CEP: 66.073-160 - Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**Protocolo:** 164394**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 023/2017****Processo: 2017/25397**

Objeto: Aquisição de 01 (uma) roçadeira agrícola hidráulica
Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Manuela Carneiro de Moraes

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 16/05/2017

Hora da Abertura: 10h. (Horário de Brasília)

Orçamento: Programa de Trabalho: 03.421.1425.7566

Natureza da Despesa: 449052

Fonte do Recurso: 01010000000

Origem do Recurso: Estadual

Ordenador: André Luiz de Almeida e Cunha

Protocolo: 164327**DIÁRIA****PORTARIA Nº2730/2016**

Objetivo: recambiar interno custodia em Brasília/DF

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA – Brasil

Destino (s) Brasília/DF – Brasil

Servidor(es)5839009/MADILSON NEWTON MONTEIRO COSTA(Agente prisional)

Período: 08 a 09/11/2016 Diária (s):1.5 (uma e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 164413**DIÁRIA****PORTARIA Nº2729/2016**

Objetivo: transferir interno para o município de Porto Velho/RO

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA – Brasil

Destino (s) Porto Velho/RO – Brasil

Servidor(es)5673836/FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA(Diretor)

Período: 03 a 04/11/2016 Diária (s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 164418**DIÁRIA****PORTARIA Nº2605/2016**

Objetivo: prestar atendimento odontológico a população carcerária de Altamira/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA – Brasil

Destino (s) Altamira /PA-Brasil

Servidor (es) 5718813/ EDILSON BERNARDINO COUTINHO TAVARES (Agente Prisional)

Período: 19 a 20/10/2016 Diária (s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 164392**DIÁRIA****PORTARIA Nº997/2016**

Objetivo: recambiar interno custodiado em Manaus/AM

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem:Belém/PA – Brasil

Destino (s) Manaus/AM -Brasil

Servidor (es) 54182913/MARCELO NAZARENO DA COSTA DIAS(Agente Prisional)

Período: 15/07/2016- Diária (s): 01 (uma)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 164396**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1582/2016**

Objetivo: escoltar interno para audiência no município de Barcarena/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marituba/PA-Brasil

Destino: Barcarena/PA-Brasil

Servidor(es): 5920685/ MANOEL DE OLIVEIRA VALENTE NETO(Agente Prisional)

Período: 16/05/2016 – Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 164672**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1584/2016**

Objetivo: escoltar interno para audiência no município de Portel/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Breves/PA-Brasil

Destino: Portel/PA-Brasil

Servidor(es): 5918065/FREDERICK MACHADO FARIAS(Agente Prisional)

Período: 09 a 11/05/2016 – Diária (s): 2.5 (duas e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 164676**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1564/2016**

Objetivo: escoltar interna para audiência no município de Santo Antônio do Tauá/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Ananindeua/PA-Brasil

Destino: Santo Antônio do Tauá/PA-Brasil

Servidor(es): 57207336/MARIA RAIMUNDA COSTA CAMPOS (Agente Prisional);

Período: 23/06/2016 – Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 164669**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1583/2016**

Objetivo: escoltar interno para audiência no município de Parauapebas/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Isabel/PA-Brasil

Destino: Parauapebas/PA-Brasil

Servidor(es): 57220859/RON JHONATAS SOUZA MONTEIRO (Agente Prisional)

Período: 23 a 25/05/2016 – Diária (s): 2.5 (duas e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 164673**DIÁRIA****PORTARIA Nº935/2016**

Objetivo: tratar de assuntos de interesse desta SUSIPE, em Santarém/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA – Brasil

Destino (s) Santarém /PA – Brasil

Servidor(es)5917133/LAIS FILGUEIRAS MENEZES(Agente Prisional); 57222683/ANDERSON SILVA PINTO(Agente Prisional)

Período: 28/06/2016 Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 164419**DIÁRIA****PORTARIA Nº295/2016**

Objetivo: realizar diligências junto a Unidade Prisional de Marabá/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA – Brasil

Destino (s) Marabá /PA-Brasil

Servidor(es) 5906658/CARLOS GLEYDSON DA SILVA

LIMA (Agente Prisional);5903001/SANDRO DE SOUSA AGUIAR(Assessor)

Período: 07 a 08/03/2016- Diária (s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 164393**DIÁRIA****PORTARIA Nº946/2016**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Santarém/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Santa Isabel do Pará/PA – Brasil

Destino (s) Santarém /PA-Brasil

Servidor (es) 57228302/EDILSON TEIXEIRA PIEDADE (Agente prisional)

Período: 27 a 28/06/2016- Diária (s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 164397**DIÁRIA****PORTARIA Nº1445/2016**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Santarém/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Santa Isabel do Pará /PA – Brasil

Destino (s) Santarém /PA-Brasil

Servidor (es)5808863/CLAUDIONOR DE LIMA JUNIOR(Agente Prisional)

Período: 12 a 13/07/2016- Diária (s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 164401**DIÁRIA****PORTARIA Nº2244/2016**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Santarém/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA – Brasil

Destino (s) Santarém /PA-Brasil

Servidor (es)57209773/WANDERSON DE MELO MENDES(Agente Prisional)

Período: 21 a 22/09/2016- Diária (s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 164406**DIÁRIA****PORTARIA Nº1493/2016**

Objetivo: realizar diligências junto a Unidade Prisional de Altamira/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Capanema/PA – Brasil

Destino (s) Altamira /PA-Brasil

Servidor (es) 54188499/ARNALDO DE MELLO HENRIQUE NETO (Agente Prisional)

Período: 01 a 30/07/2016- Diária (s): 29.5 (vinte e nove e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 164398**DIÁRIA****PORTARIA Nº3221/2016**

Objetivo: recambiar interno custodiado no Rio de Janeiro/RJ

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA – Brasil

Destino (s) Rio de Janeiro/RJ -Brasil

Servidor(es)54180147/ WALLACE LOPES BORGES (Agente Prisional)

Período: 30 a 01/12/2016- Diária (s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 164403**DIÁRIA****PORTARIA Nº142/2016**

Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência no município de Santarém/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Santa Isabel do Pará/PA – Brasil

Destino (s) Santarém /PA-Brasil

Servidor (es) 57217052/ALVARO SANDRO CORREA DOS SANTOS(Agente Prisional)

Período: 17 a 19/02/2016- Diária (s): 2.5(duas e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 164411

DIÁRIA**PORTARIA Nº1495/2016**

Objetivo: recambiar interno custodiado no município de Macapá/AP

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA – Brasil

Destino (s) Macapá/AP /PA – Brasil

Servidor(es) 5920018/EDSON GARCIA BATISTA(Agente prisional)

Período: 05 a 06/08/2016- Diária (s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 164420

DIÁRIA**PORTARIA Nº1893/2016**

Objetivo: Transferir interno para o município de Belém/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Santarém /PA – Brasil

Destino (s) Belém /PA-Brasil

Servidor(es)57174370/FERNANDO LUIZ ALVES DE MEDEIROS(Agente Prisional)

Período: 24/08/2016- Diária (s): 0.5(meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 164408

DIÁRIA**PORTARIA Nº143/2016**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Santarém/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Santa Isabel do Pará/PA – Brasil

Destino (s) Santarém /PA – Brasil

Servidor(es)58487251/PAULO SERGIO QUEIROZ (Agente Prisional)

Período: 18 a 19/02/2016- Diária (s):1.5 (uma e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 164412

DIÁRIA**PORTARIA Nº996/2016**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Santarém/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Santa Isabel do Pará/PA – Brasil

Destino (s) Santarém /PA-Brasil

Servidor (es) 54196461/FRANCISCO PACHECOLADISLAU (Agente Prisional)

Período: 19 a 20/07/2017- Diária (s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 164395

DIÁRIA**PORTARIA Nº2653/2016**

Objetivo: realizar diligências junto ao Centro de Recuperação de Altamira/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA – Brasil

Destino (s) Altamira /PA – Brasil

Servidor(es)5923884/PAULO ROBERTO CORREA BORGES(agente Prisional);57216570/PEDRO PAULO CONCEIÇÃO MENDES(Agente prisional);5928294/THIAGO TAMOTSU TTYIA(Agente Prisional)

Período: 24/10 a 22/11/2016- Diária (s): 29.5 (vinte e nove e meia)

Servidor(es) 57207268/VALDECIR JOSE LIMA KLEN(Agente Prisional)

Período: 24 a 30/10/2016- Diária (s): 07 (sete)

Protocolo: 164421

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1587/2016**

Objetivo: escoltar interno para audiência no município de Portel/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Breves/PA-Brasil

Destino: Portel/PA-Brasil

Servidor(es): 5918076/ ANDRÉ LUIZ GONÇALVES LOURENÇO (Agente Prisional)

Período: 01 a 03/06/2016 – Diária (s): 2.5 (duas e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 164685

PORTARIA Nº 1559/2016

Objetivo: escoltar internos para audiência no município de Canaã dos Carajás/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil

Destino: Canaã dos Carajás /PA-Brasil

Servidor(es): 5917576/WILLIE ROCHA MOURA(Agente Prisional)

Período: 16/06/2016 – Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 164667

OUTRAS MATÉRIAS**EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA**

EXCLUIR na Portaria nº 2669/2016, protocolo nº 139429 publicada no DOE nº 33297 de 23/01/2017, que concedeu viagem ao município de Garrafão do Norte /PA, o servidor PATRICK ERICK DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº5835640.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 164424

EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA

EXCLUIR na Portaria nº 1027/2016, protocolo nº 139441 publicada no DOE nº 33297 de 23/01/2017, que concedeu viagem ao município de Tomé-Açu /PA, o servidor PATRICK ERICK DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº5835640.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 164423

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 079/17 DE 27.03.2017**

Servidor: Max Franck da Silva Rodrigues

Matrícula: 57189752-1

Cargo: Assistente Cultural-Cenotécnico

Período da Licença: 27.03.2017 a 25.04.2017 e 26.04.2017 a 25.05.2017-60 (sessenta) dias

Período Aquisitivo: 02.10.2007 a 01.10.2010=30 (trinta) dias restantes, e 02.10.2010 a 01.10.2013=30 (trinta) dias.

Protocolo: 164732

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 089 DE 05.04.2017**

Servidor: Marcus Reynaldo dos Anjos Moreira

Matricula: 57191633-1

Cargo: Assistente Cultural-Montador de Exposições e Eventos

Período da Licença: 23.03.2017 a 21.04.2017, 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração

Laudo Médico: 185780A/1 de 31.03.2017

PORTARIA Nº 090 DE 05.04.2017

Servidor: Risomar da Silva Barbosa

Matricula: 57190453-1

Cargo: Motorista

Período da Licença: 16.02.2017 a 23.02.2017, 08 (oito) dias, sem prejuízo de sua remuneração

Laudo Médico: 20981 de 03.04.2017

Protocolo: 164734

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 5

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2017

VIGÊNCIA: 22/04/2017 a 22/03/2018

JUSTIFICATIVA: Alteração contratual tendo em vista necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto. Em função do acréscimo quantitativo do serviço contratado, que alcança 11,16% (onze inteiros e dezesseis centésimos por cento) do quantitativo do objeto original do contrato, considera-se como valor contratual mensal, a partir do dia 22 de abril de 2017 e após a emissão da autorização/ordem de serviço pela fiscalização do contrato, o importe de R\$31.771,02 (trinta e um mil, setecentos e setenta e um reais e dois centavos).

PROJETO ATIVIDADE: 8338 – 0101006360 – 339037; PTRES: 158338; PI: 4200008338C; AÇÃO: 231192; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338;

PROJETO ATIVIDADE: 8338 – 0101006360 – 339037; PTRES: 158338; PI: 4200008338C; AÇÃO: 231192; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

CONTRATO: 005

EXERCÍCIO: 2015

CONTRATADO: BELO MONTE SERVIÇOS LTDA – EPP

ENDEREÇO: Rua São José, nº 2070, Bairro Central, CEP 68.900-110, Cidade Macapá, Estado Amapá.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo: 164504

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA**ERRATA DE FÉRIAS**

PORTARIA 032 DE 03 DE FEVEREIRO de 2017, publicada no DOE nº 33308 de 06/02/2017.

Onde lê se: Matrícula nº 6320074/1– JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA

Leia-se:

Matrícula nº **54186729/4** - JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA

DINA Maria Cesar de Oliveira

Presidente da FCP

Protocolo: 164471

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 0026/2017

Nº PROCESSO: 2017/123137

VALOR: R\$ 161,00

Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93

OBJETO: pagamento de renovação de assinatura da Revista Cult, da Editora Bregantini, Belém/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo: 164445

OUTRAS MATÉRIAS**ALTERAÇÃO**

ALTERAR, na Portaria Nº 101 de 31 de março de 2017, publicada no DOE nº 33.346 de 03/04/2017, a qual **concede diárias**.

CONSIDERANDO, o Processo de nº 2017/123123 e o **memorando nº 102/2017 – FCP-DIC de 13/03/2017**, **ALTERAR** os dias de 30/03, 31/03 a 01/04/2017 para **31/03, 01/04 e 02/04/2017**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVIERA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 164678

ALTERAÇÃO

ALTERAR, na Portaria Nº 075 de 14 de março de 2017, publicada no DOE nº 33.333 de 15/03/2017, a qual **concede diárias a servidora FRANCISCA DALVA RIBEIRO FERREIRA**,

CONSIDERANDO, o Processo de nº 2017/96534 e o **memorando nº 030/2017 – FCP-CPROL de 30/03/2017**, o período de 18 a 30/03/2017 para **18 a 22/03**;

o número de diárias de 12 ½ para **4 ½**;

o valor concedido de diárias de R\$ 1.687,50 (Um mil seiscientos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para **R\$ 607,50 (Seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVIERA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 164683

PORTARIA Nº 104 DE 05 DE ABRIL DE 2017

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015 e DOE nº 33.111, de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/125395, de 24/03/17,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ELIANE CARVALHO MOURA, matrícula n. 57193502/2, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade/Adotante, no período de **24/03/2017 a 21/07/2017**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo: 164675

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**Termo de Compromisso nº 020/2017 por prazo determinado – Res.002/2012.CD/FCG.Res.001/2016**

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e **CHILDERICO JOSÉ SOUSA FERNANDES** (Beneficiário)

Objeto: Concessão de Bolsa para Professor Visitante Incentivo Profissional

Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Autorização: Processo nº 2017/103826 - At: 8486 – ND: 339048

– FT: 0261

Assinatura: 03.04.2017 - Vigência: 03.04.2017 a 02.04.2019

Ordenador: Suely Fraiha – Superintendente em exercício

Protocolo: 164694

Termo de Compromisso nº 022/2017 por Prazo Determinado - Res.002/CD/FCG/2012

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e **MARILUZ ARRUDA VIDONHO** (Beneficiária)

Objeto: Concessão de Bolsa de Monitoria - Autorização: Processo nº 2017/112920

Valor mensal: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) - AT: 8486- ND: 339018 – FT: 0101

Assinatura: 03.04.2017 - Vigência: 03.04.2017 a 02.04.2018

Ordenador: Suely Fraiha – Superintendente em exercício

Protocolo: 164701

Distrato do Termo de Compromisso nº 023/2016

Partes: Fundação Carlos Gomes (Distratante) e LUIZ HENRIQUE DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA (Distratante)

Autorização: Processo: nº 2017/134192 – Motivo: Distratar

Data do Distrato: a partir de 01.04.2017

Ordenador: Suely Fraiha – Superintendente em exercício

Protocolo: 164761

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**OUTRAS MATÉRIAS**

A comissão designada através da Portaria nº 053 de 21 de março de 2017, publicada no DOE Nº 33338 de 22 de março de 2017, para planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo Simplificado. Informa que, encontra-se disponível no site da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, a saber, www.secom.pa.gov.br/site/editais, o resultado preliminar da segunda fase – Análise Curricular das inscrições deferidas de acordo com o Anexo II – Cronograma do Edital nº 002/PSS/SECOM.

Rodolpho Fiuza de Mello Moraes

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado - PSS

Protocolo: 164739

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**PORTARIA****PORTARIA Nº 208/2017 DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do laudo médico do Hospital Saúde da Mulher - HSM, datado de 06/04/2017; bem como o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela SeabraMed, datado

de 06.04.2017.

R E S O L V E:

1 – REVOGAR, a contar de 06/04/2017, a Portaria nº 091/2017 de 21 de Fevereiro de 2017, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor WALDENOR MELQUIADES PIRES MARTINS, conforme publicação no DOE nº 33.320 de 22/02/2017.

2 - REINTEGRAR em suas funções normais a contar de 06/04/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 164719

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 207/2017 DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos dos Atestados Médicos, datado em 27 e 29 de Março de 2017, em anexos;

R E S O L V E:

CONCEDER 04 dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora; LUCELIA FERNANDES DAMASCENO SILVA, matrícula 5060508/1, ocupante do cargo de Repórter, lotada na Coordenadoria de Jornalismo da Rádio, no período de 27 a 30/03/2016, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 164493

PORTARIA Nº 206/2017 DE 05 DE ABRIL DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Atestado Médico do Hospital Porto Dias, datado em 27 de Março de 2017, em anexo;

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias, de licença para tratamento de saúde, ao servidor; RAIMUNDO ULISSES SALOMÃO SOUZA, matrícula funcional nº 5009421/2, ocupante do cargo de Diretor de Imagens, lotado na Coordenadoria de Operações da TV, no período de 27/03 a 10/04/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 164496

ERRATA**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 187/2017 DE 03.04.2017**

Protocolo nº 163817

Publicada no DOE nº 33.349 de 06.04.2017

por ter saído na categoria errada

Categoria; DIÁRIA

ORDENADORA

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Protocolo: 164478

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES.

Nº 208/2017-GAB/PAD. BELÉM, 05 DE ABRIL de 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 232/2017-GAB/PAD, de 31/03/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 470/2016-GAB/PAD de 21/09/2016, publicada no DOE nº 33.218 de 23/09/2016, prorrogado pela Portaria nº 654/2017-GAB/PAD de 24/11/2016, publicada no DOE nº 33.259 de 28/11/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 164528

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO PORTARIA Nº 11 / 2017 – SAEN

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a **RESOLUÇÃO CEE-PA, Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2010** em seu Art. 68 § 3º fixou diretrizes onde o Centro de Estudos Supletivos (CES) está credenciado a realizar e certificar os Exames Estaduais Permanentes, a quem compete o desempenho dos atos administrativos e pedagógicos, hoje transformados em Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA's, através da PORTARIA Nº 848/2014-GS/SEDUC;

CONSIDERANDO que a RESOLUÇÃO CEE-PA, Nº 169 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014 em seu Art.72 estabelece que “os candidatos aos Exames Supletivos Estaduais que comprovem pertencimento a contextos educacionais específicos e que gozam de proteção legal, assim como as populações do campo, privadas de liberdade, indígenas, quilombolas e pessoas com necessidades especiais deverão receber atendimento apropriado às suas condições de vida e de trabalho e poderão ter seus estudos aproveitados de acordo com que estabelece esta resolução”;

CONSIDERANDO, a realização de exames especiais de proficiência no ensino fundamental e médio para indígenas de Etnias localizadas na mesorregião Xingu, jurisdicionados ao município de Altamira, Citadinos e Não-Índios com residência em Altamira, no período de 04 a 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, as pontuações mínimas exigidas por área de conhecimento (5,0 pontos) para Certificação e idade mínima exigida de quinze (15) anos para o ensino fundamental e dezoito (18) anos completos para o ensino médio até a data do primeiro exame;

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a aplicação do Exame Estadual de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Fundamental e Médio, na cidade de Altamira e Aldeias, no período de 04 a 28 de abril de 2017;

Art. 2º- Instituir o Centro de Educação de Jovens e Adultos “Profº Luiz Octávio Pereira”-CEEJA, localizado na Tv. Deodoro de Mendonça, 53 – São Bráz – CEP 66.090-150 – Belém/PA, como unidade certificadora;

Art.3º- O candidato deverá atingir no mínimo 5,0 (cinco) pontos nas disciplinas Matemática e Ciências e 5,0 (cinco) pontos em cada área de conhecimento; a saber: i) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (facultativa para o ensino fundamental), Artes, Educação Física; ii) Ciências Humanas e suas Tecnologias (Geografia, História, Sociologia e Filosofia) e; iii) Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Biologia, Física e Química);

Art.4º- O Exame de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias para o Ensino Fundamental e Médio constará de 20 (vinte) questões objetivas de Língua Portuguesa valendo 10,0 (dez) pontos e

10 (dez) questões objetivas para cada disciplina agrupadas em Códigos e suas Tecnologias, valendo 10 (dez) pontos cada. Em caráter subjetivo será aplicada a prova de Redação também valendo 10,0 (dez) pontos. Somadas as 05 notas e divididas por 5 (cinco), dará a nota do candidato nesta área de conhecimento;

Art. 5º- O Exame de Ciências Humanas para o Ensino Fundamental constará de 20 (vinte) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de Geografia e 10 (dez) questões de História, ambas valendo 10,0 (dez) pontos que somadas e divididas por 2 (dois) dará a nota do candidato nesta área de conhecimento;

Art. 6º- O Exame de Ciências Humanas para o Ensino Médio constará de 40 (quarenta) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de Geografia, 10 (dez) questões de História, 10 (dez) questões de Filosofia e 10 (dez) questões de Sociologia, valendo 10,0 (dez) pontos cada e somadas e divididas por 4 (quatro) dará a nota do candidato nesta área de conhecimento;

Art. 7º- O Exame de Ciências da Natureza para o Ensino Médio constará de 40 (quarenta) questões objetivas, sendo 14 (quatorze) questões de Biologia, 13 (treze) questões de Física e 13 (treze) questões de Química. Cada questão valerá 0,25 pontos totalizando 10,0 (dez) pontos nesta área de conhecimento;

Art. 8º- O Exame de Ciências para o Ensino Fundamental constará de 20 (vinte) questões objetivas valendo 10,0 (dez) pontos;

Art. 9º- O Exame de Matemática para o Ensino Fundamental e Médio constará de 20 (vinte) questões objetivas valendo 10,0 (dez) pontos;

Art. 11º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 05 de abril de 2017

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA

Secretário Adjunto de Ensino.

Protocolo: 164626

PORTARIA DE PRORR.

Nº 117/2017-GAB/SIND. BELÉM, 05 DE ABRIL DE 2017. A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº 98/2017-GAB/SIND de 24 de fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.325 de 03 de março de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 01/2017 – GAB/SIND, de 31 de março de 2017 da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

I – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PATRICIA MIRALHA LEANDRO-Ouvidora

Protocolo: 164537

PORTARIA DE PRORR.

Nº 201/2017-GAB/PAD. BELÉM, 05 DE ABRIL DE 2017. A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 102/2017-GAB/PAD de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 33.308 de 06 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2017-GAB/PAD, de 31 de março de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

I – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 164525

PORTARIA DE REDES.

Nº 210/2017-GAB/PAD. BELÉM, 05 DE ABRIL DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 233/2017-GAB/PAD, de 31/03/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 633/2016-GAB/PAD de 17/11/2016, publicada no DOE nº 33.254 de 21/11/2016, prorrogado pela Portaria nº 56/2017-GAB/PAD de 16/01/2017, publicada no DOE nº 33.294 de 18/01/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 164529

PORTARIA DE PRORR.

Nº 197/2017-GAB/PAD. BELÉM, 05 DE ABRIL DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 57/2017-GAB/PAD de 17 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 33.294 de 18 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 229/2017-GAB/PAD, de 30 de março 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 164513

PORTARIA DE REDES.

Nº 209/2017-GAB/PAD. BELÉM, 05 DE ABRIL DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2017-GAB/PAD de 22/02/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 548/2016-GAB/PAD de 19/10/2016, publicada no DOE nº 33.238 de 25/10/2016, prorrogado pela Portaria nº 707/2017-GAB/PAD de 27/12/2016 publicada no DOE nº 33.280 de 28/12/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 164534

PORTARIA DE PRORR.

Nº 199/2017-GAB/PAD. BELÉM, 05 DE ABRIL DE 2017.
À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 63/2017-GAB/PAD de 20 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 33.297 de 23 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 228/2017-GAB/PAD, de 30 de março 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro-Ouvidora

Protocolo: 164518

PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 175/2017-GAB/PAD. BELÉM, 05 DE ABRIL DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício 110/2017-CPAD, datado em 03/04/2017 da lavra da Sra. Presidente do Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 16/2017-GAB/PAD, de 05/01/2017, publicada no DOE nº 33.286 de 06/01/2017;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor V.R., matrícula nº 57211472-1, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 164526

PORTARIA DE REDES.

Nº 211/2017-GAB/PAD. BELÉM, 05 DE ABRIL DE 2017.
À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 237/2017-GAB/PAD, de 31/03/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 666/2016-GAB/PAD de 31/10/2016, publicada no DOE nº 33.263 de 02/12/2016, prorrogado pela Portaria nº 103/2017-GAB/PAD de 06/02/2017, publicada no DOE nº 33.309 de 07/02/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 164535

PORTARIA DE PRORR.

Nº 200/2017-GAB/PAD. BELÉM, 05 DE ABRIL DE 2017.
À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 89/2017-GAB/PAD de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 33.305 de 01 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 236/2017-NDE, de 31 de março de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 164523

PORTARIA DE PRORR.

Nº 198/2017-GAB/PAD. BELÉM, 05 DE ABRIL DE 2017.
À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 61/2017-GAB/PAD de 19 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 33.297 de 23 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 231/2017-GAB/PAD, de 31 de março 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 164515

ADMISSÃO DE SERVIDOR**MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2017-BELÉM
Nome do Servidor: PAULA CILENE UCHOA DA SILVA
Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
Data de Admissão: 05/04/2017
Término Vínculo: 04/04/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2017-BELÉM
Nome do Servidor: DIEGO FIGUEIREDO TEIXEIRA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 06/04/2017
Término Vínculo: 05/04/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2017-BELÉM
Nome do Servidor: DIONALDO SERRA DE JESUS
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 06/04/2017
Término Vínculo: 05/04/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2017-BELÉM
Nome do Servidor: FABRICIA IZABELLE DE ARAUJO LISBOA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 06/04/2017
Término Vínculo: 05/04/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2017-BELÉM
Nome do Servidor: GLAUCIANE DO ROSARIO BARBOSA DOS SANTOS
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 06/04/2017
Término Vínculo: 05/04/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017-BELÉM
Nome do Servidor: DIEGO SOUZA TEOFILIO
Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
Data de Admissão: 06/04/2017
Término Vínculo: 05/04/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2017-BELÉM
Nome do Servidor: DANIELLE DO SOCORRO SOUZA DA SILVA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 06/04/2017
Término Vínculo: 05/04/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2017-BELÉM
Nome do Servidor: AMANDA ALBUQUERQUE DA SILVA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 06/04/2017
Término Vínculo: 05/04/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2017-BELÉM
Nome do Servidor: KLIVIA COSTA DA SILVA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 06/04/2017
Término Vínculo: 05/04/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2017-BELÉM
Nome do Servidor: JULIETA LEO MACIEL
Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
Data de Admissão: 06/04/2017
Término Vínculo: 05/04/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2017-ANANINDEUA
Nome do Servidor: ZENEIDA MARTINS DA SILVA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 06/04/2017
Término Vínculo: 05/04/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2017-BELÉM
Nome do Servidor: JAQUELINE DE LIMA DE SOUZA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 06/04/2017
Término Vínculo: 05/04/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017-BELÉM
Nome do Servidor: MARISA SILVA DO COUTO
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 03/04/2017

Término Vínculo: 02/04/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2017-BELÉM
 Nome do Servidor: ANNA KAROLINA DOMINGUES TEIXEIRA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 06/04/2017
 Término Vínculo: 05/04/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017-CAPITAO POÇO
 Nome do Servidor: FRANCISCO KATE MOURA DE LIMA
 Onde se lê: Data de Admissão: 17/03/2017 Leia-se: Data de Admissão: 21/03/2017
 Onde se lê: Término de vínculo: 16/03/2018 Leia-se: Término de vínculo: 20/03/2018
 Onde se lê: Autorizado através do PROCESSO Nº 20662/2017. Leia-se: Autorizado em 21/03/2017, através do PROCESSO Nº 85900/2017.
 Publicado no DOE: 33.335 de 17/03/2017.
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 rretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2017-ANANINDEUA
 Nome do Servidor: DANIEL VIEIRA E SILVA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
 Data de Admissão: 06/04/2017
 Término Vínculo: 05/04/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2017-BELÉM
 Nome do Servidor: DIOGO DA SILVA NUNES
 Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
 Data de Admissão: 06/04/2017
 Término Vínculo: 05/04/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2017-ANANINDEUA
 Nome do Servidor: ODILMA NAZARE ANDRADE DE AZEVEDO
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 06/04/2017
 Término Vínculo: 05/04/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2017-BRAGANÇA
 Nome do Servidor: ANDERSON DOS SANTOS REIS
 Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
 Data de Admissão: 06/04/2017
 Término Vínculo: 05/04/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2017-UISEU
 Nome do Servidor: CLAUDIO FERREIRA COSTA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
 Data de Admissão: 03/04/2017
 Término Vínculo: 02/04/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2017-TAILÂNDIA
 Nome do Servidor: MARCIO MARQUES SILVEIRO
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 07/04/2017
 Término Vínculo: 06/04/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2017-TAILÂNDIA
 Nome do Servidor: NIANCO REGES

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 07/04/2017

Término Vínculo: 06/04/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2017-BAGRE
 Nome do Servidor: ELIANE DOS SANTOS DA CONCEICAO
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 07/04/2017
 Término Vínculo: 06/04/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2017-BELÉM
 Nome do Servidor: VALDENICE SILVA FERREIRA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 06/04/2017
 Término Vínculo: 05/04/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2017-BELÉM
 Nome do Servidor: MELISSA TAIJA RAE BARRIOS GUEDES
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 06/04/2017
 Término Vínculo: 05/04/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2017-BRAGANÇA
 Nome do Servidor: MARCOS TATSUNORI CAVALCANTE KUKORI
 Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
 Data de Admissão: 07/04/2017
 Término Vínculo: 06/04/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2017-BRAGANÇA
 Nome do Servidor: NORMELIA DA CONCEICAO REIS RIBEIRO
 Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
 Data de Admissão: 07/04/2017
 Término Vínculo: 06/04/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2017-PRIMAVERA
 Nome do Servidor: RAIMUNDA JOSIVANDA OLIVEIRA SILVA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
 Data de Admissão: 07/04/2017
 Término Vínculo: 06/04/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2017-QUATIPURU
 Nome do Servidor: JIMYSON FERREIRA DO NASCIMENTO
 Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
 Data de Admissão: 07/04/2017
 Término Vínculo: 06/04/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2017-SALINÓPOLIS
 Nome do Servidor: NILSON ALMEIDA DE SOUSA FILHO
 Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
 Data de Admissão: 07/04/2017
 Término Vínculo: 06/04/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2017-CAPANEMA
 Nome do Servidor: RENATA NUNES SILVA

Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)

Data de Admissão: 07/04/2017

Término Vínculo: 06/04/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2017-SANTARÉM NOVO
 Nome do Servidor: GLAUCI MARIA COSTA DA SILVA CORREA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
 Data de Admissão: 07/04/2017
 Término Vínculo: 06/04/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2017-PRIMAVERA
 Nome do Servidor: MICILENE CAROLINE CARDOSO DA SILVA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
 Data de Admissão: 07/04/2017
 Término Vínculo: 06/04/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017-OURÉM
 Nome do Servidor: ELIDA EMANOELLI OLIVEIRA DA COSTA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
 Data de Admissão: 07/04/2017
 Término Vínculo: 06/04/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2017-CAPANEMA
 Nome do Servidor: REGIANE SOUSA FREITAS
 Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
 Data de Admissão: 07/04/2017
 Término Vínculo: 06/04/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2017-SANTARÉM NOVO
 Nome do Servidor: ALDINEIA PEREIRA DE JESUS
 Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
 Data de Admissão: 07/04/2017
 Término Vínculo: 06/04/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2017-CAPANEMA
 Nome do Servidor: EVELLY DE PAULA HOLANDA DE SOUZA OLIVEIRA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
 Data de Admissão: 07/04/2017
 Término Vínculo: 06/04/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2017-OURÉM
 Nome do Servidor: RENATA DE OLIVEIRA BARBOSA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
 Data de Admissão: 07/04/2017
 Término Vínculo: 06/04/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2017-CHAVES
 Nome do Servidor: HIGOR FONSECA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 07/04/2017
 Término Vínculo: 06/04/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo: 164768

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUÇÃO NORMATIVA****Nº 02/2017- GS/SEDUC, 06 DE MARÇO DE 2017**

Dispõe sobre critérios a serem adotados para lotação de pessoal nas Unidades Administrativas e Escolares da Secretaria de Estado de Educação

A Secretária de Estado de Educação, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNE/CEB nº 02/2009, que fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, e da Lei Estadual nº 7.442/2010, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/PA nº 01/2010, que dispõe sobre a Regulamentação e a Consolidação das Normas Estaduais e Nacionais Aplicáveis à Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.030/2014, que Dispõe sobre a Jornada de trabalho e as aulas suplementares dos Professores de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará, a que se referem os artigos 28 e 35 da Lei Estadual nº 7.442, de 2 de julho de 2010;

Considerando a Portaria nº 049/2014, que enquadrando nas jornadas de trabalho os Professores de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará, de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 8.030/2014;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.806/2014, que Dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino-SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação;

CONSIDERANDO a política do Governo do Estado do Pará de Valorização dos Profissionais da Educação para assegurar formação, acompanhamento e avaliação sistemática da prática educativa dos profissionais da Educação, de modo a promover avanços contínuos na melhoria da qualidade de ensino;

CONSIDERANDO a importância em priorizar o quadro permanente dos profissionais nas unidades escolares, assegurando que os interesses e objetivos fundamentais da Educação Básica sejam o compromisso dos professores;

CONSIDERANDO a necessidade de organização pedagógica das unidades escolares da Rede Pública Estadual vinculada à Secretaria de Estado de Educação do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios que regulamentem a distribuição dos componentes curriculares no quadro de horários e a lotação de professores nas unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º A presente Instrução Normativa disciplina a lotação de pessoal nas Unidades Administrativas e Escolares da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º A lotação de pessoal será efetivada após ajuste anual da oferta de Níveis e Modalidades de Ensino, na Rede Pública Estadual, observadas a Política e Diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Matrícula.

Parágrafo único. Compete aos diretores escolares, gestores de Unidades SEDUC na Escola (USE) e gestores de Unidades Regionais de Educação (URE) e demais Unidades Administrativas, envolvidas no processo, atuarem em permanente articulação e integração, para garantia do direito fundamental de acesso e permanência na Educação Básica.

CAPÍTULO I**DA LOTAÇÃO DE PROFESSORES EM REGÊNCIA DE CLASSE**

Art. 3º A jornada de trabalho do professor será de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, constituída de regência de classe e horas-atividade.

1º As horas-atividade correspondem a 25% (vinte e cinco por cento) da jornada de trabalho em que estiver enquadrado o professor e serão cumpridas, preferencialmente na escola, obedecendo-se aos limites abaixo:

I - O professor lotado na jornada de 20 (vinte) horas semanais desenvolverá 15 (quinze) horas de regência de classe e 5 (cinco) horas-atividade semanais.

II - O professor lotado na jornada de 30 (trinta) horas semanais desenvolverá 22 (vinte e duas) horas de regência de classe e 8 (oito) horas-atividade semanais.

III - O professor lotado na jornada de 40 (quarenta) horas semanais desenvolverá 30 (trinta) horas e 10 (dez) horas-atividade semanais.

2º Toda aula ministrada acima do limite de regência de classe de 30 (trinta) horas semanais será remunerada como aula suplementar até o limite de 14 (quatorze) horas semanais, acrescidas das horas-atividade a elas correspondentes.

3º As aulas suplementares só serão concedidas aos professores que excederem a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

4º Somente serão concedidas aulas suplementares aos professores que estiverem lotados exclusivamente em regência de classe, a esta equiparada a atividade desenvolvida por professores a que se refere o artigo 37 da presente instrução normativa.

5º O professor que tiver redução de carga horária sem atingir o limite da jornada imediatamente anterior terá garantida a jornada de trabalho, devendo cumprir essa carga horária na escola em que estiver lotado com atividades pedagógicas complementares ou em outra Unidade Escolar do Estado, em regência de classe.

CAPÍTULO II**DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE**

Art. 4º A lotação de pessoal nas Escolas e Unidades Administrativas da SEDUC será realizada de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I - servidores estáveis;

II - servidores estatutários não estáveis;

III - servidores temporários.

Art. 5º A lotação de professores nas escolas públicas estaduais deve ser feita de acordo com a habilitação informada no cadastro permanente de pessoal da SEDUC, nas disciplinas constantes das Matrizes Curriculares cadastradas no Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará - SIGEP, e dependerá da oferta de carga horária, obedecendo à seguinte ordem de prioridade:

I - Professores efetivos com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

II - Professores efetivos com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais;

III - Professores efetivos com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 6º A lotação dos professores constitui ato discricionário da Administração e será prioritariamente em sala de aula, preferencialmente em uma única unidade de ensino, obedecida à jornada de trabalho mínima de 20 (vinte) horas semanais e máxima de 40 (quarenta) horas semanais.

1º Para concentração da carga horária do professor, em uma única unidade de ensino, deverá ser observada a seguinte ordem de prioridade:

a) vínculo funcional, de acordo com o estabelecido no art. 4º desta Instrução Normativa;

b) habilitação específica na disciplina;

c) maior tempo de efetivo exercício na escola;

d) maior carga horária na escola;

e) titulação.

2º A prioridade de lotação dos docentes da rede tecnológica, em disciplinas específicas da base tecnológica ou demais códigos de atividades, além da situação funcional e titulação comprovada, fica condicionada ao preenchimento da carga horária da disciplina objeto do concurso, à compatibilidade da habilitação com o perfil da disciplina e do curso, e à observância das normas do Conselho Estadual de Educação e dos Conselhos de Classe que disciplinam a formação e exercício da profissão técnica objeto do curso.

3º Na hipótese de reagrupamento de turmas, permanecerá lotado o professor que comprovar ter maior tempo de serviço no magistério da rede pública estadual, aplicando-se, em relação ao professor que tiver diminuição de carga horária, o disposto no §5º do art. 3º.

4º A lotação do servidor ocupante do cargo de professor será realizada com prioridade na regência de classe.

5º O Professor AD, Professor da Educação Geral e o Professor Classe Especial, desde que possuam formação em nível médio na modalidade normal ou nível superior com licenciatura plena em pedagogia serão lotados prioritariamente para atendimento de turmas de anos iniciais de ensino fundamental e 1ª e 2ª Etapas da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

CAPÍTULO III**DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Art. 7º A lotação dos professores na modalidade de Educação Especial (Atendimento Educacional Especializado - AEE) será definida considerando suas competências, conforme Decreto Federal nº 7.611/2011, obedecendo aos seguintes critérios:

I - Lotação de professor em Sala de Recurso Multifuncional e nas Unidades Educacionais Especializadas públicas e conveniadas, Núcleos e Centros de Referência em Educação Especial: o professor será lotado com uma jornada de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais em regência de classe, acrescida das horas-atividade a ela correspondente, com as vantagens de educação especial.

II - Lotação de professor nas Unidades Educacionais Especializadas públicas e conveniadas com a SEDUC que ofertam a Escolaridade, enquanto modalidade do ensino regular: o professor será lotado com uma jornada de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais em regência de classe, acrescida das horas-atividades a ela correspondente, com as vantagens da educação especial.

III - Lotação do professor itinerante será realizada obedecendo aos seguintes critérios:

a) Será estabelecida jornada de 20 (vinte) ou 40 (quarenta)

horas semanais em regência de classe, acrescida das horas-atividade, com as vantagens da educação especial;

b) O professor itinerante atuará em turmas inclusivas quando a demanda da Sala de Recursos Multifuncionais não for suficiente para suprir a necessidade educacional do aluno atendido, com prévia autorização da Coordenadoria de Educação Especial (COEES) e Secretaria-Adjunta de Ensino (SAEN);

c) O professor itinerante será lotado nas Unidades, Núcleos e Centros Especializados públicos ou conveniados com a SEDUC, na USE, URE ou na Escola em que prestar atendimento, com jornada de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais para atender, no máximo 05 (cinco) alunos para cada 20h, com prévia autorização da Coordenadoria de Educação Especial (COEES) e Secretaria-Adjunta de Ensino (SAEN);

d) O professor itinerante deverá ser lotado em uma única escola quando atender o quantitativo máximo de alunos na mesma unidade escolar;

e) O professor itinerante deverá ser lotado na USE ou URE quando seu atendimento se der em diferentes escolas.

IV - Lotação de professor no Atendimento Hospitalar e Domiciliar: o professor será lotado na jornada de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas em regência de classe, acrescida das horas-atividade a ela correspondente, com as vantagens da educação especial, considerando as necessidades específicas demandadas pelo público-alvo da Educação Especial.

1º A lotação dos professores nas Unidades Especializadas (UEES), públicas e conveniadas, Núcleos e Centros de Referência de Educação Especial para o atendimento de alunos com deficiência, será feita com a jornada de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, cumpridas em um turno (20h) ou dois turnos (40h), respectivamente, com as vantagens da educação especial, de acordo com as ações previstas no Projeto Político Pedagógico e previamente autorizada pela Coordenadoria de Educação Especial (COEES) e Secretaria-Adjunta de Ensino (SAEN).

2º O professor do Programa de Reeducação Psicomotora (PRP) poderá ser lotado na jornada de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, com as vantagens do magistério da educação especial nos casos em que os subprogramas sejam para atender os alunos público-alvo da educação especial, mediante autorização da Coordenadoria de Educação Especial (COEES) e Secretaria-Adjunta de Ensino (SAEN).

3º O professor de Educação Física do Núcleo de Esporte e Lazer (NEL) poderá ser lotado na jornada de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais em regência de classe, com as vantagens do magistério da educação especial acrescida das horas-atividade a ela correspondente desde que suas atividades sejam desenvolvidas no Projeto Clube Escolar Paralímpico da educação física adaptada nas modalidades, mediante autorização da Coordenação do NEL e COEES/SAEN.

CAPÍTULO IV**DOS CRITÉRIOS DE LOTAÇÃO NOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS**

Art. 8º A lotação nos Espaços Pedagógicos (laboratórios de informática, bibliotecas escolares, salas de leitura, e laboratórios multidisciplinares) previstos no Projeto Político Pedagógico de cada escola regular ou nas Unidades Educacionais Especializadas públicas e conveniadas somente ocorrerá ao professor que exercer carga horária em regência de classe, com jornada de 20 (vinte) horas semanais de regência de classe, sendo 04 (quatro) horas diárias ininterruptas, acrescida das horas-atividade a ela correspondente, com as vantagens do magistério, e para os professores que atuam nas Unidades Especializadas, as vantagens da educação especial, para um período de até 12 (doze) meses, dentro do ano letivo em curso, e incluir, obrigatoriamente, os projetos, o relatório das atividades do ano anterior e demais documentos exigidos no Sistema de Acompanhamento de Projetos Pedagógicos (SAPP), para efeito de aprovação.

1º A inserção e aprovação de projetos no SAPP deverá ocorrer até o dia 31 de maio de cada ano.

2º A lotação em Laboratório de Informática só poderá ser efetivada para professor com cursos do PROINFO/NTE, licenciatura em computação ou similar, condicionada ao efetivo funcionamento do espaço.

3º A lotação em Biblioteca Escolar só poderá ser efetivada para professor com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa lotado nas disciplinas Língua Portuguesa, Língua Portuguesa II ou Literatura, condicionado ao efetivo funcionamento do espaço, o qual será assessorado por uma Bibliotecária Referência da USE/ URE correspondente, onde houver.

4º A lotação no espaço Laboratório Multidisciplinar só poderá ser efetivada para professores licenciados em biologia, química, física ou matemática, condicionada ao efetivo funcionamento do espaço.

5º Todos os professores lotados nos espaços pedagógicos deverão postar no SAPP o relatório semestral e, ao final do ano letivo, as atividades desenvolvidas em consonância com o projeto/plano, que deverá ser aprovado pela direção da escola.

Art. 9º Na rede tecnológica, a lotação em projetos ocorrerá ao professor que exercer carga horária em regência de classe, desde que seja realizada através do SAPP, no início do ano letivo em

período pré-determinado de 12 (doze) meses, com prioridade para projetos de iniciação científica, com até 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a disponibilidade de recursos para execução, com a relevância e natureza da atividade e perfil do curso técnico, sendo vedada a lotação com carga horária superior a da regência e extrapolção.

1º Nos laboratórios tecnológicos dos cursos técnicos, a lotação deverá ser realizada de acordo com habilitação compatível ao eixo tecnológico e natureza do espaço, com jornada de 20 (vinte) horas semanais de regência (quatro horas diárias), com gratificação de magistério sendo condicionada à lotação em regência de disciplinas da base técnica, em código específico.

2º No laboratório de Informática das escolas que ofertam cursos técnicos do Curso de Informática ou Curso de Manutenção e Suporte será lotado ainda 01 (um) professor com habilitação compatível responsável pelo laboratório com jornada de 20 (vinte) horas semanais de regência (4 horas diárias).

3º Nos espaços pedagógicos das escolas de tempo integral, o professor será lotado na jornada de 40 (quarenta) horas semanais em regência de classe, sendo 20 (vinte) horas no turno da manhã e 20 (vinte) horas no turno da tarde, respeitando-se a hora-atividade da jornada, devendo o projeto juntamente com o relatório das atividades do ano anterior ser encaminhado às coordenações da SAEN para validação.

4º A permanência da lotação em projetos fica condicionada à apresentação do relatório semestral das atividades desenvolvidas.

Art. 10 A lotação no Laboratório Vivencial, previsto no Projeto Político Pedagógico de cada escola indígena, somente ocorrerá ao professor indígena e não indígena que tiver carga horária em regência de classe, acrescida das horas-atividade a ela correspondente, e ocorrerá em jornada de 20 (vinte) horas semanais de regência de classe, ou seja, 04 (quatro) horas por dia, com as vantagens do magistério, para um período de até 12 (doze) meses, dentro do ano letivo em curso, e incluir, obrigatoriamente, no Sistema de Acompanhamento de Projetos Pedagógicos (SAPP), os projetos e documentos necessários para efeito de aprovação, em atendimento às especificidades da atividade.

Parágrafo Único. Os professores, para efeito de apresentação do projeto e do relatório ao término do ano letivo, seguirão o disposto no *caput* do art. 8º e posterior análise e aprovação da Coordenação Estadual de Educação Indígena (CEEIND).

CAPÍTULO V

DOS PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

Art. 11 Nas escolas integrantes do Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI, desde que o conselho esteja ativo e com recursos garantidos, em atendimento ao que dispõe o Documento Orientador 2016 – MEC, a função de Articulador deverá ser desenvolvida, preferencialmente, por um Especialista em Educação dentro da sua jornada na escola.

Art. 12 Nas escolas que formarem turma(s) de correção de fluxo idade/ano será lotado um professor unidocente do Ensino Fundamental e Ensino Médio com a jornada de 40 (quarenta) horas e dedicadas, exclusivamente, ao projeto nas escolas selecionadas.

1º O projeto contará ainda com uma equipe multidisciplinar composta por pelo menos um professor de cada área de conhecimento que servirá de suporte para os professores unidocentes.

2º Cada professor da equipe deverá ser lotado com 10 (dez) horas semanais de regência, dedicadas exclusivamente ao projeto, desde que não ultrapasse a jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

3º A hora-atividade do professor unidocente será realizada no contraturno, obrigatoriamente na escola, sob orientação da equipe multidisciplinar.

4º Aos professores lotados em turmas de correção de fluxo idade/ano será permitida a lotação em turmas das demais modalidades de ensino até o limite de 14 (quatorze) horas de regência.

Art. 13 Nas Unidades Escolares que participam do Programa Mais Educação, desde que o conselho escolar esteja ativo e com recursos garantidos, será permitida a lotação prioritária de um Articulador da Escola, preferencialmente ocupante do cargo de especialista em educação, com aprovação da Coordenação Estadual do Programa Mais Educação, instalada na Secretaria Adjunta de Ensino/Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental (DEINF).

1º No caso de o articulador ser especialista em educação, será lotado com jornada de 40 (quarenta) horas semanais em dois turnos (manhã e tarde), sendo 30 (trinta) horas inerentes às atribuições do cargo e 10 (dez) horas destinadas às atividades pedagógicas do programa “Novo Mais Educação”, sempre de forma articulada com o PPP da escola e o planejamento dos professores.

2º Em casos excepcionais, o Articulador poderá ser um professor, que será lotado com jornada de 20 (vinte) horas semanais devendo ser distribuídas de forma a atender dois turnos (manhã e tarde) no programa “Novo Mais Educação”, sendo destinadas às atividades pedagógicas de forma articulada com o PPP da

escola e o planejamento dos professores.

3º Aplica-se o disposto no parágrafo primeiro aos servidores ocupantes do cargo de professor que sejam readaptados definitivamente.

Art. 14 Nas escolas que atendem o Projeto Saberes da EJA, a atividade de docência será desenvolvida pelo Professor em Circuitos para uma jornada de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais nas áreas de conhecimento, com as vantagens do magistério.

1º Para atendimento às condições estabelecidas no *caput* deste artigo, a lotação de um único professor compreenderá:

I - 30 (trinta) horas semanais: para docentes que atenderem aos circuitos do ensino fundamental e médio, nas áreas de conhecimento Ciências Humanas e Ciências da Natureza de carga horária equivalente ao ensino de EJA regular.

II - 40 (quarenta) horas semanais: para docentes que atenderem aos circuitos do ensino fundamental e médio, nas áreas de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Matemática de carga horária equivalente ao ensino de EJA regular.

2º Para a lotação em turmas de EJA de séries iniciais (educação geral), a jornada será de 20 (vinte) horas semanais em regência, acrescida das horas-atividade a ela correspondente.

Art.15. A lotação do professor para atuar no PROPАЗ dar-se-á com jornada de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, mediante aprovação do Núcleo de Esporte e Lazer (NEL) e da SAEN

Parágrafo único. A lotação de Professor para atuar no PROPАЗ ENEM dar-se-á com jornada de 10 (dez) horas semanais, com as vantagens do magistério por um período de 12 (doze) meses, podendo ser submetido à renovação de lotação mediante avaliação da SAEN.

CAPÍTULO VI

DA ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Art. 16 Dos professores em acumulação regular de cargos, no exercício de atividades técnico-pedagógicas e administrativas nas Unidades Escolares, USE, URE e SEDUC/Sede, será exigido o cumprimento das seguintes cargas horárias diárias de trabalho: 08 (oito) horas para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

1º Na lotação do ocupante de 02 (dois) cargos de professor, a designação para a função de direção recairá sobre um dos cargos, sendo facultada a lotação, no segundo cargo, na jornada de 20 (vinte) horas.

2º Na lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos, sendo 01 (um) de professor e outro de especialista em educação, a designação para a função de direção recairá sobre o cargo de especialista em educação, sendo facultada a lotação do cargo de professor na jornada de 20 (vinte) horas.

3º Na lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos, sendo 01 (um) de professor e outro técnico, a designação para a função de direção recairá sobre o cargo de técnico, sendo facultada a lotação do cargo de professor na jornada de 20 (vinte) horas.

4º A lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos de professor deverá ser efetivada de forma que a soma das jornadas dos dois vínculos não ultrapasse o limite de 44 (quarenta e quatro) horas semanais de regência.

5º A lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos, sendo 01 (um) de professor e outro de especialista em educação, deverá ser efetivada, no cargo de professor, com jornada de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, e no cargo de especialista em educação, com a jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas, desde que a soma das jornadas dos dois vínculos não ultrapasse o limite de 60 (sessenta) horas semanais.

6º A lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos, sendo 01 (um) de professor e outro técnico, deverá ser efetivada de forma que a soma das jornadas dos dois vínculos não ultrapasse o limite de 60 (sessenta) horas semanais, dependendo a lotação do cargo de professor da jornada do cargo de técnico; tendo este jornada de 20 (vinte) horas, 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, poderá a lotação ser, respectivamente, de 40 (quarenta), 30 (trinta) ou 20 (vinte) horas semanais no cargo de professor.

7º Em todos os casos de acumulação de cargos, a lotação ficará condicionada à apresentação anual de declaração de vínculo e documento comprobatório do horário de trabalho expedido pelo setor de gestão de pessoas da instituição empregadora.

CAPÍTULO VII

DOS PROFESSORES NO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Art. 17 Os professores que atuam no Centro de Educação de Jovens e Adultos, no Ensino Personalizado Fundamental e Médio, nos Núcleos de Educação de Jovens e Adultos e nas Unidades de Educação de Jovens e Adultos, serão lotados com as vantagens do magistério na jornada de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais em regência de classe, obedecendo ao cumprimento das horas-atividade.

CAPÍTULO VIII

DOS PROFESSORES NO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO PARÁ

Art.18 Os professores lotados no Centro de Formação de Profissionais da Educação Básica (CEFOP) e em exercício de atividades técnico-pedagógicas, bem como de planejamento, organização e acompanhamento das ações de Formação Continuada serão lotados com jornada de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, sem as vantagens do magistério.

Art.19 Os professores lotados no CEFOP em atividades de execução de Formação Continuada serão lotados com jornada de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais em regência de classe, com as vantagens do magistério, obedecendo ao cumprimento da hora-atividade, para planejamento, organização e acompanhamento das ações de formação continuada.

CAPÍTULO IX

DOS PROFESSORES QUE ATUAM NO SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO

Art. 20 Os professores que atuam no Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME obedecem à disciplina da Lei nº 7.806/2014 e serão lotados nas Escolas Sede/Polo atendidas pelo sistema, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais ou 200 (duzentas) horas mensais, incluindo os projetos educacionais na sua área de atuação, sob o gerenciamento da Coordenação Estadual, através do sistema SAPP.

1º O atendimento do educando nas Escolas Municipais conveniadas em suas distintas localidades ocorrerá de forma articulada com as URE, Escolas Sede/Polo, supervisores pedagógicos e/ou coordenadores indígenas.

2º O planejamento anual da lotação dos professores dar-se-á por circuito e módulo de disciplinas com o mínimo de 24 horas semanais em regência de classe.

3º Nos circuitos em que as disciplinas não totalizam a carga horária anual os docentes deverão complementar com projetos educacionais.

Art. 21 Para o deslocamento à escola conveniada exigir-se-á:

I - que as turmas e o número de alunos de cada circuito estejam definidos e confirmados no SIGEP;

II - Que o planejamento pedagógico semestral do ano letivo, por módulo e bloco de disciplinas, esteja definido e organizado nas Escolas Sede/Polo, sob gerenciamento dos supervisores pedagógicos e/ou coordenadores indígenas.

III - Que os projetos educacionais estejam cadastrados no SAPP, avaliados pela equipe multidisciplinar e aprovados pela Coordenação Estadual;

IV - Que o bloco de disciplinas do módulo esteja preferencialmente composto por todos os seus titulares.

CAPÍTULO X

DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Art. 22 A lotação dos docentes da Educação Profissional e Tecnológica será realizada mediante autorização da Coordenação de Educação Profissional e Diretoria de Ensino Médio e Profissionalizante.

1º Na função de Coordenador de Integração Escola-Comunidade, será lotado, preferencialmente, um especialista em educação por escola com jornada de 40 (quarenta) horas semanais sem as vantagens do Magistério a ser cumprida em 8 (oito) horas diárias.

2º Na função de Coordenador de Curso, será lotado 01 (um) professor por escola para cada curso em funcionamento, independente da modalidade na jornada de 20 (vinte) horas semanais em regência de classe, com as vantagens do magistério, mediante comprovação de habilitação no eixo tecnológico do curso.

3º No Estágio Supervisionado dos cursos tecnológicos, será lotado 01 (um) professor com habilitação compatível ao eixo tecnológico do curso, para cada três turmas de alunos, com jornada de 20 (vinte) horas semanais de regência cumpridas em 4 (quatro) horas diárias com as vantagens do magistério.

4º Na supervisão de estágio dos Cursos Técnicos de Enfermagem deverá ser observada a legislação do Conselho Regional de Enfermagem (COREN) quanto ao quantitativo de alunos e permanência do supervisor no local de estágio.

5º Nas atividades práticas complementares constantes nas Matrizes Curriculares dos cursos técnicos, serão lotados exclusivamente docentes da base técnica com habilitação compatível.

Art. 23 Os docentes da base tecnológica em regência de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) serão lotados de acordo com a habilitação compatível com eixo tecnológico do curso ofertado e de acordo com o planejamento previsto para a escola e região de integração.

Art. 24 Nas escolas em processo de implantação que ofertam apenas Formação Inicial e Continuada ou com capacidade operacional parcial, a jornada poderá ser de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais.

CAPÍTULO XI DA REMOÇÃO

Art. 25 A remoção de servidores dependerá da anuência dos diretores das escolas envolvidas, das chefias imediatas das Unidades Administrativas da SEDUC, USE e URE, da Coordenadoria de Descentralização e autorização da Secretaria Adjunta a qual o servidor esteja subordinado.

1º A remoção de Professores que estiverem em regência de classe, bem como de Especialista em Educação, só será permitida ao término do período letivo e antes do início do próximo período.

2º A remoção do servidor da educação especial deverá ser aprovada pela Coordenação da COEES.

3º A remoção do servidor das Escolas Tecnológicas deverá ser aprovada pela Coordenação da COEP.

Art. 26 No SOME será admitida a remoção do docente, entre URE, se verificada a necessidade de atendimento ao aluno, observada a disponibilidade de carga horária na localidade de destino.

Art. 27 O procedimento decorrerá de prévia consulta e avaliação da Coordenação Geral do sistema, respeitando o prazo de 60 dias antes do início do ano letivo, e decisão final do Secretário Adjunto de Ensino.

1º A solicitação de remoção fora do período estabelecido no §1º do art. 25 deverá ser acompanhada de justificativa, a qual será analisada pela Coordenação de Descentralização e autorizada pelo Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas.

2º A remoção de professores em regência de classe dependerá, além do estabelecido no *caput* deste artigo, de ter substituto para assumir as turmas na escola de origem e de haver disponibilidade na escola de destino.

3º Não será permitida lotação de servidor em URE/USE diversa da que esteja atualmente lotado antes da publicação de ato expedido pela Secretaria Adjunta de Ensino.

4º A movimentação de servidor municipalizado dar-se-á por meio de solicitação do interessado, anuência dos Secretários Municipais de Educação dos municípios envolvidos e autorização da Secretaria Adjunta de Ensino.

CAPÍTULO XII DA LOTAÇÃO DE GESTORES (USE/URE), DIRETORES E VICE-DIRETORES

Art. 28 Observado o disposto no art. 16, a lotação de Diretores de URE, Gestores de USE, Diretores e Vice-Diretores de escolas, observará os seguintes critérios:

I - 01 (um) Diretor para cada Unidade SEDUC na Escola (USE);

II - 01 (um) Diretor para cada Escola com no mínimo 150 (cento e cinquenta) alunos;

III - 01 (um) Diretor para cada Unidade Técnica Educacional de Ensino Especial e Unidades Educacionais Especializadas com no mínimo 70 (setenta) alunos;

IV - 01 (um) Diretor para cada Escola de Educação Indígena, com no mínimo de 120 (cento e vinte) alunos;

V - 02 (dois) Vice-Diretores para cada Escola que funcione em três turnos;

VI - Nas Unidades Educacionais de Ensino Especial com um número inferior a 70 (setenta) alunos será lotado 01 (um) Professor Responsável com jornada de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, com as vantagens de educação especial;

VII - Nas Unidades de Ensino Regular com número inferior a 150 (cento e cinquenta) alunos, será lotado 01 (um) Professor Responsável com jornada de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, com as vantagens do magistério.

1º A designação de diretor e vice-diretor eleitos serão realizadas de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº 7.855/2014.

2º Nos casos de designação discricionária de diretor e vice-diretor, serão lotados exclusivamente os especialistas em educação e/ou servidores readaptados do grupo magistério.

3º Nas Unidades de Tempo integral serão lotados um Diretor e um Vice-Diretor com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

4º Nas escolas que funcionem em 2 (dois) turnos, serão lotados 2 (dois) Vice-Diretores com jornada de 30 (trinta) horas semanais.

5º Nas escolas que funcionem apenas 1 (um) turno, será lotado 1 (um) Vice-Diretor com jornada de 30 (trinta) horas semanais.

6º Nos Anexos com no mínimo de 100 (cem) alunos, independente dos turnos de funcionamento, será lotado 01 (um) Vice-Diretor com jornada de 30 (trinta) horas semanais.

CAPÍTULO XIII DA LOTAÇÃO DO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Art. 29 A lotação de Especialista em Educação para jornada de 30 (trinta) horas semanais em 01 (um) turno de 06 (seis) horas ininterruptas obedecerá aos seguintes critérios:

I - 01 (um) para cada Unidade Especializada de Educação Especial que atenda o mínimo de 100 (cem) alunos;

II - 01 (um) para cada Unidade Escolar que atenda de 151 cento e cinquenta e um) a 300 (trezentos) alunos, independente dos turnos de funcionamento;

III - 02 (dois) para cada Unidade Escolar que atenda de 301 (trezentos e um) alunos a 600 (seiscentos), independente dos turnos de funcionamento;

IV - 03 (três) para cada Unidade Escolar que atenda de 601 (seiscentos e um) a 900 (novecentos) alunos;

V - 04 (quatro) para cada Unidade Escolar que atenda de 901 (novecentos e um) a 1200 (mil e duzentos) alunos;

VI - 05 (cinco) para cada Unidade Escolar que atenda mais de 1200 (mil e duzentos) alunos;

VII - 06 (seis) para cada Unidade Escolar que atenda mais de 1200 (mil e duzentos) a 1500 (mil e quinhentos) alunos;

VIII - 07 (sete) para cada Unidade Escolar que atenda mais de 1500 (mil e quinhentos) a 1800 (mil e oitocentos) alunos;

XIX - 08 (oito) para cada Unidade Escolar que atenda mais de 1800 (mil e oitocentos) a 2100 (dois mil e cem) alunos;

X - 09 (nove) para cada Unidade Escolar que atenda mais de 2100 (dois mil e cem) a 2400 (dois mil e quatrocentos);

1º Nas Unidades de Tempo Integral a quantidade de alunos para efeito de lotação dos Especialistas em Educação será computado em dobro distribuído em dois turnos.

2º Na organização pedagógica dos alunos do SOME será lotado 01 (um) especialista em educação que atuará nas localidades do circuito de forma articulada com o supervisor ou coordenador e direção da escola-sede.

Art. 30 A lotação do Especialista em Educação para jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias com pelo menos 1 (uma) hora de intervalo intrajornada, será efetivada de acordo com os seguintes critérios:

I - ocupar a função de Diretor ou Vice-Diretor de Unidade Escolar;

II - existir vaga comprovada no Sistema de Lotação para Especialista em Educação em outro turno na unidade escolar;

III - estar lotado em escolas com ensino em Tempo Integral ou escolas que tenham turmas em correção de fluxo idade/ano;

IV - estar lotado em um dos setores administrativos da SEDE/ SEDUC, USE ou URE, mediante solicitação devidamente fundamentada da chefia imediata;

V - estar lotado excepcionalmente na carência de Coordenador Comunitário do Programa Mais Educação devidamente autorizado pelo NUPPAE/SAEN;

VI - estar lotado na atividade de Articulador de projetos na escola;

VII - Assegurar na organização pedagógica e administrativa do SOME a lotação de um Supervisor Pedagógico, por município;

VIII - Assegurar na organização pedagógica e administrativa do Ensino Médio Modular Indígena a lotação de um Coordenador Pedagógico, por município, com mais de 100 (cem) alunos;

IX - Na USE/URE que tiver escolas que fazem parte do Projeto Jovem do Futuro, deverá ser lotado 1 (um) Especialista em Educação para cada 5 escolas que fazem parte do projeto;

1º Nas hipóteses dos incisos VII e VIII, quando a unidade escolar não possuir Especialistas em Educação, admitir-se-á a lotação de Professor Classe I e de readaptado.

2º Nas Unidades de Tempo Integral a quantidade de alunos para efeito de lotação dos Diretor, Vice-Diretor, Especialistas em Educação e apoio será computado em dobro distribuído em dois turnos.

CAPÍTULO XIV DO SECRETÁRIO ESCOLAR

Art. 31 A lotação de Secretário de escola obedecerá aos seguintes critérios:

I - 01 (um) Secretário para cada escola com no mínimo de 150 (cento e cinquenta) alunos;

II - 01 (um) Secretário para cada escola situada em município onde o ensino foi municipalizado, parcial ou totalmente, por força do Convênio de Municipalização, independente do número de alunos da escola;

III - 01 (um) Secretário para cada Unidade Educacional de Ensino Especial, com no mínimo de 70 (setenta) alunos;

IV - 01 (um) Secretário para cada Escola de Educação Indígena, independente do número de alunos;

V - 01 (um) Secretário para cada Escola de Educação Profissional e Tecnológica, independente do número de alunos.

Parágrafo único. A habilitação exigida para a lotação de Secretário Escolar observará a seguinte ordem de prioridade:

a) formação específica em nível superior;

b) formação específica em nível médio, ofertada por Instituições autorizadas pelo órgão competente do Sistema de Ensino;

c) Ensino Médio Normal ou equivalente com reconhecida experiência na função, conforme Resolução nº 383/2015 – CEE/PA.

CAPÍTULO XV DO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Art. 32 A lotação de Assistente Administrativo nas Unidades Escolas para jornada de 6 (seis) horas diárias ininterruptas obedecerá aos seguintes critérios:

I - 01 (um) até 400 (quatrocentos) alunos e 01 (um) a cada 400 (quatrocentos) independente do turno de funcionamento;

II - Nas escolas da Rede Tecnológica, 01 (um) além do previsto no inciso I.

Parágrafo único. As atividades de que trata este artigo poderão ser desenvolvidas por Professor Assistente PA-A, Escrevente Datilógrafo, Datilógrafo, Auxiliar Administrativo e Auxiliar Operacional.

CAPÍTULO XVI DA ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL

Art. 33. A lotação de servidores nas turmas exclusivas de Apoio Operacional será de acordo com o porte da escola, conforme Anexo I desta Portaria, e obedecerá aos seguintes critérios:

I - Servente:

a) 01 (um) a cada 10 (dez) dependências, observados os turnos de funcionamento;

b) 01 (um) além do previsto na alínea "a" deste inciso, para unidade escolar que funcione com ensino em tempo integral;

II - Merendeira:

a) 01 (uma) por turno de funcionamento para cada 350 (trezentos e cinquenta) alunos da unidade escolar;

b) 01 (uma) além do previsto na alínea "a" deste inciso, para unidade escolar que funcione com ensino em tempo integral.

III - Vigia:

a) 02 (dois) para unidades escolares de pequeno porte;

b) 04 (quatro) para unidades escolares de médio porte;

c) 06 (seis) para unidades escolares de grande porte.

Parágrafo único. A jornada de trabalho dos servidores constantes do inciso III deste artigo poderá ocorrer em escalas de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, respeitado o adicional para as horas trabalhadas em horário noturno.

IV - Auxiliar Operacional:

a) 01 (um) em cada turno de funcionamento no atendimento dos serviços de Portaria das Unidades Escolares.

CAPÍTULO XVII DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Art. 34 A lotação de professores nas turmas exclusivamente de dependência de estudos será solicitada anualmente pela direção da escola até o prazo final do processo de matrícula, através das USE e URE, e encaminhada à Secretaria Adjunta de Ensino para devida autorização.

Art. 35 Os Professores Bacharéis que atuavam nas disciplinas específicas do Curso Médio Normal, que não puderem assumir regência de classe, terão asseguradas suas lotações em atividades técnico-pedagógicas na Unidade Escolar, sem as vantagens do magistério.

Art. 36 Aos professores licenciados para cursos de Especialização, Mestrado ou Doutorado, que estiverem em regência de classe, serão garantidas as vantagens do magistério, respeitada a jornada de trabalho (Art. 3º, I, II, e III) em que estiverem enquadrados no momento do afastamento, devendo sua lotação ser efetivada na CCVS/SAGEP.

1º Os lotados em atividade não docente, no momento da concessão da licença aprimoramento, serão lotados na CCVS/SAGEP com a carga horária que estejam cumprindo na função, sem as vantagens do magistério.

2º Após o término da licença será mantida a jornada de trabalho em que o servidor estava enquadrado, devendo sua lotação ocorrer na escola, preferencialmente na qual estava lotado antes do afastamento.

Art. 37 No Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE), os professores serão lotados em atividades de regência dos Cursos de Formação Continuada no Uso de Tecnologias Educacionais, com a jornada de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, observando-se o cumprimento das horas-atividade, com as vantagens do magistério, mediante autorização do Coordenador da CTAE e da Secretaria Adjunta de Ensino.

Art. 38 Os professores que desenvolvem suas atividades no SOME, Escolas Tecnológicas e NTEs serão gerenciados administrativamente pelas direções das unidades escolares onde estão lotados, sob a supervisão pedagógica e tecnicamente, pelas respectivas Coordenações.

Art. 39 Nas unidades onde houver professores readaptados, em caráter temporário ou definitivo, alocados nos espaços pedagógicos, estes deverão cumprir a jornada na qual foi readaptado.

Parágrafo único. Nas unidades onde houver professor readaptado lotado no espaço pedagógico não poderá ser lotado outro professor.

Art. 40 Nas escolas que ofertem turmas de correção de fluxo idade/ano, o professor em regência de classe será lotado com a jornada de 40 (quarenta) horas semanais para atender dois turnos, observando-se as horas-atividade.

Art. 41. Aos professores licenciados para mandato classista será garantida a jornada de trabalho a que estavam inseridos antes do afastamento.

Art. 42 Na coordenação dos convênios com a Superintendência do Sistema Penal (SUSIPE) e Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) será lotado 01 (um) Especialista em Educação na jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

1 A lotação dos professores para atender os Convênios com a SUSIPE e a FASEPA, será efetivada nos termos do Art. 3º desta Normativa que será na jornada de 20 (vinte), 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais, em regência de classe, em consonância com os referidos convênios.

2 O cumprimento das aulas suplementares dos professores lotados nos Convênios SEDUC/SUSIPE e SEDUC/FASEPA

será realizado com a execução de projetos educacionais no contraturno de suas atividades laborais regulares sob o gerenciamento da Coordenação Estadual de Educação de Jovens e Adultos e através do SAPP.

Art. 43 Os professores de educação física lotados em regência poderão assumir turma de treinamento desportivo (TD) com 08 (oito) aulas semanais, distribuídas dentro da sua jornada de trabalho, mediante autorização do Núcleo de Esporte Lazer (NEL).

Parágrafo único. A lotação de professor na disciplina Educação Física no ensino médio regular noturno deverá ocorrer desde que, obrigatoriamente, a disciplina esteja integrada à proposta pedagógica da escola, sendo facultado ao aluno a sua prática em atendimento ao que dispõe a Lei nº 10.793/2003.

Art. 44 A lotação do professor de Educação Física no Programa PROPAZ será na jornada de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, com as vantagens do magistério, desde que autorizada pela SAEN/NEL/DEMP/DEINF, não podendo assumir regência em turmas de TD.

Parágrafo único: Os critérios descritos neste artigo aplicam-se aos professores do Polo Esportivo do NEL

Art. 45 As unidades administrativas e escolares somente poderão aceitar servidores para o desempenho de funções ou atividades, quando apresentarem ato legal de posse, designação ou memorando de encaminhamento devidamente assinado pelo gestor da USE, URE ou CODES.

Parágrafo único. O não cumprimento da determinação de que trata o *caput* deste artigo implicará à chefia da unidade responsabilidade administrativa, civil e penal, na forma da lei.

Art. 46 O servidor com processo de aposentadoria em tramitação, somente após decorridos 90 (noventa) dias da data de entrada do pedido no Protocolo da URE, USE ou no Protocolo Geral da SEDUC, e não havendo manifestação quanto ao indeferimento, poderá se afastar de suas funções, devendo a SAGEP providenciar a lotação do mesmo no código "aguardando aposentadoria", sendo respeitada a jornada em que se encontrava enquadrado no momento do afastamento.

Art. 47 O servidor readaptado de função, em caráter temporário ou definitivo, será lotado conforme sua área de formação e de acordo com o interesse da Administração nos termos da lei.

Parágrafo Único. Na hipótese do indeferimento do pedido de aposentadoria, o servidor será lotado, imediatamente, no código de origem.

Art. 48 O servidor preventivamente afastado em razão de processo administrativo disciplinar deverá ser lotado em afastamento preventivo (PAD), observado o que dispõe o art. 203 da Lei Estadual n.º 5.810/1994 (RJU).

Art. 49 Aos Diretores de URE, Gestores de USE, Diretores e Vice-Diretores e Secretários de Escolas dispensados da função, ocupantes do cargo de professor, será garantida a lotação com a mesma jornada em que se encontravam lotados no exercício da função, aguardando nova lotação, preferencialmente, em regência de classe.

Art. 50 O servidor cedido a outro órgão, com ônus para a SEDUC, será lotado na SAGEP, sem as vantagens do magistério, na jornada de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, observada a jornada em que estava enquadrado no momento da cessão.

Parágrafo único. O servidor cedido à Prefeitura Municipal por força de Convênio de Cooperação Técnica de Municipalização do Ensino Fundamental será lotado conforme as cláusulas do respectivo convênio.

Art. 51 O professor em regência de classe afastado por motivo de Licença Prêmio (Especial), Licença Maternidade, Licença Saúde, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (Assistência), Readaptação Provisória ou qualquer outra licença prevista em Lei com prazo de até 06 (seis) meses, e cujo ônus financeiro seja da SEDUC, terá mantida sua lotação original durante a licença ou readaptação.

Parágrafo único. Caso a licença ou readaptação provisória se estenda por mais de 06 (seis) meses, o professor terá sua lotação no quadro de licenças ou readaptado provisoriamente, com as mesmas vantagens, disponibilizando jornada para o professor que for assumir a titularidade das turmas.

CAPÍTULO XVIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 52 A regulamentação de cada projeto e programa ocorrerá por Instrução Normativa específica desde que não se contraponha às regras gerais estabelecidas nesta Instrução Normativa.

Art. 53 Até o dia anterior ao início de cada ano letivo, o servidor do magistério subscreverá termo de responsabilidade padronizado conforme o Anexo II desta Portaria.

Art. 54 O servidor readaptado em caráter temporário ou definitivo será lotado na jornada de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, em cargo vago, de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, e cumprirá jornada de

04 (quatro), 06 (seis) ou 08 (oito) horas diárias cumpridas na unidade administrativa para a qual for designado.

Art. 55 Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do titular da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 56. Fica revogada a Instrução Normativa nº 03/2016.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

1 - CLASSIFICAÇÃO DO PORTE DAS UNIDADES ESCOLARES:

1.1 - UNIDADE DE MICRO PORTE:

Aquelas que possuem até 05 (cinco) dependências;

1.2 - UNIDADE DE PEQUENO PORTE:

Aquelas que possuem de 06 (seis) a 20 (vinte) dependências;

1.3 - UNIDADE DE MÉDIO PORTE:

Aquelas que possuem de 21 (vinte e uma) a 30 (trinta) dependências;

1.4 - UNIDADE DE GRANDE PORTE:

Aquelas que possuem acima de 30 (trinta) dependências.

CARACTERIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS ESCOLARES:

2.1 - ENSINO APRENDIZAGEM:

Salas de aulas;
Laboratórios, incluindo NTEs;
Sala de Recursos Multifuncionais;
Biblioteca e/ou Sala de Leitura.

2.2 - ADMINISTRAÇÃO

Diretoria;
Secretaria;
Arquivo;
Almoxarifado;
Sala dos Professores;
Sala de Serviços Técnicos;
Auditório;
Banheiro.

OBS: Para efeito de qualificação de banheiros, considera-se a proporção de 1 (um) banheiro para cada 05 (cinco) pontos (sanitário, chuveiro, e mictório) existentes na escola nos diversos grupos funcionais.

2.3 - COMPLEMENTAÇÃO E EXTENSÃO

Recreio coberto;
Refeitório;
Depósito de Merenda;
Cozinha;
Área de Serviço;
Sala de Educação Física;
Sala de Saúde;
Depósito de Material Esportivo;
Banheiro;
Área de Circulação Coberta;
Quadra Coberta;
Quadra descoberta.

ANEXO II TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, Id. _____, Fund. _____,

declaro que são autênticas e integralmente verídicas as informações prestadas pelo Diretor (a) da Unidade Escolar e Gestor (a) da USE /URE de vinculação na jornada de () 20, () 30, () 40 h/m, nestas incluído percentual das horas-atividades correspondente ao nível de ensino, etapa ou modalidade nas turmas acima especificadas.

Além disso:

a) () não exerço Aulas Suplementares de nenhuma natureza por opção.

b) () assumo o compromisso de ministrar Aulas Suplementares conforme a seguir discriminado:

Turma	Período	Horas/aulas

Entendo que estou sujeito às devidas sanções, na esfera administrativa, cível e penal, caso preste informações falsas e cumprindo com o dever funcional de assiduidade e pontualidade, conforme a lei.

Informo, ainda, que:

() pretendo me submeter a seleção para ingresso em programa de () especialização, () mestrado e () doutorado. () não preenchido

() pretendo requerer licença especial para afastamento no período de: ___/___/___ a ___/___/___ () não preenchido.

Data: ___/___/___.

Assinatura do(a) Servidor(a)

Assinatura do(a) Diretor(a)

Protocolo: 164707

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 31

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, s/nº no uso de suas atribuições legais, de

acordo com as disposições da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, convoca os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Coordenadoria de Recursos Financeiros no prazo de até 10(dez) dias, para Diárias/2016 conforme discriminação abaixo:

Processo	Servidor/Matrícula	Descrição	Período
1026364/2016	Raul Sergio Nogueira Leal	Censo Escolar 2016	08/08 a 10/08/2016
1026612/2016	Sheila Mariano da Silva	Censo escolar 2016	15/08 a 17/08/2016
996984/2016	Francisca Damiana Tavares de Lima	Elaboração de Itens	17/05 a 18/05/2016
996112/2016	Elen Adriana dos Reis Santos	Sispae	17/05/2016
1068877/2016	Ivanilsa Ferreira Santos	Projeto Mundial	28/11 a 30/11/2016
1050117/2016	Agda Aldenora dos Reis	Projeto Mundial	19/09 a 23/09/2016
1068396/2016	Daniel Duarte Sales	Projeto Mundial	27/11 a 03/12/2016
968245/2016	Maria Meri Lobato dos Santos	Projeto Mundial	21/02 a 27/02/2016
874769/2015	Derivaldo de Almeida Piedade	Pacto pelo Fortalecimento do Ensino Medio	13/04 a 14/04/2015
1045315/2016	Antonio Carlos Cunha Gonçalves	Projeto Aprender Mais	13/09 a 16/09/2016
1045009/2016	João Max Damasceno Ferreira	Projeto Aprender Mais	13/09 a 16/09/2016
1045256/2016	Ilma de Jesus Silva	Projeto Aprender Mais	13/09 a 16/09/2016
1050084/2016	Jonas Ribeiro Mendonça	Projeto Mundial	19/09 a 23/09/2016

Ana Cláudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 164375

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 092/2017, FIRMADO EM 29 DE MARÇO DE 2017

Método de Seleção : Licitação Pública Nacional

Processo de Licitação nº: Processo : 1066709/2016 - LPN 03/2016

Contratante : Secretaria de Educação do Estado do Pará

Contratado: Consórcio Contarpp Engenharia LTDA/Infra Engeth Ltda

Objeto: O objeto do Contrato é a execução de Obras por Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação”.

Lote 2: Item 1 : Reforma e Ampliação da EEEFM. Aracy Marques.

Item 2 : Reforma e Ampliação da EEEM. Rosa Carreira Loureiro Aquino.

Preço Global: R\$ 5.826.504,47 (cinco milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Da Vigência do Contrato: 12 meses da data de assinatura.

Data de Assinatura : 29 de Março de 2017

Dotação Orçamentária: Dotação: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do Elemento Unidade Orçamentária 16101, Função 12, Subfunção 122, Programa 1416, Projeto/Atividade 7604, Produto 3008 (Unidade Escolar Construída); e Unidade Orçamentária 16101, Função 12, Subfunção 122, Programa 1416, Projeto/Atividade 7604, Produto 3008 (Unidade Atendida)

Recurso Financeiro: Oriundo do Empréstimo nº 2933/OC-BR, firmado entre a Secretaria de Educação do Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage / Secretária de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 164620

DESIGNAR

PORTARIA Nº.: 3268/2017 DE 05/04/2017

Designar VANESSA COSTA DE CARVALHO, Matrícula nº 57218438/1, Assistente Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária (GED-1) da EEEM Abraao Simao Jatene/Cameta, a partir de 11/01/2017.

PORTARIA Nº.: 3290/2017 DE 05/04/2017

Designar GRACIETE DA COSTA ARAUJO, Matrícula nº 57209447/1, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Mario Queiroz do Rosário/Bragança, a partir de 05/04/2017.

PORTARIA Nº.: 3291/2017 DE 05/04/2017

Designar JOAO CARLOS MARQUES DOS SANTOS, Matrícula nº 5890872/1, Assistente Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretário (GED-1) da EEEFM Prof Orlando Bitar/Belém, a partir de 10/04/2017.

PORTARIA Nº.: 3288/2017 DE 05/04/2017

Designar ANTONIO JOSE DE SOUSA LIMA, Matrícula nº 5783232/2, Professor, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Joao Batista de Moura Carvalho/Igarape Açu, a partir de 05/04/2017.

Recurso Financeiro: Oriundo do Empréstimo nº 2933/OC-BR, firmado entre a Secretaria de Educação do Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage / Secretária de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 164617

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 1339/17 DE 03 DE ABRIL DE 2017

NOME DO SERVIDOR: FLAVIO WATANABE SANTOS
 FUNCIONAL: 5924907-1
 CARGO: MOTORISTA
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE SALVATERRA
 PERÍODO: 08 a 17.03.2017 (10 dias)
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1335/17 DE 03 DE ABRIL DE 2017

NOME DO SERVIDOR: JOSE FERNANDO PEREIRA LEAL
 FUNCIONAL: 5895283-2
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL
 PERÍODO: 30.03.2017 a 08.04.2017 (10 dias)
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 164479

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TIPO: Temporário
 ATO: Contrato n.º 289/17
 DATA DE ADMISSÃO: 01.04.2017
 DATA DE TÉRMINO: 31.03.2018
 NOME DO SERVIDOR: ALEXANDRE CONCEIÇÃO LOBO DOS SANTOS
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 05.01.2017, através processo 2016/510622, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

Protocolo: 164516

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TIPO: COMISSIONADO
 ATO: Portaria nº 1338/17 DE 03 DE ABRIL DE 2017
 DATA DE ADMISSÃO: 01.04.2017
 NOME DO SERVIDOR: HAMANDA MAIARA NASCIMENTO PONTES
 CARGO: COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS DE GRADUAÇÃO
 JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
 ORDENADOR

Protocolo: 164474

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR

ATO: PORTARIA Nº 1337/17, DE 03 DE ABRIL DE 2017
 TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.04.2017
 MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 NOME DO SERVIDOR: ANA DANIELE MENDES CARRERA
 CARGO: COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS DE GRADUAÇÃO
 FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO
 DATA DE ADMISSÃO: 02.02.2017
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

Protocolo: 164468

TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR

ATO: PORTARIA Nº 1329/17, DE 03 DE ABRIL DE 2017
 TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.04.2017
 MOTIVO: Rescisão Contratual
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 NOME DO SERVIDOR: ELDIANNE MOREIRA DE LIMA
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2016
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 ORDENADOR

Protocolo: 164521

LICENÇA PRÊMIO

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1331/17 DE 03 DE ABRIL DE 2017

NOME DO SERVIDOR: VANDA COELHO REGO
 FUNCIONAL: 57202095-2
 CARGO: AUXILIAR DE LABORATORIO
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABA
 TRIÊNIO: 17.12.2011 a 16.12.2014
 PERÍODO: 01 a 30.04.2017
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1333/17 DE 03 DE ABRIL DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA
 FUNCIONAL: 3157539-1
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 TRIÊNIO: 10.07.2005 a 09.07.2008
 PERÍODO: 02.05.2017 a 30.06.2017
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 164490

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1336/17 DE 03 DE ABRIL DE 2017

DESIGNAR a servidora RITA DE CASSIA ALVES PEREIRA, Id. Funcional nº 57230084-4, cargo de Agente Administrativo A, para responder pela Coordenadoria Administrativa do Campus de Interiorização de Paragominas, a contar de 02.03.2017, até ulterior deliberação, sem ônus para administração.
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 164481

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(art. 145, § 1º e art. 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)
 PORTARIA Nº 1362/17 DE 05 DE ABRIL DE 2017
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
 DESTINO: ALTAMIRA-PA
 NOME DO SERVIDOR: VALTON GOMES DOS SANTOS
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 FUNCIONAL:
 DATA INICIO: 27.03.2017
 DATA TÉRMINO: 14.04.2017
 QUANTIDADE: 18 e ½ (dezoito e meia)

PORTARIA Nº 1369/17 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: BARCARENA-PA
 NOME DO SERVIDOR: ERIC ARTUR CORTINHAS ALVES
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 FUNCIONAL: 57188360-2
 DATA INICIO: 02.05.2017
 DATA TÉRMINO: 07.05.2017
 QUANTIDADE: 5 e ½ (cinco e meia)

PORTARIA Nº 1370/17 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: PARAGOMINAS-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARIA FRANCISCA DE SOUZA BORDALO
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 FUNCIONAL: 6038271-2
 DATA INICIO: 02.05.2017
 DATA TÉRMINO: 04.05.2017
 QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 1371/17 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: PARAGOMINAS-PA
 NOME DO SERVIDOR: DIVALDO MARTINS DE SOUZA
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 FUNCIONAL: 3187950-1
 DATA INICIO: 02.05.2017
 DATA TÉRMINO: 04.05.2017
 QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 1372/17 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: BREVES-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARIA AUXILIADORA MONTEIRO
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 FUNCIONAL: 5152402-4
 DATA INICIO: 02.05.2017
 DATA TÉRMINO: 04.05.2017
 QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)
 GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA
 ORDENADOR

Protocolo: 164466

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1373/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Protocolo: 161248

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 1248/2017, DE 27/03/2017.

PUBLICADA NO D.O.N.º 33.344 DE 30/03/2017
 Ordenador Responsável
 CARLOS JOSE CAPELA BISPO
 Pró-Reitor de Gestão e Planejamento

PORTARIA Nº 1374/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Protocolo: 160793

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 1260/2017, DE 28/03/2017.

PUBLICADA NO D.O.N.º 33.343 DE 29/03/2017
 Ordenador Responsável
 CARLOS JOSE CAPELA BISPO
 Pró-Reitor de Gestão e Planejamento

Protocolo: 164510

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2017/SEASTER

Objeto: Fornecimento de material de expediente.
 Vigência: 30/03/2017 a 29/03/2018
 Data de Assinatura: 30/03/2017
 Valor global: R\$ 334.599,00 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais).
 Ata de Registro de Preços nº 05/2016/DGL/SEAD – P.E./SRP Nº 08/2017/DGL/SEAD
 Orçamento:
 Funcional Programática: 43101.08.122.1297.8338 / 87101.08.244.1443.8389
 Elemento de Despesa: 339030
 Fonte: 0101 / 0107 / 0139002245
 Ação Detalhada: 189.517/186.795
 Contratado: IVRS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
 CNPJ: 12.665.218/0001-44
 Endereço: Rodovia BR 316, Km 03, Rua do Fio, nº 22, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67010-550
 Telefone: (91) 3245-5104
 Ordenador: ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA
Protocolo: 164566

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2017/SEASTER
 Objeto: Fornecimento de material de expediente.
 Vigência: 30/03/2017 a 29/03/2018
 Data de Assinatura: 30/03/2017
 Valor global: R\$ 59.460,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais).
 Ata de Registro de Preços nº 05/2016/DGL/SEAD – P.E./SRP Nº 08/2017/DGL/SEAD
 Orçamento:
 Funcional Programática: 43101.08.122.1297.8338 / 87101.08.244.1443.8389
 Elemento de Despesa: 339030
 Fonte: 0101 / 0107 / 0139002245
 Ação Detalhada: 189.517/186.795
 Contratado: ALVES E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ: 13.407.975/0001-80
 Endereço: Passagem Edízia, nº 121 A, Bairro: Castanheira – Ananindeua/PA, CEP: 66.645-125
 Telefone: (91) 3231-2560
 Ordenador: ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA
Protocolo: 164579

CNPJ nº 15.741.481/0001-63
 Representante da Empresa: LEANDRO ROSSY DE CARVALHO
 CPF nº 661.593.772-72
 Ordenador de Despesa: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Protocolo: 164584

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3 - Contrato nº: 03/2015
 Data da Assinatura: 24/03/2016
 Valor: R\$ 7.802,81
 Vigência: 26/03/2016 a 26/04/2017
 Classificação do objeto: Outros
 Justificativa: : Justifica-se a celebração do presente aditivo devido prorrogação de vigência de prazo.
 Orçamento: Programa de trabalho Natureza da Despesa Fonte do recurso Origem do recurso
 22.122.1297.8338 3339030/39 0101000000 Estadual
 Contratado: Fênix Automóveis Ltda.
 Endereço: Av. Pedro Álvares Cabral, Nº 1451, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-400 Belém-PA
 Fone: (91) 4009-6666
 Ordenador: Dyjane Chaves dos Santos Amaral
Protocolo: 164472

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 101/2017-DIRAF/SEDEME BELÉM, 05 DE ABRIL DE 2017.

NOME: RENATO ARAÚJO DA CONCEIÇÃO/CARGO: Assessor II / MATRÍCULA: 5907355/3/Nº DE DIARIAS: 0,5 (meia) /ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: Benevides-PA/PERÍODO: 10/04/2017/OBJETIVO: a fim de visita técnica do Grupo de Avaliação e Análise –GAAP às instalações industriais da empresa Snacks Produtos Alimentícios LTDA, a fim de dar continuidade aos trabalhos de avaliação e análise do projeto da empresa pleiteante de incentivos fiscais do Governo do Estado.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças
Protocolo: 164718

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 105/2017-DIRAF/SEDEME BELÉM, 05 DE ABRIL DE 2017.

NOME: SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA/CARGO: Motorista/ MATRÍCULA: 57216875/1/Nº DE DIARIAS: 0,5 (meia) /ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: Benevides-PA/PERÍODO: 10/04/2017/OBJETIVO: a fim de conduzir os servidores Renato Araújo da Conceição e Artur Fernando Silva Mascarenhas.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças
Protocolo: 164722

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 104/2017-DIRAF/SEDEME BELÉM, 05 DE ABRIL DE 2017.

NOME: ARTUR FERNANDO SILVA MASCARENHAS/CARGO: Coordenador/MATRÍCULA: 5057639/4/ Nº DE DIARIAS: 0,5 (meia) /ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: Benevides-PA/PERÍODO: 10/04/2017/OBJETIVO: a fim de visita técnica do Grupo de Avaliação e Análise –GAAP às instalações industriais da empresa Snacks Produtos Alimentícios LTDA, a fim de dar continuidade aos trabalhos de avaliação e análise do projeto da empresa pleiteante de incentivos fiscais do Governo do Estado.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças
Protocolo: 164720

PORTARIA Nº 106/2017-DIRAF/SEDEME BELÉM, 06 DE ABRIL DE 2017.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 152/2017-CCG/Sedeme de 01/02/2017 Publicada no DOE nº 33.306 de 02/02/2017 e Portaria de designação nº 013/2017-GGA/Sedeme de 02/02/2017, publicada no DOE nº 33.307 de 03/02/2017, e

RESOLVE
TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 103/2017-DIRAF/SEDEME, de 03/04/2017, publicado no DOE 33.347, de 04/04/2017 que concedeu 0,5 (meia) diária ao servidor NELSON DOS ANJOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assessor, Identidade funcional: 5768403/6, lotado nesta SEDEME, para custear despesas com a viagem à Dom Eliseu/PA, no dia 06/04/2017, que teria a finalidade de conduzir o Senhor Secretário Adnan Demachki.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON-Diretora de Administração e Finanças
Protocolo: 164723

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

PORTARIA Nº 059/2017 – RH/DAF

Processo 2017/134751. Nome: Marinho Manoel de Sousa, mat. 5922969/1, Diretor de Estratégia e Relações Institucionais e Ricardo Carneiro Raymundo, mat. 5931484/1, Gerente de Relação Com Cliente. Objetivo: Participar de inauguração da empresa RAÍZEN e cumprir agenda de reuniões.Destino: Marabá / Canaã dos Carajás/ Parauapebas- PA. Período: 10 a 13/04/2017. Qtde:3 e ½ diárias. Ordenador de despesas: Olavo Rogério B. das Neves. Presidente

Protocolo: 164746

PORTARIA Nº 060/2017 – RH/DAF

Processo 2017/134751 Nome:Helena Lucia Mansur Saria Muller, matrícula 57175464/2, CPF 564.362.202-59, ocupante do cargo de Gerente de Comunicação. **Objetivo:** Realizar assessoria de imprensa no evento de inauguração da empresa RAÍZEN. **Destino:** Marabá – **PA Período:** 11 e 12/02/2017Qtnt.: 1 diária Ordenador de despesas: Olavo Rogério B. das Neves. Presidente

Protocolo: 164756

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2017 GAB/IMETROPARÁ, 05 DE ABRIL DE 2017.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33.312 de 10/02/2017;
RESOLVE:
 AUTORIZAR a abertura e movimentação da conta de suprimento de fundos no âmbito do Instituto de Metrologia do Estado do Pará aos servidores abaixo, nos moldes da Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67 e Decretos ns.º 93.872/86, 5.355/2005, 6.370/2008 e 6.467/2008:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF
Anderson Cleyton Barbosa	Gerente de Fiscalização de Produtos	0253	683.278.462-72
Suzanne do Carmo Dias Silva	Gerente de Serviços	0348	671.223.102-72
Walesca de Moraes Sodré	Secretaria de Diretoria	0347	520.361.382-68

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete, Belém/Pará, 05 de abril de 2017.
 Emyle Machado Carriço Corrêa - Presidente, em exercício.
Protocolo: 164527

CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

Objeto: Compra de edições do Diário Oficial do Estado do Pará
Data de Assinatura: 31 de Março de 2017
Valor Global estimado: R\$ 400,00 **Vigência:** 03/04/2017 a 02/04/2018
Orçamento: Natureza de despesa 339139/Fonte de Recurso 0260 e 0660
Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
Endereço: Travessa do Chaco, 2271, Marco, Belém - PA, 66093-410
Fiscal do Contrato: Walesca Sodré
Ordenador(a): Emyle Machado Carriço Corrêa
Protocolo: 164531

CONTRATO Nº 012/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2016 - SAMP/AC

Objeto: Aquisição de Cadeiras e poltronas para o IMETROPARÁ.
 Data de Assinatura: 31 de Março de 2017
 Valor Global: R\$ 28.569,00 Vigência: 03/04/2017 a 02/04/2018
 Orçamento: Programa de Trabalho 14 122 1297 8338 / Natureza de despesa 44905242/Fonte de Recurso 0260 e 0660
 Contratado: CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
 Endereço: Rodovia VRS 814, Km 0,3, nº 300 Distrito Industrial, Floresta da Cunha/RS CEP 95.270.000
 Fiscal do Contrato: Mario Silvio Giusti
 Ordenador: Emyle Machado Carriço Corrêa
Protocolo: 164655

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 175/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,
 CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;
 CONSIDERANDO o Processo nº. 2017/144914/2017, de 05/04/2017;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de **10/04/2017 a 09/05/2017;** ao servidor **GUILHERME KOS SEIXAS**, matrícula nº. 5479/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil; lotado na Diretoria de Fiscalização, referente ao triênio 1986/1989 (2ª ETAPA).
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCIO SILVA VIANA ARAUJO
 Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano
Protocolo: 164693

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 166/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 017/2017/GAB. ADJ, de 31/03/2017;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA**, matrícula nº. 54185514/5; para responder pelo Cargo de Assessor II, no período de **03/04/2017 a 02/05/2017;** com ônus para esta SEDOP, em razão do titular o servidor JOSE BERNARDO MACEDO PINHO, matrícula nº. 5649/7, estar usufruindo do gozo de férias.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCIO SILVA VIANA DE ARAUJO
 Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.
Protocolo: 164557

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 70/2016 – CP 36/2015

Partes:
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 Construtora Leal Junior Ltda – CNPJ 05.574.132/0001-40
Objeto: Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ, em São Miguel do Guamá-PA, num total de 2,00Km – Região do Guamá– Suborrogação.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 03/04/2017 a 30/09/2017
Data da Assinatura: 03/03/2017
Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 164532

7º TAC Nº 039/2012 - CP Nº 007/2012

Partes:
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 R&A Construções Ltda. - CNPJ 83.736.405/0001-10
Objeto: Sistema de Abastecimento de Água, em Vigia de Nazaré-PA.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, III e V da Lei nº 8.666/93 **Vigência:** 01/04/2017 a 01/10/2017
Data da Assinatura: 31/03/2017
Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 164483

1º TAC Nº 69/2016 – CP 36/2015

Partes:
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 Construtora Leal Junior Ltda – CNPJ 05.574.132/0001-40
Objeto: Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ, em Santa Maria do Pará-PA, num total de 4,00Km –

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 117/2017 – GAB/DPG, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Art. 13 da Lei Nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, através do qual ficam criadas as Funções Gratificadas, conforme anexo IV da referida Lei;

Considerando o processo 2017/142371;

RESOLVE: Conceder Gratificação de Função, no padrão FG 2 – DP, ao Servidor Público THIAGO MENDES DA SILVA, matrícula nº 57201718, ocupante do cargo de Técnico em TI de Defensoria Pública, para chefiar a Equipe de Suporte do Núcleo de Tecnologia da Informação, a contar de 5 de abril de 2017.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 164335

PORTARIA Nº 118/2017 – GAB/DPG, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Art. 13 da Lei Nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, através do qual ficam criadas as Funções Gratificadas, conforme anexo IV da referida Lei;

Considerando o processo 2017/142371;

RESOLVE: Conceder Gratificação de Função, no padrão FG 2 – DP, ao Servidor Público DIEGO JOSÉ BARROS, matrícula nº 57201700, ocupante do cargo de Técnico em TI de Defensoria Pública, para chefiar a Equipe de Redes do Núcleo de Tecnologia da Informação, a contar de 5 de abril de 2017.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 164337

PORTARIA Nº 116/2017 – GAB/DPG, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Art. 13 da Lei Nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, através do qual ficam criadas as Funções Gratificadas, conforme anexo IV da referida Lei;

Considerando o processo 2017/142371;

RESOLVE: Conceder Gratificação de Função, no padrão FG 3 – DP, à Servidora Pública NATÁLIA COUTO DIAS DA SILVA, matrícula nº 57195075, ocupante do cargo de Analista de Defensoria Pública, para chefiar a Equipe de Sistema do Núcleo de Tecnologia da Informação, a contar de 5 de abril de 2017.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 164334

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 605/17 – DPG em, 30/03/2017.

Transferir 30 dias de Licença Prêmio do Defensor Público BRENO LUZ MORAIS, matrícula nº 57175543, anteriormente concedida pela PORTARIA Nº 1110/2016, publicada no DOE nº 33.190 de 12/08/17, para o período de 24/04/2017 a 23/05/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 164400

PORTARIA Nº 607/17 – DPG em, 30/03/2017.

Interrromper 15 dias a Licença Prêmio do Defensor Público ROGÉRIO FELIPE ZACHARIAS, matrícula nº 57231637, anteriormente concedida pela PORTARIA Nº 113/2017-DPG, publicada no DOE nº 33.320 de 22/02/17 referente ao triênio 2008/2011, com gozo no período de 13/03/2017 a 11/04/2017, restando 15 dias que deverão ser gozados no período de 29/05/2017 a 12/06/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 164405

PORTARIA Nº 604/17 – DPG em, 30/03/2017.

Conceder 60 dias de Licença Prêmio a Servidora Pública MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA PINTO AMORIM, matrícula 5098769-016, referente ao triênio 2013/2016, nos períodos 17/04/2017 a 16/05/2017 e 06/11/2017 a 05/12/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 164399

ERRATA

ERRATA: Onde se Lê: De 25/10/2016 até 25/11/2017;

Leia-se: De 25/10/2016 até 07/06/2017.

Correção da publicação de 03/11/2016, Protocolo 115799, DOE. 33.243, Processo nº 2013/329.338.

Protocolo: 164631

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2013/141.603 – DP/PA – Vol. I

CONTRATO: 004/2016 DP/PA

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2016

DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/04/2016 DOE: 33.102

LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Pará

LOCADORA: Roberta Helena Medeiros Mesquita Moraes.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, sede da Entrância Especial, município de Belém/PA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, através de sua titular, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 determina o apostilamento ao contrato nº. 004/2016, pertinente à modificação na Dotação Orçamentária para o período de **vigência de 04/04/2017 a 04/04/2021**, sem alteração de valor em decorrência de acordo entre as partes, conforme doc. as fls. 311 dos autos, devendo, pagar mensalmente pelo período de 12 (doze) meses a importância de **R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)**.

RECURSOS FINANCEIROS:

Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8458

Elemento de Despesa: 339036

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 4210008458C

GP Pará: 239065

Belém, 04 de março de 2017.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 164703

NORMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe acerca da atuação dos Defensores Públicos do Estado do Pará nas causas com valor inferior a 20 (vinte) salários mínimos, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, IV e VIII da Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização da assistência jurídica prestada pela Defensoria Pública do Estado do Pará, em face ao déficit de mais de cem defensores públicos nos quadros da carreira;

CONSIDERANDO a autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública Estadual, consubstanciada na capacidade de autogestão e de organizar, dispor e gerir os seus próprios serviços, visando a dar-lhes efetividade, continuidade e eficiência;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº. 9.099/1995 a assistência por advogado é facultada nas causas de valor até vinte salários mínimos e, se uma das partes comparecer assistida por advogado, ou se o réu for pessoa jurídica ou firma individual, terá a outra parte, se quiser, assistência judiciária prestada por órgão instituído junto ao Juizado Especial, na forma da lei local.

CONSIDERANDO que a assistência judiciária mencionada no dispositivo legal acima citado é mister do Poder Judiciário, mais especificamente, dos Juizados Especiais;

CONSIDERANDO a necessidade de priorização das demandas, cuja a atuação da Defensoria Pública é obrigatória, bem como a necessidade de estabelecer medidas transitórias com vistas a assegurar o cumprimento das atribuições institucionais da Defensoria Pública e a qualidade no atendimento ao cidadão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a recusa de atuação aos órgãos de execução da Defensoria Pública do Estado do Pará junto aos Juizados Especiais Cíveis, nas causas de valor até 20 (vinte) salários mínimos.

§ 1º É obrigatória a atuação nos casos em que a legislação pertinente assim o determinar, como na hipótese de interposição e contrarrazões de recursos.

§ 2º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica às causas que já estejam sob o patrocínio da Defensoria Pública.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 164326

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2014/TJPA // Partes: TJPA e Empresa PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME., CNPJ nº 05.814.441/0001-40// Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância eletrônica 24 horas com monitoramento remoto por alarme // Objeto do aditivo: Acréscimo contratual no percentual de 0,489%// Valor do aditivo: R\$91.153,23 (mensal) // Foro: Belém-PA // Data da Assinatura: 28/03/2017 // Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenadora Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 160895

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 031.2012/TJPA//Partes: TJPA e a empresa CIENTEC ASSISTENCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.404.667/0001-03// Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamentos odontológicos.// Origem: licitação realizada na modalidade Pregão nº 006/TJPA/2012// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses e alteração do fiscal do contrato.// Valor do Aditivo: valor global estimado em R\$ 16.923,36// Programa de Trabalho: 02.331.1421.8198; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0118. Vigência do Aditivo: início em 09/04/2017 e término em 08/04/2018// Data da assinatura: 06/04/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo.

Protocolo: 163828

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 017/TJPA/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em portas de vidro temperado, instaladas em 03 (três) prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça na Região Metropolitana de Belém: Prédio Sede do TJPA (Av. Almirante Barroso, 3089, Marco), Prédio do Fórum Criminal da Capital (Rua Tomázia Perdígão, 310, Cidade Velha) e Prédio do Fórum Cível da Capital (Rua Coronel Fontoura, s/n, Cidade Velha). Com fornecimento, sem ônus para o TJPA, de peças e demais materiais necessários à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 24/04/2017, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3257) e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 06 de março de 2017.

Protocolo: 164440

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0716/2017 – SP, 27 de março de 2017.

Nome: GABRIEL HENRIQUE DA SILVA VENTURA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 40320 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: SANTARÉM/PA / Período: 03 à 06/04/2017 / Objeto: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO OBRA DO FÓRUM DE ÓBIDOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0717/2017 – SP, 27 de março de 2017.

Nome: NELSON FRANCISCO DA COSTA ARAÚJO / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 8990 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** BRAGANÇA/PA / **Período:** 03 à 07/04/2017 / **Objetivo:** CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL A SERVIÇO DA CORREGEDORIA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0718/2017 – SP, 27 de março de 2017.

Nome: FABIO MENDES MONTEIRO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 112330 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** ELDORADO DO CARAJÁS/PA / **Período:** 03 à 07/07/2017 / **Objetivo:** VISTORIA DA OBRA E READEQUAÇÃO NA INFRAESTRUTURA DE TELEFONIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0719/2017 – SP, 27 de março de 2017.

Nome: AURELIO CARLOS MONTEIRO COUTINHO / **Cargo:** ASSESSOR JURIDICO / **Matrícula:** 112976 / **Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** BRAGANÇA/PA / **Período:** 29 a 30/08/11/ **Objetivo:** TRABALHOS DE CORREIÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0720/2017 – SP, 27 de março de 2017.

Nome: CESAR AUGUSTO COELHO / **Cargo:** COLABORADOR EVENTUAL / **CPF:** 152.193.482-72 / **Objetivo:** COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS PAGAS ATARVÉS DA PORTARIA Nº0081/2017-SP DE 16/01/2017, REFERENTE A DESCONTO INDEVIDO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0721/2017 – SP, 27 de março de 2017.

Nome: CARLOS PINTO DA SILVA JUNIOR / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 62502 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** BRAGANÇA/PA / **Período:** 29 a 30/08/11/ **Objetivo:** TRABALHOS DE CORREIÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0722/2017 – SP, 27 de março de 2017.

Nome: CARLOS ROBERTO GUIMARAES PINHEIRO / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 1368 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** BRAGANÇA/PA / **Período:** 29 a 30/08/11/ **Objetivo:** TRABALHOS DE CORREIÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0723/2017 – SP, 27 de março de 2017.

Nome: JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE / **Cargo:** JUIZ CORREGEDOR / **Matrícula:** 2526 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** BRAGANÇA/PA / **Período:** 29 a 30/08/11/ **Objetivo:** TRABALHOS DE CORREIÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0724/2017 – SP, 27 de março de 2017.

Nome: JOSE DE MIRANDA CASTELO BRANCO PONTES / **Cargo:** COORDENADOR DE GABINETE / **Matrícula:** 41050 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** BRAGANÇA/PA / **Período:** 29 a 30/08/11/ **Objetivo:** TRABALHOS DE CORREIÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0725/2017 – SP, 27 de março de 2017.

Nome: LEONARDO DE FARIAS DUARTE / **Cargo:** JUIZ AUXILIAR / **Matrícula:** 37280 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** BRAGANÇA/PA / **Período:** 29 a 30/08/11/ **Objetivo:** TRABALHOS DE CORREIÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0726/2017 – SP, 27 de março de 2017.

Nome: MARIA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA / **Cargo:** MILITAR / **Matrícula:** 25186/ **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** BRAGANÇA/PA / **Período:** 29 a 30/08/11/ **Objetivo:** TRABALHOS DE CORREIÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0727/2017 – SP, 27 de março de 2017.

Nome: VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA / **Cargo:** DESEMBARGADORA / **Matrícula:** 41050 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** BRAGANÇA/PA / **Período:** 29 a 30/08/11/ **Objetivo:** TRABALHOS DE CORREIÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0728/2017 – SP, 27 de março de 2017.

Nome: PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 48887 / **Nº. de Diárias:** 5½ (cinco e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** MARABÁ/PA / **Período:** 03 à 08/04/2017 / **Objetivo:** SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0729/2017 – SP, 27 de março de 2017.

Nome: ANDERSON DO VALLE FIGUEIREDO / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 67393 / **Nº. de Diárias:** 9½ (nove e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** XINGUARA/PA / **Período:** 03 à 12/04/2017 / **Objetivo:** TI ITINERANTE.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0730/2017 – SP, 27 de março de 2017.

Nome: CESAR AUGUSTO CAVALCANTE VALENTE / **Cargo:** COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO / **Matrícula:** 139190 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** XINGUARA/PA / **Período:** 03 à 06/04/2017 / **Objetivo:** TI ITINERANTE.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0731/2017 – SP, 27 de março de 2017.

Nome: DAVISON GUIMARAES ARAUJO DA SILVA / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 69647 / **Nº. de Diárias:** 9½ (nove e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** XINGUARA/PA / **Período:** 03 à 12/04/2017 / **Objetivo:** TI ITINERANTE.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0732/2017 – SP, 27 de março de 2017.

Nome: JOSE NILSON MENDONÇA DO AMARAL / **Cargo:** SERVIÇO MILITAR / **Matrícula:** 92541 / **Nº. de Diárias:** 2½ (duas e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** ALTAMIRA/PA / **Período:** 04 à 06/04/2017 / **Objetivo:** BRIGADA DE INCÊNDIO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0733/2017 – SP, 27 de março de 2017.

Nome: WILLIAM ROGÉRIO SOUZA DA SILVA / **Cargo:** SERVIÇO MILITAR / **Matrícula:** 150011 / **Nº. de Diárias:** 2½ (duas e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** ALTAMIRA/PA / **Período:** 04 à 06/04/2017 / **Objetivo:** BRIGADA DE INCÊNDIO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0734/2017 – SP, 27 de março de 2017.

Nome: DECIO DE LIMA OLIVEIRA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 57070 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** ALTAMIRA/PA / **Destino:** SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA / **Período:** 27 à 30/03/2017 / **Objetivo:** CUMPRIR DE MANDADO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0735/2017 – SP, 27 de março de 2017.

Nome: MARIA ELICI DE MATOS SILVA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 130621 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** ITAITUBA/PA / **Destino:** AVEIRO/PA / **Período:** 30 à 31/03/2017 / **Objetivo:** ESTUDO SOCIAL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0736/2017 – SP, 27 de março de 2017.

Nome: JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO / **Cargo:** ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO / **Matrícula:** 147303 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** BARCARENA/PA / **Período:** 29/03/2017 / **Objetivo:** VISTORIA TÉCNICA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0737/2017 – SP, 27 de março de 2017.

Nome: ANDRE LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA / **Cargo:** JUIZ DE DIREITO DA VARA AGRÁRIA DE CASTANHAL/ **Matrícula:** 36840/ **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** BUJARÚ/PA / **Período:** 29 à 30/03/2017 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0738/2017 – SP, 27 de março de 2017.

Nome: ANDRE PAULO ALENCAR DE FARIAS / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 147001 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** BUJARÚ/PA / **Período:** 29 à 30/03/2017 / **Objetivo:** AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0739/2017 – SP, 27 de março de 2017.

Nome: DEBORAH FERNANDES GALVÃO DA SILVA / **Cargo:** ASSESSOR DE MAGISTRADO / **Matrícula:** 125237/ **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** BUJARÚ/PA / **Período:** 29 à 30/03/2017 / **Objetivo:** AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0740/2017 – SP, 27 de março de 2017.

Nome: ALDENIR SILVA DA ROCHA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 88048 / **Nº. de Diárias:** 1 (uma) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** SANTA MARIA DO PARÁ/PA / **Período:** 29 e 30/03/2017 / **Objetivo:** ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0741/2017 – SP, 27 de março de 2017.

Nome: CHRISTIANY LETICIA MACIEL BOL / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 88048 / **Nº. de Diárias:** 1 (uma) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** SANTA MARIA DO PARÁ/PA / **Período:** 29 e 30/03/2017 / **Objetivo:** ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0742/2017 – SP, 27 de março de 2017.

Nome: JERUSA MATOS DA SILVA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 116645 / **Nº. de Diárias:** 1 (uma) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** SANTA MARIA DO PARÁ/PA / **Período:** 29 e 30/03/2017 / **Objetivo:** ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0743/2017 – SP, 27 de março de 2017.

Nome: CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO / **Cargo:** DESEMBARGADOR DIRETOR GERAL DA ESM/PA / **Matrícula:** 329 / **Nº. de Diárias:** 2½ (duas e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** BRASÍLIA/DF / **Período:** 30/03 à 01/04/2017 / **Objetivo:** SEMINÁRIO "DIÁLOGO ENTRE CORTES: FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0744/2017 – SP, 27 de março de 2017.

Nome: ANIBAL CORRÊA PINHEIRO / **Cargo:** SECRETÁRIO GERAL DA ESM/PA / **Matrícula:** 49522 / **Nº. de Diárias:** 2½ (duas e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** BRASÍLIA/DF / **Período:** 30/03 à 01/04/2017 / **Objetivo:** SEMINÁRIO "DIÁLOGO ENTRE CORTES: FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0745/2017 – SP, 27 de março de 2017.

Nome: PATRICIA KRISTINA BLAGITZ CICHOVSKI / **Cargo:** DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA / **Matrícula:** 114669 / **Nº. de Diárias:** 2½ (duas e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** BRASÍLIA/DF / **Período:** 30/03 à 01/04/2017 / **Objetivo:** SEMINÁRIO "DIÁLOGO ENTRE CORTES: FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0746/2017 – SP, 28 de março de 2017.

Nome: JOSE NILSON MENDONÇA DO AMARAL / **Cargo:** SERVIÇO MILITAR / **Matrícula:** 92541 / **Nº. de Diárias:** 1 (uma) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** PORTO DE MOZ/PA / **Período:** 03 à 04/04/2017 / **Objetivo:** BRIGADA DE INCÊNDIO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0747/2017 – SP, 28 de março de 2017.

Nome: WILLIAM ROGÉRIO SOUZA DA SILVA / **Cargo:** SERVIÇO MILITAR / **Matrícula:** 150011 / **Nº. de Diárias:** 1 (uma) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** PORTO DE MOZ/PA / **Período:** 03 à 04/04/2017 / **Objetivo:** BRIGADA DE INCÊNDIO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0748/2017 – SP, 28 de março de 2017.

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 0394/2017-SP, de 17/02/2017, que autorizou o pagamento de ½ (meia) diária (s) ao servidor ANTONIO DO ESPÍRITO SANTO SIQUEIRA SILVA, referente ao seu deslocamento à Comarca de Santo Antônio do Tauá/PA, no dia 21/02/2017.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0750/2017 – SP, 28 de março de 2017.

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 0131/2017-SP, de 20/01/2017, que autorizou o pagamento de 3½ (três e meia) diária (s) ao servidor EDIVALDO ALVES DE SOUZA, referente ao seu deslocamento ao município de Santa Maria das Barreiras/PA, no período de 24 à 27/01/2017.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0751/2017 – SP, 28 de março de 2017.

Nome: LUIZ MARIA DE OLIVEIRA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 7234 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** BRAGANÇA/PA / **Destino:** TRAQUATEUA/PA / **Período:** 29/03/2017 / **Objetivo:** CUMPRIR MANDADOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0752/2017 – SP, 28 de março de 2017.

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 0601/2017-SP, de 14/03/2017, que autorizou o pagamento de 5½ (cinco e meia) diária (s) ao servidor VILMAR COSTA RIBEIRO, referente ao seu deslocamento ao município de Concórdia do Pará/PA, no período de 19 à 24/03/2017.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0753/2017 – SP, 28 de março de 2017.

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 0513/2017-SP, de 07/03/2017, que autorizou o pagamento de 3½ (três e meia) diária (s) ao servidor CLÁUDIO DE ARAÚJO SARAIVA, referente ao seu deslocamento ao município de Limoeiro do Ajuru/PA, no período de 14 à 17/03/2017.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0754/2017 – SP, 28 de março de 2017.

Nome: RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 65943 / **Nº. de Diárias:** 1 (uma) / **Origem:** ABAETETUBA/PA / **Destino:** MOJU/PA / **Período:** 30 e 31/03/2017 / **Objetivo:** ESTUDO SOCIAL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0755/2017 – SP, 28 de março de 2017.

Nome: MARQUILENE DOS SANTOS FERNANDES / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO/PA / **Matrícula:** 111830/ **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CAPANEMA/PA / **Destino:** BELÉM / **Período:** 31/03/2017 / **Objetivo:** CERTIFICADO DIGITAL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0756/2017 – SP, 28 de março de 2017.

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 0412/2017-SP, de 21/02/2017, que autorizou o pagamento de ½ (meia) diária (s) à servidora FLÁVIA BRAGA LEITE, referente ao seu deslocamento a Comarca de Marabá/PA, no dia 24/02/2017.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0757/2017 – SP, 28 de março de 2017.

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 0303/2017-SP, de 08/02/2017, que autorizou o pagamento de 6½ (seis e meia) diária (s) à servidora MARIA ELCI DE MATOS SILVA, referente ao seu deslocamento a Comarca de Trairão/PA, no período de 13 à 19/02/2017.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0758/2017 – SP, 28 de março de 2017.

Nome: ALDENIR SILVA DA ROCHA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 88048 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** MARAPANIM/PA / **Período:** 31/03/207 / **Objetivo:** ESTUDO SOCIAL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0759/2017 – SP, 28 de março de 2017.

Nome: JERUSA MATOS DA SILVA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 116645 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** MARAPANIM/PA / **Período:** 31/03/207 / **Objetivo:** ESTUDO SOCIAL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0760/2017 – SP, 28 de março de 2017.

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 0012/2017-SP, de 10/01/2017, que autorizou o pagamento de 2½ (duas e meia) diária (s) ao servidor DANIEL MENEZES SIMAS, referente ao seu deslocamento a Comarca de Parauapebas/PA, no período de 23 à 25/01/2017.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0761/2017 – SP, 28 de março de 2017.

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 3124/2017-SP, de 30/11/2016, que autorizou o pagamento de 2½ (duas e meia) diária (s) ao servidor ARNALDO JOSÉ PEDROSA GOMES, referente ao seu deslocamento a Comarca de Curralinho/PA, no período de 23 à 25/11/2016.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0762/2017 – SP, 28 de março de 2017.

Nome: RAIMUNDO CLOVIS DE PAULA MARTINS / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 26751 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** BELÉM/PA / **Período:** 31/03/207 / **Objetivo:** CERTIFICADO DIGITAL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0763/2017 – SP, 28 de março de 2017.

Nome: ANA CLAUDIA GOES DA SILVA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 59277 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** MARAPANIM/PA / **Período:** 29 à 30/03/2017 / **Objetivo:** ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0764/2017 – SP, 28 de março de 2017.

Nome: NÁDIA MICHELLE DA COSTA MORAES / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 35017 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** MARAPANIM/PA / **Período:** 29 à 30/03/2017 / **Objetivo:** ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0765/2017 – SP, 28 de março de 2017.

Nome: INEZ TRINDADE NUNES / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 59293 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** MARAPANIM/PA / **Período:** 29 à 30/03/2017 / **Objetivo:** ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0766/2017 – SP, 28 de março de 2017.

Nome: ANA CLAUDIA GOES DA SILVA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 59277 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** INHANGAPI/PA / **Período:** 31/03/2017 / **Objetivo:** ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0767/2017 – SP, 28 de março de 2017.

Nome: NÁDIA MICHELLE DA COSTA MORAES / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 35017 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** INHANGAPI/PA / **Período:** 31/03/2017 / **Objetivo:** ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0768/2017 – SP, 28 de março de 2017.

Nome: INEZ TRINDADE NUNES / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 59293 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** INHANGAPI/PA / **Período:** 31/03/2017 / **Objetivo:** ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0769/2017 – SP, 28 de março de 2017.

Nome: MAGNO GUEDES CHAGAS / **Cargo:** JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE VIGIA / **Matrícula:** 29270 **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** VIGIA /PA / **Destino:** SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA / **Período:** 29/03/2017 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0770/2017 – SP, 28 de março de 2017.

Nome: ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SIQUEIRA SILVA / **Cargo:** COLABORADOR / **Matrícula:** 10383 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** VIGIA /PA / **Destino:** SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA / **Período:** 29/03/2017 / **Objetivo:** CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0771/2017 – SP, 28 de março de 2017.

Nome: MILENY CRISTÓVÃO DE SOUSA / **Cargo:** ASSESSORA DE JUIZ / **Matrícula:** 115924 **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** VIGIA /PA / **Destino:** SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA / **Período:** 29/03/2017 / **Objetivo:** AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0772/2017 – SP, 28 de março de 2017.

Nome: IVAN DE SOUSA MOURA / **Cargo:** AGENTE DE SEGURANÇA / **Matrícula:** 20974 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** ITAITUBA/PA / **Destino:** AVEIRO/PA / **Período:** 02 à 05/04/2017 / **Objetivo:** VISTORIA DE TERRENO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0773/2017 – SP, 28 de março de 2017.

Nome: ANDRE ARAUJO ROCHA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 144240 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CAPANEMA/PA / **Destino:** BELÉM/PA / **Período:** 31/03/2017 / **Objetivo:** CERTIFICADO DIGITAL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0774/2017 – SP, 28 de março de 2017.

Nome: MAURICIO DE ALMEIDA MALUF / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 95192 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CAPANEMA/PA / **Destino:** BELÉM/PA / **Período:** 31/03/2017 / **Objetivo:** CERTIFICADO DIGITAL.

Protocolo: 164321

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO : segundo CONTRATO N.º : 004/2015

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL : locação das Salas Nº. 111,112,113 e 114 do prédio localizado na Travessa Quinze de Agosto Nº. 20, na cidade de Santarém, neste Estado do Pará com a finalidade de sediar a Controladoria Regional do TCM/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93.

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa MARQUES PINTO NAVEGAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF DO CONTRATADO: nº 05.704.861/0001-74.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2017.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 3.149,14 (três mil cento e quarenta nove reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 02 de março de 2017 a 01 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da classificação funcional programática e categoria econômica: 03101.01.122.1454.8559 - 339039.10.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP : Rua Imperador nº. 746, na cidade de Santarém/PA.

Protocolo: 164628

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 2017/05. **TIPO:** Menor Preço **OBJETO:** Aquisição de materiais gráficos de serigrafia, para atender o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. **DATA DA DISPUTA:** 24/04/2017. **HORA:** 09:00. **LOCAL:** Prédio sede do TCM/PA. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Extraído pela Internet, através do site: www.tcm.pa.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br, ou na Sala da CPL do TCM/PA, sito à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 às 13:00h, de 2ª a 6ª feira. **Belém, 07 de abril de 2017.** LEONARDO RAFAEL FERNANDES. Pregoeiro.

Protocolo: 164632

OUTRAS MATÉRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na **Sessão Ordinária** a ser realizada no **dia 11/04/2017**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 201612902-00

Responsável: Sr(a). Edilson Cardoso de Lima
Origem: Prefeitura Municipal / Porto de Moz
Assunto: Juízo de Admissibilidade - Agravado de Instrumento
Exercício: 2008
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
Advogado/Contador: Sr(a). João Brasil de Castro - OAB/PA 14.045

02) Processo nº 1340012013-00

Responsável: Sr(a). Jeová Gonçalves de Andrade
Origem: Prefeitura Municipal / Canaã dos Carajás
Assunto: Prestação de Contas - Prestação de Contas de Governo
Exercício: 2013
Relator: Conselheira Mara Lúcia

03) Processo nº 1340012013-00

Responsável: Sr(a). Jeová Gonçalves de Andrade
Origem: Prefeitura Municipal / Canaã dos Carajás
Assunto: Prestação de Contas - Prestação de Contas de Gestão
Exercício: 2013
Relator: Conselheira Mara Lúcia

04) Processo nº 590012008-00

Responsável: Sr(a). Edilson Cardoso de Lima
Origem: Prefeitura Municipal / Porto de Moz
Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Governo - Risco Baixo
Exercício: 2008
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

05) Processo nº 590012008-00

Responsável: Sr(a). Edilson Cardoso de Lima
Origem: Prefeitura Municipal / Porto de Moz
Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão - RISCO BAIXO
Exercício: 2008
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

06) Processo nº 953362010-00

Responsável: Sr(a). Lúcia Diva Dias Muller
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social / Medicilândia
Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2010
Relator: Conselheira Mara Lúcia

07) Processo nº 146002014-00

Responsável: Sr(a). Sergio de Amorim Figueiredo (01/01 a 30/11) e José Maria Moreira Campos (01/12 a 31/12)
Origem: Auditoria Geral do Município / Belém
Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2014

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
Advogado/Contador: Sr(a). Solange Coelho Alves CRC PA 014800/0-5

08) Processo nº 623982007-00

Responsável: Sr(a). Lenival Estevão Alves
Origem: Fundo Municipal de Saúde / Redenção do Pará
Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão - Risco Médio

Exercício: 2007

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (no exercício da Substituição do Conselheiro Cezar Colares)
Advogado/Contador: Sr(a). José Augusto Rufino Sousa - CRC/PA 7699

09) Processo nº 201009826-00

Responsável: Sr(a). Felipe Lima Nunes
Origem: FUMBEL / CONCESSÃO APOIO ESPORTIVO "MUNDIAL GRÉCIA 2009" / Belém
Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão - Termo de Compromisso nº 152 e 153/2009

Exercício: 2009

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (no exercício da substituição do Conselheiro Cezar Colares)

10) Processo nº 201219038-00

Responsável: Sr(a). Reinaldo Ribeiro da Costa
Origem: FUMBEL / Belém
Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão - Termos de compromisso nº 076, 098, 113, 114, 194, 242 e 243/2011

Exercício: 2012

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (no exercício da substituição do Conselheiro Cezar Colares)

11) Processo nº 201219864-00

Responsável: Sr(a). Manoel da Costa Santos
Origem: FUMBEL / Belém
Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão - Termo de Compromisso nº 193/2012

Exercício: 2012

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (no exercício da substituição do Conselheiro Cezar Colares)

12) Processo nº 201220063-00

Responsável: Sr(a). Rafael Azevedo Giusti
Origem: FUMBEL / Belém
Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão - Termo de Compromisso nº 173/2012

Exercício: 2012

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (no exercício da substituição do Conselheiro Cezar Colares)

13) Processo nº 201613398-00

Interessado(a): Sr(a). Estélio Marçal Guimarães
Origem: Câmara Municipal / Mocajuba
Assunto: Subsídio - Resolução nº 003/16, de 06.12.16 que fixa valor da remuneração dos Agentes Políticos da Câmara Municipal - 2017 / 2020

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

14) Processo nº 201408211-00

Interessado(a): Sr(a). Zenaldo Rodrigues Coutinho Júnior
Origem: Prefeitura / SESAN / Belém
Assunto: Nomeação - Decreto nº 78.556, 78.648, 78.657, 78.804, 78.838 e 78.880/2014

Exercício: 2014

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (no exercício da substituição do Conselheiro Cezar Colares)

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 06/04/2017.

Jorge Antônio Cajango Pereira

Secretário Geral

Protocolo: 164611

Edital de Citação nº 5006/2017/5ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 424002012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Edson Aires dos Santos**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 64 da Lei Complementar nº 109/2016 deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edson Aires dos Santos**, responsável pela prestação de contas do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá, no período de 008/11/2012 a 31/12/2012**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias,

contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, apresente neste TCM-PA defesa às falhas apontadas no Relatório Técnico Inicial nº 012/2017-5ª Controladoria/TCM-PA, constante nos autos do processo nº 420012012-00, sob pena de revelia.

Belém, 07 de Abril de 2017.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM
Protocolo: 160770

Edital de Citação nº 5002/2017/5ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 42425012-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Noé Carlos Barbosa Von Atzingen**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 64 da Lei Complementar nº 109/2016 deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Noé Carlos Barbosa Von Atzingen**, responsável pela prestação de contas da **FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA de Marabá, no período de 01/01/2012 a 31/12/2012**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, apresente neste TCM-PA defesa às falhas apontadas no relatório Técnico Inicial nº 010/2017-5ª Controladoria/TCM-PA, especialmente, à seguinte:

- Descumprimento do prazo estabelecido pela PORTARIA Nº 01/2013/Corregedoria/TCM pela remessa intempestiva da prestação de contas do 3º quadrimestre.

- Descumprimento do art. 91, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno (Ato nº 09/1995) pela remessa intempestiva do Balanço Geral.

Belém, 07 de Abril de 2017.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM
Protocolo: 160649

Edital de Citação nº 5003/2017/5ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 420012012-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Maurino Magalhães de Lima**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 64 da Lei Complementar nº 109/2016 deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Maurino Magalhães de Lima**, responsável pela prestação de contas de gestão da **Prefeitura de Marabá, no período de 01/01/2012 a 31/12/2012**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, apresente neste TCM-PA defesa às falhas apontadas no relatório Técnico Inicial nº 015/2017-5ª Controladoria/TCM-PA, constante nos autos do processo nº 420012012-00.

Belém, 07 de Abril de 2017.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM
Protocolo: 160665

Edital de Citação nº 5008/2017/5ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 424042012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Miguel Gomes Filho**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 64 da Lei Complementar nº 109/2016 deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Miguel Gomes Filho**, responsável pelas contas da **Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU) de Marabá, no período de 01/01/2012 a 02/04/2012**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, apresente neste TCM-PA presente defesa às falhas apontadas no relatório Técnico Inicial nº 014/2017-5ª Controladoria/TCM-PA, sob pena de revelia.

Belém, 07 de Abril de 2017.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM
Protocolo: 160829

Edital de Citação nº 5004/2017/5ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 420012012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Maurino Magalhães de Lima**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 64 da Lei Complementar nº 109/2016 deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Maurino Magalhães de Lima**, responsável pela prestação de contas de governo da **Prefeitura de Marabá, no período de 01/01/2012 a 31/12/2012**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias,

contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, apresente neste TCM-PA defesa às falhas apontadas no Relatório Técnico Inicial nº 016/2017-5ª Controladoria/TCM-PA, constante nos autos do processo nº 420012012-00, sob pena de revelia.

Belém, 07 de Abril de 2017.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM
Protocolo: 160708

PUBLICAÇÃO DE ATOS

ACÓRDÃO Nº 30.261, DE 21/03/2017

PROCESSO Nº 201702221-00

MUNICÍPIO: BENEVIDES

PODER: EXECUTIVO

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-022/2017

RESPONSÁVEL: RONIE RUFINO DA SILVA

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR COLARES

EMENTA: Revogação de Medida Cautelar que sustou o Procedimento de Pregão Presencial nº 01-022/2017. Aplicação de multa. Oficiar à Prefeitura Municipal.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da aplicação de Medida Cautelar para a sustação do Procedimento de Pregão Presencial nº 01- 022/2017 , pelo descumprimento do disposto na Resolução nº 11.535/2014 deste TCM/PA, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em Sessão na qual, com amparo no que prevê o Art. 144, §3º, do RI-TCM/PA e diante da ausência do Conselheiro Relator, o Presidente do Tribunal conduziu a relatoria do presente processo, nos termos da Ata da Sessão realizada nesta data e do Relatório e Voto do Conselheiro Relator. Decisão: I. REVOGAR Medida Cautelar que sustou o Procedimento de Pregão Presencial nº 01-022/2017, nos termos dos Arts. 95 e 96, II, da LC 109/2016, c/c Art. 144, I e 145, II, e Parágrafo Único do RITCM/PA;

II. APLICAR MULTA ao chefe do executivo, no valor correspondente a 309 (trezentos e nove) UPF/PA, Unidades de Padrão Fiscal do Estado do Pará, que equivale atualmente a R\$1.000,04 (um mil reais e quatro centavos), nos termos do Art. 13, da Resolução nº 11.535/2014 c/c o Art. 74, da LC nº 109/2016 e Art. 283, do RI-TCM/PA, a ser recolhida ao FUMREAP/TCM, instituído pela Lei nº 7.368/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do trânsito em julgado da presente decisão, sob pena da incidência dos seguintes consectários da mora, previstos no Art. 303, do RI-TCM/PA: I – multa de mora de 0,10% (dez centésimos por cento) do valor da multa por dia de atraso, até o limite de 36% (trinta e seis por cento); II – correção monetária do seu valor, calculada, desde a data em que deveria ser pago até o do efetivo pagamento, com base na variação da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF/PA; e III – juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, desde a data em que deveria ser pago até o efetivo pagamento.

III.OFICIAR a Prefeitura Municipal de Benevides.

III.OFICIAR a Prefeitura Municipal de Benevides.

III.OFICIAR a Prefeitura Municipal de Benevides.

III.OFICIAR a Prefeitura Municipal de Benevides.

III.OFICIAR a Prefeitura Municipal de Benevides.

III.OFICIAR a Prefeitura Municipal de Benevides.

III.OFICIAR a Prefeitura Municipal de Benevides.

III.OFICIAR a Prefeitura Municipal de Benevides.

III.OFICIAR a Prefeitura Municipal de Benevides.

III.OFICIAR a Prefeitura Municipal de Benevides.

III.OFICIAR a Prefeitura Municipal de Benevides.

III.OFICIAR a Prefeitura Municipal de Benevides.

III.OFICIAR a Prefeitura Municipal de Benevides.

III.OFICIAR a Prefeitura Municipal de Benevides.

III.OFICIAR a Prefeitura Municipal de Benevides.

III.OFICIAR a Prefeitura Municipal de Benevides.

III.OFICIAR a Prefeitura Municipal de Benevides.

III.OFICIAR a Prefeitura Municipal de Benevides.

III.OFICIAR a Prefeitura Municipal de Benevides.

III.OFICIAR a Prefeitura Municipal de Benevides.

III.OFICIAR a Prefeitura Municipal de Benevides.

III.OFICIAR a Prefeitura Municipal de Benevides.

III.OFICIAR a Prefeitura Municipal de Benevides.

III.OFICIAR a Prefeitura Municipal de Benevides.

pagamento, com base na variação da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF/PA; e III – juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, desde a data em que deveria ser pago até o efetivo pagamento.

III. OFICIAR a Prefeitura Municipal de Benevides.

ACÓRDÃO Nº 30.263, DE 21/03/2017

PROCESSO Nº 201702252-00

MUNICÍPIO: BENEVIDES

PODER: EXECUTIVO

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-008/2017

RESPONSÁVEL: RONIE RUFINO DA SILVA

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR COLARES

EMENTA: Revogação de Medida Cautelar que sustou o Procedimento de Pregão Presencial nº 01-008/2017. Aplicação de multa. Oficiar à Prefeitura Municipal.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da aplicação de Medida Cautelar para a sustação do Procedimento de Pregão Presencial nº 01-008/2017, pelo descumprimento do disposto na Resolução nº 11.535/2014 deste TCM/PA, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em Sessão na qual, com amparo no que prevê o Art. 144, §3º, do RI-TCM/PA e diante da ausência do Conselheiro Relator, o Presidente do Tribunal conduziu a relatoria do presente processo, nos termos da Ata da Sessão realizada nesta data e do Relatório e Voto do Conselheiro Relator. Decisão: I. REVOGAR Medida Cautelar que sustou o Procedimento de Pregão Presencial nº 01-008/2017, nos termos dos Arts. 95 e 96, II, da LC 109/2016, c/c Art. 144, I e 145, II, e Parágrafo Único do RITCM/PA;

II. APLICAR MULTA ao chefe do executivo, no valor correspondente a 309 (trezentos e nove) UPF/PA, Unidades de Padrão Fiscal do Estado do Pará, que equivale atualmente a R\$1.000,04 (um mil reais e quatro centavos), nos termos do Art. 13, da Resolução nº 11.535/2014 c/c o Art. 74, da LC nº 109/2016 e Art. 283, do RI-TCM/PA, a ser recolhida ao FUMREAP/TCM, instituído pela Lei nº 7.368/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do trânsito em julgado da presente decisão, sob pena da incidência dos seguintes consectários da mora, previstos no Art. 303, do RI-TCM/PA: I – multa de mora de 0,10% (dez centésimos por cento) do valor da multa por dia de atraso, até o limite de 36% (trinta e seis por cento); II – correção monetária do seu valor, calculada, desde a data em que deveria ser pago até o do efetivo pagamento, com base na variação da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF/PA; e III – juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, desde a data em que deveria ser pago até o efetivo pagamento.

III. OFICIAR a Prefeitura Municipal de Benevides.

ACÓRDÃO Nº 30.264, DE 21/03/2017

PROCESSO Nº 201702250-00

MUNICÍPIO: BENEVIDES

PODER: EXECUTIVO

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-012/2017

RESPONSÁVEL: RONIE RUFINO DA SILVA

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR COLARES

EMENTA: Revogação de Medida Cautelar que sustou o Procedimento de Pregão Presencial nº 01-012/2017. Aplicação de multa. Oficiar à Prefeitura Municipal.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da aplicação de Medida Cautelar para a sustação do Procedimento de Pregão Presencial nº 01-012/2017, pelo descumprimento do disposto na Resolução nº 11.535/2014 deste TCM/PA, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em Sessão na qual, com amparo no que prevê o Art. 144, §3º, do RI-TCM/PA e diante da ausência do Conselheiro Relator, o Presidente do Tribunal conduziu a relatoria do presente processo, nos termos da Ata da Sessão realizada nesta data e do Relatório e Voto do Conselheiro Relator. Decisão: I. REVOGAR Medida Cautelar que sustou o Procedimento de Pregão Presencial nº 01-012/2017, nos termos dos Arts. 95 e 96, II, da LC 109/2016, c/c Art. 144, I e 145, II, e Parágrafo Único do RITCM/PA;

II. APLICAR MULTA ao chefe do executivo, no valor correspondente a 309 (trezentos e nove) UPF/PA, Unidades de Padrão Fiscal do Estado do Pará, que equivale atualmente a R\$1.000,04 (um mil reais e quatro centavos), nos termos do Art. 13 da Resolução nº 11.535/2014 c/c o Art. 74, da LC nº 109/2016 e Art. 283, do RI-TCM/PA, a ser recolhida ao FUMREAP/TCM, instituído pela Lei nº 7.368/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do trânsito em julgado da presente decisão, sob pena da incidência dos seguintes consectários da mora, previstos no Art. 303, do RI-TCM/PA: I – multa de mora de 0,10% (dez centésimos por cento) do valor da multa por dia de atraso, até o limite de 36% (trinta e seis por cento); II – correção monetária do seu valor, calculada, desde a data em que deveria ser pago até o do efetivo pagamento, com base na variação da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF/PA; e III – juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, desde a data em que deveria ser pago até o efetivo pagamento.

III. OFICIAR a Prefeitura Municipal de Benevides.

ACÓRDÃO Nº 30.265, DE 21/03/2017

PROCESSO Nº 201702245-00

MUNICÍPIO: BENEVIDES

PODER: EXECUTIVO

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-005/2017-FMS

RESPONSÁVEL: RONIE RUFINO DA SILVA

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR COLARES

EMENTA: Revogação de Medida Cautelar que sustou o Procedimento de Pregão Presencial nº 01-005/2017-FMS. Aplicação de multa. Oficiar à Prefeitura Municipal.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da aplicação de Medida Cautelar para a sustação do Procedimento de Pregão Presencial nº 01-005/2017-FMS, pelo descumprimento do disposto na Resolução nº 11.535/2014 deste TCM/PA, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em Sessão na qual, com amparo no que prevê o Art. 144, §3º, do RI-TCM/PA e diante da ausência do Conselheiro Relator, o Presidente do Tribunal conduziu a relatoria do presente processo, nos termos da Ata da Sessão realizada nesta data e do Relatório e Voto do Conselheiro Relator. Decisão: I. REVOGAR Medida Cautelar que sustou o Procedimento de Pregão Presencial nº 01-005/2017-FMS, nos termos dos Arts. 95 e 96, II, da LC 109/2016, c/c Art. 144, I e 145, II, e Parágrafo Único do RITCM/PA;

II. APLICAR MULTA ao chefe do executivo, no valor correspondente a 309 (trezentos e nove) UPF/PA, Unidades de Padrão Fiscal do Estado do Pará, que equivale atualmente a R\$1.000,04 (um mil reais e quatro centavos), nos termos do Art. 13, da Resolução nº 11.535/2014 c/c o Art. 74, da LC nº 109/2016 e Art. 283, do RI-TCM/PA, a ser recolhida ao FUMREAP/TCM, instituído pela Lei nº 7.368/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do trânsito em julgado da presente decisão, sob pena da incidência dos seguintes consectários da mora, previstos no Art. 303, do RI-TCM/PA: I – multa de mora de 0,10% (dez centésimos por cento) do valor da multa por dia de atraso, até o limite de 36% (trinta e seis por cento); II – correção monetária do seu valor, calculada, desde a data em que deveria ser pago até o do efetivo pagamento, com base na variação da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF/PA; e III – juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, desde a data em que deveria ser pago até o efetivo pagamento.

III. OFICIAR a Prefeitura Municipal de Benevides.

ACÓRDÃO Nº 30.266, DE 21/03/2017

PROCESSO Nº 201702249-00

MUNICÍPIO: BENEVIDES

PODER: EXECUTIVO

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-013/2017-FMAS

RESPONSÁVEL: RONIE RUFINO DA SILVA

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR COLARES

EMENTA: Revogação de Medida Cautelar que sustou o Procedimento de Pregão Presencial nº 01-013/2017-FMAS. Aplicação de multa. Oficiar à Prefeitura Municipal.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da aplicação de Medida Cautelar para a sustação do Procedimento de Pregão Presencial nº 01-013/2017-FMAS, pelo descumprimento do disposto na Resolução nº 11.535/2014 deste TCM/PA, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em Sessão na qual, com amparo no que prevê o art. 144, §3º, do RI-TCM/PA e diante da ausência do Conselheiro Relator, o Presidente do Tribunal conduziu a relatoria do presente processo, nos termos da Ata da Sessão realizada nesta data e do Relatório e Voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I. REVOGAR Medida Cautelar que sustou o Procedimento de Pregão Presencial nº 01-013/2017-FMAS, nos termos dos Arts. 95 e 96, II, da LC 109/2016, c/c Art. 144, I e 145, II, e Parágrafo Único do RITCM/PA;

II. APLICAR MULTA ao chefe do executivo, no valor correspondente a 309 (trezentos e nove) UPF/PA, Unidades de Padrão Fiscal do Estado do Pará, que equivale atualmente a R\$1.000,04 (um mil reais e quatro centavos), nos termos do Art. 13, da Resolução nº 11.535/2014 c/c o Art. 74, da LC nº 109/2016 e Art. 283, do RI-TCM/PA, a ser recolhida ao FUMREAP/TCM, instituído pela Lei nº 7.368/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do trânsito em julgado da presente decisão, sob pena da incidência dos seguintes consectários da mora, previstos no Art. 303, do RI-TCM/PA: I – multa de mora de 0,10% (dez centésimos por cento) do valor da multa por dia de atraso, até o limite de 36% (trinta e seis por cento); II – correção monetária do seu valor, calculada, desde a data em que deveria ser pago até o do efetivo pagamento, com base na variação da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF/PA; e III – juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, desde a data em que deveria ser pago até o efetivo pagamento.

III. OFICIAR a Prefeitura Municipal de Benevides.

ACÓRDÃO Nº 30.267, DE 21/03/2017

PROCESSO Nº 201702231-00

MUNICÍPIO: BENEVIDES

PODER: EXECUTIVO

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-020/2017

RESPONSÁVEL: RONIE RUFINO DA SILVA

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR COLARES

EMENTA: Revogação de Medida Cautelar que sustou o Procedimento de Pregão Presencial nº 01-020/2017. Aplicação de multa. Oficiar à Prefeitura Municipal.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da aplicação de Medida Cautelar para a sustação do Procedimento de Pregão Presencial nº 01-020/2017, pelo descumprimento do disposto na Resolução nº 11.535/2014 deste TCM/PA, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em Sessão na qual, com amparo no que prevê o Art. 144, §3º, do RI-TCM/PA e diante da ausência do Conselheiro Relator, o Presidente do Tribunal conduziu a relatoria do presente processo, nos termos da Ata da Sessão realizada nesta data e do Relatório e Voto do Conselheiro Relator. Decisão: I. REVOGAR Medida Cautelar que sustou o Procedimento de Pregão Presencial nº 01-020/2017, nos termos dos Arts. 95 e 96, II, da LC 109/2016, c/c Art. 144, I e 145, II, e Parágrafo Único do RITCM/PA;

II. APLICAR MULTA ao chefe do executivo, no valor correspondente a 309 (trezentos e nove) UPF/PA, Unidades de Padrão Fiscal do Estado do Pará, que equivale atualmente a R\$1.000,04 (um mil reais e quatro centavos), nos termos do Art. 13, da Resolução nº 11.535/2014 c/c o Art. 74, da LC nº 109/2016 e Art. 283, do RI-TCM/PA, a ser recolhida ao FUMREAP/TCM, instituído pela Lei nº 7.368/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do trânsito em julgado da presente decisão, sob pena da incidência dos seguintes consectários da mora, previstos no Art. 303, do RI-TCM/PA: I – multa de mora de 0,10% (dez centésimos por cento) do valor da multa por dia de atraso, até o limite de 36% (trinta e seis por cento); II – correção monetária do seu valor, calculada, desde a data em que deveria ser pago até o do efetivo pagamento, com base na variação da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF/PA; e III – juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, desde a data em que deveria ser pago até o efetivo pagamento.

III. OFICIAR a Prefeitura Municipal de Benevides.

ACÓRDÃO Nº 30.268, DE 21/03/2017

PROCESSO Nº 201702214-00

MUNICÍPIO: BENEVIDES

PODER: EXECUTIVO

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-002/2017

RESPONSÁVEL: RONIE RUFINO DA SILVA

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR COLARES

EMENTA: Revogação de Medida Cautelar que sustou o Procedimento de Pregão Presencial nº 01-002/2017. Aplicação de multa. Oficiar à Prefeitura Municipal.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da aplicação de Medida Cautelar para a sustação do Procedimento de Pregão Presencial nº 01-002/2017, pelo descumprimento do disposto na Resolução nº 11.535/2014 deste TCM/PA, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em Sessão na qual, com amparo no que prevê o Art. 144, §3º, do RI-TCM/PA e diante da ausência do Conselheiro Relator, o Presidente do Tribunal conduziu a relatoria do presente processo, nos termos da Ata da Sessão realizada nesta data e do Relatório e Voto do Conselheiro Relator. Decisão: I. REVOGAR Medida Cautelar que sustou o Procedimento de Pregão Presencial nº 01-002/2017, nos termos dos Arts. 95 e 96, II, da LC 109/2016, c/c Art. 144, I e 145, II, e Parágrafo Único do RITCM/PA;

II. APLICAR MULTA ao chefe do executivo, no valor correspondente a 309 (trezentos e nove) UPF/PA, Unidades de Padrão Fiscal do Estado do Pará, que equivale atualmente a R\$1.000,04 (um mil reais e quatro centavos), nos termos do Art. 13, da Resolução nº 11.535/2014 c/c o Art. 74, da LC nº 109/2016 e Art. 283, do RI-TCM/PA, a ser recolhida ao FUMREAP/TCM, instituído pela Lei nº 7.368/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do trânsito em julgado da presente decisão, sob pena da incidência dos seguintes consectários da mora, previstos no Art. 303, do RI-TCM/PA: I – multa de mora de 0,10% (dez centésimos por cento) do valor da multa por dia de atraso, até o limite de 36% (trinta e seis por cento); II – correção monetária do seu valor, calculada, desde a data em que deveria ser pago até o do efetivo pagamento, com base na variação da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF/PA; e III – juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, desde a data em que deveria ser pago até o efetivo pagamento.

III. OFICIAR a Prefeitura Municipal de Benevides.

ACÓRDÃO Nº 30.269, DE 21/03/2017

PROCESSO Nº 201702225-00

MUNICÍPIO: BENEVIDES

PODER: EXECUTIVO

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR – PREGÃO

PRESENCIAL Nº 01-021/2017

RESPONSÁVEL: RONIE RUFINO DA SILVA

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR COLARES

EMENTA: Revogação de Medida Cautelar que sustou o Procedimento de Pregão Presencial nº 01-021/2017. Aplicação de multa. Oficiar à Prefeitura Municipal.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da aplicação de Medida Cautelar para a sustação do Pregão Presencial nº 01-021/2017, pelo descumprimento do disposto na Resolução nº 11.535/2014 deste TCM/PA, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em Sessão na qual, com amparo no que prevê o Art. 144, §3º, do RI-TCM/PA e diante da ausência do Conselheiro Relator, o Presidente do Tribunal conduziu a relatoria do presente processo, nos termos da Ata da Sessão realizada nesta data e do Relatório e Voto do Conselheiro Relator. Decisão: I. REVOGAR Medida Cautelar que sustou o Procedimento de Pregão Presencial nº 01-021/2017, nos termos dos Arts. 95 e 96, II, da LC 109/2016, c/c Art. 144, I e 145, II, e Parágrafo Único do RITCM/PA;

II. APLICAR MULTA ao chefe do executivo, no valor correspondente a 309 (trezentos e nove) UPF/PA, Unidades de Padrão Fiscal do Estado do Pará, que equivale atualmente a R\$1.000,04 (um mil reais e quatro centavos), nos termos do Art. 13, da Resolução nº 11.535/2014 c/c o Art. 74, da LC nº 109/2016 e Art. 283, do RI-TCM/PA, a ser recolhida ao FUMREAP/TCM, instituído pela Lei nº 7.368/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do trânsito em julgado da presente decisão, sob pena da incidência dos seguintes consectários da mora, previstos no Art. 303, do RI-TCM/PA: I – multa de mora de 0,10% (dez centésimos por cento) do valor da multa por dia de atraso, até o limite de 36% (trinta e seis por cento); II – correção monetária do seu valor, calculada, desde a data em que deveria ser pago até o do efetivo pagamento, com base na variação da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF/PA; e III – juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, desde a data em que deveria ser pago até o efetivo pagamento.

III. OFICIAR a Prefeitura Municipal de Benevides.

ACÓRDÃO Nº 30.270, DE 21/03/2017

PROCESSO Nº 201702227-00

MUNICÍPIO: BENEVIDES

PODER: EXECUTIVO

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR – PREGÃO

PRESENCIAL Nº 01-024/2017

RESPONSÁVEL: RONIE RUFINO DA SILVA

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR COLARES

EMENTA: Revogação de Medida Cautelar que sustou o Procedimento de Pregão Presencial nº 01-024/2017. Aplicação de multa. Oficiar à Prefeitura Municipal.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da aplicação de Medida Cautelar para a sustação de Inexigibilidade nº 04-007/2017, pelo descumprimento do disposto na Resolução nº 11.535/2014 deste TCM/PA, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em Sessão na qual, com amparo no que prevê o Art. 144, §3º, do RI-TCM/PA e diante da ausência do Conselheiro Relator, o Presidente do Tribunal conduziu a relatoria do presente processo, nos termos da Ata da Sessão realizada nesta data e do Relatório e Voto do Conselheiro Relator. Decisão: I. REVOGAR Medida Cautelar que sustou o Procedimento de Pregão Presencial nº 01-024/2017, nos termos dos Arts. 95 e 96, II, da LC 109/2016, c/c Art. 144, I e 145, II, e Parágrafo Único do RITCM/PA;

II. APLICAR MULTA ao chefe do executivo, no valor correspondente a 309 (trezentos e nove) UPF/PA, Unidades de Padrão Fiscal do Estado do Pará, que equivale atualmente a R\$1.000,04 (um mil reais e quatro centavos), nos termos do Art. 13, da Resolução nº 11.535/2014 c/c o Art. 74, da LC nº 109/2016 e Art. 283, do RI-TCM/PA, a ser recolhida ao FUMREAP/TCM, instituído pela Lei nº 7.368/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do trânsito em julgado da presente decisão, sob pena da incidência dos seguintes consectários da mora, previstos no Art. 303, do RI-TCM/PA: I – multa de mora de 0,10% (dez centésimos por cento) do valor da multa por dia de atraso, até o limite de 36% (trinta e seis por cento); II – correção monetária do seu valor, calculada, desde a data em que deveria ser pago até o do efetivo pagamento, com base na variação da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF/PA; e III – juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, desde a data em que deveria ser pago até o efetivo pagamento.

III. OFICIAR a Prefeitura Municipal de Benevides.

ACÓRDÃO Nº 30.271, DE 21/03/2017

PROCESSO Nº 201702240-00

MUNICÍPIO: BENEVIDES

PODER: EXECUTIVO

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR – PREGÃO

PRESENCIAL Nº 01-009/2017

RESPONSÁVEL: RONIE RUFINO DA SILVA

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR COLARES

EMENTA: Revogação de Medida Cautelar que sustou o Procedimento de Pregão Presencial nº 01-009/2017. Aplicação de multa. Oficiar à Prefeitura Municipal.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da aplicação de Medida Cautelar para a sustação do Procedimento de Pregão Presencial nº 01-009/2017, pelo descumprimento do disposto na Resolução nº 11.535/2014 deste TCM/PA, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em Sessão na qual, com amparo no que prevê o Art. 144, §3º, do RI-TCM/PA e diante da ausência do Conselheiro Relator, o Presidente do Tribunal conduziu a relatoria do presente processo, nos termos da Ata da Sessão realizada nesta data e do Relatório e Voto do Conselheiro Relator. Decisão: I. REVOGAR Medida Cautelar que sustou o Procedimento de Pregão Presencial nº 01-009/2017, nos termos dos Arts. 95 e 96, II, da LC 109/2016, c/c Art. 144, I e 145, II, e Parágrafo Único do RITCM/PA;

II. APLICAR MULTA ao chefe do executivo, no valor correspondente a 309 (trezentos e nove) UPF/PA, Unidades de Padrão Fiscal do Estado do Pará, que equivale atualmente a R\$1.000,04 (um mil reais e quatro centavos), nos termos do Art. 13, da Resolução nº 11.535/2014 c/c o Art. 74, da LC nº 109/2016 e Art. 283, do RI-TCM/PA, a ser recolhida ao FUMREAP/TCM, instituído pela Lei nº 7.368/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do trânsito em julgado da presente decisão, sob pena da incidência dos seguintes consectários da mora, previstos no Art. 303, do RI-TCM/PA: I – multa de mora de 0,10% (dez centésimos por cento) do valor da multa por dia de atraso, até o limite de 36% (trinta e seis por cento); II – correção monetária do seu valor, calculada, desde a data em que deveria ser pago até o do efetivo pagamento, com base na variação da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF/PA; e III – juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, desde a data em que deveria ser pago até o efetivo pagamento.

III. OFICIAR a Prefeitura Municipal de Benevides.

ACÓRDÃO Nº 30.272, DE 21/03/2017

PROCESSO Nº 201702232-00

MUNICÍPIO: BENEVIDES

PODER: EXECUTIVO

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR – PREGÃO

PRESENCIAL Nº 01-023/2017

RESPONSÁVEL: RONIE RUFINO DA SILVA

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR COLARES

EMENTA: Revogação de Medida Cautelar que sustou o Procedimento de Pregão Presencial nº 01-023/2017. Aplicação de multa. Oficiar à Prefeitura Municipal.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da aplicação de Medida Cautelar para a sustação do Procedimento de Pregão Presencial nº 01-023/2017, pelo descumprimento do disposto na Resolução nº 11.535/2014 deste TCM/PA, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em Sessão na qual, com amparo no que prevê o Art. 144, §3º, do RI-TCM/PA e diante da ausência do Conselheiro Relator, o Presidente do Tribunal conduziu a relatoria do presente processo, nos termos da Ata da Sessão realizada nesta data e do Relatório e Voto do Conselheiro Relator. Decisão: I. REVOGAR Medida Cautelar que sustou o Procedimento de Pregão Presencial nº 01-023/2017, nos termos dos Arts. 95 e 96, II, da LC 109/2016, c/c Art. 144, I e 145, II, e Parágrafo Único do RITCM/PA;

II. APLICAR MULTA ao chefe do executivo, no valor correspondente a 309 (trezentos e nove) UPF/PA, Unidades de Padrão Fiscal do Estado do Pará, que equivale atualmente a R\$1.000,04 (um mil reais e quatro centavos), nos termos do Art. 13, da Resolução nº 11.535/2014 c/c o Art. 74, da LC nº 109/2016 e Art. 283, do RI-TCM/PA, a ser recolhida ao FUMREAP/TCM, instituído pela Lei nº 7.368/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do trânsito em julgado da presente decisão, sob pena da incidência dos seguintes consectários da mora, previstos no Art. 303, do RI-TCM/PA: I – multa de mora de 0,10% (dez centésimos por cento) do valor da multa por dia de atraso, até o limite de 36% (trinta e seis por cento); II – correção monetária do seu valor, calculada, desde a data em que deveria ser pago até o do efetivo pagamento, com base na variação da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF/PA; e III – juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, desde a data em que deveria ser pago até o efetivo pagamento.

III. OFICIAR a Prefeitura Municipal de Benevides.

ACÓRDÃO Nº 30.273, DE 21/03/2017

PROCESSO Nº 201702230-00

MUNICÍPIO: BENEVIDES

PODER: EXECUTIVO

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR – PREGÃO

PRESENCIAL Nº 01-018/2017

RESPONSÁVEL: RONIE RUFINO DA SILVA

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR COLARES

EMENTA: Revogação de Medida Cautelar que sustou o Procedimento de Pregão Presencial nº 01-018/2017. Aplicação de multa. Oficiar à Prefeitura Municipal.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da aplicação de Medida Cautelar para a sustação do Procedimento de Inexigibilidade nº 04-007/2017, pelo descumprimento do disposto na Resolução nº 11.535/2014 deste TCM/PA, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em Sessão na qual, com amparo no que prevê o Art. 144, §3º, do RI-TCM/PA e diante da ausência do Conselheiro Relator, o Presidente do Tribunal conduziu a relatoria do presente processo, nos termos da Ata da Sessão realizada nesta data e do Relatório e Voto do Conselheiro Relator. Decisão: I. REVOGAR Medida Cautelar que sustou o Procedimento de Pregão Presencial nº 01-018/2017, nos termos dos Arts. 95 e 96, II, da LC 109/2016, c/c Art. 144, I e 145, II, e Parágrafo Único do RITCM/PA;

II. APLICAR MULTA ao chefe do executivo, no valor correspondente a 309 (trezentos e nove) UPF/PA, Unidades de Padrão Fiscal do Estado do Pará, que equivale atualmente a R\$1.000,04 (um mil reais e quatro centavos), nos termos do Art. 13, da Resolução nº 11.535/2014 c/c o Art. 74, da LC nº 109/2016 e Art. 283, do RI-TCM/PA, a ser recolhida ao FUMREAP/TCM, instituído pela Lei nº 7.368/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do trânsito em julgado da presente decisão, sob pena da incidência dos seguintes consectários da mora, previstos no Art. 303, do RI-TCM/PA: I – multa de mora de 0,10% (dez centésimos por cento) do valor da multa por dia de atraso, até o limite de 36% (trinta e seis por cento); II – correção monetária do seu valor, calculada, desde a data em que deveria ser pago até o do efetivo pagamento, com base na variação da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF/PA; e III – juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, desde a data em que deveria ser pago até o efetivo pagamento.

III. OFICIAR a Prefeitura Municipal de Benevides.

ACÓRDÃO Nº 30.274, DE 21/03/2017

PROCESSO Nº 201702203-00

MUNICÍPIO: BENEVIDES

PODER: EXECUTIVO

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR –

INEXIGIBILIDADE Nº 04-005/2017

RESPONSÁVEL: RONIE RUFINO DA SILVA

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR COLARES

EMENTA: Revogação de Medida Cautelar que sustou o Procedimento de Inexigibilidade nº 04-005/2017. Aplicação de multa. Oficiar à Prefeitura Municipal.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da aplicação de Medida Cautelar para a sustação do Procedimento de Inexigibilidade nº 04-005/2017, pelo descumprimento do disposto na Resolução nº 11.535/2014 deste TCM/PA, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em Sessão na qual, com amparo no que prevê o Art. 144, §3º, do RI-TCM/PA e diante da ausência do Conselheiro Relator, o Presidente do Tribunal conduziu a relatoria do presente processo, nos termos da Ata da Sessão realizada nesta data e do Relatório e Voto do Conselheiro Relator. Decisão: I. REVOGAR Medida Cautelar que sustou o Procedimento de Inexigibilidade nº 04-005/2017, nos termos dos Arts. 95 e 96, II, da LC 109/2016, c/c Art. 144, I e 145, II, e Parágrafo Único do RITCM/PA;

II. APLICAR MULTA ao chefe do executivo, no valor correspondente a 309 (trezentos e nove) UPF/PA, Unidades de Padrão Fiscal do Estado do Pará, que equivale atualmente a R\$1.000,04 (um mil reais e quatro centavos), nos termos do Art. 13, da Resolução nº 11.535/2014 c/c o Art. 74, da LC nº 109/2016 e Art. 283, do RI-TCM/PA, a ser recolhida ao FUMREAP/TCM, instituído pela Lei nº 7.368/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do trânsito em julgado da presente decisão, sob pena da incidência dos seguintes consectários da mora, previstos no Art. 303, do RI-TCM/PA: I – multa de mora de 0,10% (dez centésimos por cento) do valor da multa por dia de atraso, até o limite de 36% (trinta e seis por cento); II – correção monetária do seu valor, calculada, desde a data em que deveria ser pago até o do efetivo pagamento, com base na variação da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF/PA; e III – juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, desde a data em que deveria ser pago até o efetivo pagamento.

III. OFICIAR a Prefeitura Municipal de Benevides.

ACÓRDÃO Nº 30.275, DE 21/03/2017

PROCESSO Nº 201702206-00

MUNICÍPIO: BENEVIDES

PODER: EXECUTIVO

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR – INEXIGIBILIDADE Nº 04-007/2017

RESPONSÁVEL: RONIE RUFINO DA SILVA

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR COLARES

EMENTA: Revogação de Medida Cautelar que sustou o Procedimento de Inexigibilidade nº 04-007/2017. Aplicação de multa. Oficiar à Prefeitura Municipal.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da aplicação de Medida Cautelar para a sustação do Procedimento de Inexigibilidade nº 04-007/2017, pelo descumprimento do disposto na Resolução nº 11.535/2014 deste TCM/PA, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em Sessão na qual, com amparo no que prevê o Art. 144, §3º, do RI-TCM/PA e diante da ausência do Conselheiro Relator, o Presidente do Tribunal conduziu a relatoria do presente processo, nos termos da Ata da Sessão realizada nesta data e do Relatório e Voto do Conselheiro Relator, que passam a Decisão: I. REVOGAR Medida Cautelar que sustou o Procedimento de Inexigibilidade nº 04-007/2017, nos termos dos Arts. 95 e 96, II, da LC 109/2016, c/c Art. 144, I e 145, II, e Parágrafo Único do RITCM/PA;

II. APLICAR MULTA ao chefe do executivo, no valor correspondente a 309 (trezentos e nove) UPF/PA, Unidades de Padrão Fiscal do Estado do Pará, que equivale atualmente a R\$1.000,04 (um mil reais e quatro centavos), nos termos do Art. 13, da Resolução nº 11.535/2014 c/c o Art. 74, da LC nº 109/2016 e Art. 283, do RI-TCM/PA, a ser recolhido ao FUMREAP/TCM, instituído pela Lei nº 7.368/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do trânsito em julgado da presente decisão, sob pena da incidência dos seguintes consectários da mora, previstos no Art. 303, do RI-TCM/PA: I – multa de mora de 0,10% (dez centésimos por cento) do valor da multa por dia de atraso, até o limite de 36% (trinta e seis por cento); II – correção monetária do seu valor, calculada, desde a data em que deveria ser pago até o do efetivo pagamento, com base na variação da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF/PA; e III – juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, desde a data em que deveria ser pago até o efetivo pagamento.

III. OFICIAR a Prefeitura Municipal de Benevides.

PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS**ASSUNTO ADMISSIBILIDADE DE PEDIDO DE REVISÃO**

PROCESSO Nº 201611383-00 (140162007-00)

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUATIPURU

REQUERENTE: TALITA DO NASCIMENTO DIAS

EXERCÍCIO: 2007

RELATÓRIO

Trata-se de Pedido de Revisão interposto neste Tribunal pela Sra. Talita do Nascimento Dias, Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social de Quatipuru, no exercício financeiro de 2007, com fundamento no Art. 269, II e III, do Regimento Interno, por meio de seu advogado José Augusto Dias da Silva – OAB-PA Nº 8.570 (procuração fls. 142), em face da decisão proferida no Acórdão nº 25.330, de 26.6.2014, que negou aprovação de suas contas, por estarem irregulares, nos termos do Art. 32, III, d, da Lei Complementar nº 84/2012, determinando, ainda, o recolhimento de R\$ 2.769,00, lançado à conta Agente Ordenador. O peticionante apresentou documentação, fls. 144/243, a saber: empenhos e documentos contábeis; Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social e respectivas cópias das leis de criação e composição e da ata que aprovou as contas do Fundo, dentre outros.

A decisão foi publicada no DOE em 10.10.2014, e o prazo para interposição esgotou-se em 10.10.2016, porém este dia foi facultado no Tribunal. O Pedido de Revisão foi interposto em 13.10.2016, conforme determina o Art. 210, do RITCM/PA:

Art. 210. Nos termos da Lei Complementar n.º 84, os prazos serão contínuos, não se interrompendo nos finais de semana e feriados, e serão computados excluindo-se o dia do início e incluindo o do vencimento.

Parágrafo Único. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente, se o início ou término coincidir com final de semana, feriado ou dia em que o Tribunal de Contas esteja fechado ou que tenha encerrado o expediente antes da hora normal.

Assim, interposto dentro do prazo de 02 (dois) anos, nos termos dos Arts. 270 e Incisos do Regimento Interno do TCM/PA (Ato nº 16/2013). O interesse em recorrer restou demonstrado, haja vista à decisão desfavorável ao recorrente.

É relatório.

Decido

Assim, observo que encontram-se preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos nos Arts. 270 e 271, Parágrafo Único, do RITCM-PA (Ato Nº 16/2013), tomando por base os fatos e

argumentos apresentados, CONHEÇO do presente Pedido de Revisão em seu efeito devolutivo e determino sua a remessa à Secretaria Geral para publicação e em seguida à 7ª Controladoria/TCM-PA para regular instrução e processamento dos autos. Belém/PA, 04 de abril de 2017

José Carlos Araújo

Conselheiro TCM/PA

PROCESSO Nº 20163263-00 (12.12.2016) 014282010-00 (15.10.2013)**ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ABAETETUBA****EXERCÍCIO: 2010****REQUERENTE: VLAMIR RIBEIRO FERREIRA****ASSUNTO: PEDIDO DE REVISÃO**

Trata-se de Pedido de Revisão, formulado pelo Sr. Vlamir Ribeiro Ferreira, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, no exercício de 2010, contra decisão plenária proferida no Acórdão nº 26.439, de 19 de março de 2015, que julgou irregulares suas contas, e determinou, ainda, o recolhimento de R\$ 549.388,82 relativo ao lançamento da conta agente ordenador, imputando-lhe multa no valor de R\$ 50.000,00, pelas contas julgadas irregulares e permanência das seguintes falhas:

- 1) Remessa intempestiva da documentação relativa ao 2º quadrimestre;
- 2) Descumprimento do regime de competência da despesa em face de não apropriação das obrigações patronais no exercício financeiro correspondente;
- 3) Não comprovação de realização de Processo licitatório para despesas no montante de R\$ 23.965,93.

O postulante requer a concessão de efeito suspensivo ao Pedido Rescisório, pois alega que é extremamente temerário que os efeitos da decisão continue surtindo efeitos, sob pena de lesão de irremediável reparação.

Anexa cópia do Balanço financeiro do exercício de 2011, cópia dos extratos bancários e conciliações para comprovar o saldo inicial de 2011 e assim, segundo ele, demonstrar a inexistência da inscrição da conta Agente Ordenador.

Verifica-se que a decisão foi publicada no DOE em 29.5.2015, conforme registro exarado pela Secretaria Geral/TCM-PA, fls. 85 e o Pedido de Revisão interposto em 12.12.2016, portanto, dentro do prazo de 2 (dois) anos, com qualificação adequada, formulado com clareza e nos termos dos Incisos I e II, do Art. 72, da Lei Complementar nº 084/2012 (LOT-PA).

Decido

Assim, considero preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos nos Arts. 269 e 270, do Regimento Interno deste Tribunal, admito o Pedido de Revisão em seu efeito devolutivo e não concedo o efeito suspensivo por não estarem presentes os pressupostos quais sejam: prova inequívoca e verossimilhança do alegado, assim como fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, deste modo, determino sua remessa à Secretaria para publicação e em seguida à 7ª Controladoria/TCM-PA para regular instrução e processamento dos autos. Belém(PA), 23 de março de 2017

José Carlos Araújo

Conselheiro TCM/PA

Protocolo: 164651**Edital de Citação nº (s) 2025 a 2064/2017/2º****Controladoria TCM-PA****exceto Edital de citação nsº 2034 E****2041/2017/2ªcontroladoria/tcm/pa****publicações: 03/04, 07/04 e 12/04/2017****Edital de Citação nº2025/2017/2ªControladoria/TCM/PA****(Processo 380012008-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Adão Ribeiro Soares**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Adão Ribeiro Soares**, ordenador de despesas da **Prefeitura Municipal de Jacundá contas de gestão, exercício financeiro de 2008**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **380012008-00**, referente à prestação de contas da Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº2026/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 380012008-00)De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Adão Ribeiro Soares**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do

Estado, o Senhor **Adão Ribeiro Soares**, ordenador de despesas da **Prefeitura Municipal de Jacundá contas de governo, exercício financeiro de 2008**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **380012008-00**, referente à prestação de contas da Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº2027/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 660022011-00)De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Ribeiro Batista de Souza**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Ribeiro Batista de Souza**, ordenador de despesas da **Câmara Municipal de Salvaterra, exercício financeiro de 2011**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **660022011-00**, referente à prestação de contas da Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº2028/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201605514-00)De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Orley Soares de Souza**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Orley Soares de Souza**, ordenador de despesas da **Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201605514-00**, sob pena das sanções previstas na cláusula décima do próprio Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, acerca dos pontos de controle não atendidos, elencados no Relatório Técnico de Diagnóstico de Atendimento do TAG/LAI – Nº219/2016/DIPLAN/TCM/PA – Resolução nº 007/2016/TCM/PA. Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº2029/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201605513-00)De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Francisco Paulo Duque Menezes**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Paulo Duque Menezes**, ordenador de despesas da **Câmara Municipal de Faro, exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201605513-00**, sob pena das sanções previstas na cláusula décima do próprio Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, acerca dos pontos de controle não atendidos, elencados no Relatório Técnico de Diagnóstico de Atendimento do TAG/LAI – Nº219/2016/DIPLAN/TCM/PA – Resolução nº 007/2016/TCM/PA. Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº2030/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201604187-00)De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Aluísio Monteiro Corrêa**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Aluísio Monteiro Corrêa**, ordenador de despesas da **Câmara Municipal de Abaetetuba, exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201604187-00**, sob pena das sanções previstas na cláusula décima do próprio Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, acerca dos pontos de controle não atendidos, elencados no Relatório Técnico de Diagnóstico de Atendimento do TAG/LAI – Nº219/2016/DIPLAN/TCM/PA – Resolução nº 007/2016/TCM/PA. Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº2057/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201605512-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Clairton Marinho Cruz**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Clairton Marinho Cruz**, ordenador de despesas da **Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201605512-00** sob pena das sanções previstas na cláusula décima do próprio Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, acerca dos pontos de controle não atendidos, elencados no Relatório Técnico de Diagnóstico de Atendimento do TAG/LAI – Nº219/2016/DIPLAN/TCM/PA – Resolução nº 007/2016/TCM/PA.

Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº2058/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201604173-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Paulo Henrique da Silva Gomes**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo Henrique da Silva Gomes**, ordenador de despesas da **Prefeitura Municipal de Salinópolis, exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201604173-00** sob pena das sanções previstas na cláusula décima do próprio Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, acerca dos pontos de controle não atendidos, elencados no Relatório Técnico de Diagnóstico de Atendimento do TAG/LAI – Nº219/2016/DIPLAN/TCM/PA – Resolução nº 007/2016/TCM/PA.

Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº2059/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201604190-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **João Neto Alves Martins**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Neto Alves Martins**, ordenador de despesas da **Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201604190-00** sob pena das sanções previstas na cláusula décima do próprio Termo de Ajustamento de Gestão –

TAG, acerca dos pontos de controle não atendidos, elencados no Relatório Técnico de Diagnóstico de Atendimento do TAG/LAI – Nº219/2016/DIPLAN/TCM/PA – Resolução nº 007/2016/TCM/PA. Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº2060/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201604043-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Adamor Aires de Oliveira**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Adamor Aires de Oliveira**, ordenador de despesas da **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201604043-00** sob pena das sanções previstas na cláusula décima do próprio Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, acerca dos pontos de controle não atendidos, elencados no Relatório Técnico de Diagnóstico de Atendimento do TAG/LAI – Nº219/2016/DIPLAN/TCM/PA – Resolução nº 007/2016/TCM/PA. Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº2061/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201604174-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Gerson Miranda Lopes**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gerson Miranda Lopes**, ordenador de despesas da **Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201604174-00** sob pena das sanções previstas na cláusula décima do próprio Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, acerca dos pontos de controle não atendidos, elencados no Relatório Técnico de Diagnóstico de Atendimento do TAG/LAI – Nº219/2016/DIPLAN/TCM/PA – Resolução nº 007/2016/TCM/PA. Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº2062/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201604208-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Eliene Nunes de Oliveira**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eliene Nunes de Oliveira**, ordenador de despesas da **Prefeitura Municipal de Itaituba, exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201604208-00** sob pena das sanções previstas na

cláusula décima do próprio Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, acerca dos pontos de controle não atendidos, elencados no Relatório Técnico de Diagnóstico de Atendimento do TAG/LAI – Nº219/2016/DIPLAN/TCM/PA – Resolução nº 007/2016/TCM/PA. Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº2063/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201603886-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Valmira Alves da Silva**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Valmira Alves da Silva**, ordenador de despesas da **Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201603886-00** sob pena das sanções previstas na cláusula décima do próprio Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, acerca dos pontos de controle não atendidos, elencados no Relatório Técnico de Diagnóstico de Atendimento do TAG/LAI – Nº219/2016/DIPLAN/TCM/PA – Resolução nº 007/2016/TCM/PA. Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº2064/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201703511-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Valdonez José de Souza Guimarães**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Valdonez José de Souza Guimarães**, ordenador de despesas da **Câmara Municipal de Trairão, exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201703511-00** sob pena das sanções previstas na cláusula décima do próprio Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, acerca dos pontos de controle não atendidos, elencados no Relatório Técnico de Diagnóstico de Atendimento do TAG/LAI – Nº219/2016/DIPLAN/TCM/PA – Resolução nº 007/2016/TCM/PA. Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Protocolo: 164449

Edital de Citação nº 5005/2017/5ªCONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 424002012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Nilson da Costa Piedade**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 64 da Lei Complementar nº 109/2016 deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nilson da Costa Piedade**, responsável pela prestação de contas do **Fundo**

Municipal de Saúde de Marabá, no período de 01/01/2012 a 07/11/2012, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, apresente neste TCM-PA defesa às falhas apontadas no Relatório Técnico Inicial nº 012/2017-5ª Controladoria/TCM-PA, constante nos autos do processo nº 420012012-00, sob pena de revelia. Belém, 07 de Abril de 2017.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

Protocolo: 160763

Edital de Citação nº 6.001/2017/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 953352004-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Edmiel da Silva Almeida**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, no uso das atribuições conferidas pelo Art.49 da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, c/c o Art.177 do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, o Senhor **Edmiel da Silva Almeida, Secretário do Fundo Municipal de Educação de Medicilândia**, responsável pelas Contas Anuais de Gestão do período de 01.05 a 31.12.2004, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da 3ª publicação, apresente **defesa** nos autos do **Processo nº 953352004-00**, sob pena de revelia, acerca da seguinte irregularidade:

1) Descumprindo o Art. 7º da Lei nº 9.424/97 (Lei do FUNDEF), aplicando no exercício, o equivalente a 52,65% dos recursos oriundos do FUNDEF, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério.

Belém(PA), 03 de abril de 2017.

Conselheiro Aloísio Chaves

Relator/6ª Controladoria/TCM

Protocolo: 161206

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 32.157, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER ao servidor **ÉRICO BRANDÃO PIMENTA**, Assistente de Direção, matrícula nº 0101309, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 22-02-2017.

Protocolo: 164489

PORTARIA Nº 32.272, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER ao servidor **NEWTON COLARES COHEN**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100119, 06 (seis) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 31-03-2017.

Protocolo: 164492

PORTARIA Nº 32.155, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER à servidora **PALOMA MORGADO MENDONÇA**, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 5418605, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 16-02-2017.

Protocolo: 164482

PORTARIA Nº 32.156, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER ao servidor **HELICIO ALEXANDRE MATOS GOMES**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101106, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 21 a 23-02-2017.

Protocolo: 164486

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 32.273, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor **NELSON MESQUITA DE ARAÚJO**, Diretor de Logística e Patrimônio, matrícula nº 0100317, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2017

Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Naturezas das despesas: 339030, 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativa.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Protocolo: 164629

PORTARIA Nº 32.268, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor **ANTÔNIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR**, Secretário de Representação, matrícula nº 0101070, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2017

Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Natureza da despesa: 339030; 339036 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Protocolo: 164636

OUTRAS MATÉRIAS

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2017NE00713

Valor: R\$1.580,60

Data de Emissão: 03/04/2017

Objeto: Aquisição de aparelho de ar condicionado, decorrente do Pregão Presencial nº 06/2016 pelo Sistema de Registro de Preços.

Orçamento: Programa de Trabalho: 01032145562670000

Natureza da Despesa: 44905200

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratada: Luciana R. Nogueira ME

CNPJ: 08.563.096-0001/08

Endereço: Trav. Pirajá, 2159 Marco

Ordenadora: Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Protocolo: 164371

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 296-B/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do

Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a IGREJA BATISTA EDEN, de que no dia 11.04.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51502-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na, referente ao Convênio FCPTN nº 013/2010, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de abril de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 297-A/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor ANTÔNIO SÉRGIO MEDEIROS DA SILVA, Presidente, de que no dia 11.04.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/52409-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVO PINDORAMA, referente ao Convênio ALEPA nº 080-GP/2010, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de abril de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 297-B/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVO PINDORAMA, de que no dia 11.04.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/52409-9, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ALEPA nº 080-GP/2010, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de abril de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 302-A/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor FÁBIO ERNESTO DE JESUS DIAS, Presidente, de que no dia 11.04.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/52416-8, que trata da Tomada de Contas instaurada no CENTRO SOCIAL DOMINGOS SALIN JACOB ZAHLUTH, referente ao Convênio ALEPA nº 009/2011, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de abril de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 302-B/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o CENTRO SOCIAL DOMINGOS SALIN JACOB ZAHLUTH, de que no dia 11.04.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/52416-8, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ALEPA nº 009/2011, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de abril de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 304-B/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a ASSOCIAÇÃO PRO-VIDA CIDADÃ, de que no dia 11.04.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50779-7, que trata da Prestação de Contas, referente ao Convênio ALEPA nº 05-GP/2011, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de abril de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 02 de março

de 2017, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 56.471

(Processo nº. 2014/50465-4)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, pela maioria, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o artigo 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012

Deferir, em caráter excepcional, o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ – BRUNO FERNANDO DOS SANTOS DIAS, MÁRCIO LUIZ WANGHON MOREIRA, ALEXANDRE ERNESTO MENEZES LOUREIRO, JOSÉ ROBERTO PANTOJA DOS ANJOS, ADRIANO DOURADO E SOUSA, MARCOS MATIAS LIMA e WANDER CLÉSIO MIRANDA BASTOS;

Deixar de aplicar multa ao responsável pela liberalidade que está prevista no artigo 243, caput do RITCE/PA.

ACÓRDÃO Nº. 56.472

(Processos nºs. 2015/50898-9, 2016/50935-3 e 2016/50975-0)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator vencido: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Formalizador da decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 2º, do art.191, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Conselheiro Luís da Cunha Teixeira, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012; deferir, em caráter excepcional, o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE

ESTADO DE EDUCAÇÃO – JOÃO PAULO COSTA ALVES, LUCIVAL SILVA LIMA JUNIOR, CASSIO RAFAEL NORONHA FERREIRA, BRUNO ELLAN MOURA CAVALCANTE, CAMILA BARBOSA DE ARAÚJO, NATÁLIA BAÍA DO VALE, JÚLIA DE ARAÚJO COSTA, KARTEN LUIZA CAVALLERO KLAUTAU DA SILVA, ANA DALILA MAGALHÃES SOUZA, ANSELMO SOUZA DURANS, ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MORAIS, JÚLIO CÉSAR PINA PORTAL, ZENY DE FÁTIMA VALENTE BARBOSA RABELO, SILVIO EMERSON ROCHA DE ARAÚJO, RENAN RANGEL MAFRA BARBOSA, GILBERTO DOS SANTOS FILHO, JOAQUIM MONTEIRO DA PAIXÃO JUNIOR, ADELIA DOS ANJOS CASTRO, PATRICIA FERNANDES MATOS, MAURO SERGIO CABRAL MONTEIRO, FLAVIO SARAIVA DOS SANTOS, ALINE SUELI LOBATO QUEIROZ, SUELLEN DA SILVA BARROS, ANTÔNIO JOAQUIM FREIRE COUTINHO MARQUES, CELIA CANTE DE MIRANDA, GILVANETE SANTOS GUALBERTO, ADJAINÉ DA SILVA TRAVASSOS, ENID TAIANE MIRANDA BATISTA MENDONÇA, CLEBER RAIMUNDO ROCHA DE FARIAS, LIAN DA SILVA CAMPOS, MARIA JOSÉ GONÇALVES PALHETA, JOSELANE BARBOSA DOS SANTOS, JOELSON GOMES RIBEIRO GALVÃO, MARINA BENEDITA SOUTO DE OLIVEIRA, NEIDE SERRÃO CARVALHO, FÁTIMA INDIRA DE OLIVEIRA COSTA, ELIETE DO SOCORRO PACHECO DA SILVA, LILIAN CRISTINA COSTA DE MATOS, SUZANA FERREIRA LAZAME, KATIANE DO SOCORRO DOS SANTOS RODRIGUES, DERANILDA DA SILVA RODRIGUES, JOCILENE XAVIER DOS SANTOS, ROSÂNGELA BARBOSA COSTA DOS REIS, LUZIA LUCIA DA SILVA LACERDA, JOINEY GERALDO CARRERA DO ROSÁRIO, WILSON CARLOS DA SILVA PAZ, CRISTINA BEZERRA DE SOUZA, SILVANEIDE MARIA DE JESUS, JESSIENE DA SILVA RIBEIRO, DEODATO SILVA SAMPAIO, GRACY ALIEN NEPOMUCENO PANTOJA, BRUNO NASCIMENTO GALDINO, PAULO FABRÍCIO CHAVES PIMENTEL, MARCIA DA CRUZ QUADROS, SANDRA SUELY OLIVEIRA TORRES, ANANIAS SOUZA RODRIGUES, GESILENE DE OLIVEIRA CABRAL, JAQUELINE CARNEIRO DE SOUZA, LUCIENE BONFIM LOBATO SALES, INGLIA SORAIA LARANJEIRA REIS, ALEXANDRA DOS PASSOS BARBOSA, ANTÔNIA MANITO CARVALHO, LILIANE RAMOS TERTO, MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, ORIANE MORAES QUARESMA BASTOS, MIRLENE DUARTE PANTOJA, MARIA DO SOCORRO DA COSTA NEGRÃO, JOCELY COSTA BARATA, LUCIELE DE SOUZA BRAGA, ALEX GARCIA BARROS, ROSANA CABRAL MOREIRA, PAMELA BARBOSA DOS SANTOS, FLAVIA ROBERTA CARVALHO DE OLIVEIRA, ANTÔNIO CLAUDIO SANTOS FARIAS, VANESSA PRISCILA DE SOUZA COSTA, NARLICE OLIVEIRA BENJAMIM, LETICIA CRISTINA DOS SANTOS, JOSÉ WILSON MARTINS ROCHA, JOSILENE SANTANA BENTES DOS REIS, ARLETE BATISTA COSTA, DUBIA NATALINA SILVA PEREIRA e ELIOENAI PHELLIP FARIAS DOS ANJOS.

ACÓRDÃO Nº. 56.473

(Processos nº. 2016/50274-0)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator vencido: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Formalizador da decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 2º, do art.191, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Conselheiro Luís da Cunha Teixeira, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012; deferir, em caráter excepcional, o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – JAIRO MORORO AGUIAR, LEANDRO CARDOSO NASCIMENTO, PRISCILA DE CASSIA FREITAS DE SOUZA, CARMEM LUCIA MESCOUTO SAHABO, ADILSON RAMOS DA PAIXÃO FIGUEIREDO, BRENDA PATRÍCIA PALHETA FERREIRA, ALEX BATISTA SILVA, MANOEL VIEIRA FRANCA, ANGELA MARIA SANTA ROSA LIMA, JOELSON RAUL DA SILVA LEAL, GILVAM PEREIRA DE MIRANDA FREITAS, TEREZINHA MACHADO PORTELA, ALCINEY MENDES CARDOSO, ANTÔNIA MARICIONE OLIVEIRA DE ALMEIDA, ARI CARLOS DAMASCENO LISBOA, MILLEN JACKELLINE MIRANDA DE SOUSA, ANDRIUS FLEXA

DA SILVA, ROBSON ALHO DOS SANTOS, RONNY RAMALHO DE SOUZA, ROSANI DE FÁTIMA FERNANDES, CLEANE SILVA DA LUZ PALHETA e CLAUDIO DA SILVA SANTOS.

ACÓRDÃO Nº. 56.474

(Processo nº. 2013/51741-3)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 915, de 09/02/2012, retificada pela Portaria RET AP nº. 1208, de 21/10/2016, em favor de MARIA JOSÉ DE AUZIER, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação

ACÓRDÃO Nº. 56.475

(Processo nº. 2013/51749-0)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n. 0507, de 13/1/2012, retificada pela Portaria RET AP n. 1204, de 21.10.2016, em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GOES, matrícula n. 388130/1, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação

ACÓRDÃO Nº. 56.476

(Processo nº. 2013/51936-1)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA.

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 1085, de 29.02.2012 (fl. 63), retificada pela Portaria RET AP nº. 1044, de 08.09.2016, em favor de MARIA DO ROSÁRIO QUEIROZ DOS SANTOS, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 56.477

(Processo nº. 2013/52040-7)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 2400, de 01-06-2012, em favor de MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO ALMEIDA, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação

Protocolo: 164729

PORTARIA Nº 32.271, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a modernização dos trâmites processuais e administrativos, por meio da implantação do processo eletrônico neste tribunal;

CONSIDERANDO o Plano de Gestão 2017-2018 no qual consta ação sobre a implantação do Sistema de Processo Eletrônico (e-TCE) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir grupo de trabalho multidisciplinar para conduzir a implantação do processo eletrônico no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º - O grupo de trabalho é constituído pelos membros abaixo relacionados e coordenado pelo Secretário de Tecnologia da Informação.

Secretaria de Tecnologia da Informação

Carlos César Silva Gomes, matrícula nº 0100236 (secretário da TI).

Augusto José Rezende Soares Filho, matrícula nº 0101193.

Maria do Socorro Carvalho, matrícula nº 0100667.

Otton Charles Canelas de Moura, matrícula nº 0100189.

Representante do Conselheiro Coordenador de Tecnologia da Informação

Paulo César de Lima Santos, matrícula nº 0966231.

Representante da Corregedoria

Alberto Vieira de Souza Júnior, matrícula nº 0100651.

Representante da Ouvidoria

José Ribamar de Andrade Moura, matrícula nº 0100671.

Representante do Gabinete da Presidência

Ademar Tavares de Melo Neto, matrícula nº 0695530.

Representantes da Secretaria Geral

José Tuffi Salim Júnior, matrícula nº 0100405.

Jorge Batista Junior, matrícula nº 0695521.

Representantes da Secretaria de Controle Externo

Ana Paula Cruz Maciel, matrícula nº 0100415.

Sônia Abreu da Silva Elias, matrícula nº 0100347.

Representante da Secretaria de Administração

Luiz Fernando Maués de Oliveira, matrícula nº 0101279.

Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas

Anna Maria Malcher Gillet, matrícula nº 0100633

Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica

Lilian Rose Bitar Tandaya Bendahan, matrícula nº 0100945.

Representante da Procuradoria

Marcus Dias Paredes, matrícula nº 0100414.

Representante da Secretaria de Controle Interno

Márcia Cristina Cunha Franzen, matrícula nº 0100346.

1º Em função da natureza dos assuntos a serem tratados, poderão integrar o grupo de trabalho, como colaboradores, por período determinado e por convocação do grupo de trabalho, representantes de gabinete de Conselheiro, Conselheiro Substituto, Ministério Público de Contas do Estado do Pará e demais unidades, indicados por membros do grupo de trabalho, mediante prévia anuência dos demais membros.

Art. 3º - São competências dos membros do grupo de trabalho: Planejar as ações e marcos do projeto;

Acompanhar e controlar as entregas e respectivos prazos;

Estabelecer cronograma para execução dos trabalhos, a partir de propostas dos membros;

Elaborar minutas de portarias, resoluções e outros documentos necessários para a implantação do processo eletrônico;

Prestar, quando solicitado, informações referentes às atividades desenvolvidas;

Homologar as propostas apresentadas, fazendo os ajustes que considerar necessários;

Elaborar normatizações relativas ao trâmite processual, propondo eventuais alterações na sistemática;

Art. 4º - O grupo de trabalho iniciará suas ações a contar da publicação desta portaria, sendo finalizado no momento da

conclusão da implantação do Sistema de Processo Eletrônico (e-TCE) neste Tribunal.

Art. 5º - A participação de servidores no grupo de trabalho será efetuada sem prejuízo do exercício de seus respectivos cargos.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições contidas nas Portarias de nº 29.632, de 08 de maio de 2015 e de nº 30.087, de 24 de agosto de 2015.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 164634

PORTARIA Nº 32.270, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o § 9º do Art 7º da Resolução nº 18.855 do TCE-PA, de 01 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação (CDTI);

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação (CDTI):

MEMBRO	MEMBRO TITULAR	SUPLENTE
Conselheiro Coordenador de Tecnologia da Informação	NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, Conselheiro e coordenador, matrícula nº 0100406.	PAULO CÉSAR DE LIMA SANTOS, matrícula nº 0966231.
Gabinete da Presidência	JOSUÉ MAESTRI JUNIOR, Chefe de Gabinete, matrícula nº 0100571.	SIMONE SIDRIM DA COSTA, matrícula nº 0100173.
Secretaria de Tecnologia da Informação	SECRETÁRIO	SUBSECRETÁRIO
	CARLOS CESAR SILVA GOMES, matrícula nº 0100236.	JENNER MACIEJEWSKY ROCHA, matrícula nº 0100707. (SUPLENTE)
	COORDENADOR DE SISTEMAS	SUPLENTE
	RENATO DIAS DE SOUZA, matrícula nº 0100670.	MOSHE DAYAN SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 0101085.
	COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA	SUPLENTE
	KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula nº 0101170.	VITOR HUGO DANTAS MONTEIRO, matrícula nº 0101118.
	COORDENADOR DE APOIO AO USUÁRIO	SUPLENTE
REGINALDO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 0101064.	LUIS CARLOS DE QUADROS DOS REIS, matrícula nº 0101089.	
Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica	SECRETÁRIO	SUPLENTE
LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN, matrícula nº 0100945.	ISABELLA TUPINAMBÁ EMMI, matrícula nº 0100318.	
Secretário de Controle Externo	SECRETÁRIO	SUBSECRETÁRIO
	ANA PAULA CRUZ MACIEL, matrícula nº 0100415.	RAIMUNDO CALDAS BATISTA, matrícula nº 0100464. (SUPLENTE)
Secretário Geral	SECRETÁRIO	SUBSECRETÁRIO
	JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR, matrícula nº 0100405.	JORGE BATISTA JUNIOR, matrícula nº 0695521. (SUPLENTE)
Secretário de Administração	SECRETÁRIO	SUBSECRETÁRIO
	GILBERTO JÁDER SERIQUÊ, matrícula nº 3174883.	MATHEUS AMARAL BONNA, matrícula nº 0100871. (SUPLENTE)
Secretário de Gestão de Pessoas	SECRETÁRIO	SUBSECRETÁRIO
	ANA MARIA DA MOTTA GARCIA, matrícula nº 0100298.	ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÓA, matrícula nº 0100300. (SUPLENTE)

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 31.740, de 09 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 164638

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 061/2017/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Stélio da Costa Sarges, datado de 23/03/2017, e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **STÉLIO DA COSTA SARGES**, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200211, 18 (dezoito) dias das **Férias** relativas ao período aquisitivo 01/09/2014 a 31/08/2015, para o período de 03 a 20/04/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de abril de 2017

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 164754

PORTARIA Nº 063/2017/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Carlos Augusto Nogueira da Silva, datado de 03/04/2017, e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200110, 05 (cinco) dias das **Férias** relativas ao período aquisitivo 30/06/2015 a 29/06/2016, para o período de 04 a 08/04/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de abril de 2017

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 164758

PORTARIA Nº 062/2017/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Stélio da Costa Sarges, datado de 23/03/2017, e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **STÉLIO DA COSTA SARGES**, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200211, **Férias** relativas ao período aquisitivo 01/09/2015 a 31/08/2016, sendo 05 (cinco) dias para serem usufruídos no período de 24 a 28/04/2017 e 25 (vinte e cinco) dias no período de 16/08 a 09/09/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de abril de 2017

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 164757

CONTRATO**Contrato: 12**

Exercício: 2017

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a **fornecimento de material e utensílios para Copa**, contendo as especificações constantes do Termo de Referência e Edital referente à Cotação Eletrônica 03/2017-MPC/PA, para atender as necessidades da CONTRATANTE.

Valor: R\$ **291,00 (duzentos e noventa e um reais)****Data de Assinatura: 06/04/2017**

Vigência: 06/04/2017 a 05/04/2018

Pregão Eletrônico Nº 03/2017 MPC/PA

Fiscal: José Rafael Pinheiro Bomfim

Fiscal Substituto: Sergio Augusto Santos Oliveira

Orçamento:

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recursos / Origem do Recurso Estadual: 0101

Contratado:

Nome: **COMERCIAL PIRÂMIDE LTDA - EPP**

(CNPJ 41.217.555/0001-77)

Endereço: Rua Equador, Nº 385, Bairro: Nossa Senhora do Ó -

Paulista - PE,

CEP 53.429-630

Telefone: (081) 3436-0449 e 3436-5093

E-mail: piramide-pe@hotmail.com

Ordenador: **FELIPE ROSA CRUZ****Protocolo: 164753****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Credenciamento nº 001/2017-MP/PA - NOVO EDITAL.**

Objeto: CREDENCIAMENTO de LEILOEIROS OFICIAIS para conduzir leilões públicos para alienação de bens móveis do Ministério Público do Estado do Pará

Data de Habilitação no credenciamento: 03 de maio de 2017, às 10 horas.

Edital: No site www.mppa.mp.br e/ou Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, Belém-Pa.

Presidente da Comissão: Estevam Alves Sampaio Filho

Protocolo: 164773**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade:** Concorrência**Número:** 001/2017.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Solução de Monitoramento de sinais telefônicos e de comunicações em sistemas de informática e telemática

Entrega do Edital: No site www.mppa.mp.br ou no Ministério Público, Atividade de Licitações e Contratos, sito à Rua João Diogo nº 100, das 08:00 as 14:00 horas, de segunda a sexta feira, mediante apresentação de CD-Rom, pendrive ou similar.

Responsável pelo certame: Estevam Alves Sampaio Filho

Local de Abertura: Sala de Múltiplo Uso das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, situado à Ângelo Custódio nº 85, 1º andar, Cidade Velha, Belém - PA.

Data da Abertura: 09/05/2017.**Credenciamento:** 10:00h (local).**Início da Sessão:** 10:30h (local).**Orçamento:**

Classificação: 12101.03.092.1434.8323 - Combate às Organizações Criminosas e à Improbidade Administrativa;

Elemento: 4490-52 - Equipamentos e Material Permanente;

Fonte: 0301 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Miguel Ribeiro Baía**Protocolo: 164736****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade:** Pregão Eletrônico**Número:** 016/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, COM OU SEM BANDÔS. (REPUBLICAÇÃO).

Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.

Observação: UASG: 925980.**Responsável pelo certame:** Rubens Fernandes Rocha.**Local de Abertura:** www.comprasgovernamentais.gov.br.**Data da Abertura:** 26/04/2017.**Hora da Abertura:** 09h (NOVE) HORAS - HORÁRIO BRASÍLIA

Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves**Protocolo: 164470****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade:** Convite**Número:** 001/2017

Objeto: Prestação de Serviços de elaboração de Projeto de Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Controle de Pânico e serviço de As Built do Projeto Arquitetônico.

Entrega do Edital: No site www.mppa.mp.br ou no Ministério Público, Atividade de Licitações e Contratos, sito à Rua João Diogo nº 100, das 08:00 as 14:00 horas, de segunda a sexta feira, mediante apresentação de CD-Rom, pendrive ou similar.

Responsável pelo certame: Estevam Alves Sampaio Filho

Local de Abertura: Auditório da promotoria de justiça da Infância e Juventude do MPE, sito à Rua Ângelo Custódio, 85, 1º andar, Cidade Velha, Belém-PA

Data da Abertura: 18/04/2017.**Credenciamento:** 10:00h (horário local).**Início da Sessão:** 10:30h (horário local).**Orçamento:**

Atividade: 12101.03.122.1434.7574 - Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público

Elemento de Despesa: 4490-51 - Obras e instalações

Fontes: 0101 - Recursos Ordinários e 0112 - Receita Patrimonial

- Outros Poderes

Ordenador Responsável: Miguel Ribeiro Baía**Protocolo: 164728****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 005/2017-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Pará.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:

02.717.699/0001-30 - R N MARQUES ARAÚJO - Valor Total de R\$ 105.935,00

Item 1 - Valor Global de R\$ 56.700,00;

Item 2 - Valor Global de R\$ 18.075,00;

Item 3 - Valor Global de R\$ 31.160,00

Valor Global do certame **R\$ 105.935,00.**

Belém (PA), 06 de abril de 2017.

Rafael Souza

Pregoeiro

Protocolo: 164665**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 009/2017-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço, que tem como objeto a confecção de crachás de identificação funcional com chip de tecnologia de proximidade, cordão e porta-crachá, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Pará.

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

03.423.683/0001-88 - ADELTEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA ME - Valor Total de R\$ 7.395,00

Item 1 - Valor Global de R\$ 7.395,00;

11.066.174/0001-73 - PRIMEBAND COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA EVENTOS - Valor Total de R\$ 2.730,00

Item 2 - Valor Global de R\$ 2.100,00;

Item 3 - Valor Global de R\$ 630,00;

Valor Global do certame **R\$ 10.125,00.**

Belém (PA), 06 de abril de 2017.

Rubens Rocha

Pregoeiro

Protocolo: 164668**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1889/2017-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO SERGIO BASTOS DE ALMEIDA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1140, lotado na Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, a importância de R\$ 1.910,00 (hum mil novecentos e dez reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 10/03/2017 a 09/05/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.410,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 5 de abril de 2017.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 164601**PORTARIA Nº 1887/2017-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA, PROMOTOR DE JUSTIÇA, Matrícula nº 999.2349, lotado na Promotoria de Justiça de Faro, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 03/04/2017 a 02/06/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.200,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 5 de abril de 2017.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 164602

PORTARIA Nº 1888/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS TANAYE DA VERA CRUZ MONTEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.909, lotado na Promotoria de Justiça de Primavera, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 31/03/2017 a 30/05/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 5 de abril de 2017.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 164600

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Dois Mais Um Comunicação LTDA-EPP.

Objeto: Serviço de cobertura fotográfica com entrega de Material Editado em alta resolução em Pen Drive por ocasião da Solenidade de Posse do Procurador Geral de Justiça a ser realizado no dia 10/04/2017 no Centro de Convenções Hangar.

Nº. da nota de empenho: 2017NE02044.

Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.122.1434.8332; Fonte 0101. Elemento de Despesa: 3390-39.

Valor: R\$ 1.400,00, (Um Mil e Quatrocentos Reais).

Data da Assinatura: 04/04/2017.

Ordenador Responsável: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.

Protocolo: 164582

AVISO Nº. 014/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 13/2013-MP/PA, de 29/4/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 2/5/2013 e o Edital nº 10/2013-MP/PA, de 15/2/2013, publicado no DOE de 18/2/2013, que tornou público o resultado final do concurso, **CONVOCA** os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Médio do Ministério Público do Estado do Pará, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste Aviso, no Departamento de Recursos Humanos (DRH), no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012.

Belém, 03 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO NORDESTE I

020130, RENATA PAES CARVALHO, 72.00, 13

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM. SUDESTE II

042412, ISLENE ARAUJO SILVA, 65.50, 7

ANEXO II

Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha –Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:

Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais; Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;

Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia); CPF (original e cópia)

Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);

Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;

Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;

Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);

Curriculum Vitae, conforme modelo do anexo V, do Edital Nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;

Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos;

Documentos para apresentar até o dia da posse:

RG (original e cópia);

Cadastro PIS/PASEP;

Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;

3 (três) fotos 3x4;

Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);

Comprovante de residência (original e cópia);

Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;

Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;

Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994; Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública;

Declaração de bens ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;

Declaração de parentesco;

Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso.

Protocolo: 164519

PORTARIA Nº 007/2017 - CGMP/PA

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, *caput* da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, *caput* da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 164, §1º, da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO expediente do Promotor de Justiça de 3ª Entrância **Exmo. Sr. Dr. Gilberto Valente Martins**, titular do 1º cargo de Promotor de Justiça Militar da Capital, por meio do qual pleiteia a realização de inspeção extraordinária no cargo de sua titularidade com a finalidade de averiguar a regularidade dos serviços daquele Órgão de Execução, haja vista que a partir do dia 11 de abril de 2017, aludido Membro deste *Parquet* assumirá o cargo de Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

R E S O L V E:

I – DELEGAR, nos termos do art. 164, § 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, a Promotora de Justiça de 3ª entrância, Exma. Sra. Dra. **SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS**, funções específicas para, na qualidade de Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, realizar **Inspeção Extraordinária** no 1º cargo da Promotoria de Justiça Militar de Belém, no dia **07 de abril de 2017**;

II – DESIGNAR os servidores efetivos deste Órgão Ministerial lotados na CGMP, **FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS e MARCO ANTÔNIO DA SILVA CASTRO**, para auxiliarem nos trabalhos inerentes às inspeções.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 06 de abril de 2017.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 164593

ATO N.º 70/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 13164/2017, em 29/3/2017, no qual o Promotor de Justiça Gilberto Valente Martins, nomeado Procurador-Geral de Justiça, determina estudos para análise de possível violação ao disposto na supracitada lei, na nomeação de Assessores de Promotoria de Justiça de 1ª Entrância;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública (Súmula 473 STF)

RESOLVE:

ANULAR o ato nº 12/2017, de 23/1/2017, publicado no D.O.E. de 24/1/2017 que nomeou PAULA LIMA CÉSAR para ocupar o cargo

de provimento em comissão de Assessor do Corregedor-Geral, MP.CPCP-102.5

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 05 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 71/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 13164/2017, em 29/3/2017, no qual o Promotor de Justiça Gilberto Valente Martins, nomeado Procurador-Geral de Justiça, determina estudos para análise de possível violação ao disposto na supracitada lei, na nomeação de Assessores de Promotoria de Justiça de 1ª Entrância;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública (Súmula 473 STF)

RESOLVE:

ANULAR o ato nº 13/2017, de 23/1/2017, publicado no D.O.E. de 24/1/2017 que nomeou ALEXANDRE LIMA DA GRAÇA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor do Corregedor-Geral, MP.CPCP-102.5

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 05 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 72/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 13164/2017, em 29/3/2017, no qual o Promotor de Justiça Gilberto Valente Martins, nomeado Procurador-Geral de Justiça, determina estudos para análise de possível violação ao disposto na supracitada lei, na nomeação de Assessores de Promotoria de Justiça de 1ª Entrância;

CONSIDERANDO ainda o poder-dever de autotutela da Administração Pública (Súmula 473 STF)

RESOLVE:

ANULAR o ato nº 153/2016, de 13/10/2016, publicado no D.O.E. de 20/10/2016 que nomeou FABRICIO DE OLIVEIRA CORREA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico Operacional Judicial e Extrajudicial do Interior, MP.CPCP-102.3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 05 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 73/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 13164/2017, em 29/3/2017, no qual o Promotor de Justiça Gilberto Valente Martins, nomeado Procurador-Geral de Justiça, determina estudos para análise de possível violação ao disposto na supracitada lei, na nomeação de Assessores de Promotoria de Justiça de 1ª Entrância;

CONSIDERANDO ainda o poder-dever de autotutela da Administração Pública (Súmula 473 STF)

RESOLVE:

ANULAR o ato nº 7/2017, de 19/1/2017, publicado no D.O.E. de 23/1/2017 que nomeou VENUSA MARIA SANTOS FREIRE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico Operacional Judicial e Extrajudicial do Interior, MP.CPCP-102.3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 05 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 74/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 13164/2017, em 29/3/2017, no qual o Promotor de Justiça Gilberto Valente Martins, nomeado Procurador-Geral de Justiça, determina estudos para análise de possível violação ao disposto na supracitada lei, na nomeação de Assessores de Promotoria de Justiça de 1ª Entrância;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública (Súmula 473 STF)

RESOLVE:

ANULAR o ato nº 29/2017, de 1º/2/2017, publicado no D.O.E. de 8/2/2017 que nomeou CLAUDIA EULÁLIA ARAÚJO TORK DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado, MP.CPCE-102.4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 05 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 75/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 13164/2017, em 29/3/2017, no qual o Promotor de Justiça Gilberto Valente Martins, nomeado Procurador-Geral de Justiça, determina estudos para análise de possível violação ao disposto na supracitada lei, na nomeação de Assessores de Promotoria de Justiça de 1ª Entrância;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública (Súmula 473 STF)

RESOLVE:

ANULAR o ato nº 31/2017, de 7/2/2017, publicado no D.O.E. de 8/2/2017 que nomeou RENATO ALBUQUERQUE CHAVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado, MP.CPCE-102.4

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 05 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 76/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 13164/2017, em 29/3/2017, no qual o Promotor de Justiça Gilberto Valente Martins, nomeado Procurador-Geral de Justiça,

determina estudos para análise de possível violação ao disposto na supracitada lei, na nomeação de Assessores de Promotoria de Justiça de 1ª Entrância;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública (Súmula 473 STF)

RESOLVE:

ANULAR o ato nº 30/2017, de 6/2/2017, publicado no D.O.E. de 8/2/2017 que nomeou MARIA DA CONCEICAO PAIVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102.4

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 05 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 77/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 13164/2017, em 29/3/2017, no qual o Promotor de Justiça Gilberto Valente Martins, nomeado Procurador-Geral de Justiça, determina estudos para análise de possível violação ao disposto na supracitada lei, na nomeação de Assessores de Promotoria de Justiça de 1ª Entrância;

CONSIDERANDO ainda o poder-dever de autotutela da Administração Pública (Súmula 473 STF)

RESOLVE:

ANULAR o ato nº 26/2017, de 6/2/2017, publicado no D.O.E. de 8/2/2017 que nomeou TARCYA KARLYAN AMARAL GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado, MP.CPCP-102.4

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 05 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 78/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 13164/2017, em 29/3/2017, no qual o Promotor de Justiça Gilberto Valente Martins, nomeado Procurador-Geral de Justiça, determina estudos para análise de possível violação ao disposto na supracitada lei, na nomeação de Assessores de Promotoria de Justiça de 1ª Entrância;

CONSIDERANDO ainda o poder-dever de autotutela da Administração Pública (Súmula 473 STF)

RESOLVE:

ANULAR o ato nº 52/2017, de 16/3/2017, publicado no D.O.E. de 21/3/2017 que nomeou ALEX TEIXEIRA RAPOSO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Militar II, Código CPC-MP-GM II.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 05 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

AVISO Nº 012/2017-CSMP

Faço público, a quem interessar possa que a 8ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizar-se-á no dia 19 de abril de 2017, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

Apreciação das Atas da 14ª Sessão Extraordinária realizada em 30/11/2016, 23ª Sessão Ordinária realizada em 06/12/2016 e 24ª Sessão Ordinária realizada em 12 e 13/12/2016.

Julgamento de Certames:

2.1. Julgamento de remoção à 3ª Entrância, para o cargo de **5º PJ CRIMINAL DE ICOARACI**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-054/2016 - Processo nº 001/2017/MP/CSMP.

2.2. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **3º PJ DE BARCARENA**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-055/2016 - Processo nº 002/2017/MP/CSMP.

2.3. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **2º PJ DE TOMÉ-AÇU**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-056/2016 - Processo nº 003/2017/MP/CSMP.

2.4. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **PJ DE IGARAPÉ-MIRI**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-057/2016 - Processo nº 004/2017/MP/CSMP.

2.5. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **1º PJ DE TUCURUÍ**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-058/2016 - Processo nº 005/2017/MP/CSMP.

2.6. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **1º PJ CRIMINAL DE ALTAMIRA**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-059/2016 - Processo nº 006/2017/MP/CSMP.

2.7. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **PJ DE VISEU**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-060/2016 - Processo nº 007/2017/MP/CSMP.

Julgamento de Processos

3.1. Processos de Relatoria da Conselheira Rosa Maria Rodrigues Carvalho:

3.1.1. Processo nº 000218-151/2016

Requerente(s): A Coletividade

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação do Pará - SEDUC

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia referente à irregularidade na prestação de contas de recursos do Programa "Dinheiro Direto na Escola" (PDDE) recebidos pela Escola Dom Pedro I, relativo ao ano de 2015.

3.1.2. Processo nº 000311-151/2016

Requerente(s): Ministério da Transparência/ Fiscalização e Controle

Requerido(s): Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar aplicação dos recursos da Ação 4705 (Apoio Financeiro - Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica pertencente ao Programa 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde), item 2 do Relatório de Fiscalização em Entes FederativosV-02, número do relatório: 201601594.

3.1.3. Processo nº 000222-012/2015

Requerente: Franklin Lobato Prado

Requerido: Ministério Público do Estado do Pará

Origem: Conselho Superior Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: Pedido de afastamento para frequentar Curso de Doutorado.

3.2. Processos de Relatoria do Conselheiro Francisco Barbosa de Oliveira:**3.2.1. Processo nº 000038-151/2017**

Requerente(s): Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Requerido(s): Maria de Nazaré de Paula Pereira; Thais da Silva Tavares; Wilson José Gomes da Costa; Elenise Santiago Mendes; Ivanete Nascimento Modesto

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na execução do programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), vinculado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, pela EEEF "Elaine Ismaelino de Freitas", referente ao ano de 2011, exercício 2012.

3.2.2. Processo nº 000040-012/2017

Requerente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Requerido(s): A Coletividade

Origem: Promotoria de Justiça de Inhangapi

Assunto: Apurar possível ato de improbidade Administrativa e fraude nas Eleições 2012 por parte de 80 servidores que se valeram dos 03 meses de licença remunerada para atividade política visando benefício pessoal.

Comunicação de Vagas.

O que ocorrer.

Belém, 06 de abril de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

Protocolo: 164677

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 034/2016-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 002/2016-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e

LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA - ME

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.

Data da Assinatura: 12/04/2016

Vigência: 13/04/2016 a 12/04/2017

Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
13	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA DE 100" medindo aproximadamente 2,03x 1,52m, corpo em alumínio extrudado, formato do vídeo 4:3, tecido vinil branco, pode ser fixado na parede ou teto, possui prolongador para adaptação em gesso, chapa de fixação de tela, base de teto, controle manual up/down, adaptador de controle remoto com fio. acabamento em pintura eletrostática branca, ponteira e mancal em termoplástico de engenharia de alta resistência, com bordas extra high black na parte superior da tela, medidas aproximadas de 2,00x1,50m, com variação no mínimo em até 3%,(três por cento). Marca: CSR Modelo / Versão: CSR 100	UN	20	1.964,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Endereço da Contratada: Rua Anambés, nº 77, Bairro Cajuru, CEP: 82.920-020, no Município de Curitiba-PR, telefone (41) 33671747/ 92068420, E-mail: binesg@hotmail.com
Protocolo 973368

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 035/2016-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 002/2016-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e **SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.

Data da Assinatura: 12/04/2016

Vigência: 13/04/2016 a 12/04/2017

Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
10	HOME THEATHER BLU-RAY COM RESOLUÇÃO FULL HD (1929X1080), SOM DE NO MÍNIMO 5.1 CANAIS COM NO MÍNIMO 500WATTS RMS, COMPATÍVEL COM MÍDIAS BD/ BD-R/BD-RW/ DVD/ DVD-RW/-R DL/+RW/+R DL/ CD ÁUDIO/ CD-RR/RW, DIVX, COM PROGRESSIVE SCAN, ENTRADA PARA MICROFONE, CAIXAS DE SOM WIRELESS, SISTEMA DLNA PARA INTEGRAÇÃO SEM FIO COM OUTROS APARELHOS, SAÍDA HDMI, CONTROLE REMOTO, ENTRADA USB COMPATÍVEL COM MÍDIAS EXTERNAS COMO HD EXTERNO E MEMÓRIAS FLASH, INTEGRAÇÃO COM A INTERNET. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG, SONY, PHILIPS, SIMILAR OU SUPERIOR. Marca: PHILIPS Modelo / Versão: HTB3520x/78	UN	10	R\$ 1.298,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Endereço da Contratada: Rua Santos Dumont, nº 245 - Fundos, Bairro Zona 03, CEP: 87.050-100, no Município de Maringá-PR, telefone (44) 30414040, E-mail: duarte.informatica@yahoo.com.br

Protocolo 973453

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 036/2016-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 002/2016-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e

INFOTEC MAGAZINE EIRELI - ME

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.

Data da Assinatura: 12/04/2016

Vigência: 13/04/2016 a 12/04/2017

Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
12	GRAVADOR DE VOZ GRAVADOR DIGITAL COM MEMÓRIA FLASH EMBUTIDA DE NO MÍNIMO 2GB, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, MICROFONE DE ALTA SENSIBILIDADE E ALTO FALANTE INCORPORADOS, GRAVAÇÃO NO FORMATO MP3, DEVE ACOMPANHAR: CABO DE CONEXÃO USB PARA TRANSFERÊNCIA DAS GRAVAÇÕES AO COMPUTADOR. MARCA: PANASONIC MODELO RR-US300 2GB	UN	20	R\$ 315,85

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Endereço da Contratada: Av. Osvaldo Aranha, sala 02 nº 122, Bairro Maria Goretti, CEP: 95.700-000, no Município de Bento Gonçalves-RS, telefone (54) 30192531/ 30197600, E-mail: diretoria@infoservcomputadores.com.br

Protocolo: 164760

AVISO Nº. 013/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 19/2013-MP/PA, de 8/7/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 9/7/2013 e o Edital nº 18/2013-MP/PA, de 20/6/2013, publicado no DOE de 21/6/2013, que tornou público o resultado final do concurso, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Superior do Ministério Público do Estado do Pará, relacionados no anexo I deste Aviso, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste aviso, no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de ser considerado desistente, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012.

Belém, 03 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO - BIBLIOTECONOMISTA - REGIÃO ADM. BELÉM I

027992, ANDREIA CALDAS DOS SANTOS, 66.50, 3

ANEXO II

Apenas os candidatos classificados e aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:

Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais; Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;

Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia); CPF (original e cópia)

Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);

Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;

Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;

Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);

Curriculum Vitae, conforme modelo do anexo V, do Edital nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;

Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público,

destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos (modelo do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);

Documentos para apresentar até o dia da posse:

RG (original e cópia);

Cadastro PIS/PASEP;

Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;

3 (três) fotos 3x4;

Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);

Comprovante de residência (original e cópia);

Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;

Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;

Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994 (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);

Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);

Declaração de bens (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II) ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;

Declaração de parentesco (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);

Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II).

Protocolo: 164524

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Trav. Magno de Araújo 424, Telégrafo, CNPJ 05.018.916/0001-92.

CONTRATADA: Valeverde Agência de Viagens e Turismo Ltda, estabelecida na Av. Alcindo Cancela, nº 104, Bairro Umarizal, CNPJ 05.851.878/0001-54.

OBJETO: Prorrogação por 12 meses o contrato nº 01/2015 de fornecimento de passagens aéreas.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preço - Contrato nº 01/2015

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2017

VIGÊNCIA: 17.03.17 a 16.03.18

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 128.438,75 (cento e vinte oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 01.122.1442.8515-339033 e 01.032.1442.8403-339033

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora Geral do MPCM

Protocolo: 164538

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017 - UASG 455288 Nº Processo: 423/2017-SAAE/PMSIP/PA .

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos e Hidráulicos, Para atender as Necessidades do SAAE do Município de Santa Izabel do Pará. Edital disponível em www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 07/04/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/04/2017 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017 - UASG 455288 Nº Processo: 180/2017-PMSIP/PA .

Objeto: Aquisição de Máquina Agrícola Para Atender as Necessidades da secretaria Municipal de Agricultura do Município de Santa Izabel do Pará. Edital disponível em www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 07/04/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/04/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 Nº Processo: 508/2017-GAB/PMSIP/PA.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Assessoria e Consultoria Para Convênios de Obras de Engenharia Civil Para Elaboração de Pleitos e Fiscalização de Obras de Engenharia. Edital estará disponível na Sala da CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizada Av. Barão do Rio Branco, nº 1060, Bairro: Centro, CEP: 68790-000 - Santa Izabel do Pará/PA, no horário de 08:00 às 14:00.

ANDRE RABELO QUEIROZ
PREGOEIRO

Protocolo: 164805

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 028/2017-01.**
Abertura: 20/04/2017, às 09:00hs, tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de urnas e serviços funerários destinado ao desenvolvimento social da Secretaria Municipal de Assistência social, conforme anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL 029/2017-01.

Abertura: 20/04/2017, às 14:30hs, tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de recarga e botija de Gás GLP, destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração e Finanças, e demais secretarias que compõem essa Prefeitura, conforme anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL 030/2017-01.

Abertura: 24/04/2017, às 09:00hs, tipo menor preço por item. Objeto: Contratação empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais para construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL 031/2017-01.

Abertura: 25/04/2017, às 09:00hs, tipo menor preço por item; Objeto: Contratação empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, equipamentos e suprimentos de informáticas e materiais permanente, destinados a manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo I.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-01.

Tendo como favorecida as empresas: GPS Comercio e Serviços Eireli - Me; CNPJ: 27.158.364/0001-50. Objeto: Contratação

de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios e materiais de limpeza e copa e cozinha destinados ao desenvolvimento e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação deste Município; Valor R\$: 534.819,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e oitocentos e dezenove reais); L. A. de Sousa Comercio - Me; CNPJ: 09.521.369/0001-14. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios e materiais de limpeza e copa e cozinha destinados ao desenvolvimento e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação deste Município. Valor R\$ 225.122,00, (duzentos e vinte e cinco mil e cento e vinte e dois reais); M. K Alves dos Santos Comercial Eireli - Epp; CNPJ: 26.740.439/0001-44. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios e materiais de limpeza e copa e cozinha destinados ao desenvolvimento e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação deste Município. Valor R\$ 79.386,20, (setenta e nove mil e trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). Aelton Fonseca Silva - Prefeito

EXTRATOS DE CONTRATO. PREGÃO Nº 011/2017-01.

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios e materiais de limpeza e copa e cozinha destinados ao desenvolvimento e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação deste Município. CONTRATO Nº 20170100. Contratante: Prefeitura Municipal de Anapu/ Fundeb - Fundo Manut. e Desenv. da Educação Básica; Contratada: GPS Comercio e Serviços Eireli - M. Valor Total: R\$ 309.776,40 (trezentos e nove mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Vigência: 27/03/2017 a 31/12/2017. Assinatura: 27/03/2017.

CONTRATO Nº 20170099. PREGÃO Nº 011/2017-01; Contratante: Prefeitura Municipal de Anapu/ Secretaria Municipal de Educação; Contratada: Gps Comercio E Serviços Eireli - Me; Valor Total: R\$ 225.042,60 (duzentos e vinte e cinco mil, quarenta e dois reais e sessenta centavos); Vigência: 27/03/2017 a 31/12/2017; Assinatura: 27/03/2017.

CONTRATO Nº 20170095; Contratante: Prefeitura Municipal de Anapu/ Secretaria Municipal de Educação; Contratada: L. A. de Sousa Comercio-Me; Valor Total: R\$ 106.670,00 (cento e seis mil, seiscentos e setenta reais); 27/03/2017 a 31/12/2017; Assinatura: 27/03/2017. **CONTRATO Nº 20170096;** Contratante: Prefeitura Municipal de Anapu/ Fundeb-Fundo Manut. e Desenv. da Educação Básica; Contratada: L. A. de Sousa Comercio-Me; Valor Total: R\$ 118.452,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais); Vigência: 27/03/2017 a 31/12/2017; Assinatura: 27/03/2017. **CONTRATO Nº 20170098;** Contratante: Prefeitura Municipal de Anapu/ Fundeb-Fundo Manut. e Desenv. da Educação Básica; Contratada: M. K Alves dos Santos Comercial Eireli - Epp; Valor Total: R\$ 41.996,80 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); 27/03/2017 a 31/12/2017; Assinatura: 27/03/2017. **CONTRATO Nº 20170097;** Contratante: Prefeitura Municipal de Anapu/ Fundo Municipal de Educação; Contratada: M. K Alves dos Santos Comercial Eireli - Epp; Valor Total: R\$ 37.389,40 (trinta e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos); Vigência: 27/03/2017 a 31/12/2017; Assinatura: 27/03/2017.

PREGÃO Nº 015/2017-01; Objeto: Contratação de Empresa do Ramo Pertinente Para Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagem, Para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Anapu; **CONTRATO Nº 20170103;** Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Anapu; Contratada: Top Line Turismo Ltda; Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); 29/03/2017 a 31/12/2017 Assinatura: 29/03/2017. **CONTRATO Nº 20170104;** Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Top Line Turismo Ltda; Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); 29/03/2017 a 31/12/2017 Assinatura: 29/03/2017.

CONTRATO Nº 20170105; Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo; Contratada: Top Line Turismo Ltda; Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Vigência: 29/03/2017 a 31/12/2017 Assinatura: 29/03/2017. **RETIFICAÇÃO.** Na publicação do Extrato do Contrato de nº 2017102, Referente ao Pregão Presencial nº 015/2017-01, circulada DOE/PA, pág. 124 no dia 31.03.2017, resolve RETIFICAR no seguinte aspecto: **ONDE SE LÊ:** Objeto: Contratação de Empresa do Ramo Pertinente Para Prestação de Serviços de d Viagem, Para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Administração de Finanças, Secretaria Municipal de Educação, aos Fundos Municipais de Saúde E Meio Ambiente e Turismo Deste Município. **LEIA-SE:** Objeto: Contratação de Empresa do Ramo Pertinente Para Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagem, para atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Administração E Finanças Deste Município, e Onde Se Lê: Valor Total: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), **LEIA-SE:** Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Protocolo: 164763

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017-SEMINFRA.

Objeto: Aquisição de insumos para massa asfáltica (CAP 50/60 ou similar, ADP CM 30, Emulsão RR-2C), para atender as necessidades da SEMINFRA. Data de Abertura: 20/04/2017 às 09h00, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br. Roberto Cesar Lavor dos Santos - Presidente da CPL.

Protocolo: 164806

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 009/2017.

Objeto: Registrar os menores preços para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) gás de cozinha para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro. Tipo: Menor Preço por item. Data: 20/04/2017. Horário: 08h.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 010/2017.

Objeto: Registrar os menores preços para aquisição de combustível e derivados de Petróleo para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro. Tipo: Menor Preço por item. Data: 20/04/2017. Horário: 11h.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 011/2017.

Objeto: Registro de preços para a eventual prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças em Veículos e Máquinas Pesadas, compreendendo: Serviços Mecânicos, Elétricos, Borracharia, Alinhamento, Balanceamento, Troca de Óleo Lubrificante e Assistência de Socorro Mecânico à Frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aveiro. Tipo: Menor Preço por Lote. Data: 20/04/2017. Horário: 14h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. João Paulo II, s/n, Centro, das 08h às 14h. Aveiro/PA, 05 de abril de 2017. Kleber dos Anjos de Sousa. Pregoeiro.

Protocolo: 164764

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

CONTRATO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

LEI MUNICIPAL 227/2016, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.
CONTRATANTE: P.M.B - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.381.413/0001-80 CONTRATO: Nº 001/2017 FMS CONTRATADA: ALESSANDRA PEREIRA RODRIGUES OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 002/2017 FMS CONTRATADO: DANYLO LOPES DE LIMA OBJETO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITARIA VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 03/06/2017 CONTRATO: Nº 003/2017 FMS CONTRATADO: ELIAS ARAUJO FRANCO OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 004/2017 FMS CONTRATADO: JOSE RIBAMAR MOURA DA SILVA OBJETO: VIGIA VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 005/2017 FMS CONTRATADO: LUCIVÂNIA FERNANDES DE OLIVEIRA OBJETO: TECNICA EM RADIOLOGIA

VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 006/2017 FMS CONTRATADO: NEIRO FELIPE MONTEIRO FILHO OBJETO: MOTORISTA CATEGORIA D VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 007/2017 FMS CONTRATADO: REGIANE ALVES DE PAULA OBJETO: TECNICA EM RADIOLOGIA VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 008/2017 FMS CONTRATADO: SIDIONE BARBOSA VIANA OBJETO: COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA VALOR MENSAL: 1.800 VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 009/2017 FMS CONTRATADO: WELLYSON MARANHÃO DOS SANTOS OBJETO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 010/2017 FMS CONTRATADA: WEMBERSON OLIVEIRA DA SILVA OBJETO: MOTORISTA CATEGORIA AB VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 011/2017 FMS CONTRATADA: DEUSINA PEREIRA DA SILVA OBJETO: TECNICA DE ENFERMAGEM VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 012/2017 FMS CONTRATADA: ELIENE CRISTINA DE SOUZA SOARES OBJETO: TECNICA DE ENFERMAGEM VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 013/2017 FMS CONTRATADA: MARCIA ELIZANGELA BRANDÃO DOS SANTOS OBJETO: TECNICA DE ENFERMAGEM VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 014/2017 FMS CONTRATADA: WALDICE APARECIDA SILVERO ALVES OBJETO: TECNICA DE ENFERMAGEM VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 015/2017 FMS CONTRATADA: LENICE GOMES PEREIRA OBJETO: TECNICA DE ENFERMAGEM VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 016/2017 FMS CONTRATADA: JENIFFERSILVA SANTOS OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL VALOR MENSAL: 1.800,00 VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 017/2017 FMS CONTRATADO: VANDERLEY GOMES CAVALCANTE OBJETO: MOTORISTA CATEGORIA D VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 018/2017 FMS CONTRATADA: STEFFANY SAMILLA FARIAS REIS OBJETO: ENFERMEIRA PADRÃO VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 31/01/2017 CONTRATO: Nº 019/2017 FMS CONTRATADA: DEUSINA PEREIRA DA SILVA OBJETO: TECNICA DE ENFERMAGEM VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 30/06/2016 CONTRATO: Nº 020/2017 FMS CONTRATADO: JOANA DARC COSTA DIAS OBJETO: A.C.S VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 021/2017 FMS CONTRATADO: ANDRE ARAÚJO FRANCO OBJETO: VIGIA VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 03/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 022/2017 FMS CONTRATADO: ROBERTO ADRIANO DE ABREU OBJETO: VIGIA VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 04/01/2017 A 30/06/2016 CONTRATO: Nº 023/2017 FMS CONTRATADO: DENE LOPES DA SILVA OBJETO: ENFERMEIRO PADRÃO VALOR MENSAL: 2.500,00 VIGÊNCIA: 05/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 024/2017 FMS CONTRATADA: SIMONE DA SILVA OBJETO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 06/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 025/2017 FMS CONTRATADA: ERINEIDE DA SILVA VIEIRA CAVALCANTE OBJETO: TECNICA DE ENFERMAGEM VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 10/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 026/2017 FMS CONTRATADA: LUCIANA LUZIA DA SILVA OBJETO: TECNICA DE ENFERMAGEM VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 11/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 027/2017 FMS CONTRATADA: LUZIA MARIA DE SOUSA AMARAL OBJETO: TECNICA DE ENFERMAGEM VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 11/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 028/2017 FMS CONTRATADA: MARIA HELENA MARQUES DE OLIVEIRA OBJETO: TECNICA DE ENFERMAGEM VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 13/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 029/2017 FMS CONTRATADO: DILSON GOMES DE SOUZA OBJETO: VIGIA VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 17/01/2017 A 31/01/2017 CONTRATO: Nº 030/2017 FMS CONTRATADA: MAURICIO FREIRE DE SOUSA OBJETO: AGENTE ADMINISTRATIVO VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 01/02/2017 A 31/01/2017 CONTRATO: Nº 031/2017 FMS CONTRATADA: JOSE MARIA GOMES FERREIRA OBJETO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO VALOR MENSAL: 1.800,00 VIGÊNCIA: 01/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 032/2017 FMS CONTRATADO: MARIA CILEUDE EXPEDITA DA CONCEIÇÃO OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 01/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 033/2017 FMS CONTRATADA: MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA OBJETO: ENFERMEIRA PADRÃO VALOR MENSAL: 2.500 VIGÊNCIA: 01/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 034/2017 FMS CONTRATADO: ILDA PEREIRA NEVES DE SOUZA OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 01/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 035/2017 FMS CONTRATADO: ARMANDO DE ABREU SILVA FLHO OBJETO: MOTORISTA CATEGORIA D VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 01/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 036/2017 FMS CONTRATADO: MARCIA ELIZANGELA BRANDÃO DOS SANTOS OBJETO: TECNICA DE ENFERMAGEM VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 01/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 037/2017

FMS CONTRATADO: MARICLEIDE BALDOINO PEREIRA OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 01/02/2017 A 30/06/2016 CONTRATO: Nº 038/2017 FMS CONTRATADO: MIRIAN RODRIGUES DA SILVA OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 01/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 039/2017 FMS CONTRATADA: NAILDE FERRAZ DA FRANCA OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 01/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 040/2017 FMS CONTRATADA: ORLENE NASCIMENTO DE ALENCAR OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 01/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 041/2017 FMS CONTRATADO: GLEICILENE MARTINS DA SILVA OBJETO: PSICOLOGA VALOR MENSAL: 1.500,00 VIGÊNCIA: 06/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 042/2017 FMS CONTRATADO: TAYNARA CARDOSO SOARES OBJETO: FISIOTERAPEUTA VALOR MENSAL: 1.500,00 VIGÊNCIA: 06/02/2017 A 30/06/2016 CONTRATO: Nº 043/2017 FMS CONTRATADO: JULIANA MARIA ANDRADE SILVA OBJETO: CIRURGIÁ DENTISTA VALOR MENSAL: 2.500,00 VIGÊNCIA: 15/02/2017 A 30/06/2017 Bannach - PA; 29 de março de 2017. JOSÉ DE FÁTIMO DOS SANTOS Secretário de Saúde

Protocolo: 164772

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: P.M.B - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CNPJ: 11.381.413/0001-80. CONTRATO Nº 020/2017 CONTRATADA: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ: 04.860.742/0001-48. Presencial nº 010/2017. OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalar em geral, materiais cirúrgicos, laboratorial e reagente, para serem utilizados na rede pública de saúde deste município. Assinatura: 23/03/2017, vigência até 23/03/2018, com valor global previsto estimado de R\$ 1.104.386,15 (Um Milhão Centro e Quatro Mil e Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Quinze Centavos). Bannach - PA; 30 de março de 2017. FÁTIMO DOS SANTOS - Secretário de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA CNPJ: 01.595.320/0001-02. CONTRATO Nº 021/2017 CONTRATADA: G W ROEPKE LTDA - ME

CNPJ: 19.297.840/0001-96. Presencial nº 011/2017. OBJETO: aquisição de materiais de construção e hidráulico. Assinatura: 24/03/2017, vigência até 24/03/2018, com valor global estimado de R\$ 428.928,52 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil e Novecentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos). CONTRATO Nº 022/2017 CONTRATADA: CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP CNPJ nº 05.950.871/0001-90. Pregão Presencial nº 011/2017. OBJETO: aquisição de materiais elétrico. Assinatura: 24/03/2017, vigência até 24/03/2018, com valor global estimado de R\$ 353.462,00 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil e Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais). CONTRATO Nº 023/2017 CONTRATADA: A & N COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME CNPJ nº 14.810.322/0001-00. Presencial nº 012/2017. OBJETO: aquisição pneus, câmaras de ar, fitões, balanceamento, recapagem, conserto, reforma e duplagem de pneus. Assinatura: 24/03/2017, vigência até 24/03/2018, com valor global estimado de R\$ 881.617,70 (Oitocentos e Oitenta e Um Mil e Seiscentos e Dezessete Mil e Setenta e Cinco Centavos). Bannach - PA; 30 de março de 2017. LUCINÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA - Prefeita Municipal.

Protocolo: 164777

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS
LEI MUNICIPAL 227/2016, PARA O EXERCÍCIO DE
2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANNACH-PA. CNPJ: 01.595.320/0001-02**

CONTRATO: Nº 004/2017 SMA/PMB CONTRATADA: MARIA DA CRUZ ALMEIDA DO NASCIMENTO OBJETO: RECEPCIONISTA VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 005/2017 SMA/PMB CONTRATADO: VALDEIR PEREIRA DA SILVA OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 03/06/2017 CONTRATO: Nº 006/2017 SMA/PMB CONTRATADO: JOAQUIM HENRIQUE DOS SANTOS OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 007/2017 SMA/PMB CONTRATADO: JOSE PEREIRA DE SOUZA OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 008/2017 SMA/PMB CONTRATADO: PAULO HENRIQUE MOREIRADOS SANTOS OBJETO: MOTORISTA CATEGORIA D VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO:

Nº 009/2017 SMA/PMB CONTRATADO: RAIMUNDO MATOS DANTAS OBJETO: OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 011/2017 SMA/PMB CONTRATADO: NIVALDO NUNES DA SILVA OBJETO: MOTORISTA CATEGORIA D VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 03/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 012/2017 SMA/PMB CONTRATADO: MARCOS LEANDRO DA SILVA OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 03/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 013/2017 SMA/PMB CONTRATADO: ANTONIO SANTOS DA SILVA OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 04/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 014/2017 SMA/PMB CONTRATADA: DIVINA ESTEVÃO ROCHA OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 12/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 015/2017 SMA/PMB CONTRATADA: MARILENE BARBOSA SANTOS RAMOS OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 12/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 016/2017 SMA/PMB CONTRATADA: NILVA MARIA DA SILVA LIMA OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 12/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 017/2017 SMA/PMB CONTRATADO: VALDOMIRO LUIZ DA SILVA OBJETO: MECÂNICO VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 12/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 018/2017 SMA/PMB CONTRATADA: ELKE CRISTIELLE FERREIRA DA SILVA OBJETO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 12/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 020/2017 SMA/PMB CONTRATADA: VALCILEI OLIVEIRA ANDRE OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 16/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 021/2017 SMA/PMB CONTRATADA: EDNA AZEVEDO DOS SANTOS OBJETO: TECNICA EM AGROPECUÁRIA VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 16/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 022/2017 SMA/PMB CONTRATADO: ROMÁRIO RODRIGUES ALVES OBJETO: OPERADOR DE MAQUINAS LEVE VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 01/02/2017 A 30/06/2016 CONTRATO: Nº 026/2017 SMA/PMB CONTRATADO: JOSE CLODOVIRIO PEREIRA DIAS OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 01/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 027/2017 SMA/PMB CONTRATADO: DOUGLAS DAMASCENA VALE OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 01/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 028/2017 SMA/PMB CONTRATADO: EDER PEREIRA SILVA OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 01/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 029/2017 SMA/PMB CONTRATADO: JOSE XAVIER DA COSTA OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 01/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 030/2017 SMA/PMB CONTRATADO: WELTO JANUARIO DE OLIVEIRA OBJETO: OPERADOR DE MOTOR SERRA VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 01/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 031/2017 SMA/PMB CONTRATADO: EDER MACEDO ROCHA OBJETO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO VALOR MENSAL: 1.800,00 VIGÊNCIA: 02/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 032/2017 SMA/PMB CONTRATADO: DAMIÃO LOPES DA SILVA OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 06/02/2017 A 30/06/2016 CONTRATO: Nº 033/2017 SMA/PMB CONTRATADA: JOSUE DIAS DA SILVA OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 06/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 034/2017 SMA/PMB CONTRATADO: CLÉRIA DOS SANTOS BRITO OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 06/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 036/2017 SMA/PMB CONTRATADA: JANIEL DA SILVA DOS SANTOS OBJETO: AGENTE ADMINISTRATIVO VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 07/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 063/2017 SMA/PMB CONTRATADA: VALKENES MONTEIRO DA SILVA OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 20/02/2017 A 30/06/2017 Bannach - PA; 29 de março de 2017. LUCINÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Protocolo: 164769

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS
LEI MUNICIPAL 227/2016, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANNACH-PA. CNPJ: 01.595.320/0001-02**

CONTRATO: Nº 001/2017 SEMECD CONTRATADA: GLEICIANE MAGALHÃES DA SILVA OBJETO: PROFESSORA NÍVEL I VALOR MENSAL: 1.199,40 VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 002/2017 SEMECD CONTRATADA: PRICILLA ALVES DE OLIVEIRA OBJETO: PROFESSORA NÍVEL II VALOR MENSAL: 2.011,45 VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 03/06/2017 CONTRATO: Nº 003/2017

SEMECD CONTRATADA: DANIELLE SOUTO RIZZI OBJETO: NUTRICIONISTA VALOR MENSAL: 1.500,00 VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 010/2017 SEMECD CONTRATADO: ELIOENAI VELOSO DE OLIVEIRA OBJETO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 03/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 019/2017 SEMECD CONTRATADO: JOSE RODRIGUES FILHO OBJETO: VIGIA VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 13/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 023/2017 SEMECD CONTRATADA: ANDREIA MAGALHÃES MATA GRANDE OBJETO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 01/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 024/2017 SEMECD CONTRATADO: JOÃO ADRIANO OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 01/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 025/2017 SEMECD CONTRATADO: WALLISON DE OLIVEIRA MESQUITA OBJETO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 01/02/2017 A 30/06/2016 CONTRATO: Nº 035/2017 SEMECD CONTRATADO: NATANAEL VIEIRA DA COSTA OBJETO: AGENTE ADMINISTRATIVO VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 06/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 037/2017 SEMECD CONTRATADO: EDSON SILVA DOS SANTOS OBJETO: PROFESSOR NÍVEL II VALOR MENSAL: 1.199,40 VIGÊNCIA: 15/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 038/2017 SEMECD CONTRATADA: ELIADMA NATALIA DOS SANTOS OBJETO: PROFESSORA NÍVEL II VALOR MENSAL: 2.298,80 VIGÊNCIA: 15/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 039/2017 SEMECD CONTRATADA: ELIENE APARECIDA ALVES OBJETO: PROFESSORA NÍVEL I VALOR MENSAL: 1.149,40 VIGÊNCIA: 15/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 040/2017 SEMECD CONTRATADA: FILOMENA BARBOSA DE SOUSA OBJETO: PROFESSORA NÍVEL I VALOR MENSAL: 2.298,80 VIGÊNCIA: 15/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 041/2017 SEMECD CONTRATADA: UANA SHEILA NEVES DUARTE OBJETO: PROFESSORA NÍVEL I VALOR MENSAL: 1.149,40 VIGÊNCIA: 15/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 042/2017 SEMECD CONTRATADA: MARIA DAS DORES LIMA TORRES OBJETO: PROFESSORA NÍVEL II VALOR MENSAL: 1.839,04 VIGÊNCIA: 15/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 043/2017 SEMECD CONTRATADA: PATRÍCIA MAGALHÃES DA SILVA OBJETO: PROFESSORA NÍVEL I VALOR MENSAL: 2.298,80 VIGÊNCIA: 15/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 044/2017 SEMECD CONTRATADA: RACHEL LEA DE CAMARGO SANTOS OBJETO: PROFESSORA NÍVEL II VALOR MENSAL: 2.298,80 VIGÊNCIA: 15/02/2017 A 30/06/2016 CONTRATO: Nº 045/2017 SEMECD CONTRATADA: TATIANY MELO DOS SANTOS OBJETO: PROFESSORA NÍVEL I VALOR MENSAL: 1.149,40 VIGÊNCIA: 15/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 047/2017 SEMECD CONTRATADA: ALDICÉLIA DAMASIO DA SILVA OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 15/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 048/2017 SEMECD CONTRATADA: ALEXANDRA LACERDA MORAIS BORGES OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 15/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 049/2017 SEMECD CONTRATADO: CALEBE PEREIRA DOS SANTOS OBJETO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 15/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 050/2017 SEMECD CONTRATADA: DEUZENY ALVES RODRIGUES OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 15/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 051/2017 SEMECD CONTRATADA: EDNA PEREIRA DA SILVA OBJETO: MONITOR (A) VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 15/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 052/2017 SEMECD CONTRATADA: ELZA RODRIGUES DOS SANTOS OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 15/02/2017 A 30/06/2016 CONTRATO: Nº 053/2017 SEMECD CONTRATADA: FERNANDA PEREIRA DA SILVA OBJETO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 15/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 054/2017 SEMECD CONTRATADO: FRANCIRLEI ISIDORIO DA ROCHA OBJETO: VIGIA VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 15/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 055/2017 SEMECD CONTRATADA: MARIA APARECIDA PEREIRA RIBEIRO OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 15/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 056/2017 SEMECD CONTRATADA: MARIA SEBASTIANA DE JESUS SOUTO OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 15/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 057/2017 SEMECD CONTRATADA: PATRICIA ALVES DE ALMEIDA OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 15/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 058/2017 SEMECD CONTRATADA: PATRICIA ISIDORO DA ROCHA OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 15/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 059/2017 SEMECD CONTRATADA: ROSINEYDE DA SILVA LIMA OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 15/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 060/2017 SEMECD CONTRATADA: SAMILLA REGIANE PINTO DA SILVA

OBJETO: MONITOR (A) VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 15/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 061/2017 SEMECD CONTRATADA: SANDRA SOARES SOUSA OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 15/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 063/2017 SEMECD CONTRATADO: ALEANDRO LEITE SOUSA OBJETO: VIGIA VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 19/02/2017 A 30/06/2017 Bannach - PA; 29 de março de 2017. LUCINÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal.

Protocolo: 164774

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS
LEI MUNICIPAL 227/2016, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.
CONTRATANTE: P.M.B - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 19.550.837/0001-32**

CONTRATO: Nº 001/2017 FMAS CONTRATADA: FRANCISCA VERAS DE OLIVEIRA OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 002/2017 FMAS CONTRATADO: JOEL FLORENTINO NETO OBJETO: INSTRUTOR DE MÚSICA VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 03/06/2017 CONTRATO: Nº 003/2017 FMAS CONTRATADO: LIVIA RIBEIRO NASCIMENTO OBJETO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 004/2017 FMAS CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE ABREU OBJETO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 005/2017 FMAS CONTRATADO: MILTON MÁXIMO OBJETO: MONITOR SOCIAL VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 006/2017 FMAS CONTRATADO: EDME CIPRIANO DA SILVA OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 09/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 007/2017 FMAS CONTRATADO: EVANDO FERNANDES DE OLIVEIRA OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 09/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 008/2017 FMAS CONTRATADA: LUDMILA VILA VERDE DE OLIVEIRA OBJETO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 09/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 009/2017 FMAS CONTRATADA: MARIA LUCIA CLEMENTE DA SILVA OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 16/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 010/2017 FMAS CONTRATADA: SANDRA DA SILVA TEIXEIRA OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 16/01/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 011/2017 FMAS CONTRATADO: ATAÍDES ALVES DA ROCHA OBJETO: MONITOR VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 01/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 012/2017 FMAS CONTRATADA: GLEICILENE MARTINS DA SILVA OBJETO: PSICOLOGA VALOR MENSAL: 1.800,00 VIGÊNCIA: 01/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 013/2017 FMAS CONTRATADA: MATEUS PEREIRA RIBEIRO OBJETO: MOTORISTA CATEGORIA AB VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 02/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 014/2017 FMAS CONTRATADA: MARTHA LINA PEREIRA OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 15/02/2017 A 30/06/2017 CONTRATO: Nº 015/2017 FMAS CONTRATADA: LOURENÇO PEREIRA LIMA OBJETO: VIGIA VALOR MENSAL: 937,00 VIGÊNCIA: 20/02/2017 A 30/06/2017 Bannach - PA; 29 de março de 2017. LUCINÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Protocolo: 164770

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOM JESUS DO TOCANTINS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - PA
O Município de Bom Jesus do Tocantins - PA, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados, que se fará realizar: Pregão Presencial (SRP) Nº 9/2017-020 no dia 24/04/2017 às 08:30h (horário Local), tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em

hotelaria e hospedagem para suprir as necessidades. Pregão Presencial (SRP) Nº 9/2017-021 no dia 24/04/2017 às 10:45h (horário Local), tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva, consertos e revisões em motocicletas da frota própria do município, locados ou cedidos à municipalidade. Pregão Presencial (SRP) Nº 9/2017-022 no dia 24/04/2017 às 14:30h (horário Local), tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviço de xerox, digitalização, encadernação, plastificação, cópias de projetos e impressão de imagens, com o fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Pregão Presencial (SRP) Nº 9/2017-023 no dia 25/04/2017 às 08:30h (horário Local), tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços gráficos, com o fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Bom Jesus do Tocantins-PA, 04 de abril de 2017. Athon Celio O.Souza-Pregoeiro Pregão Presencial (SRP) Nº 9/2017-024 no dia 25/04/2017 às 14:00h (horário Local), tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços recarga de tonner, com o fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Bom Jesus do Tocantins-PA, 04 de abril de 2017. Athon Celio O.Souza-Pregoeiro

Protocolo: 164778

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRAGANÇA**

DECRETO

DECRETO Nº 092/2017

Dispõe sobre a prorrogação de prazo do Decreto Municipal nº 015/2017, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA - ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos II, IV, IX, XIII e XLII, da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO a imperiosa necessidade da manutenção e consecução dos serviços públicos municipais essenciais; CONSIDERANDO o que prescreve o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO ainda que é responsabilidade do Chefe do Poder Executivo observar e fazer cumprir os procedimentos administrativos relativos à execução de despesas no âmbito da Administração Pública do Município de Bragança - Prefeitura Municipal; CONSIDERANDO o princípio da auto-tutela, cuja finalidade é controlar os atos da administração pública quanto à juridicidade e adequação ao interesse público, a legalidade, legitimidade e a licitude que está vinculada; CONSIDERANDO ainda, que a administração pública municipal promoveu e está promovendo diversos serviços de interesse social; CONSIDERANDO o princípio de que a administração pública deve garantir uma melhor prestação de serviços aos administrados; CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no Decreto nº 015/2017 não é suficiente para suas conclusões; e CONSIDERANDO finalmente, que os processos licitatórios (Pregões e demais modalidades) ainda estão em fase interna ou preparatória junto às respectivas Secretarias Municipais o Prefeito Municipal de Bragança em cumprimento ao princípio da Legalidade dos Atos Administrativos e na salvaguarda dos interesses da administração Pública Municipal.

DECRETO:

Art. 1º - Fica a partir desta data, prorrogado o Decreto Municipal nº 015/2017. De 02 de janeiro de 2017, pelo período de 02 de abril a 02 de maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA,
Estado do Pará, em 31 de março de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

Protocolo: 164779

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº
012/2017-PMC-SRP.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica,
para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, para atender
a Secretaria Municipal de Educação. Abertura 20/04/2017, às
9:00hs; PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017-PMC-SRP. Objeto:
Contratação de pessoa jurídica, para Fornecimento do Material
Técnico Hospitalar e Odontológico em geral, para atender a
Secretaria Municipal de Saúde. Abertura 24/04/2017, às 9:00hs.
Informações sobre os certames: Sala de Licitação, Trav. Cesar
Pinheiro nº 375, Centro, Capanema-PA. Pregoeira: Francidélia
de L. M. da Rocha.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO
PRESENCIAL Nº 004/2017 PMC - PP - SRP.** Objeto: Contratação
de Empresa Especializada para prestação de serviços de limpeza
e higienização veicular (lava-jato), para atender as necessidades
da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de
Capanema/PA. Situação: Adjudicado em 14/04/2017.

Homologado em 21/03/2017 para Guarany Com. Transp. Serv.
Automotivos Ltda - Me CNPJ: 15.259.104/0001-92. Valor: R\$
327.275,00 (Trezentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta
e cinco reais); PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 PMC - PP -
SRP. Objeto: Registro de Preços que objetiva a Contratação de
empresa para apoio na execução dos serviços de limpeza pública
compreendendo a locação de veículos, máquinas com motorista
para realização de coleta manual, mecanizada e transporte
de resíduos sólidos domiciliares e comerciais no Município de
Capanema(PA). Situação: Adjudicado em 05/04/2017.
Homologado em 06/04/2017 para: Recicle e Serviços de Limpeza
Eireli-Epp, CNPJ: 08.272.547/0001-58. Valor: R\$ 3.476.008,56
(três milhões quatrocentos e setenta e seis mil, oito reais
e cinquenta e seis centavos); PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017
PMC - PP - SRP. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, para
fazer manutenção e instalação de serviços especializados para a
manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças dos
consultórios odontológicos, para atender a Secretaria Municipal
de Saúde do Município de Capanema/PA. Situação: Adjudicado
em 03/04/2017. Homologado em 06/04/2017 para A. C. Franco
de almeida Comércio e Serviço, CNPJ: 05.564.838/0001-21.
Valor: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais); PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 009/2017 PMC - PP - SRP. Objeto: Contratação
de Pessoa Jurídica, fornecimento de Gás Oxigênio Hospitalar
para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
do Município de Capanema/PA. Situação: Adjudicado em
05/04/2017. Homologado em 06/04/2017 para White Martins
Gases Industriais Me Ltda, CNPJ: 24.380.578/0020-41. Valor:
R\$ 4.707.100,00 (Quatro milhões, setecentos e sete mil e cem
reais). Francisco F. Freitas Neto - Prefeito Municipal

Protocolo: 164780

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ**

DECRETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
DECRETO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 088/2017 Tucumã-PA, 04 de abril de 2017.
DECRETO ESTADO CALAMIDADE PÚBLICA, DANIFICAÇÃO DAS
ESTRADAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,
FORTES E CONSTANTES CHUVAS

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Adelar Pelegrini,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Estado de Calamidade Pública no município
de Tucumã-PA, em virtude dos danos ocasionados pelas fortes
chuvas que assolam a região impossibilitando a trafegabilidade
da zona rural municipal.

Art. 2º. Autoriza-se os órgãos e departamentos municipais para
realizarem todos os atos administrativos necessários para o

cumprimento do disposto nos incisos do art. 9º Decretoº 895/93
o qual dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa
Civil (Sindec), e dá outras providências.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 17 de maio de 2016.

Adelar Pelegrini
Prefeito Municipal Tucumã-PA
Quadrênio - 2017/2020

Protocolo: 164807

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ**

CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

**Publica extrato de Contrato nº 20177015 firmado com a
Sra. CANDIDA SILVA DA ROCHA no valor R\$ 10.800,00
(Dez Mil e Oitocentos Reais).** Objeto: Locação de 01 (um)
imóvel localizado na Rua Pedro Alvares Cabral, s/ nº, Uruará-
Pará para ser utilizado na instalação da Junta Militar. Contratos:
03/04/2017 á 03/04/2018. Dispensa de 7/2017-00015
O Fundo M. de Saúde publica extrato do Contrato nº 20179104
firmado com a empresa DISTRIBUIDORA LAMED LTDA-ME no valor
de R\$ 23.899,00 (Vinte e Três Mil Oitocentos e Noventa e Nove
Reais), extrato do Contrato nº 20179105 firmado com a empresa
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ - 42.100,00 (Quarenta e
Dois Mil e Cem Reais), extrato do Contrato nº 20179106 firmado
com a empresa ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME no valor
de R\$ - 616.698,80 (Seiscentos e Dezesesseis Mil Seiscentos e
Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos), extrato do Contrato
nº 20179107 R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA EPP no valor
de R\$ -114.086,90 (Cento e Catorze Mil e Oitenta e Seis Reais
e Noventa Centavos), extrato do Contrato nº 20179108 firmado
com a empresa PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI-ME no valor de R\$ - 1.010.018,57 (Um Milhão e Dez Mil e
Dezoito Reais e Cinquenta e Sete Centavos), extrato do Contrato
nº 20179109 firmado com a empresa L. M . P CORRÊA - EPP
no valor de R\$ - 8.440,00 (Oito Mil Quatrocentos e Quarenta
Reais), extrato do Contrato nº 20179110 firmado com a empresa
J A C DE SOUZA - ME no valor de R\$ - 152.000,00 (cento e
cinquenta e dois mil reais), extrato do Contrato nº 20179111
firmado com a empresa E DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA no
valor de R\$ - 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais) e extrato do
Contrato nº 20179112 firmado com a empresa PORTELA & LIMA
LTDA - EPP no valor de R\$ - 180.140,00 (Cento e Oitenta Mil e
centos e quarenta Reais). Objeto: aquisição de medicamentos e
material técnico e de raio x, hospitalar, cirúrgico, equipamentos
hospitalares, insumos e correlatos para atender os Postos de
Saúde, Controle da Hipertensão e Diabéticos, Hospital Municipal
e Assistência Farmacêutica Básica. Vigência: 03/04/2017 á
29/12/2017. Ref. Pregão Presencial Licitação 9/2017-00025.
O Fundo M. de Saúde publica extrato do Contrato nº 20179113
firmado com a empresa PORTELA & LIMA LTDA - EPP no valor
de R\$ - 439.079,63 (quatrocentos e trinta e nove mil setenta
e nove reais e sessenta e três centavos). Objeto: Aquisição
de material e equipamentos odontológico e laboratório para
manutenção do Programa Saúde Bucal e Hospital Municipal.
Vigência: 03/04/2017 á 29/12/2017. Ref. Pregão Presencial
Licitação 9/2017-00026.

Protocolo: 164808

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE DOM ELISEU**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº7/2017-130105**

A Comissão Permanente Licitação do Município de DOM ELISEU,
através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à
retificação procedida pela Sra. SINELLY GOMES DE OLIVEIRA,

SECRETÁRIA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do
processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL (TIPO VAN) PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO
DOMICÍLIO.

Contratado: FRANCISCO PEREIRA DE S A CPF:224.399.193-49
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas
alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão
de Permanente Licitação e ratifico pelo Sr. SINELLY GOMES DE
OLIVEIRA , SECRETÁRIA MUNICIPAL DOM ELISEU- PA, 24 de
JANEIRO de 2017.

HUGO RAFAEL ALVES DE ALMEIDA
Comissão de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170126
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATADO: FRANCISCO PEREIRA DE S A CPF:224.399.193-49
OBJETO: LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL (TIPO VAN) PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO
DOMICÍLIO.

VALOR: R\$ 59.349,00(cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta
e nove reais)

DATA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2017.

VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2017 a 24 de Abril de 2017.

ORDENADORA: SINELLY GOMES DE OLIVEIRA-
Secretária de Saúde

Protocolo: 164781

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
RETIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-260102 . Na publicação
circulada no IOEPA, pag.90 em 06.04.2017. **Onde lê-se:**
ordenador: HUGO RAFAEL ALVES DE ALMEIDA- Comissão
de Licitação **Leia-se:** AYESO GASTON SIVIERO-PREFEITO
MUNICIPAL.

Protocolo: 164782

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GARRAFÃO DO NORTE**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
AVISO DE REVOGAÇÃO.** Referencia : Processo Licitatório, Pregão
Presencial nº 006/2017. O Pregoeira, em respeito aos princípios
gerais de direito público, às prescrições de Lei nº 8.666, de 21
de Junho de 1993, procede em nome do Município de Garrafão
do Norte e em defesa do interesse público, o Cancelamento do
processo Licitatório, Pregão Presencial nº 006/2017, visando a
correção do Edital do referido processo. Dayana S. dos Santos -
Pregoeira / PMGN.

Protocolo: 164783

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI**

CONTRATO

**REFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATOS DE CONTRATO. PREGÃO Nº 9/2017-0001.**
Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de
Publicações de Extratos de Editais, Contratos, Homologações
e Outros que se fizerem necessários nas impressas oficiais e
jornais de grande circulação, afim de atender as Secretarias e
Prefeitura Municipal de Igarapé - Miri, CONTRATO Nº 20170401.
Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Costa &
Paes Ltda. Valor Total: R\$ 110.200,00 (cento e dez mil duzentos

reais); CONTRATO Nº 20170402. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé - Miri. Contratada: Costa & Paes Ltda. Valor Total: R\$ 18.650,00 (dezoito mil seiscentos e cinquenta reais); CONTRATO Nº 20170403. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Costa & Paes Ltda. Valor Total: R\$ 50.600,00 (cinquenta mil seiscentos reais). Vigência: 05/04/2017 a 31/12/2017. Assinatura: 05/04/2017.

CONTRATO Nº 20170404. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Costa & Paes Ltda. Valor Total: R\$ 48.250,00 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta reais). Vigência dos contratos: 05/04/2017 a 31/12/2017. Assinatura dos contratos: 05/04/2017.

Protocolo: 164784

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) S.r. (a) VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Recuperação emergencial de 27,00 km de estrada VICINAL GUAJARÁ/MAMURÚ, trecho: Km 15 da Estrada Farturão à Entrada da Vicinal do Pote para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratado: CM & EF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME. no valor total de R\$ 187.255,20 (Cento e Oitenta e Sete Mil e Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos). Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 0120/2017 de 25 de fevereiro de 2017, situação de emergência nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas.

CLAUDIA MARILIA ASSIS ALVES -Comissão de Licitação- Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) S.r. (a) VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Recuperação emergencial de 17,50 km de estrada VICINAL CALIFORNIA, trecho: Km 42 da BR 230 à Comunidade Califórnia para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratado: W. T. ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME. no valor total de R\$ 183.864,00 (Cento e Oitenta e Três Mil e Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais). Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 0120/2017 de 25 de fevereiro de 2017, situação de emergência nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas.

CLAUDIA MARILIA ASSIS ALVES -Comissão de Licitação- Presidente

Protocolo: 164785

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMED

EXTRATOS DE CONTRATO. CONTRATO Nº 011/2017-SEMED/PMU - Processo nº 19.324/2016/PMU, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 051/2016-CPL/PMU. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Secos, Estocáveis e Perecíveis para compor Cardápio Alimentar dos Alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2017. Empresa: Gameleira Com. e Serviços Ltda-Epp, CNPJ nº 03.687.304/0001-67. Valor R\$ 5.095.623,50 (cinco milhões

noventa e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Vigência: 31/12/2017. Data da assinatura: 30/03/2017; CONTRATO Nº 012/2017-SEMED/PMU. Processo nº 19.324/2016/PMU, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 051/2016-CPL/PMU. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Secos, Estocáveis e Perecíveis para compor Cardápio Alimentar dos Alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2017. Empresa: CRS - Comércio e Serviços Ltda - Me, CNPJ 06.029.507/0001-54. Valor R\$ 1.971.945,45 (um milhão novecentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Vigência: 31/12/2017. Data da assinatura: 30/03/2017; CONTRATO Nº 013/2017-SEMED/PMU. Processo nº 19.324/2016/PMU, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 051/2016-CPL/PMU. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Secos, Estocáveis e Perecíveis para compor Cardápio Alimentar dos Alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2017. Empresa: G. R. S. Eireli - Epp, CNPJ 12.337.222/0001-83. Valor R\$ 517.876,00 (quinhentos e dezessete mil e oitocentos e setenta e seis reais). Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Vigência: 31/12/2017. Data da assinatura: 30/03/2017. CONTRATO Nº 015/2017-SEMED/PMU. Processo nº 19.324/2016/PMU, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 051/2016-CPL/PMU. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Secos, Estocáveis e Perecíveis para compor Cardápio Alimentar dos Alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2017. Empresa: Ouro Norte Comércio e Serviços Ltda Me, CNPJ nº 10.688.964/0001-28. Valor R\$ 413.458,00 (quatrocentos e treze mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais). Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Vigência: 31/12/2017. Data da assinatura: 30/03/2017. CONTRATO Nº 016/2017-SEMED/PMU. Processo nº 19.324/2016/PMU, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 051/2016-CPL/PMU. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Secos, Estocáveis e Perecíveis para compor Cardápio Alimentar dos Alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2017. Empresa: ADC Indústria Alimentícia Ltda, CNPJ 15.552.579/0001-72. Valor R\$ 789.363,20 (setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Vigência: 31/12/2017. Data da assinatura: 04/04/2017. Luciano Lopes Dias - Secretário de Educação.

Protocolo: 164787

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATOS CONTRATOS. CONTRATO Nº 001/2017-SEMEL/PMU. Processo nº 3.315/2016/PMU, Pregão Presencial nº 017/2016-CPL/PMU. Ata de Registro de Preços nº 003/2016/SEMEL/PMU. Objeto: Fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL. Empresa: D. A. de Sousa Comércio e Serviços - Me, CNPJ nº 13.721.423/0001-42. Valor: R\$ 60.431,00. Recurso: Erário Municipal. Vigência: 31/12/2017. Assinatura: 29/03/2017. CONTRATO Nº 002/2017-SEMEL/PMU. Processo nº 3.315/2016/PMU, Pregão Presencial nº 017/2016-CPL/PMU. Ata de Registro de Preços nº 004/2016/SEMEL/PMU. Objeto: Fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL. Empresa: J. F. Silva Comercial Marabá Ltda - Me, CNPJ nº 05.265.434/0001-37. Valor: R\$ 234.057,80. Recurso: Erário Municipal. Vigência: 31/12/2017. Assinatura: 29/03/2017. José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração.

Protocolo: 164786

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

RETIFICAÇÃO. Na publicação do Contrato nº 2703.001/2017. Pregão Presencial nº 002/2017. circulado no DOE/PA pág. 91 em 06/04/2017. ONDE SE LÊ: 05/05/2017 LEIA-SE: 05/04/2017. As demais informações continuam inalteradas.

Protocolo: 164788

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 002/2017-PP-SEMADS-PMU, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 195.412,95 (Cento e noventa e cinco mil quatrocentos e doze reais e noventa e cinco centavos); Nº 003/2017-PP-SEMADS-PMU, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 76.064,49 (Setenta e seis mil e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos); Nº 004/2017-PP-SEMADS-PMU, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 49.992,27 (Quarenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos) e Nº 005/2017-PP-SEMADS-PMU, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 56.890,00 (Cinquenta e seis mil oitocentos e noventa reais) // CONTRATOS ADVINDOS DO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 001/2017-PP-SRP-SEMADS-PMU, NA FORMA PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017-PP-SRP-SEMADS-PMU, que entre si celebram o Município de Marituba através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e, respectivamente, a empresa DIVALE SERV. E COM. MAT. EXPEDIENTE E INFO LTDA-ME, CNPJ: 22.555.417/0001-53; a empresa R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ: 18.175.732/0001-88; a empresa NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA-EPP, CNPJ: 12.401.269/0001-69 e a empresa MARAJÓ FRUIT DO PARÁ INDUSTRIA COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ: 21.580.314/0001-80 // Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Não perecíveis e Hortifrutigranjeiros destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA. // Dotação orçamentária: Exercício 2017, Ficha Nº: 1074; Unidade: 020505-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS; Funcional: 08.244.0003.2123.0000-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE; Cat. Econ.: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO; Código de Aplicação: 510 000; Fonte Recurso: 0130-Transferencia de Recursos do FNAS. Ficha Nº: 1050; Unidade: 020505-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS; Funcional: 08.244.0003.2119.0000MANUTENCAODOSPROGRAMASDOPISO DE MEDIA COMPLEXIDADE; Cat. Econ.: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO; Código de Aplicação: 510 000; Fonte Recurso: 0119-Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn). Ficha Nº: 1042; Unidade: 020505-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS; Funcional: 08.244.0003.2118.0000-MANUTENÇÃO DO PISO BASICO FIXO - PBF; Cat. Econ.: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO; Código de Aplicação: 510 000; Fonte Recurso: 0119-Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn). Ficha Nº: 1058; Unidade: 020505-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS; Funcional: 08.244.0003.2120.0000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; Cat. Econ.: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO; Código de Aplicação: 510 000; Fonte Recurso: 0119-Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn). Ficha Nº: 981; Unidade: 020505-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS; Funcional: 08.244.0003.2110.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; Cat. Econ.: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO; Código de Aplicação: 510 000; Fonte Recurso: 0119-Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn).//ORD. DE DESPESA: MICHELE BEGOT OLIVEIRA BÍSCARO//Data de Assinatura: 24 de março de 2017.

Protocolo: 164789

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MARITUBA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 5/20173103-01-PP-SRP-PMU/SEIDUR Objeto é a Registro de preços para futura e eventual Aquisição de material de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do município de Marituba-PA. Abertura: 24/04/2017 às 13h00min. Retirada do Edital: Na Coordenação de Licitações e Contratos- PMU, Rodovia BR 316 km 13 s/n, Centro Marituba/PA, das 8h as 14h de segunda a sexta-feira. V. do Edital R\$ 92,35+7,65 de taxas de serviços, totalizando em 100,00. Poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência de Marituba/PA e no Portal dos Jurisdicionados. Ord. de Desp.: Itelmar Barroncas Gonzaga. Ord. de Desp. Michele Begot Oliveira Biscaro - Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS-Helen Lucy Mendes Guimarães Begot - Secretária Municipal de Saúde - Katia Cristina de Souza Santos-Secretaria Municipal de Educação.

Protocolo: 164790

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0104002/2016 PMNP. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Contratada: Terranorte Terraplanagem Ltda. Objeto: Contratação dos Serviços de Coleta Convencional e Transporte dos Resíduos Sólidos e Domiciliares, das Atividades Comerciais e Hospitalares no Município de Novo Progresso, estado do Pará. Vigência do Termo Aditivo: 02/01/2017 à 28/02/2017. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0104002/2016 PMNP. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Contratada: Terranorte Terraplanagem Ltda. Objeto: Contratação dos Serviços de Coleta Convencional e Transporte dos Resíduos Sólidos e Domiciliares, das Atividades Comerciais e Hospitalares no Município de Novo Progresso, estado do Pará. Vigência do Termo Aditivo: 01/03/2017 à 31/05/2017. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Ubiraci Soares Silva - Prefeito Municipal.

Protocolo: 164791

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017, Tipo Menor valor global. Objeto: Contratação de Empresa para Conclusão da Obra de Construção de "1" (Uma) Escola com 04(Quatro) Salas de Aulas, localizada na Vila do Mocambo, Município de Ourém/Pa. Data e local da abertura: 25/04/2017 às 09:00hs, na sala de audiências da CPL. Edital e seu anexos poderão ser adquirido na sala da CPL mediante o pagamento de 50,00 (Cinquenta Reais), no horário das 8:30 hs às 13 hs Telefones e email para contato. (91) 3467-1337/3467-1242, E-mail: licitacaoourem@gmail.com, com Visita técnica marcada para o dia 18/04/2017 às 09:00h.

Protocolo: 164792

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O município de Pacajá/PA, torna público Ata de Registro de Preços com vigência de 12 (doze) meses, do PREGÃO PRESENCIAL nº. 26012017-09-0003 PMP Tipo: menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender a demanda das secretarias e fundos municipais. Tendo como vencedora a empresa SIRQUEIRA LOCAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 17.477.617/0001-03, pela melhor proposta apresentada aos itens de 01 a 13 do lote 1, perfazendo um valor global total R\$ 4.020.000,00 (quatro milhões e vinte mil reais). Sala da Comissão de Licitação do município de Pacajá/PA, 10 de março de 2017.

SILVANY SANTOS DA SILVA
Pregoeira - Decreto nº 024/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O município de Pacajá/PA, torna público a ADJUDICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº. 30012017-09-0003 PMP - SRP Tipo: menor preço por item. Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para aquisição de máquinas pesadas, para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. Tendo como vencedora a empresa MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA, CNPJ sob o n.º 04.978.202/0001-19, pela melhor proposta apresentada ao item 1 do lote 1 e item 2 do lote 2, perfazendo um valor global total R\$250.000,00 (duzentos de cinquenta mil reais). Sala da Comissão de Licitação do município de Pacajá/PA, 08 de março de 2017.

LENILSA DE SOUZA LIMA
Pregoeira - Decreto nº 024/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Pacajá/PA, torna público a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº. 30012017-09-0003 PMP - SRP Tipo: menor preço por item. Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para aquisição de máquinas pesadas, para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. Tendo como vencedora a empresa MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA, CNPJ sob o n.º 04.978.202/0001-19, pela melhor proposta apresentada ao item 1 do lote 1 e item 2 do lote 2, perfazendo um valor global total R\$250.000,00 (duzentos de cinquenta mil reais). Pacajá, Estado do Pará, 13 de março de 2017.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O município de Pacajá/PA, torna público Ata de Registro de Preços com vigência de 12 (doze) meses, do PREGÃO PRESENCIAL nº. 30012017-09-0003 PMP - SRP Tipo: menor preço por item. Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para aquisição de máquinas pesadas, para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. Tendo como vencedora a empresa MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA, CNPJ sob o n.º 04.978.202/0001-19, pela melhor proposta apresentada ao item 1 do lote 1 e item 2 do lote 2, perfazendo um valor global total R\$250.000,00 (duzentos de cinquenta mil reais). Sala da Comissão de Licitação do município de Pacajá/PA, 14 de março de 2017.

LENILSA DE SOUZA LIMA
Pregoeira - Decreto nº 024/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O município de Pacajá/PA, torna público a ADJUDICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº. 25012017-09-0004 PMP-SRP Tipo: menor preço por item. Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras serradas, para atender a demanda das Secretarias e Fundos Municipais. Tendo como vencedora a empresa J. AMORIM DOS SANTOS BIRELI - ME, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 20.928.510/0001-30, pela melhor proposta apresentada aos itens 1 a 13 do lote 1, itens 14 a 27 do lote 2, perfazendo um valor global total R\$ 637.565,48 (seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Sala da Comissão de Licitação do município de Pacajá/PA, 07 de março de 2017.

SILVANY SANTOS DA SILVA
Pregoeira - Decreto nº 024/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Pacajá/PA, torna público a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº. 25012017-09-0004 PMP-SRP Tipo: menor preço por item. Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras serradas, para atender a demanda das Secretarias e Fundos Municipais. Tendo como vencedora a empresa J. AMORIM DOS SANTOS BIRELI - ME, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 20.928.510/0001-30, pela melhor proposta apresentada aos itens 1 a 13 do lote 1, itens 14 a 27 do lote 2, perfazendo um valor global total R\$ 637.565,48 (seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Pacajá, Estado do Pará, 09 de março de 2017.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O município de Pacajá/PA, torna público a ADJUDICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº 30012017-09-0005 PMP-SRP. Tipo: menor preço por item. Objeto: Registro de preço para

futura contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras, protetores e outros, para atender a demanda das secretarias e fundos municipais. Tendo como vencedora a empresa ECOPNEUS COMERCIO DE PNEUMATICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.478.963/0001-44, aos itens 01 a 41, do lote 01 a 10, perfazendo um valor global total R\$ 583.788,00 (quinhentos e oitenta reais setecentos e oitenta e oito reais) Sala da Comissão de Licitação do município de Pacajá/PA, 08 de março de 2017.

LENILSA DE SOUZA LIMA
Pregoeira - Decreto nº 024/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Pacajá/PA, torna público a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº 31012017-09-0005 PMP-SRP. Tipo: menor preço por item. Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras, protetores e outros, para atender a demanda das secretarias e fundos municipais. Tendo como vencedora a empresa ECOPNEUS COMERCIO DE PNEUMATICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.478.963/0001-44, aos itens 01 a 41, do lote 01 a 10, perfazendo um valor global total R\$ 583.788,00 (quinhentos e oitenta reais setecentos e oitenta e oito reais). Pacajá, Estado do Pará, 13 de março de 2017.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O município de Pacajá/PA, torna público Ata de Registro de Preços com vigência de 12 (doze) meses, do PREGÃO PRESENCIAL nº. 25012017-09-0004 PMP-SRP Tipo: menor preço por item. Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras serradas, para atender a demanda das Secretarias e Fundos Municipais. Tendo como vencedora a empresa J. AMORIM DOS SANTOS BIRELI - ME, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 20.928.510/0001-30, pela melhor proposta apresentada aos itens 1 a 13 do lote 1, itens 14 a 27 do lote 2, perfazendo um valor global total R\$ 637.565,48 (seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Sala da Comissão de Licitação do município de Pacajá/PA, 10 de março de 2017.

SILVANY SANTOS DA SILVA
Pregoeira - Decreto nº 024/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O município de Pacajá/PA, torna público Ata de Registro de Preços com vigência de 12 (doze) meses, do PREGÃO PRESENCIAL nº 30012017-09-0005 PMP-SRP. Tipo: menor preço por item. Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras, protetores e outros, para atender a demanda das secretarias e fundos municipais. Tendo como vencedora a empresa ECOPNEUS COMERCIO DE PNEUMATICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.478.963/0001-44, aos itens 01 a 41, do lote 01 a 10, perfazendo um valor global total R\$ 583.788,00 (quinhentos e oitenta reais setecentos e oitenta e oito reais). Sala da Comissão de Licitação do município de Pacajá/PA, 14 de março de 2017.

LENILSA DE SOUZA LIMA
Pregoeira - Decreto nº 024/2017

Protocolo: 164793

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 020/2017.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotivo tipo Van, para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Data de Abertura: 24/04/2017 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 07/04/2017. 5º TERMO ADITIVO nº 090/2017 - CONT. - 045/13, TOMADA DE PREÇOS nº 029/12, PMP/SERNORTE LIMPEZA URBANA LTDA - EPP. Referente ao reajuste de aproximadamente 11,64% sobre o valor do saldo contratual. Valor R\$: 33.886,87. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

5º TERMO ADITIVO nº 091/2017 - CONT. - 076/13, CONVITE nº 076/12, PMP/JOSÉ VALDERINO SOUSA BRITO. Referente ao reajuste de aproximadamente 11,64% no valor do saldo contratual. Valor R\$: 1.047,60.

Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.
5º TERMO ADITIVO nº 095/2017 - CONT. - 070/13, TOMADA DE PREÇOS nº 028/12, PMP/SERNORTE LIMPEZA URBANA LTDA - EPP. Referente ao reajuste de aproximadamente 23,35% sobre o valor do saldo contratual. Valor R\$: 91.769,21. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Protocolo: 164794

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO RESUMO DE EDITAL MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 021/2017- Sistema de Registro de Preços (SRP) TIPO: Menor Preço item OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras contratações de empresa para prestação de serviços médicos (clínica geral, cirurgia, urologista, cardiologista, hepatologista, dermatologista, ginecologista, ortopedia, endocrinologista, consultas, plantões e sobreaviso) para serem utilizados nos serviços público de saúde do município de Pau D'Arco-PA, conforme cronograma expedido pela Secretaria de Saúde do município. (Repetição do Objeto) PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 10h30m dia 24 de abril de 2017. REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 11h30m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Boa Sorte, s/n.º, Setor Paraíso, CEP: 68.545-000, Pau D'Arco - PA. Fone (94) 3356-81-04. Marco Rolim - Pregoeiro.

Protocolo: 164795

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Abertura 26/04/2017 às 12h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro-Primavera-PA. Objeto: Contratação de prestador de serviços para atuar na área de Convênios. Ano 2017.

Conforme Edital, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO. Mais informações na sede da Prefeitura - Sala da CPL.

THAYS FAILACHE SOARES

Pregoeira

Protocolo: 164799

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

Abertura 25/04/2017 às 8h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro-Primavera-PA. Objeto: Contratação de empresa para execução de Obras na Construção de uma Academia Saúde Modelo Ampliada, data de visita técnica das 09:00 hs as 10:00 hs, nos dias 11 e 12 de Abril de 2017. Conforme Edital, TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO. Mais informações na Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Primavera. Retirada do edital após pagamento de taxa administrativa.

ANA RENATA BRITO DE SOUSA

Prefeita Municipal

Protocolo: 164803

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

Abertura 27/04/2017 às 08h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro-Primavera-PA. Objeto: Aquisição de matérias de Limpeza e consumo destinado aos Diversos Setores da Administração Pública Municipal. Ano 2017. Conforme Edital, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO. Mais informações na sede da Prefeitura - Sala da CPL.

THAYS FAILACHE SOARES

Pregoeira

Protocolo: 164798

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

Abertura 28/04/2017 às 08h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro-Primavera-PA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Funerários. Ano 2017. Conforme Edital, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO. Mais informações na sede da Prefeitura - Sala da CPL.

THAYS FAILACHE SOARES

Pregoeira

Protocolo: 164802

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

Abertura 28/04/2017 às 11h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro-Primavera-PA. Objeto: Aquisição de Agua Mineral e gás de cozinha destinado aos Diversos Setores da Administração Pública Municipal. Ano 2017. Conforme Edital, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO. Mais informações na sede da Prefeitura - Sala da CPL.

THAYS FAILACHE SOARES

Pregoeira

Protocolo: 164797

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

Abertura 26/04/2017 às 14h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro-Primavera-PA. Objeto: Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva em veículos dos diversos setores da Administração Municipal de Primavera. Ano 2017. Conforme Edital, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO. Mais informações na sede da Prefeitura - Sala da CPL.

THAYS FAILACHE SOARES

Pregoeira

Protocolo: 164801

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

A Comissão de Licitação do Município de PRIMAVERA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, comunica aos interessados no Processo de licitação nº 0903001/2017, modalidade PREGÃO que em 04 de Abril de 2017, data designada para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada deserta.

THAYS FAILACHE SOARES

Pregoeira

Protocolo: 164796

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

Abertura 26/04/2017 às 08h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro-Primavera-PA. Objeto: Locação de veículos sem condutor destinado aos diversos setores da Administração Municipal de Primavera. Ano 2017. Conforme Edital, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO. Mais informações na sede da Prefeitura - Sala da CPL.

THAYS FAILACHE SOARES

Pregoeira

Protocolo: 164800

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 010/2017

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para veículos, leves e pesados e máquinas, a fim de suprir as necessidades da frota de veículos e máquinas deste Município, para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 24/04/2017, às 14:00hs; PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2017. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível e lubrificantes, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias e fundos deste Município de Quatipuru/PA., para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 25/04/2017, às 09:00hs. Os certames serão realizados no Prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua. Cônego Siqueira Mendes, nº 180, Bairro: Centro, Quatipuru/Pará. Editais: Poderão ser obtidos no endereço acima. Luiz Pereira de Sousa - Prefeito Municipal.

Protocolo: 164804

EMPRESARIAL

Fabricio Paier - CPF: 396.110.782-34, Proprietário da Fazenda Canaã, localizada em Paragominas/PA, torna público que requereu da SEMMA - Paragominas/PA, a Renovação da Licença Ambiental Rural (LAR) para a atividade de Pecuária. Fabricio Paier - CPF: 396.110.782-34, proprietário da Fazenda Canaã, localizada em Paragominas/PA, torna público que recebeu a LAR 036/2014 da SEMMA Paragominas para o desenvolvimento da atividade de Pecuária.

Protocolo: 164812

João Gustavo Paier Guimarães, CPF: 000.708.552-42, proprietário da Fazenda Santa Clara II, localizada no município de Paragominas/PA, torna público que recebeu a LAR 008/2017 da SEMMA Paragominas.

João Carlos Oliveira Guimarães, CPF: 169.815-702-97, proprietário da Fazenda Santa Clara I, localizada no município de Paragominas/PA, torna público que recebeu a LAR 007/2017 da SEMMA Paragominas.

Protocolo: 164816

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO CNPJ: 15.742.414/0001-63 EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017

Modalidade: Tomada de Preço 003/2017, Processo Administrativo: 003/2017, Objeto: Aquisição de Combustível, Vigência: 29/03/2017 à 28/03/2018, Empresa Vencedora: J. A. MENDO - COMBUSTÍVEL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.160.747/0001-56, Total do Licitante: R\$ 120.150,00 Curralinho - (PA), 29 de março de 2017

Manoel Teles de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

Protocolo: 164821

A empresa Asseagro Saúde Ambiental, CNPJ: 08.642.532/0001-34, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS-PA, a Licença Ambiental de Operação, para atividade de Imunização e Controle de Pragas. Processo nº2016/29886.

Protocolo: 164825

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA APROVAÇÃO DA REFORMA DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ - AMAM Belém, 06 de abril de 2017

O Presidente da Diretoria Executiva, SERGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARAES, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os associados em dia com suas responsabilidades junto a Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó - AMAM, para participarem da Reunião Extraordinária da Assembléia Geral para aprovação da Reforma do Estatuto da Associação e

formalização da nova forma de contribuição dos Municípios. A Reunião ocorrerá no dia 24 de abril de 2017, na Sede da AMAM, na Trav. 03 de maio, nº 2389, Bairro da Cremação, Belém-PA, a partir das 08:00 horas.

Protocolo: 164829

A.M. DA COSTA COM.-ME, CNPJ 12.312.705/0001-23, Conj. COHAB gleba I, WE 6 Nº 457 Marambaia, CEP. 66.623-286, Bel-Pa. Declara que no dia 25/03/2017, foram roubados 45 blocos NF. Serie "D", nº 001 a 2250. Conforme B.O 00277/2017075032-5.

Protocolo: 164833

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80 - NIRE nº
15.300.007.232**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGO/E") a serem realizadas, em primeira convocação, no dia 25 de abril de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 8,5, Bairro Coqueiro, na Cidade de Belém, estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) AGO: (a.1) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2016; (a.2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2016; (a.3) deliberar sobre o pagamento de dividendos; (a.4) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2017; (a.5) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal, fixar o número de membros do Conselho Fiscal da Companhia e deliberar sobre sua eleição e a fixação de sua remuneração; e (b) AGE: (b.1) deliberar sobre a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, para alteração do seu artigo 5º, a fim de refletir o aumento do capital social homologado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 10/08/2015; (b.2) consolidar o Estatuto Social da Companhia em decorrência da eventual aprovação do item anterior. DISPOSIÇÕES GERAIS: i) Os acionistas deverão depositar, com 72 horas de antecedência, na sede social da Companhia, o respectivo comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária e comparecer às Assembleias munido de documento de identidade; ii) A representação de acionista, por procurador, deverá ser precedida de depósito do respectivo instrumento de procuração e do comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária, na sede da Companhia, com 72 horas de antecedência; e iii) Todos os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na AGO, conforme previsto no Art. 6º, da Instrução CVM nº. 481/09 encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia e no seu site (www.celpa.rweb.com.br), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br). Belém (PA), 06 de abril de 2017. Firmino Ferreira Sampaio Neto - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 164837

A AVANTY DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES LTDA, CNPJ 18.596.470/0001-25, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE BENEVIDES - SEMMAT, A LICENÇA DE OPERAÇÃO AMBIENTAL Nº 044/2017, CONFORME PROCESSO Nº 158/2017-1 DE COMÉRCIO PARA ATACADOS DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, LOCALIZADO NA ROD. BR 316 KM 23 S/Nº, BAIRRO SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES NO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo: 164809

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CLÍNICA DE OLHOS DO PARÁ S/S LTDA, CNPJ 04.692.851/0001-01, com sede na Av. Alcindo Cacela, nº 459, Belém, PA, legalmente representada, convoca os seus sócios a se reunirem em sala executiva do Hotel Grand Mercure Belém (antigo Hotel Crowne Plaza Belém), situado na Av. Nazaré, 375, Belém - PA, em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 17/04/2017, às 10 horas em primeira convocação, com quorum de ¾ do capital social, ou às 10:30h, no mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de sócios, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I - proposta de conteúdo financeiro, subordinada a diversas condições, apresentada por advogado de sócio, recebida por e-mail, em 23/03/2017, com aditamento em 31/03/2017; II - concretização da retirada de sócio desta Sociedade, decidida e livremente manifestada em Assembleia de 06/06/2016; III - definição de parâmetros para pagamento dos direitos de sócio retirante; e, IV - Informações importantes: a) o sócio pode ser representado na assembleia por outro sócio, ou

por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, ou seja, exercício do amplo direito de voz e voto na assembleia ora convocada, com assinatura do sócio outorgante reconhecida em cartório; b) nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente; c) os documentos de que trata o item I, acham-se à disposição dos sócios interessados em examiná-los previamente, na sede da Clínica. Belém, PA, 3 de abril de 2017. JOSÉ OLIVEIRA BRAGA - Sócio Administrador.

Protocolo: 164813

ADIRAMÉLIA SILVA RIBEIRO, CPF: 510.376.292-72, End. Rod. Br 222, km 56, A DENTRO 50 KM, Dom Eliseu/PA - Faz. Santa Helena, torna público que REQUEREU da SEMAS/PA a Licença de Atividade Rural (LAR) conforme prot. de nº 14771/2017 em 28/03/2017 ativ. de Agricultura/Pecuária /Reflorestamento em área alterada e/ou sub-utilizada.

Protocolo: 164817

M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ 17.342.584/0001-86 torna público que REQUEREU da SEMAS/PA a Licença de Operação - LO sob protocolo nº 2017/0000007280, para atividade de Transporte Terrestre de Produtos Perigosos em Juruti/PA.

Protocolo: 164822

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - Por conveniência a administração fica REVOGADA a publicação do DESPACHO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº7/2017-00003, referente à "Aquisição de produto químico (policloreto de alumínio 23% - pac) para ser utilizado no tratamento químico de água da Agência de Saneamento de Paragominas pelo período de 90 dias", publicado no dia 10 de Março de 2017. Pgm. 07/04/2017. DESPACHO: considerando os termos de exposição emanadas da Agência de Saneamento de Paragominas, os termos do parecer jurídico dado a necessidade "aquisição de produto químico (policloreto de alumínio 23% - pac) para ser utilizado no tratamento químico de água da Agência de Saneamento de Paragominas pelo período de 90 dias". Autorizo a dispensa de licitação nº 7/2017-00003 de 14 de março de 2017, fundamentado no art. 24, inciso IV da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações para contratação da empresa Sabará Químicos e Ingredientes S/A através do contrato nº 016/2017, cuja vigência será de 14 de março de 2017 a 11 de junho de 2017, no valor de R\$ 550.800,00 (Quinhentos e cinquenta mil e oitocentos reais). Recurso: Próprio. Paragominas, 14 de março de 2017. Herenildo Aguiar Maciel - superintendente geral. Pgm.07/04/2017.

Protocolo: 164826

ANVERSA COMÉRCIO E TRANSPOTES DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 10.631.834-0001-59, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, LO para ativ. de Beneficiamento de Produtos Alimentares, em Paragominas/PA.

Protocolo: 164830

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 010/2017 - Carta Convite Nº 002/2017 - CMR. Celebrado entre a Câmara, através da Câmara Municipal de Rurópolis e o Contratado: Francisco Xavier Galvão. Contratação Prestação de Serviço de Locação de Veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rurópolis, pelo período de 09 meses. Vigência: a partir da data da assinatura até 31/12/2017. VALOR R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) Mensal, Perfazendo um Valor Total de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais), Para a Prestação dos Serviços.

Protocolo: 164834

ROGÉRIO PEREIRA, CPF: 389260839-34, FAZENDA RP, localizada n BR-222 km 55, Rondon do Pará, solicitou a SECMA a LAR sob protocolo no 195/2016.

Rafael de Campos Carmona, CPF: 778976760-72, Fazenda Planalto, localizada n BR-222, gleba Tracoá, Rondon do Pará, solicitou a SECMA a LAR sob protocolo no 220/2016. Rafael de Campos Carmona, CPF: 778976760-72, Fazenda Sombra da Tarde, localizada n BR-222, gleba Tracoá, Rondon do Pará, solicitou a SECMA a LAR sob protocolo no 219/2016. Rafael de Campos Carmona, CPF: 778976760-72, Fazenda Diamante, localizada n BR-222, gleba Tracoá, Rondon do Pará, solicitou a SECMA a LAR sob protocolo no 218/2016. Rafael de Campos Carmona, CPF: 778976760-72, Fazenda Três Cristalinas, localizada n BR-222, gleba Tracoá, Rondon do Pará, recebeu a SECMA a LAR sob protocolo no 027/2016. Gedália Paixão da Silva Santana, CPF: 707444912-15, Fazenda

Nova Esperança, localizada na BR-222, km 56, Rondon do Pará, solicitou a SECMA a LAR no 302/2016.

Sebastião Severino Teixeira, CPF: 136907796-34, Fazenda Paulista, localizada na BR-222, Rondon do Pará, solicitou a SECMA a LAR sob protocolo no 317/2016.

João Carlos Kyth, CPF: 001984129-91, Fazenda Santo Antônio e N Senhora AParecida, localizada BR-222, Rondon do Pará, solicitou a SECMA a LAR protocolo no 317/2016.

Daywis Curzel, CPF: 033056329-76, Fazenda Lua Nova, localizada n BR-222, km 56, Rondon do Pará, solicitou a SECMA a LAR sob protocolo no 026/2016.

Protocolo: 164810

MARCIO JÚNIOR MULLER, endereçado na Rodovia Santarém - Cuiabá, KM 28, imóvel denominado Fazenda Cedro, Santarém/Pará, torna público que requereu a SEMMA, através do processo 191/2017 Licença de Operação para atividade de PRODUÇÃO DE OVOS

Protocolo: 164814

C.C.BICHAR A BOLOS E BROWNIES E CIA LTDA - EPP, CNPJ 19.336.637/0001-10, AV. Gentil Bittencourt, nº 1995, São Braz, CEP. 66.063-018, declara que no dia 15/12/2015, foi extraviado 1 bl de NF serie "D", do nº 001 ao nº 0050. Conf. B.O 00277/2017078579-2 do dia 05/04/2017.

Protocolo: 164819

SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. - CNPJ Nº 07.933.914/0001-54

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA O Conselho de Administração da SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da Companhia, situada na Rodovia-PA 150, Km 425 - Distrito Industrial de Marabá, município de Marabá, Estado do Pará, no dia 28 de abril de 2017, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2016; (b) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício findo em 31.12.2016; (c) fixar a remuneração global da Administração da Companhia para o exercício de 2017 e; (d) eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar a respectiva remuneração individual para o exercício de 2017. Marabá (PA), 05 de abril 2017. José Vilmar Ferreira Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 164823

AUTO POSTO TERRA LTDA, CNPJ:05.420.669/0001-56 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Redenção a Licença de Operação com a validade até 29/08/2019 para a atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos automotores em Redenção /PA.

Protocolo: 164827

JADE - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA,

Torna público que requereu na SEMMAP/ITB, LICENÇA DE OPERAÇÃO, sob protocolonº 245/2017, para atividade de fabricação de estruturas metálicas e pré-moldadas de concreto armado, em ITAITUBA/PA.

Protocolo: 164831

AMÉRICO E MILHOMEM LTDA, CNPJ: 15.307.611/0001-54 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Redenção a Licença de operação com a validade até 05/12/2019 para atividades de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos automotores em Redenção /PA.

Protocolo: 164835

Fabricio Paier - CPF: 396.110.782-34, Proprietário da Fazenda Canaã II, localizada em Paragominas/PA, torna público que requereu junto a SEMMA - Paragominas/PA, a Renovação da Licença de Ambiental Rural (LAR) para a atividade de Pecuária. Fabricio Paier - CPF: 396.110.782-34, Proprietário da Fazenda Canaã II, localizada em Paragominas/PA, torna público que recebeu a LAR 035/2014 da SEMMA - Paragominas/PA, para o desenvolvimento da atividade de Pecuária.

Protocolo: 164811

M. L. DE OLIVEIRA OZAKI E CIA LTDA. - ME torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA, a Licença de Instalação nº 001/2017, com validade até 20/03/2021 para atividade de obras civis e de infraestrutura no Ozaki's Hotel no município de Tailândia.

Protocolo: 164815

Prefeitura municipal de nova Ipixuna-PA
Aviso de licitação

O Município de Nova Ipixuna, através da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna por intermédio do pregoeiro, torna público que às 09:00 do dia 19 de Abril de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, 9/2017-016 PMNI tipo menor preço, para SRP-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVISÕES UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICÍPIO, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação na RUA ANTONIO MARCOS, 01 B. FELICIDADE-NOVA IPIXUNA, a partir deste aviso, no horário de expediente.

Nova Ipixuna-PA 06 de Abril de 2017
JHONATAN ALBUQUERQUE DE SÁ
Pregoeiro

Protocolo: 164820

SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. -
CNPJ Nº 07.933.914/0001-54
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da Companhia, situada na Rodovia-PA 150, Km 425 - Distrito Industrial de Marabá, município de Marabá, Estado do Pará, no dia 17 de abril de 2017, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a alteração dos artigos 4º, 23, 24, 25, 26 e 27 do Estatuto Social da Companhia, conforme proposta enviada pelo Conselho de Administração. Marabá (PA), 06 de abril 2017. José Vilmar Ferreira Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 164824

AUTO POSTO K&K LTDA, CNPJ:25.307.832/0001-86, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Redenção a Licença de Instalação com a validade até 04/12/2017 para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis Para Veículos Automotores em Redenção /PA.

Protocolo: 164828

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-001GABIN.

A Prefeitura Municipal de CURIONÓPOLIS, por intermédio do Gabinete do Prefeito mediante o Pregoeiro, devidamente designado, torna público que às 10:00 horas do dia 24 de Abril de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento fracionado e contínuo de combustíveis (Gasolina, Diesel e Diesel S-10) e lubrificantes visando o atendimento de toda a Prefeitura no município de Curionópolis, no estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Coordenadoria de Licitação. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitação, na AVENIDA MINAS GERAIS, 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente de 08:00 às 14:00.

CURIONÓPOLIS - PA, 06 de Abril de 2017
Cheumo Eugênio Mendes
Pregoeiro

Protocolo: 164832

TIM CELULAR S.A.
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A TIM CELULAR S.A., CNPJ 04.206.050/0028-09, Torna público que está requerendo junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BELÉM - SEMA / BELÉM - PARÁ, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a Estação Rádio Base - ERB-ICOA11, referente a atividade de: TELEFONIA MOVEL CELULAR, localizada na Passagem Flor de Lis, s/nº - Loteamento Park Guajará - Icoaraci - Belém-Pará. Através do Processo nº 145/2013 - DCL.

Protocolo: 164836

TRAMONTINA NORTE S/A CNPJ: 14.098.057/0001-80 NIRE 15300018382 **Sociedade Anônima de Capital Fechado. Relatório da Diretoria. Srs. Acionistas:** Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, Demonstrativos do Resultado do Exercício, Das Mutações do Patrimônio Líquido, Dos Resultados Abrangentes, Do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas, encerrados em 31/12/2016. Colocamos-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém(Pa), 1 de março de 2017. **A DIRETORIA.**

BALANÇO PATRIMONIAL EM (R\$)			
	2016	2015	
Ativo	45.463.624,11	48.823.838,22	Passivo
Circulante	35.680.439,59	38.188.600,00	Circulante
Disponibilidades	1.374.424,60	464.739,67	Fornecedores
Bancos disponível	889.575,11	464.739,67	Financiamentos e empréstimos
Bancos investimentos	484.849,49	-	Obrigações a pagar
Créditos	20.208.910,42	23.425.024,97	Credores diversos
Clientes	18.978.486,86	22.032.197,21	Não Circulante
Impostos a recuperar	1.182.119,06	1.220.004,46	Financiamentos e empréstimos
Adiantamentos diversos	48.304,50	172.823,30	Patrimônio líquido
Estoques	14.097.104,57	14.298.835,36	Capital social
Mercado para revenda	14.097.104,57	14.298.835,36	Capital integralizado
Não circulante	9.783.184,52	10.635.238,22	Reservas de lucros
Imobilizado	9.692.699,18	10.549.610,31	Reserva legal
Terrenos	340.000,00	340.000,00	Reservas para
Prédios e instalações	11.059.670,53	11.059.670,53	aumento de capital
Móveis e utensílios	6.678.936,88	6.406.465,60	Saldo a disposição da
Arrendamento mercantil	28.389,22	28.389,22	assembleia
(-) Depreciação acumulada	(8.414.297,45)	(7.284.915,04)	
Intangível	90.485,34	85.627,91	
Softwares	140.561,15	111.496,74	
(-) Amortização	(50.075,81)	(25.868,83)	

DEMONST. DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO DIRETO (R\$)			
	2016	2015	
Atividades Operacionais			
Entradas	95.240.284,54	103.820.574,72	
Recebimento de clientes	95.042.753,96	103.443.403,65	
Receitas financeiras	197.530,58	377.171,07	
Saídas	(91.960.377,02)	(103.968.145,29)	
Pagamentos a fornecedores	(74.338.366,69)	(84.702.933,09)	
Imp. e contrib. recolhidos	(4.953.702,49)	(5.839.714,98)	
Gastos com pessoal	(4.544.496,13)	(4.166.105,24)	
Despesas gerais	(8.123.811,71)	(9.259.391,98)	
SLD. DAS ATIV. OPER.	3.279.907,52	(147.570,57)	
Atividades de Investimentos			
Entradas	-	1.500,00	
Receb. pela venda de imob.	-	1.500,00	
Saídas	(306.967,32)	(483.315,94)	
Compras do ativo imobilizado	(306.967,32)	(483.315,94)	
SLD. DAS ATIV. DE INV.	(306.967,32)	(481.815,94)	
Atividades de Financiamentos			
Entradas	73.103,26	-	
Recebimento por empréstimos	73.103,26	-	
a longo e curto prazo	73.103,26	-	
Saídas	(2.136.358,53)	(2.025.526,59)	
Pagamentos de empréstimos	(1.136.358,53)	(2.025.526,59)	
Dividendos Pagos	(1.000.000,00)	-	
SLD. DAS ATIV. DE FINANC.	(2.063.255,27)	(2.025.526,59)	
AUM. LÍQ. AO CX. E EQUIV. DE CX.	909.684,93	(2.654.913,10)	
(+) CX. E EQUIV. DE CX. NO IN. PER.	464.739,67	3.119.652,77	
(-) CX. E EQ. DE CX. AO FIM DO PER.	1.374.424,60	464.739,67	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES (R\$)						
	2016	2015				
Lucro líquido do exercício	858.394,09	2.228.100,86				
Resultado abrangente total	858.394,09	2.228.100,86				
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM (R\$) Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015						
	Reservas de Lucros				Lucros (prej.)	Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva para Aum. do capital	Res. de lucros à disposição	Acumulados	
Saldos em 31/12/2014	16.500.000,00	239.233,62	1.743.236,03	2.818.265,69	-	21.300.735,34
Lucro do exercício					2.228.100,86	2.228.100,86
Destinações:						
Reservas de lucros		111.405,04			(111.405,04)	-
Reserva para aumento de capital			2.818.265,69	(2.818.265,69)		-
Sld. a disposição da assembleia				2.116.695,82	(2.116.695,82)	-
Saldos em 31/12/2015	16.500.000,00	350.638,66	4.561.501,72	2.116.695,82	-	23.528.836,20
Lucro do exercício					858.394,09	858.394,09
Dividendos adicionais propostos					(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
Destinações:						
Reservas de lucros		42.919,70			(42.919,70)	-
Reserva para aumento de capital			1.116.695,82	(1.116.695,82)		-
Saldo a disposição da assembleia				815.474,39	(815.474,39)	-
Saldos em 31/12/2016	16.500.000,00	393.558,36	5.678.197,54	815.474,39	-	23.387.230,29

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis **Nota 1-Atividades Operacionais:** A atividade da empresa é comércio, importação e exportação de utensílios domésticos, ferramentas, materiais elétricos, e móveis em geral e Assessoria de Marketing. **Nota 2-Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei 6.404/76, com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como com as modificações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009. **Nota 3-Principais Práticas Contábeis: a)** As presentes Demonstrações Contábeis compreendem o período de atividade iniciado em 01 de janeiro e encerrado em 31 de dezembro de 2016. **b)** Estoques: no exercício social encerrado em 31/12/2016 os estoques que se constituem em mercadorias para revenda, foram avaliados pelo custo médio de aquisição, e não superam valor de mercado. **c) Contas do Ativo Imobilizado:** as depreciações sobre o imobilizado foram calculadas pelo método linear, às taxas adequadas dos bens, respeitados os limites fiscais. **d) Intangível:** o valor registrado neste grupo refere-se a Softwares contabilizados pelo valor de aquisição. **e)** O Imposto de Renda e a Contribuição Social foram apurados pelo critério de lucro real anual, com utilização durante o doze meses do exercício social do balanço de suspensão ou redução, nos moldes da Lei 9.430/96 e IN SRF 93/97. **Nota 4-Capital Social:** O capital social está representado por 16.500.000 de ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00, cada uma, e pertencentes inteiramente a acionistas residentes no País. **Belém, PA, 31 de dezembro de 2016. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Clovis Tramontina - Pres., Josélito Gusso - Vice-Pres., Ildo Paludo, Inácio Chies, Eduardo Scomazzon. **Diretoria Executiva:** Antonio Pagliari, César Umberto Vieceli **Contadora:** Suellem Regina da Silva Lima (CRC/PA nº 016110/O-2).

Protocolo: 164840

TRAMONTINA BELÉM S/A CNPJ: 14.068.605/0001-29 – NIRE 153.000.148-24 **Sociedade Anônima de Capital Fechado. Relatório da Diretoria. Srs. Acionistas:** Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, Demonstrativos do Resultado do Exercício, Das Mutações do Patrimônio Líquido, Dos Resultados Abrangentes, Do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas encerrados em 31 de dezembro de 2016. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém(Pa.), 1 de março de 2017. **A DIRETORIA.**

BALANÇO PATRIMONIAL EM (R\$)			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (EM R\$)		
	2016	2015		2016	2015
ATIVO	81.626.861,54	73.234.931,74	PASSIVO	81.626.861,54	73.234.931,74
Circulante	48.447.000,56	39.747.870,39	Circulante	29.851.363,78	22.460.471,50
Disponibilidade	1.584.532,44	1.804.088,83	Fornecedores	3.460.116,31	7.732.911,29
Bancos disponível	1.584.532,44	1.554.088,83	Financiamento e empréstimos	16.844.537,62	9.447.916,31
Bancos investimentos	-	250.000,00	Obrigações a pagar	4.452.840,21	3.171.799,78
Créditos	22.974.444,47	16.958.442,10	Credores diversos	5.093.869,64	2.107.844,12
Cientes	19.592.295,71	12.759.831,41	Não Circulante	28.367.292,52	26.978.481,45
Impostos a recuperar	121.219,65	318.188,61	Financiamentos e empréstimos	28.367.292,52	26.978.481,45
Importação mais andamento	85.393,84	557.772,47	Patrimônio Líquido	23.408.205,24	23.795.978,79
Adiantamentos diversos	3.068.431,20	3.257.770,75	Capital Social	58.586.612,98	58.586.612,98
Despesas do exercício seguinte	107.104,07	64.878,86	Capital integralizado	58.586.612,98	58.586.612,98
Estoques	23.888.023,65	20.985.339,46	(-) Prej. Acumulados	(35.178.407,74)	(34.790.634,19)
Matéria prima	1.724.936,31	2.119.585,68	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO EM (R\$)		
Materiais de Consumo industrial	3.198.042,46	3.287.707,00	2016		2015
Embalagem	929.469,55	965.659,68	Atividades Operacionais	59.437.257,23	61.939.951,13
Mat. de uso e Consumo	923.439,28	692.758,60	Entradas	59.201.342,51	61.888.399,11
Produto acabado	6.645.869,70	6.034.729,41	Recebimentos de clientes	235.914,72	51.552,02
Produto em elaboração	10.466.266,35	7.884.899,09	Receitas Financeiras	235.914,72	51.552,02
Não Circulante	33.179.860,98	33.487.061,35	Saídas	(74.515.813,36)	(70.732.122,37)
Realizável a longo prazo	327.848,20	381.266,57	Pag. à Fornecedores	(47.499.176,02)	(45.504.017,89)
Depósitos judiciais	327.848,20	381.266,57	Imp. e Cont. recolhidos	(4.561.123,65)	(4.336.128,07)
Imobilizado	24.228.703,73	24.898.218,29	Gastos com Pessoal	(16.483.517,71)	(14.806.003,35)
Maquinaria e ferramental	36.807.559,76	35.440.975,83	Despesas Gerais	(5.971.995,98)	(6.085.973,06)
Terrenos	1.445.767,20	1.435.767,20	SLD. DAS ATIV. OPERC.	(15.078.556,13)	(8.792.171,24)
Prédios e instalações	16.569.583,48	16.569.583,48	Atividades de Investimentos	(1.539.840,15)	(5.568.455,68)
Veículos	697.153,32	697.153,32	Saídas	(1.539.840,15)	(5.568.455,68)
Móveis e utensílios	1.327.394,81	1.210.790,37	Compras do Ativo Imob.	(1.539.840,15)	(5.568.455,68)
Arrendamento Mercantil	33.045,65	33.045,65	SLD. DAS ATIV. DE INV.	(1.539.840,15)	(5.568.455,68)
Construções em andamento	1.612.663,57	1.135.983,11	Atividades de Financiamentos		
(-) Dep. acumulada	(34.264.464,06)	(31.625.080,67)	DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM (R\$)		
Intangível	148.681,32	182.838,25	Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015		
Softwares	264.000,75	246.900,48	Capital Social	58.586.612,98	Ações em Tesouraria (1.112.787,55)
(-) Amortização	(115.319,43)	(64.062,23)	Saldo em 31 de dezembro de 2014	58.586.612,98	Lucros (Prejuízos acumulados) (25.730.775,54)
Ativos Biológicos	8.474.627,73	8.024.738,24	Prejuízo do exercício		(739.041,61)
Reflorestamento	8.474.627,73	8.024.738,24	Prejuízo de exercícios anteriores		(8.320.817,04)
			Vendas de ações	(1.112.787,55)	(1.112.787,55)
			Saldo em 31 de dezembro de 2015	58.586.612,98	(34.790.634,19)
			Prejuízo do exercício		(387.773,55)
			Saldo em 31 de dezembro de 2016	58.586.612,98	(35.178.407,74)
					23.408.205,24
					23.408.205,24

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1. ATIVIDADES OPERACIONAIS: A empresa tem por principal atividade a industrialização e comercialização de tacos de madeira para a fabricação de cabos para facas e ferramentas agrícolas, cabos prontos, pranchas para cortar alimentos, ferramentas montadas, estojos para utensílios de cozinha, utilidades em madeiras e móveis. **NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei 6.404/76 com práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como com as modificações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e Lei 11.941/2009. **NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** a) As presentes Demonstrações Contábeis compreendem o período de atividade iniciado em 01 de janeiro e encerrado em 31 de dezembro de 2016. b) ESTOQUE No exercício social encerrado em 31/12/2016 os estoques de insumos e embalagens foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os de produtos elaborados e os produtos em elaboração foram avaliados pelo custo médio de produção. Em ambos os casos, não superam o valor de mercado. c) **Contas do Ativo Imobilizado** As depreciações sobre o imobilizado foram calculadas pelo método linear, às taxas adequadas dos bens, respeitados os limites fiscais. d) **Intangível** O valor registrado neste grupo refere-se softwares contabilizados pelo valor de custo e) Imposto de Renda e a Contribuição Social foram apurados pelo critério de lucro real anual com utilização durante os doze meses do exercício social do balanço de suspensão ou redução, nos moldes da Lei 9.430/96 e IN SRF 93/97. Em função de utilização de incentivos fiscais, não houve provisão para imposto de renda e contribuição social a contabilizar. **NOTA 4. PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** a) **Bancos conta empréstimo:** Finanças cujas as taxas de juros variam entre 2,50% a.a. e 5,5% a.a., e Finimps à taxa de 2,95% a.a + Euribor. **NOTA 5. CAPITAL SOCIAL** O capital social está representado por 161.669.513 de ações nominativas, sendo 137.826.538 ações ordinárias e 23.872.975 ações preferenciais, no valor nominal de R\$ 0,14 cada uma e pertencentes a acionistas residentes e domiciliados no país. Belém, Pa. 31 de dezembro de 2016.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Clovis Tramontina - Presidente, Joselito Gusso - Vice-Presidente, Eduardo Scmazzon, Ildo Paludo, Inácio Chies
DIRETORIA EXECUTIVA - Antônio Pagliari, Artur Denicol, André Guerra Contadora: Elaine Cristina Padilha Amorim - (CRC / PA 011.455)

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Tramontina Belém S/A. Belém – PA.

Examinamos as demonstrações contábeis da Tramontina Belém S/A. que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos Fluxos de Caixas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis.** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Tramontina Belém S/A. para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião, sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam, adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Tramontina Belém S/A., em 31 de dezembro de 2016, o resultado de suas operações e os seus Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belém.(PA). 27 de março de 2017.

Mauri Deschamps - CT CRC-PA 5597. AUDINORTE AUDITORES INDEPENDENTES S/C CRC-PA. 244

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ - CNPJ: 08.454.441/0001-75

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016			
(Valores expressos em milhares de reais - R\$ mil)			
ATIVOS	Nota Explicativa	31/12/16	31/12/15
CIRCULANTES			
Caixa e equivalentes de caixa	4	437	417
Impostos a recuperar	5	3	2
Despesas antecipadas		4	2
Total do ativo circulante		444	421
NÃO CIRCULANTES			
Impostos a recuperar	5	48	35
Imobilizado	6	12	17
Intangível		6	-
Total do ativo não circulantes		66	52
TOTAL DO ATIVO		510	473

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota Explicativa	31/12/16	31/12/15
CIRCULANTES			
Fornecedores		6	6
Salários, provisões e contribuições sociais	7	29	21
Impostos a recolher		4	4
Outras obrigações		3	3
Total do passivo circulante		42	34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	8	6.748	5799
Prejuízos acumulados		(6.280)	(5.360)
Total do patrimônio líquido		468	439
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		510	473

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Valores expressos em milhares de reais - R\$ mil)

	Nota Explicativa	31/12/16	31/12/15
DESPESAS			
Gerais e administrativas	9	(790)	(762)
Remuneração de administradores	9	(176)	(175)
PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(966)	(937)
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	10	48	25
Despesas financeiras	10	(2)	(2)
Total		46	23
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(920)	(914)
Prejuízo por ação - em Reais		(0,13)	(0,13)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Valores expressos em milhares de reais - R\$ mil)

	2016	2015
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(920)	(914)
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	(920)	(914)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Valores expressos em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando de outra forma mencionado)

Nota 01 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Companhia de Gás do Pará ("Companhia") é uma sociedade de economia mista, constituída em 22 de novembro de 2006, cujo objeto social é a exploração, com exclusividade, do serviço público de distribuição e comercialização, no varejo e no atacado, de gás canalizado, podendo também explorar outras formas de distribuição de gás natural ou manufaturado, de produção no Estado do Pará, pela União, por terceiros nacionais ou decorrente de importação, para fins industriais, comerciais e residenciais, e qualquer outra finalidade lícita de consumo direto ou como componente de produção, condizente com a tecnologia mais moderna disponível, observando as leis e as normas de proteção ao meio ambiente em todo o território do Estado do Pará.

A Companhia poderá explorar jazidas de gás natural existentes e/ou em prospecção para produção e distribuição canalizada mediante concessão da União, em todo o território do Estado do Pará; pode também exercer atividades correlatas à sua finalidade principal, especialmente elaboração e execução de estudos, pesquisas e projetos relacionados com o setor de gás, inclusive sob a forma de prestação de serviços de consultoria técnica a terceiros; pode, ainda, participar de outros empreendimentos cuja finalidade esteja relacionada com seu objeto social, para o que poderá constituir ou participar de outras sociedades, inclusive subsidiárias integrais, assim como explorar a sua infraestrutura disponível, objetivando a prestação de outros serviços.

A Companhia é concessionária exclusiva até o ano 2036, prorrogável por mais 30 anos, da exploração dos serviços de distribuição e comercialização de gás canalizado em todo o Estado do Pará, podendo também explorar outras formas de distribuição de gás natural e manufaturado, inclusive comprimido ou liquefeito, ou acondicionado em recipientes de produção própria ou de terceiros, nacional ou importado, para fins comerciais, industriais, automotivos, de geração termelétrica ou para quaisquer outras finalidade e usos possibilitados pelos avanços tecnológicos.

O início das operações da Companhia depende da viabilização da construção do gasoduto de transporte de gás natural ligando o Estado do Pará ao gasoduto de transporte de gás natural que transportará esse gás para os Estados do Piauí e do Maranhão; existe também a possibilidade de esse gás chegar ao Estado do Pará por meio do transporte de Gás Natural Comprimido - GNC ou Gás Natural Liquefeito - GNL, fazendo uso de terminal de regaseificação de GNL projetado para a cidade de Barcarena, no Estado do Pará.

A Companhia encontra-se em fase pré-operacional, sendo as suas atividades mantidas por meio dos aportes de recursos de seus acionistas.

Nota 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Nota 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Instrumentos financeiros

3.1.1. Ativos financeiros

Os ativos financeiros mantidos pela Companhia, quando aplicável, são classificados sob as seguintes categorias: (a) ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado; (b) ativos financeiros mantidos até o vencimento; (c) ativos financeiros disponíveis para venda; e (d) empréstimos e

recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados.

A Companhia não possui instrumentos financeiros para as categorias classificadas nos itens (a), (b) e (c) mencionados.

Empréstimos e recebíveis

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos, com recebimentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor do custo amortizado utilizando-se o método da taxa de juros efetivos, deduzido de qualquer perda por redução ao valor recuperável. A receita de juros é reconhecida por meio da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo, quando o reconhecimento de juros seria imaterial. No caso da Companhia compreende:

Caixa e equivalentes de caixa

São representados por fundo fixo de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras, cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.1.2. Deterioração de ativos financeiros

Ativos financeiros são avaliados no fim de cada exercício social para identificação de eventual deterioração de ativos ("impairment"). São considerados deteriorados quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado o fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos.

3.1.3. Passivos financeiros

Quando aplicável, estes são demonstrados ao valor justo, líquido dos custos de transação incorridos, e são, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva. O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo exercício.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Valores expressos em milhares de reais - R\$ mil)

	Nota Explicativa	2016	2015
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo do exercício		(920)	(914)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:			
Depreciação	6 e 9	5	7
(Aumento) dos ativos operacionais:			
Impostos a recuperar		(14)	(7)
Despesas antecipadas		(2)	(2)
(Redução) aumento nos passivos operacionais:			
Fornecedores		-	(1)
Salários, provisões e contribuições sociais		8	(3)
Outras obrigações		-	(1)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(923)	(921)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de ativo imobilizado	6	-	(10)
Aquisição de ativo intangível		(6)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(6)	(10)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Aporte de capital	8	949	1.188
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		949	1.188
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		20	257
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
No início do exercício	4	417	160
No fim do exercício	4	437	417
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		20	257

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - DMPL - (Valores expressos em milhares de reais - R\$ mil)

	Nota Explicativa	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31/12/2014		4.611	(4.446)	165
Aumento de capital	8	1.188	-	1.188
Prejuízo do exercício		-	(914)	(914)
SALDOS EM 31/12/2015		5.799	(5.360)	439
Aumento de capital	8	949	-	949
Prejuízo do exercício		-	(920)	(920)
SALDOS EM 31/12/2016		6.748	6.280	468

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

3.2. Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas às taxas anuais descritas na nota explicativa nº 6.

A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada em cada exercício e ajustada de forma prospectiva, quando for o caso.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

3.3. Avaliação do valor recuperável dos ativos

Os bens do imobilizado e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício. Com base nas análises efetuadas, não foram identificadas evidências que requerem ajustes para perda por redução do valor de recuperação.

3.4. Direitos e obrigações

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias auferidos/incorridos, que são apropriados em despesas e receitas financeiras. Os direitos e as obrigações são classificados em:

(a) Circulante

São os direitos e as obrigações conhecidos e os encargos estimados, cujos prazos estabelecidos ou esperados situem-se no curso do exercício subsequente à data do balanço patrimonial.

(b) Não circulante

São os direitos e as obrigações conhecidos e os encargos estimados, cujos prazos estabelecidos ou esperados situem-se após o término do exercício subsequente à data do balanço patrimonial.

3.5. Principais fontes de julgamento e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas brasileiras de contabilidade editadas pelo CFC é requerido que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, ao seguinte aspecto: perda estimada por redução ao valor recuperável dos ativos não circulantes, a qual, apesar de refletir o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Companhia, relacionada à probabilidade de eventos futuros, pode eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

Nota 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2016	31/12/2015
Caixa e bancos	3	28
Aplicações financeiras	434	389
Total	437	417

As aplicações financeiras são remuneradas por taxas que variam entre 85% e 87% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI e são classificadas pela Companhia como caixa e equivalentes de caixa por serem consideradas ativos financeiros com possibilidade de resgate imediato e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Nota 05 - IMPOSTOS A RECUPERAR

	31/12/2016	31/12/2015
IRRF sobre aplicações financeiras	3	2
IRPJ a recuperar	47	35
Total	50	37
Circulante	3	2
Não Circulante	47	35
Total	50	37

Nota 06 - IMOBILIZADO

	Moveis e utensílios	Maquinas e equipamentos	Computadores e periféricos	Total
Taxa Anual de depreciação	10%	10%	20%	
Custo Corrigido				
Saldo em 31/12/2014	8	7	27	42
Adições	6	4	-	10
Saldos em 31 de dezembro de 2015 e de 2016	14	11	27	52
Depreciação acumulada				
Saldo em 31/12/2014	(7)	(1)	(20)	(28)
Adições	(1)	(1)	(5)	(7)
Saldo em 31/12/2015	(8)	(2)	(25)	(35)
Saldo em 31/12/2016	(10)	(3)	(27)	(40)
Imobiliza do líquido				
Saldo em 31/12/2015	6	9	2	17
Saldo em 31/12/2016	4	8	-	12

Nota 07 - SALÁRIOS, PROVISÕES E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	31/12/2016	31/12/2015
Provisão para férias	16	12
INSS a recolher	12	8
Outros	1	1
Total	29	21

Nota 08 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**Capital social:**

Em 31 de dezembro de 2016, o capital social subscrito é de R\$7.000 (R\$ 7.325 em 2015) e o capital integralizado é de R\$6.748 (R\$ 5.799 em 2015), tendo seu valor assim distribuído:

Acionistas	Valor integralizado	
	31/12/2016	31/12/2015
Estado do Pará	1.625	1.421
Termogás S.A.	5.123	4.378
Total	6.748	5.799

No exercício de 2016, foi integralizado o montante de R\$949 (R\$1.188 em 2015). A Composição acionária em 2016 e 2015 era:

	Quantidade de ações			
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Participação
Governo do Estado do Pará	1.785.000	-	1.785.000	25,50%
Termogás S.A.	1.715.000	3.500.000	5.215.000	74,50%
Total	3.500.000	3.500.000	7.000.000	100,00%

Cada ação ordinária confere direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais de acionistas. As ações preferenciais não terão direito a voto e gozarão cumulativamente das seguintes vantagens:

- Prioridade no recebimento de dividendo mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social.
 - Prioridade na distribuição de dividendo mínimo cumulativo de 6%, calculado sobre a parte do capital representada por essa espécie de ações, participando em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de dividendo obrigatório, quando este for superior ao dividendo mínimo assegurado.
 - Prioridade no reembolso de capital, sem prêmio em caso de dissolução da Companhia.
 - Participação, em igualdade de condições, com as ações ordinárias, nos dividendos distribuídos em virtude de lucros remanescentes.
 - Em caso de liquidação da Companhia, os dividendos cumulativos poderão ser pagos à rubrica "Capital social".
 - No exercício em que o lucro for insuficiente para o pagamento de dividendo prioritário, os dividendos cumulativos poderão ser pagos à rubrica "Reservas de capital".
- O estatuto social prevê que, do lucro apurado no fim de cada exercício, deverá ser aplicado o percentual de 5%, antes de qualquer outra destinação, na constituição do fundo de reserva legal, que não excederá a 20% do capital social.

A Companhia, enquanto em operação, distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 75% do lucro líquido ajustado nos termos da lei. A assembleia geral estabelecerá a destinação do lucro líquido remanescente.

Nota 09 - DESPESAS POR NATUREZA

Conforme requerida pela NBC TG 26 editada pelo CFC, equivalente ao pronunciamento técnico CPC 26 - Apresentação das demonstrações financeiras, está apresentado, a seguir, o detalhamento da demonstração do resultado por natureza:

	2016	2015
Serviços profissionais	(92)	(85)
Remuneração de administradores	(176)	(175)
INSS	(82)	(76)
Associação de classe	(257)	(287)
Passagens aéreas e hospedagens	(63)	(42)
Telefone e energia elétrica	(18)	(15)
Publicações	(13)	(11)
Aluguel e condomínio	(34)	(32)
Depreciação	(5)	(7)
Outros	(227)	(207)
Total	(966)	(937)
Classificado como:		
Despesas gerais e administrativas	(790)	(762)
Remuneração de administradores	(176)	(175)
Total	(966)	(937)

Nota 10 - RESULTADO FINANCEIRO

	2016	2015
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	48	25
Despesas financeiras		
Juros passivos	(2)	(2)
Total do resultado financeiro	46	23

Nota 11 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Considerações gerais: No curso normal de suas operações, a Companhia está exposta a riscos de mercado - taxa de juros e risco de liquidez. A Administração determina as estratégias a serem adotadas a cada circunstância e riscos inerentes.

b) Gestão do risco da taxa de juros: Esse risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações nas taxas de juros. A Companhia possui aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes vinculadas à variação do CDI, conforme detalhado na nota explicativa nº 4.

c) Gestão do risco de liquidez: A responsabilidade pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Diretoria Executiva, que elabora um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. Devido ao fato de a Companhia ainda não ter iniciado sua operação plena, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, a necessidade de caixa está sendo suportada por seus acionistas.

d) Valor de mercado dos instrumentos financeiros: Os valores contábeis dos instrumentos financeiros referentes aos ativos e passivos da Companhia equivalem, em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, aproximadamente, aos seus valores de mercado e estão devidamente apresentados. Os efeitos de ganhos e perdas são reconhecidos no resultado à medida que são auferidos e incorridos.

e) Derivativos: A Companhia não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015.

Nota 12 - AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração da Companhia autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras em 24 de fevereiro de 2017, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até essa data que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras, quando requeridos.

**RELATORIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO - 2016
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - GÁS DO PARÁ
CNPJ: 08.454.441/0001-75**

Senhores Acionistas:

A Administração da Companhia de Gás do Pará - GÁS DO PARÁ, em obediência às disposições estatutárias e em conformidade com a Lei nº 6.404/76, apresenta o Relatório da Administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

1. Histórico Institucional

A Constituição Federal de 1988 atribuiu aos Estados a exploração direta ou mediante concessão, dos serviços de gás canalizado. Nesse contexto, a Lei Estadual 6.878 de 29 de junho de 2006, autorizou o Poder Executivo a constituir uma sociedade de economia mista com a denominação de Companhia de Gás do Pará - GÁS DO PARÁ.

Em 22 de novembro de 2006, foi constituída a Companhia de Gás do Pará – GÁS DO PARÁ, com capital subscrito de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Em 05 de dezembro de 2006, a GÁS DO PARÁ ocorreu a assinatura do Contrato de Concessão, da exploração de serviços de gás canalizado no Estado do Pará.

A GÁS DO PARÁ possui a participação acionária conforme abaixo:

Acionistas	Ordinárias	Preferenciais	TOTAIS
ESTADO DO PARÁ	51,00 %	0,00 %	25,50 %
TEMOGÁS S/A	49,00 %	100,00 %	74,50 %
TOTAL	100,00 %	100,00 %	100,00 %

2. Desempenho

A GÁS DO PARÁ encontra-se em fase pré-operacional e sua manutenção administrativa é suportada pelo Capital integralizado pelos sócios, em conformidade com o orçamento anual, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e consoante aos seguintes principais critérios contábeis: A auditoria das contas e práticas contábeis referentes ao exercício de 2015 foi realizada pela empresa DELOITTE TOUCHE TOHMATSU - Auditores Independentes.

3. Mapa Estratégico do Estado - Análise 2016

Dentre as ações previstas no Mapa Estratégico do Estado do Pará o projeto do Gás Natural contribui com:

- Atração de novos empreendimentos produtivos para o Estado;
- Inserção de nova matriz energética no Estado do Pará;

• Incorporação de novas tecnologias ao sistema produtivo local. Para implantação de um projeto de grande complexidade técnica como exposto, há necessidade de um **volume inicial elevado de mercado consumidor de gás natural** que somente se configura com a adesão de empreendimentos que tem potencial para a utilização de gás natural de forma intensiva.

Dessa forma, em 2016, podemos relacionar as ações da Cia de Gás do Pará abaixo:

- Continuidade da **Força Tarefa** conjunta (Gás do Pará, Termogás e Norsk Hydro) para diagnóstico das diversas etapas do empreendimento para subsidiar a decisão da Hydro de investir na conversão do seu sistema de forma a possibilitar o uso de Gás Natural em seu processo;
- Desenvolvimento de ações junto à fornecedores de GNL para atração de parceria para fornecimento de Gás Natural, incluindo análise de contratos de compra e venda;
- Continuidade dos estudos em conjunto com diversos empreendedores para implantação de uma usina termelétrica a Gás natural em Vila do Conde.
- Concluída a regulamentação da Lei Estadual do Gás Natural.

Finalmente, EM DEZEMBRO/2017 foi concluído o protocolo de intenções entre Governo do Estado e Hydro para conversão do principal energético daquela empresa, que é o óleo combustível em gás natural, o que é um passo importante na implantação do Terminal de Gás Natural Liquefeito em Barcarena.

4. Cenário para 2017

Após a Celebração do protocolo de intenções entre Governo do Estado e Hydro, em 2017 devem ser efetuados:

• Efetua negociações das bases contratuais de compra de Gás Natural – GN.

• Promover o licenciamento ambiental da área destinada a ser o terminal de regaseificação de gás natural liquefeito.

• Promover a estruturação de projetos de usinas termelétricas, nas fases de licenciamento ambiental e projeto para participação nos leilões de energia da ANEEL.

• Desenvolver proposta de regulamentação so setor de distribuição de gás natural.

• Desenvolver projeto básico da rede de gasodutos.

Belém, 21 de fevereiro de 2017.

Diretor Presidente: Claudio Luciano da Rocha Conde
Diretor. Adm. e Financeiro: André Gustavo Lins de Macêdo
Dir. Técnico e Comercial: Fabio Moreira Amorim

Membros do Conselho de Administração:

Adnan Demachki
 Claudio Luciano da Rocha Conde
 Alfredo Augusto Vieira Barros
 José Carlos de Salles Garcez
 Hermano Darwin Vasconcellos Mattos

Membros do Conselho Fiscal:

Felipe de Azevedo Nunes Lopes
 Paulo Alexandre Carvalho Guardado
 Viviane Vieira de Souza

Protocolo: 164838



Certificado Digital IOE

Adquira o seu.



É oficial.
 Pode confiar.

Conheça nossos serviços.

Contatos:

(91) 4009-7828

ar@ioe.pa.gov.br

Trav. do Chaco, 2271 – Marco

CEP: 66.093-542 • Belém - PA

www.ioe.pa.gov.br

